

# Historia de Portugal

DESDE O COMEÇO DA MONARCHIA  
ATÉ O FIM DO REINADO DE AFFONSO III

POR

A. HERCULANO

Oitava edição definitiva  
conforme com as edições da vida do auctor

DIRIGIDA POR

**DAVID LOPES**

*Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*

EDIÇÃO ORNADA DE GRAVURAS  
EXECUTADAS SOBRE DOCUMENTOS AUTHENTICOS

DEBAIXO DA DIRECÇÃO DE

**PEDRO DE AZEVEDO**

*Conservador do Archivo Nacional*

---

TOMO III

*(Livro II, 2.<sup>a</sup> parte, Livro III).*

---

LIVRARIAS AILLAUD & BERTRAND  
Paris Lisboa.

LIVRARIA FRANCISCO ALVES  
Rio de Janeiro. — S. Paulo. — Bello Horizonte.



**HISTORIA**  
**DE**  
**PORTUGAL**



# Historia de Portugal

DESDE O COMEÇO DA MONARCHIA  
ATÉ O FIM DO REINADO DE AFFONSO III

POR

A. HERCULANO

---

Oitava edição definitiva  
conforme com as edições da vida do auctor

DIRIGIDA POR

**DAVID LOPES**

*Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*

---

EDIÇÃO ORNADA DE GRAVURAS  
EXECUTADAS SOBRE DOCUMENTOS AUTHENTICOS

DEBAIXO DA DIRECÇÃO DE

**PEDRO DE AZEVEDO**

*Conservador do Archivo Nacional*

---

~~~~~  
TOMO III

*(Livro II, 2.<sup>a</sup> parte, Livro III).*

~~~~~

LIVRARIAS AILLAUD & BERTRAND  
Paris Lisboa.

LIVRARIA FRANCISCO ALVES  
Rio de Janeiro. — S. Paulo. — Bello Horizonte.

Historia de Portugal



Digitized by the Internet Archive  
in 2010 with funding from  
University of Toronto

# LIVRO II



1128-1185





## LIVRO II

1128-1185

2.

Continuação do reinado de Affonso I. — Tomada de Lisboa e outros logares. — Guerras civis entre os mussulmanos. — Tentativas repetidas contra Alcacer. — Conquistas no moderno Alemtejo. — Leão e Castella por morte de Affonso VII. — Allianças de familia entre Affonso I, o conde de Barcelona e Fernando II de Leão. — O rei de Portugal desbaratado pelos almohades. — Tomada de Béja e Evora. — Invasão dos portuguezes além do Guadiana. — Moura, Serpa e Alconchel submettidas. — Discordias entre Affonso I e o rei de Leão. — Destroço dos portuguezes em Arganal. — Conquista do sul da Galliza. — O rei de Portugal, prisioneiro dos leoneses em Badajoz, é posto em liberdade. — Providencias para a defensão do paiz. — Primeiro cerco de Santarem pelos almohades. Treguas. — Casamento do principe herdeiro, o infante Sancho. — Invasão dos portuguezes na Andalusia. Represalias. — O papa confirma o titulo de rei a Affonso Henriques. — Continuação da guerra com os sarracenos. — A infanta D. Theresa desposada com o conde de Flandres. — O amir-al-muminin Yusuf Abu Yacub invade pessoalmente Portugal. — Segundo cerco de Santarem e morte do amir. — Ultimos dias de Affonso I. — Epilogo.

**D**ESDE a tomada de Santarem os pensamentos de Affonso I voltavam-se todos para a conquista de Lisboa; mas os mussulmanos deviam estar precitados, e, porventura, a consciencia das poucas forças que tinha para tão grande empreza, fazia-lhe considerar a tentativa como incerta e remota (1).

---

(1) *Sed si fortè evenerit ut in aliquo tempore mihi Deus sua pietate daret illam civitatem, quae dicitur Ulixbona : Doaç. aos templarios, ubi supra.*

Os successos que nessa conjunctura occorriam na Europa fizeram com que se realisassem os seus designios com maior brevidade do que elle ousaria esperar. Daremos de taes successos uma idéa succinta, para que o leitor possa conhecer a causa do inesperado auxilio que o rei de Portugal então obteve para se apoderar de Lisboa, habilitando-se assim para proseguir as suas conquistas ao sul do Tejo.

A existencia dos estados christãos na Syria tinha sido desde a primeira cruzada uma serie quasi não interrompida de combates, em que ora os conquistadores, ora os mussulmanos levavam a melhoria, sem que nem uns nem outros obtivessem vantagens permanentes e decisivas. A perda, porém, de Edessa (1144), uma das cidades mais importantes daquelles estados, fez profunda impressão na Europa. Por mais de meio seculo não haviam cessado de partir para o oriente cavalleiros e peregrinos de ambição ou de fé viva, que iam buscar naquellas remotas partes melhor fortuna ou mais segura salvação; mas estes continuados socorros serviam apenas para preencher as fileiras dos defensores da cruz, diariamente rareadas pelo ferro sarraceno. Assim, o pensamento de uma nova cruzada para salvar das mãos dos infiéis os sanctos logares começeu a crescer e a dilatar-se. Esta idéa achou um interprete ardente em Bernardo, abbade de Claraval, talvez entre os seus contemporaneos o homem mais eminente por muitos dotes reunidos. A sua eloquencia, a austeridade dos seus costumes, a sua actividade, a audacia com que media pela mesma escala os poderosos e os humildes para a reprehensão ou para o louvor tinham-lhe grangeado extrema popularidade e alta influencia nos negocios publicos, sobretudo nos que de algum

modo se ligavam com a religião. Foi, pois, Bernardo quem principalmente prégou a cruzada. Na primavera de 1146 o rei de França, Luiz VII, tomou a cruz vermelha das mãos do abbade de Claraval, e com elle a tomaram quasi todos os senhores e principaes cavalleiros franceses, além de muitas outras pessoas. Passando á Allemanha, Bernardo soube resolver Conrado III, na dieta de Spira, a associarse a este grande movimento militar. Os resultados da empreza foram, porém, fataes para os dous principes, que deixaram anniquilada na Asia a flor dos seus exercitos, sem que vissem realisar-se alguma das brilhantes promessas do monge cisterciense, que, apesar da sua indisputavel capacidade, levado do entusiasmo, não soubera calcular as difficuldades da tentativa (1).

Os cruzados de Allemanha e os de França, que os seguiram pouco depois, capitaneados tanto uns como outros pelos respectivos monarchas, tinham-se dirigido por Hungria e passado á Asia atravessando o Bosphoro. Constava o exercito allemão principalmente de suabios, bavaros, franconios e lotharingios, bem como da gente do sudoeste de Allemanha (2). Certo numero, porém, de habitantes do Rheno inferior e da Frisia, que tinham sido movidos pelos discursos do clero para a guerra sancta, mais habituados á vida do mar que os povos do sertão, preferiram embarcar-se e irem unir-se com outros peregrinos em Inglaterra. As tropas teutonicas, em que entravam muitos lotharingios, junctas em Colonia passaram a Dartmouth, porto da Gran-Bretanha, onde se achava uma armada de

---

(1) Wilken, Geschichte der Kreuzzuge : B. 3. 12. — Michaud, Hist. des Croisades, P. 2, L. 6.

(2) Püster, Geschichte der Teutschen, 2 B. S. 351.

perto de duzentas vélas destinada a transportar os cruzados das varias regiões marítimas de Flandres, de Inglaterra e ainda alguns da Aquitania (1). Eram os personagens principaes daquella frota fundeada em Darmouth (2) o conde Arnulfo de Areschot, chefe dos allemães, e Christiano de Gistell, chefe dos flamengos, sendo a gente d'Inglaterra regida por quatro condestaveis (3). As tropas que alli se ajunctaram subiam, talvez, a pouco mais de treze mil homens, pela maior parte de inferior condição, porquanto a nobreza d'Allemanha e de França se aggregara aos exercitos de Conrado III e de Luiz VII (4). Esta armada velejou para as costas de Hespanha, não tanto com o intuito de guerrear os sarracenos da Peninsula, como porque era aquella a róta que deviam seguir para entrarem no mediterraneo e chegarem á Syria. Depois de uma

---

(1. V kal. maii movit exercitus á Colonia : Dodechinus. — Exercitus, Colonia et aliis civitatibus Rheni conflatus : Helmoldus. — Flandrigenae... Angli... Lotharingii : Arnulfus. — Exercitus ex Anglia, Flandria et Lotharingia : Rob. de Monte. — Variarum nationum gentes: Crucesignati Anglici Epistola. — Pars eorum maxima venerat ex Anglia : Henricus Huntingdonensis. — Castra Theutonicorum ceterorumque diversis qui venerant provinciis... Angli viri, et reliquis Britaniae, Aquitaniaeque populus : Indiculum Fundat. — Achar-se-hão no fim do volume, nota I, os titulos, edições e logares dos AA., que citamos só pelos seus nomes para evitar prolixidade e repetições.

(2) So laesset sich wohl dreist das *Derchimedede* des Dede-kin und das *Tredemunde* des Arnulf deuten : Lappenberg, Gesch. von England, 2 B. S. 357.

(3) Crucesignati Anglici Epist.

(4) Venimus in portum Angliae *Derchimite*, ubi erat comes Areschot cum 200 ferè navibus anglicis et flandricis : Dodechinus. — Cum de ipsis essent tredecim millia : Rob. de Monte. — Exercitus virorum non potentum nec alicuē magno duce ennixi... humiliter profecti sunt... — *His pauperibus* de quibus praediximus : H. Huntingdonensis.

procella furiosa, que facilmente espalhou os pequenos baixéis da frota (1), esta, havendo buscado successivamente abrigo em dous ou tres portos das costas de Asturias e Galliza, veio a final ajuntar-se na foz do Tambre (ria de Noya). Proximos do celebre sanctuario de Compostella, tão frequentado de peregrinos de toda a Europa, os cruzados dirigiram-se alli para celebrarem a festa de Pentecostes no templo do apostolo. Após esta romagem, embarcando de novo e correndo a costa para o sul, vieram entrar no Douro (2).

A 16 de junho de 1147 a armada surgiu diante do Porto e alli esperou onze dias pelo conde de Areschot e por Christiano de Gistell, que, levados pela força do temporal, se haviam separado do resto da frota e até esse tempo não a tinham podido alcançar (3). O bispo D. Pedro, que já tinha noticia da vinda daquella armada, recebera na vespera uma carta de Alfonso Henriques, na qual lhe dizia que, se os navios dos cruzados aportassem alli, tractassem aquella gente o melhor que fosse possivel e que, se alcançasse ajustar com os seus chefes servirem-no na guerra, concluísse um accordo sobre isso, dando todas as seguranças necessarias e embarcando com elles para a foz do Tejo. Havia, com effeito, dez dias que o rei, sabendo pela gente de cinco navios que, corridos do tempo, tinham arribado préviamente ás costas de Portugal, da vinda da frota e que entraria no Douro, ajunctava forças

---

1) *Barcias* lhes chama a Memoria de S. Vicente. De feito, sendo treze mil os cruzados e perto de duzentas velas, cada uma não transportava mais de 60 a 70 homens.

2) *ad Portugalim per alveum fluminis, qui Dorius dicitur, applicuimus: Arnulfus.* — Cf. *Epistola Crucesignati Anglici.*

3) *Crucesignati Anglici Epist.*

para marchar sobre Lisboa, resolvido a conceder aos cruzados quanto exigissem e coubesse nos seus



1. — Sé de Lisboa.

recursos para se valer delles na conquista de tão importante cidade (1).

---

(1) Crucesignati Anglici Epist.

Como os cruzados eram de varias nações e tinham differentes chefes, o bispo congregou-os no cemiterio do burgo episcopal, porque não cabiam na Sé, e ahí lhes dirigiu um discurso em latim, que os interpretes íam traduzindo nos diversos idiomas. Depois de os incitar pelo sentimento religioso a darem o sangue e a vida pela fé combatendo os sarracenos da Hespanha, recorreu emfim ao meio não menos efficaz de lhes expôr as vantagens que el-rei lhes offerencia. A deliberação que se tomou a final foi acceitar a proposta e partir para Lisboa logo que o conde de Areschot e Christiano de Gistell chegassem, devendo entretanto vir o arcebispo de Braga ajunctar-se com o seu suffraganeo para acompanharem a expedição (1). Effectivamente, unida de novo toda a armada (2), seguiu a sua róta e subiu pelo Tejo no penultimo dia do mês, depois de dous de trabalhosa viagem (3), emquanto Affonso I marchava por terra com as forças que podera ajunctar para esta empreza, as quaes, conforme o testemunho de um historiador coevo, formavam um poderoso exercito (4).

---

(1) Crucesignati Angl. Epist.

(2) A memoria de S. Vicente diz, que a frota enviada no Tejo era de 190 navios, que vinham a ser os quasi 200 da Epist. Crucesignati Anglici fixa o numero de navios saídos de Dartmouth em 1147 com que saíra de Inglaterra o conde de Areschot.

(3) Estas datas em que concordam Arnulfo e Dodechino, estão certas. A Paschoa em 1147 caiu a 20 de abril, e o Pentecostes a 8 de junho. Chegaram ao Porto oito dias depois, e portanto a 16. Demoraram-se ahí onze, e gastaram quasi dous em correr a costa desde o Douro até o Tejo, onde surgiram na vespera de S. Pedro 28), o que dá exactamente o computo feito por Arnulfo e por Dodechino.

(4) Rex quoque, terrestre accedens itinere, validum adduxit exercitum : Helmoldus.



2. — Restos da muralha de Lisboa junto de Sancta Luzia.



Lisboa já então era cidade importante. A sua situação, hoje grandemente accommodada para ser um dos principaes emporios do commercio do mundo, se os erros dos homens ou os seus maus fados lh'o consentissem, não era nesse tempo menos própria para centro da navegação costeira dos mares oceano e mediterraneo e, principalmente, para o tracto entre a Mauritania e a Europa. A bondade do porto, a brandura do clima, os ricos productos do territorio circumvizinho deviam tê-la engrandecido por muitos modos. Assentada á beira do rio e protegida pelo castello ou kassba (alcaçova) que se erguia na sua extremidade ao norte, esta bella cidade, como lhe chama Edrisi, estava cingida de muros de admiravel estructura, não o sendo menos as altas torres do eminente castello, que pareciam invenciveis para forças humanas. Uma das cousas mais notaveis della eram as suas thermas ou banhos sempre tepidos, tanto no estio como no inverno, e que naquella epocha ficavam situados no centro da povoação (1). Era esta opulentissima pelo tracto e mercancia dos portos d'Europa e d'Africa, e nella abundavam tanto o ouro e a prata como os artefactos e generos mais preciosos que o luxo pôde desejar ou a necessidade exigir. Já então o vinho, o sal e as fructas constituíam os principaes productos dos seus arredores. Calculava-se officialmente a sua população, depois que os habitantes de Santarem,

---

(1) Cette belle ville s'étend le long du fleuve, est ceinte de murs, et est protégée par un château-fort. Au centre de la ville est une source d'eau, chaude en été comme en hiver : Edrisi Vers. de Jaubert. Vol. 2, p. 25. Quae civitas... mirabilis structura tam murorum quam turrium super montem humanis viribus insuperabilis fundata est: Arnulfus.

expulsos d'alli pela conquista, tinham vindo acolher-se a Lisboa, em 154:000 homens afóra mulheres e creanças, calculo na verdade exaggeradissimo apesar daquelle inesperado augmento, mas que, ainda assim, indica ser esta cidade naquella epocha uma das mais populosas d'Hespanha. Tudo o que era gente principal de Almada, de Palmella e de Cintra residia em Lisboa, e aqui se encontravam negociantes de todos os portos d'Africa e da Peninsula. Ás razões de ordem economica pelas quaes affluia a esta cidade tão extraordinario numero de pessoas accresciam outras, segundo corria, de ordem moral, talvez as mais fortes, para essa singular accumulção de habitantes. Era a soltura dos costumes, a liberdade levada ao grau de licença. Cada qual dava a lei a si proprio . nenhuma religião havia, e os homens mais depravados do mundo vinham mergulhar-se nessa sentina de corrupção, onde pullulavam á vontade os mais asquerosos vicios, e as paixões mais ruins podiam francamente saciar-se (1).

O ambito da cidade era o actual castello, defendido por um muro circular torreado, de cujo exterior partiam lateralmente duas muralhas que fazendo volta por nascente e poente se íam encontrar na orla do Tejo, exactamente á beira da agua. A área intermedia devia abranger os actuaes bairros d'Alfama e Ribeira Velha; espaço que mal comprehenderiamos como podesse conter população avultada, se uma testemunha ocular da conquista de Lisboa não nos subministrasse os meios de explicar, ao menos até certo ponto, esse facto. Os edificios eram por tal modo apinhados que, excep-

---

(1) Crucesignati Anglici Epist.

tuando os bazares ou mercados, seria difficil achar uma rua ou passagem que tivesse mais de oito pés de largo. Além disso, em todo o circuito dos muros (1) e contigues a estes havia uma especie de vastos suburbios, cujo accesso era talhado a pique, e por tal modo difficultoso de entrar que cada um podia considerar-se como um castello ou baluarte (2).

No mesmo dia em que a frota fundeou em frente da povoação os cruzados desembarcaram em grande numero e travaram escaramuça com os sarracenos, escaramuça que terminou por se recolherem estes á cidade e os cruzados aos seus navios, ficando apenas acampados em certa eminencia uns trinta a quarenta delles. Apenas, porém, amanheceu o dia de S. Pedro, tudo saltou em terra. Tinha já chegado com o seu exercito o rei de Portugal, e os dous prelados de Braga e do Porto foram immediatamente buscá-lo. A presença de Affonso Henriques produziu grande tumulto entre os cruzados: todos queriam falar-lhe. Pediu-lhes o principe que lhe indicassem quaes eram os seus chefes e, depois de elogiar o aspecto guerreiro do campo e o zelo religioso que congregou alli tantos homens valorosos, declarou que, embora empobrecido pela incessante lucta em que andava com os infiéis, subministraria aos recém-vindos quanto os proprios recursos lhe permittissem dar-lhes; mas que era necessario que nomeassem algumas pessoas com quem se debatessem as promessas que lhes mandara fazer, a fim de ser depois submettido o accordo á approvação de todos. Esta proposta, feita a gente collecticia e de desvairadas origens, esteve a ponto de dar aso a

---

(1) *Circumquaque* suburbiis. Ibid.

(2) Id. Ibid.

baldar-se a expedição. O debate sobre ella, protraído durante a manhã, renovou-se de tarde com mais violencia, e tanto mais que os flamengos, movidos talvez por secretos meneios, manifestavam já o intento de estar por tudo e de ficarem ao serviço do rei de Portugal em qualquer eventualidade. Combatiam outros a acceitação do pacto proposto, distinguindo-se entre os insoffridos os dous irmãos Wilhelm e Radulph, que, segundo parece, eram chefes de piratas normandos (1); aos quaes se associavam, além de outros, muitos cruzados d'Inglaterra que haviam tomado parte na malsuccedida tentativa feita cinco a seis annos antes contra Lisboa (2). Fundavam-se os dous piratas e os seus sequazes nas grandes vantagens que poderiam tirar das depredações nas costas de Hespanha, na maior brevidade com que chegariam á Terra-sancta e, sobretudo, na deslealdade com que, segundo diziam, procedera Alfonso Henriques da outra vez em que recorrera ao seu auxilio. Wilhelm declarou que com oito ou dez navios que quizessem seguir a sua fortuna partiria sem detença. O maior numero, porém, isto é, os allemães, os flamengos, a maioria dos ingleses e os escoceses mostravam-se resolidos a proseguir no encetado empenho, ficando só contumazes os normandos e as gentes de Bristol e do Hampshire. Os allemães e flamengos partiram logo para o lado oriental da cidade, onde acamparam,

---

1 *Wilhelmus Vitulus adhuc spirans minarum cedisque pyraticeae et Radulfus frater ejus: Ibid.* — *Vituli* eram uma especie de homens de mar (V. Ducange e Carpentier). Da narrativa do razado inglês e sobretudo do discurso de Herveu de Glanville se vê que eram principalmente os normandos que se oppunham ao accordo, com a idéa de piratear nas costas d'Hespanha.

(2) V. T. II, p. 186.

fundando os seus navios tambem daquelle lado, emquanto os cruzados d'Inglaterra procuravam reduzir a concordia os dissidentes. A final, á força de razões, de supplicas e até de lagrymas, Herveu de Glanville, condestavel da gente de Suffolk e Norfolk, alcançou dobrado animo feroz de Wilhelm e aquietar os seus partidarios, sob condição, todavia, de não lhes faltarem victualhas e de lhes ser pago soldo pelo rei ou pelos outros cruzados, na falta do que nem mais um dia se demorariam. Pacificado deste modo tudo, a gente das diversas nações nomeou cada qual seu commissario para, junctos, tractarem com os delegados regios de assentar as condições definitivas do accordo. Foram estas que, tomada Lisboa, os bens dos inimigos pertenceriam exclusivamente aos cruzados; que os resgates de vidas offerecidos por quaesquer prisioneiros seria tambem para elles, ficando esses prisioneiros captivos do rei; que os mesmos cruzados reteriam em seu poder a almedina, se fossem elles que a tomassem, até a saquearem completamente, entregando-a só depois disso a Affonso Henriques; que debaixo da inspecção deste se repartiriam os predios da cidade e as propriedades rusticas aos que ficassem em Portugal, continuando a viver aqui com as liberdades, fóros, usos e costumes dos seus respectivos paizes e reconhecendo só o dominio eminente da coroa; que, finalmente, assim os que intervinham naquella arriscada empreza como os seus herdeiros e successores gosariam da immuniidade de portagens e peagens para os seus navios e mercadorias em todos os portos de Portugal. De uma e da outra parte nomearam-se para se darem em refens do convenio vinte individuos notaveis (1).

---

(1) Na carta do cruzado inglês, de que vamos extrahindo

Confirmando este accordo, Affonso I jurou que não levantaria campo senão por motivo de enfermidade mortal, ou sendo os seus estados invadidos pelo inimigo, e que não inventaria em caso nenhum tal pretexto para faltar ao pacto jurado. Esta promessa solemne, que de certo não foi espontanea, parece indicar que a anterior tentativa contra Lisboa se mallograra pela retirada das tropas de Affonso Henriques, que antes quizera adiar a redução da cidade, do que submitter-se ás condições impostas pelos seus alliados, condições, talvez, ainda mais duras do que estas que finalmente se resolvia a aceitar.

Antes de assentar arraias e de começar as operações do assedio os sitiadores entenderam ser conveniente propôr uma capitulação vantajosa aos cercados, a qual, não sendo provavelmente aceita, até certo ponto legitimaria os horrores que eram consequencia forçosa de ser a cidade tomada á escala vista. Os dous prelados de Braga e do Porto com alguns dos capitães estrangeiros foram enviados como parlamentarios. Reconhecidos por taes ao aproximarem-se dos muros, não tardaram a apparecer no adarve o kayid da cidade, o bispo mosarabe (1), e os magistrados civis. Dadas mutuas treguas para que de parte a parte podessem desfogadamente explicar-se, o arcebispo de Braga encetou a discussão com um longo, mas pouco concludente discurso, em que as ameaças mitigadas

---

principalmente esta particularisada narrativa, vem escripto textualmente o convenio.

D ipso civitatis alcaie super murum cum episcopo et primiciis civitatis stantibus (Id. Ibid.). Este bispo que vinha com o kayid e com os magistrados de Lisboa não podia ser senão o bispo da população mosarabe, o qual, como adiante veremos, foi morto pelos conquistadores.

pela brandura da linguagem mal suppriam a lingua de boas razões. Propunha que entregassem o alcassar e as outras fortificações aos sitiadores, feito o que a propriedade, honra e vida dos habitantes seriam respeitadas e mantidas. O accordo pouco antes jurado entre Affonso I e os seus aliados habilita o leitor para apreciar a lealdade das promessas do arcebispo. A resposta, porém, descerdos, foi franca e altiva. Não reconheciam de modo algum o direito que o metropolitano invocava, nem estavam resolvidos a abandonar Lisboa ou a acceptarem o jugo estranho sem experimentarem a sorte das armas. Resignavam-se de antemão aos decretos da fatalidade. Sabiam por experiencia propria que nem sempre as tentativas daquella ordem eram coroadas de bom resultado. « Fazei o que poderdes, concluíam elles; nós faremos o que for da divina vontade. »

O bispo do Porto irritado, segundo parece, pela linguagem dos chefes sarracenos replicou-lhes com aspereza, porém mais laconicamente do que o seu collega : « Dizeis que as nossas tentativas contra Lisboa têm falhado ; veremos se falha esta. Afastando-nos dos vossos muros, não vos saude : não me saudareis tambem ». Tal foi o epiphonema com que terminou o bellicoso prelado.

Com a volta dos parlamentarios desvaneceram-se todas as idéas de capitulação, se é que alguma as concebera. Affonso I com as suas tropas escolheu por estancia o monte ao norte da cidade, que hoje chamamos da Graça. A esquerda dos arraiaes dos cruzados ingleses e normandos, acampados ao occidente, distava apenas quinhentos passos da ala direita dos portuguezes, ao passo que a ala esquerda destes se dilatava para o lado dos allemães e flamengos ao oriente. Na manhan seguinte, enquanto

se trocavam os refens, conforme o accordo da vespera, os fundibularios ingleses provocavam as primeiras hostilidades, despedindo pedras para o suburbio que lhes ficava fronteiro, com o intuito de irritar os sarracenos e fazê-los saír ao campo. Obtiveram-no. Como, porém, os cruzados se começassem a armar para os repellir, foram-se os mouros acolhendo ao suburbio, ao passo que os inimigos lhes íam picando a retaguarda. Não estavam os defensores de Lisboa em situação de arriscarem batalhas campaes. Diz-se que, apesar da densa população da cidade, não tinham mais de quinze mil homens armados, que por turmas faziam o serviço das torres e muros. Ao mesmo tempo o exercito dos sitiadores devia subir de vinte cinco a trinta mil homens (1). Bastantes para resistirem detrás dos seus parapetos, não o eram os sarracenos para resistir sem vantagem de posição a gente não só mais numerosa, mas tambem mais alleita ao tracto das armas.

Quanto é possivel inferir das insufficientes descrições topographicas das memorias contemporaneas relativas á conquista de Lisboa, o vasto suburbio onde occorreu o primeiro acto de tão memoravel drama descia ao longo das muralhas occidentaes do alcassar e da almedina pela encosta que vem morrer no valle a que chamamos vulgarmente cidade baixa. A este arrabalde accrescera gradualmente uma

---

(1) Não só o testemunho de Helmoldo, que chama *poderoso exercito* áquelle que Affonso Henriques trouxe ao assedio de Lisboa, mas tambem a circunstantia de ser elle capaz de manter em respeito os cruzados, como veremos da sequencia da narrativa, tornam altamente provavel que fosse ou superior ou, pelo menos, igual ao dos cruzados, que era de treze mil homens. A Epistola Crucesignati Anglici é que nos conservou o numero dos defensores de Lisboa, provavelmente exaggerado.



porção de edificios que iam invadindo a planura, effeito necessario de um rapido accrescimo de população. Esses edificios, rematando em eirados e unidos uns aos outros, constituíam uma especie de forte cerco a curta distancia do qual, no pendor da encosta, corria um muro ou trincheira. Entre esta e as muralhas da que propriamente se podia chamar almedina ou cidade ficava a metade mais elevada do suburbio. Dos eirados dos predios exteriores ao muro intermedio choviam os tiros de arremesso sobre os anglo-normandos, ao passo que estes avançavam e que o seu numero crescia. O ataque tornava-se cada vez mais violento, e os cruzados, carregando ora a um ora a outro lado, esquadrinhavam por toda a linha dos edificios exteriores se haveria algum beco ou galeria cuberta por onde podessem romper; mas a difficuldade estava em chegar ao rez das casas, donde partia uma chuva de pedras. Caíam a cada instante feridos e mortos de frechas e tiros de béstas. Nesta lucta sem resultado se passou a maior parte do dia, até que pelo fim da tarde os anglo-normandos, fazendo uma subita arrancada, tiveram arte de penetrar no arrabalde por algumas viellas, na apparencia impervias para qualquer homem ainda sem o peso e o volume das armas, e naquelle primeiro impeto occuparam uma parte da encosta. A irrupção, segundo parece, verificou-se na extrema direita do arrabalde não fortificado, e por isso as tropas sarracenas que defendiam a parte da povoação aberta estendida ao longo da tranqueira para o lado do Tejo acolheram-se ao suburbio fortificado, temendo ficarem assim a grande distancia da kassba ou fortificação principal (1). Nesta conjunc-

---

(1) Quo comperto, hostes in fugam versi sunt. Nam longi a munimento urbis superioris aberant : Epist. Crucesign

tura chegava Saherio d'Arcells, um dos condestaveis dos inglezes, a ordenar a retirada em nome d'el-rei e dos outros chefes, que tinham concordado em dar no dia seguinte um ataque geral á cidade, devendo por isso evitar-se aquelle inutil derramamento de sangue. Quasi toda a gente, porém, tanto do acampamento como dos navios anglo-normandos, achava-se já a esse tempo envolvida na peleja, e a revolta era tamanha no arrabalde externo, que andavam a braços uns com os outros, e só pela differença das armaduras se podiam distinguir os christãos dos sarracenos. A noite aproximava-se, e Saherio d'Arcells, vendo que a retirada não era possível sem grave perda dos sitiadores, tomou uma resolução contraria ás ordens que recebera. A frente do resto das tropas que se conservavam no arraial, ás quaes lançou a benção o bispo do Porto, avançou para o arrabalde, onde, no meio de um terrivel combate de ruas, ora vencia um grupo de cruzados, ora um grupo de mussulmanos. Penetrando por entre aquelle dedalo de casarias, d'Arcells foi dar a um cemiterio onde se mantinha um troço de anglo-normandos, apesar de lhes faltarem os chefes. Com estes e com os homens d'armas que trazia, o condestavel inglêz em breve repelliu os inimigos. Foi então grande a matança e completo o desbarato d'estes. Lançando por terra as preciosidades que levavam, e distrahindo com isso a attenção de uma parte dos vencedores, alcançaram os vencidos refugiar-se pelas portas da cerca no suburbio superior (1). Mas os homens d'armas com os frécheiros

---

— É desta razão da retirada que deduzimos ter sido entrado o arrabalde externo pela direita.

(1) Nunc tandem in fugam versi, predarum objectionem suarum cum multi nostrorum ad hanc jam intenderent, donec infra portas argumento subtili invenere viam :

e alguma peonagem, não fazendo caso do engodo, remetteram ás portas, o que salvou os cruzados de serem de novo repellidos. A noite, que se havia cerrado de todo, pôs termo á lucta, ficando obra de tres mil anglo-normandos senhores de um bairro onde exaggeradamente se dizia haver quinze mil familias e cujo accesso tantas difficuldades offerecia (1).

D'Arcells com os seus homens d'armas e alguma peonagem escolhida passou a noite em vigia e com sentinellas avançadas naquelle recosto, entendendo que, se abandonasse uma posição vantajosa a tanto custo adquirida, o accesso aos muros se tornaria mais difficil no outro dia. Um incendio horrivel devastava no entretanto o arrabalde e reflectia o seu clarão sinistro nas armas dos anglo-normandos apinhados no cemiterio. Apenas a manhan rompeu, os sarracenos fizeram uma sortida para expulsar d'Arcells; mas não tardaram a chegar de refresco tropas portuguezas e alguns restos das inglesas, que obrigaram os sitiados a recolherem se. Assim o cerco estreitava-se apenas posto, estabelecendo-se pelo occidente o campo dos sitiadores entre as ruinas fumegantes do arrabalde, ao passo que os mouros, desanimados de poderem defender os bairros situados fóra das fortificações, abandonavam igualmente o suburbio oriental aos allemães e flamengos, a bem dizer sem combate (2).

---

Epist. Crucesign. Angl. — O texto parece incompleto; mas a significação não nos parece poder ser diversa da que lhe damos no texto.

(1) Id. Ibid.

(2) Hiis ex parte flandrensium compertis, muro urbis se includunt mauri, relicto eis inexpugnati suburbio. Epist. Crucesign. Angl. — Circa quam figentes tentoria kalendis

A ruina daquella parte da povoação, o numero de vidas que uma inutil defesa tinha custado, os valores devorados pelo incendio eram uma perda grave para os moradores de Lisboa; mas a mais grave de todas vinha a ser outra. No alto e ao oriente da po-



8. — Frécheiros do tempo de Affonso Henriques. (*Arquivo Nacional: Livro das Aves.*)

voação a natureza do solo era, por excessivamente pedregosa, impropria para a construcção das *matmoras* ou silos subterraneos que, ao modo d'Africa, serviam de celeiros: nem estes se podiam elevar á

---

julii, suburbano ejus divina virtute adjuti, cepimus Arnulfu Epis.

superfície dos terrenos urbanos, porque o espaço era pouco para as habitações daquella grã. população apinhada. No valle, á raiz da encosta, tambem a construcção de silos se tornava impossivel pela humidade do solo, consequencia das aguas abundantes que por elle abaixo corriam para o Tejo. Tinham-se por isso aberto as matmoras na ladeira do arrabalde externo, onde o terreno era accommodado ao intento. Occupado este pelos anglo-normandos. Lisboa perdia o principal deposito de subsistencias. Encontraram alli os sitiadores quasi cem mil cargas de cereaes e legumes (1). A fome ía ser para elles um poderoso alliado.

Os sitiadores deixando na parte da povoação abandonada pelos sitiados troços de quinhentos homens, que serviam de atalaias e que eram diariamente substituidos, distribuiram ao longo da praia oito batéis que vigiassem pela parte do mar o inimigo. Naquelles primeiros dias as sortidas repetiam-se frequentemente, saíndo os sitiados ora por uma, ora por outra das diversas portas que tinham, e que do lado dos anglo-normandos eram tres, duas ao poente e uma na praia. Estas sortidas, que muito incommodavam os de fóra, só davam em resultado gente morta e ferida de ambas as partes. Prolongava-se o assedio, e os mussulmanos como que se consolavam dos seus males com vomitar dos adarves injurias contra os christãos e, sobretudo, contra a sua crença. Mais de uma vez, segundo parece, Affonso I, de accordo com os alliados, lhes propòs capitulação.

---

(1) centum, ferè, milia summarum. *Summa* era a carga ordinaria de uma cavalgadura. Consistia pois o deposito em mais de um milhão de alqueires ou dezeseis mil moios, o que nos póde dar uma idéa da importancia da população de Lisboa naquella epocha.

vantajosa. Rejeitavam tudo. Tinham assim decorrido quinze dias quando os cruzados começaram a construir as machinas necessarias para um commettimento decisivo, ao passo que alevantavam duas capellas nos cemiterios dos dous acampamentos estrangeiros, cada uma no seu, as quaes, ampliadas depois, deram origem ao mosteiro de S. Vicente e á igreja parochial dos Martyres. Emquanto os allemães construiam uma torre de rodizios que defendia um vaivem, os anglo-normandos edificavam igualmente outra torre movel de noventa e cinco pés de altura, donde podiam bater os adarves e eirados. Além da torre do vaivem, os flamengos e allemães tinham assentado cinco catapultas com que arrojavam pedras para alluir os muros e torres; mas foi-lhes tudo incendiado pelos sitiados, os quaes com frechas e tiros das manganelas faziam grande estrago nos christãos, que a muito custo apenas poderam salvar a torre. Pelo outro lado a dos anglo-normandos, tendo avançado quasi até a raiz dos muros, emperrou na areia e, depois de batida quatro dias pelos trabucos ou engenhos dos sarracenos, foi a final incendiada. Com estes contratempos os estrangeiros ficaram desanimados por alguns dias, até que constou que a fome começava a apparecer dentro dos muros, abundando fóra toda a especie de victualhas. Cobraram novos brios os cruzados, e para significarem que estavam resolvidos a perseverar na empreza, encaibaram os navios em terra, arrearam os mastros e recolheram os apparatus, como quem contava passar alli aquelle inverno. Entretanto os allemães, tendoprehendido cinco vezes minar os muros, outras tantas viram os seus esforços inutilizados. Fez isso viva impressão nos anglo-normandos, e entre esta gente impaciente e andomita appareciam ja manifestações ruidosas de

descontentamento, queixando-se de terem perdido o tempo, que melhor, aliás, haveriam empregado noutra parte (1).

Tal era o estado das cousas quando a completa revelação da grande estreiteza a que os cercados tinham chegado veio reanimar os animos abatidos. Um dia, ao anoitecer, alguém deu aviso de que dez homens saídos da cidade, cosendo-se com o muro, tinham entrado num barco, o qual parecia navegar com a proa a Palmella. Perseguidos a toda a pressa, os mouros, vendo-se alcançados, deitaram-se á agua, deixando a bordo quanto levavam. Examinado o barco, achou-se um maço de cartas em arabe. Uma era dirigida a Abu Mohammed, então wali ou káyd d'Evora, e outras a varias pessoas daquella cidade. Os habitantes de Lisboa pediam instantemente auxilio e especificavam a quantidade de victualhas a que estavam reduzidos. Pintavam os males que tinham padecido, a resistencia heroica que tinham feito e as consequencias que teria para o islamismo a perda de Lisboa. Conhecida no campo a materia destas cartas, o descontentamento desapareceu, e as escaramuças, reiteradas desde então diariamente, provaram aos cercados que o inimigo estava plenamente informado da sua triste situação (2).

Dias depois o cadaver de um homem affogado appareceu juncto aos navios anglo-normandos. Trazia atada ao braço uma carta. Era de Abu Mohammed para os habitantes de Lisboa. Dizia-lhes que tractassem de resgatar-se a peso de ouro, sacri-

---

(1) Arnulfi Epist. — Indiculum Fundat. — Epist. Crucesignati.

(2) Epist. Crucesignati. — O cruzado inglês transcreve parte da carta dirigida a Abu Mohammed e resume outra parte.

ficando á salvação as riquezas. Da sua parte nada podia fazer. Tinha assentado treguas com Affonso Henriques, e não lhe era licito quebrar a fé jurada accommettendo-o a elle ou aos seus alliados. A' vista desta carta, a redução da cidade era questão de tempo. Os sitiadores estavam seguros contra a aggressão exterior. Era essa carta authentica? Parece demasiado capricho do acaso virem assim a poder dos impacientes cruzados as secretas correspondencias dos sarracenos (1). Fosse, porém, como fosse, o que é certo é que não só cessaram as manifestações de descontentamento no campo dos estrangeiros, mas tambem renasceram ali os impetos de audacia. Uma correria deixou devastados os arredores do castello de Cintra, que, aliás, pela fortaleza do logar não era possivel accommetter ou sitiar. Succedeu entretanto que varios cruzados, andando pescando nas praias contiguas ao territorio d'Almada, foram nessa conjunctura mortos ou prisioneiros. Então um troço de anglo-normandos, capitaneados por d'Arcells, devastou aquelle territorio, com grande mortandade de mouros e muitos captivos, não obstante terem os aggressores sido abandonados pelos allemães e flamengos que a principio se haviam associado áquella empreza. Para augmentar o terror dos habitantes de Lisboa os anglo-normandos trouxeram oitenta cabeças, que cravaram em postes á vista dos muros. A população espalhada pelo territorio d'Almada devia ter parentes e amigos na infeliz cidade. Não tardaram estes a saír, supplicando que se lhes permittisse dar sepultura ás truncadas cabeças. Concedeu-se-lhes

---

(1) Ibid. Acha-se igualmente transcripta ali a carta verdadeira ou supposta de Abu Mohammed para os habitantes de Lisboa.



aquella triste consolação. Os chóros e os soluços com que foi recebida a horrivel dadiua soavam alto: e durante a noite seguinte não se ouviram dentro dos muros senão gritos de dor e o murmurio tremendo de prantos por toda a parte (1).

A mais particularisada memoria que nos resta deste notavel assedio, escripta por testemunha ocular, refere uma circumstancia em que, pelo menos, ha grandissima exaggeração, exaggeração analoga ao computo, indubitavelmente excessivo, que abi se faz da população de Lisboa naquella epocha. Se acreditassemos essa narrativa, Affonso I teria nesta conjunctura retirado o seu exercito, ficando elle apenas no arraial com os seus barões e poucos cavalleiros (2). Os factos ulteriores referidos nessa mesma narrativa repugnam ao da retirada das tropas portuguezas. É possivel que alguma parte dellas abandonasse o campo, supposta a imperfeita organização militar daquelle tempo, em que os cavalleiros, villães e peões, sobretudo os dos concelhos, não eram obrigados a acompanhar o rei na guerra senão por um periodo determinado, que, por via de regra, não excedia a tres meses. É até possivel que Affonso I, cuja astucia era proverbial e nem sempre ajustada pelos preceitos de probidade severa, quizesse abater as exaltadas esperanças dos cruzados retirando alguma parte das suas forças e fazendo acreditar que essa parte era muito maior. Vimos qual fora o accordo feito entre elle e os seus alliados. Realisada a conquista de Lisboa, que lhe ficava a elle? Muros e edificios meio arruinados e os restos que escapassem de uma

---

(1) Epist. Crucesignati.

(2) Ibid.

população reduzida a profunda miseria e rareada pela fome e pelo ferro. As tentativas, repetidas vezes feitas, para induzir os sarracenos a capitularem provam quão graves eram as apprehensões do rei de Portugal. Além disso, como acreditar que o assedio pedesse proseguir, desassombrada a povoação pelo lado da kassba ou castello e diminuidas as forças sitiadoras de mais de metade?

Possuida de novos brios, a gente estrangeira começou com energia os preparativos para renovar o assalto. Do occidente os anglo-normandos e alguns outros cruzados que andavam com elles (provavelmente aquitanos) tractavam de abrir mina entre uma das portas e a torre que lhe ficava mais proxima; mas sendo descuberta pelos assediados e de facil accesso para elles, mais de damno que de proveito veio a ser para os sitiadores, que em a defender consumiram muito sangue. Assentavam entretanto daquella parte dous trabucos ou ballistas, um conduzindo do lado da praia pela marinhagem, outro contra uma das portas pelos homens d'armas e peonagem. Cada um dos engenhos era servido por cem homens que se reveavam, de modo que não cessasse o combate e se despedissem cinco mil pedras em cada dez horas, o que excessivamente incommodava o inimigo. Ao mesmo tempo um engenheiro italiano, natural de Pisa, construia uma torre sobre rodizios e de oitenta e tres pés de altura, para substituir a dos anglo-normandos que havia sido destruida, e nesta machina, admiravel por solidez e altura, trabalhava não só agente d'Inglaterra mas tambem a portuguesa, não poupando o rei esforços para a ver concluida (1).

---

(1) *Iterum normanni et anglici et qui cum eis erant turrim... incipunt* : Epist. Crucesign. A malevolencia do cru-

Entretanto na cidade sentiam-se já os horrores da fome, ao que accrescia o cheiro intoleravel dos cadaveres que ficavam insepultos por não haver onde os enterrar. Alguns restos de comida lançados dos navios e vindos á praia eram avidamente aproveitados pelos sarracenos que de relance podiam sair a apanhá-los. Certa vez um troço de sentinellas postadas nas ruinas das casarias proximas do muro oriental, deixando ahi uma porção de fructos que lhes sobejara da sua refeição, quando se retiraram viram chegar quatro mouros que buscavam não ser vistos e que arriscavam a vida para obter aquelles insignificantes restos. Desde então os flamengos imaginaram um barbaro divertimento, que era pôr cousas de comer como esquecidas por entre as ruinas vizinhas das muralhas, armando laços em que colhiam um ou outro esfaimado que não podia resistir ao engodo. Já antes disto chegava frequentemente aos arraiaes um ou outro transiuga que, fugindo ao horror da fome, vinha delatar a triste situação de Lisboa. Entre os sitiados os mais poderosos e os homens de guerra guardavam para si quantas substancias restavam, deixando expirar de inedia os pobres e fracos, que chegaram ao

---

zado inglês para com Affonso I apparece aqui bem patente. Arnulfo, também testemunha ocular, dá ao rei e aos portuguezes um largo quinhão nos esforços para a construcção daquella machina, que se pôde dizer foi o decisivo instrumento da victoria. A phrase *et qui cum eis erant* mostra que o cruzado inglês não se atrevia a occultar que os seus tinham sido ajudados naquelle empenho; mas deixou no vago o facto, podendo a phrase entender-se como relativa aos poucos aquitanos que, segundo parece, militavam no campo anglo-normando. E também pela carta de Arnulfo que sabemos ter sido um italiano o constructor da torre.

extremo de devorar cães e gatos. Por fim vinham entregar-se aos christãos, que os baptisavam, mas que, ás vezes, depois de lhes cortarem as mãos, os impelliam contra as muralhas, onde os seus compatricios, arrojando-lhes pedras de cima, acabavam de matá-los (1).

Emquanto no campo dos anglo-normandos se construia a torre movel, os allemães e flamengos minavam o chão pelo lado do oriente dirigindo-se á muralha da kassba. Era singular pela sua grandeza a obra da mina, especie de vasta caverna a que davam accesso cinco entradas diversas e que levou um mês a abrir. Viram o perigo os sarracenos e a 29 de setembro saíram caladamente da cidade e vieram travar-se com os allemães e flamengos á beca da mina. Durou o combate boa porção do dia: quando, porém, os sarracenos quizeram retirar-se estavam quasi cortados por uma nuvem de frécheiros que os ladeavam por uma e outra parte. Foi grandissimo o estrago, e raro o que pôde acolher-se aos muros sem ser assignalado do ferro inimigo (2).

Concluida a sapa, encheu-se de lenha aquelle subterraneo que se dilatava por baixo do alicerce da muralha. Durante a noite de 16 para 17 de ou-

(1) Epist. Crucesign. Angl. — Arnulfi Epist. O cruzado inglês narra o barbaro divertimento dos flamengos, e Arnulfo, que era flamengo, narra a atrocidade de cortar as mãos aos esfaimados. Provavelmente era gracejo anglo-normando. O silencio do cruzado inglês e a ferocidade proverbial dos normandos, ainda naquella epocha, dão-nos quasi a certeza disso. Quem sabe, até, se os que assim vinham entregar-se eram mosarabes, sendo uma inexactão de Arnulfo a historia dos mouros que recebiam o baptismo?

(2) Epist. Crucesiga. Angl. — Arnulfi Epist.

tubro lançaram fogo ás materias inflammaveis do vasto fojo, e o incendio progrediu com violencia. Um extenso lançaço do muro (1), que apenas assentava sobre os troncos amontoados debaixo d'elle, ao chegar alli o incendio abateu e desmoronou-se. Erguendo-se ao ruido, as tropas germano-belgas avançaram á brecha. Os troços que vigiavam pelas quadrellas bradavam chamando ao combate, e o phrenesi da desesperação fazia entre os sarracenos as vezes do enthusiasmo. Tecendo uma especie de sebe ou estacada de paus sobre as ruinas, apinharam-se atrás della. Era obstaculo que não faria grande impedimento aos cruzados; porém, atrás das ruinas e em terreno mais elevado viam-se á luz vermelha do incendio os esquadrões sarracenos em ordem de batalha. Remetteram uns contra os outros, e a peleja travada á meia noite prolongou-se durante dez horas. A final os allemães e flamengos, que occupavam uma posição desvantajosa, foram repellidos com grande estrago. Entretanto os anglo-normandos, rodeando a cidade, tinham avançado para aquella parte; mas o conde de Areschot e os outros chefes das tropas repellidas, ardendo em colera e cubrindo-os de injurias, obrigaram-nos a recuar. Aconselhavam-lhes que continuassem a tentar com as suas machinas abrir caminho por onde entrassem; porque esse que alli estava patente para si o tinham aberto e não para os anglo-normandos. Recebidos assim, estes recolheram-se aos seus arraiaes (2).

---

[1] O cruzado inglês diz trinta covados : Arnulfo duzentos pés.

[2] Idem, Ibid. Arnulfo omitta estas ultimas circumstancias e suppõe quasi simultaneo o ataque pelo occidente.

Todos os commettimentos á brecha repetidos nos dias seguintes foram inúteis. Era heroica a defesa. A torre, porém, dos anglo-normandos achava-se a final concluída. Para a preservarem de ser desconjunctada pelos tiros dos trabucos ou ballistas, ou de ser queimada pelas materias inflammadas que haviam de arrojar sobre ella, tinham-na forrado de couros de boi e cuberto de uma forte bastida de vimes tecidos. A bordo dos navios estavam tambem promptas padesadas e uns como bailéus moveis, debaixo dos quaes se podesse combater a cuberto. No domingo 19 os homens d'armas anglo-normandos e portuguezes, depois de se armarem, receberam a benção do arcebispo de Braga, após o que, um sacerdote fez uma larga exhortação incitando-os a pelejarem e a morrerem gloriosamente pela fé. Acabada a practica, todos se prostraram por terra. Então o sacerdote, mandando-os erguer, distribuiu a cada um dos combatentes a divisa da cruz, que era o distinctivo daquelles que se votavam á morte pela gloria do christianismo. Um brado unisono de muitas vozes que imploravam o auxilio divino annunciou que se ía impellir contra as muralhas a torre movel, a qual effectivamente rodou quasi quinze covados para a frente, sendo morto apenas um homem nessa conjunctura pelos tiros dos trabucos do inimigo. No dia seguinte aquella alterosa machina de novo rolou para se collocar em frente da torre que se erguia no angulo da cidade ao dobrar da muralha occidental para o lanço ou quadrella do lado do rio. Era nessa torre que os sitiados tinham concentrado os seus principaes meios de defesa; mas os sitiadores, que disso estavam informados, evitaram dar o ataque naquelle ponto e, rolando a machina para a direita, foram aproximá-la do muro obra de vinte covados mais adiante, emquanto os

frécheiros e os bésteiros mettidos entre as ruinas do arrabalde despediam de revés contra a torre, mal defendida por aquelle lado, milhares de frechas e virotões, que obrigaram a fugir ferida pelas costas a guarnição do cirado e do adarve contiguo á torre pela esquerda. Nestes preludios do ataque passou o dia 20, e com a noite cessou o combate. De guarda ao castello de madeira ficaram duzentos homens d'armas, cem portuguezes e cem anglo-normandos, além de muitos frécheiros, bésteiros e peonagem de serviço (1).

A maré subia ao anoitecer, e d'ahi a pouco a machina ficou rodeada de agua, e interrompida a communicacão com os arraiaes. Era por isso que esperavam os sarracenos. Abrindo uma porta de ferro que havia no muro a pouca distancia da machina, avançaram até ao pé desta, emquanto outros de cima do adarve, onde tinham amontoado incrível quantidade de lenha com estopa repassada de oleo e alcatrão e com outras especies de combustiveis, arrojavam isso tudo sobre o castello de madeira no meio de uma saraiva de pedras. Encostada, porém, ao castello, entre este e o muro estava uma parede de vimes, a que se dava o nome de gata romana (2), a qual tinham sempre conduzido juncto

(1) *Ex nostris centum militibus et ex gallicianis C.* : Epist. Crusegn. — Esta circumstancia de ser a guarda da torre de madeira entregue por metade tanto aos anglo-normandos como aos portuguezes, não só prova irrefragavelmente que tanto uns como outros tinham trabalhado nella, mas tambem mostra que as tropas portuguezas se mantinham no arraial e quão inexacto é o que o cruzado inglês refere acerca de se haverem retirado.

(2) *Cattus walisicus* : Ibid. — A gata machina de guerra cujo nome provinha de servir para minar á raiz dos muros, é mencionada nos nossos monumentos da idade

da machina sete peões ingleses. Unidos com estes, os que iam no andar terreo da machina affastavam as materias incendiadas, espalhando-as quando podiam, ao passo que outros, abrindo covas no chão e mettendo-se nellas, empurravam d'alli os globos de fogo que se arrojavam dos muros. Nos andares superiores havia orificios por onde deitavam agua sobre os couros crus de que o exterior estava forrado, a qual se espalhava por todos elles coada através de renques de umas como grandes escovas ou borlas de crina enfeixadas em redor do castello a differentes alturas. Uma parte, finalmente, da guarnição combatia em baixo num esquadrão cerrado a turba dos sarracenos quando faziam sortidas. Aquelle encarnizado revolver de ferro e de fogo durou toda a noite com leve perda dos christãos e muitas mortes dos sarracenos, feridos na pelega braço a braço, mas ainda mais por mãos invisiveis dos andares e eirado da machina (1).

Esta, que na vasante da noite estivera em secco, ao amanhecer começava já a ser rodeada pela agua, ao menos do lado por onde se poderia communicar com o acampamento. Os mouros repetiram então a sortida, ao passo que, accumulando novos trabucos nos adarves, faziam chover nuvens de pedras sobre os inimigos. O castello achava-se apenas a oito pés de distancia da quadrella fronteira, e os sarracenos trabalhavam em fazer passar por cima desta barcos

---

média. *Waliscus*, segundo Ducange e os Maurienses, significa agente inferior ou servil. Nós supponmos que esta palavra é o germanico *Walch*, *Walsch* (*Welsch*) alatinado, e que exprimia a qualidade de estrangeiro, de não germanico, e especialmente o de ser de raça romana ou latina como os gallo-romanos, italianos, etc., e no sentido mais lato, a origem latina de qualquer cousa.

(1) *Ibid.*



cheios de materias inflammadas, os quaes tinham tido arte de guindar até alli. O chefe das galés portuguezas pereceu neste conflicto. Posto que sem esperança de humano soccorro, os defensores do castello resistiram por muito tempo imperterritos. O ferimento porém do engenheiro pisano, a quem um tiro de trabuco quebrara uma perna, começou a infundir desalento. Foram, segundo parece, os portuguezes os que principalmente desanimaram vendo-se pela maior parte feridos e cercados de mar (1). Grande numero delles, abandonando o castello, tentaram passar a vau. O êsto da vasante salvou a machina. Os sarracenos, vendo que ía ser soccorrida, cederam o campo cheios de feridas e de canção. A maré que descia facilitou então o serem rendidos os que por tão longas horas tinham defendido o movel castello, sem poderem nunca, nem por um momento, depôr as armas (2).

Ao mesmo tempo que os anglo-normandos e os portuguezes combatiam por aquelle lado, os alle-mães e flamengos tinham atacado pelo oriente a brecha anteriormente aberta, e, até, segundo parece, um troço delles viera tomar parte na defesa da machina e no ataque pelo occidente; mas o novo commettimento da brecha não teve resultado (3).

---

(1) Nesta parte são accordes o cruzado inglês e Arnulfo.

(2) Ibid.

(3) Arnulfo assevera que, ao verem os sarracenos os lotharingios e flamengos subirem ao castello de madeira, se encheram de terror e tractaram de capitular. O cruzado inglês pelo contrario nem sequer allude á intervenção delles. Cada um dos dous escriptores busca attribuir aos seus a gloria principal daquelle feito. No *Indiculum* quem figura como principal conquistador da cidade é Afonso I. e se existisse outro monumento português tão particularisado ácerca do successo como a carta do cru-

A final alcançou-se mover o castello de madeira até ficar distante do adarve apenas quatro pés. Era occasião de preencher o fim para que principalmente fora construida aquella engenhosa machina. Como um braço gigante, uma forte ponte de traves começou lentamente a sair do alto da torre para a quadrella fronteira, e ao passo que ía quasi a tocar no muro cubria-se de homens d'armas prestes a galgar ás ameias. Os sarracenos viam emfim esses agigantados e ferozes homens do norte a ponto de se precipitarem nos adarves, onde teriam de travar com elles um combate desigual, ao mesmo tempo que as tropas germano-belgas repetiam furiosos assaltos á brecha da muralha oriental. Diante desta perspectiva aquelles animos, quebrados já pela miseria, pela fome e pela doença originada de tantos cadaveres insepultos, vergaram diante do imminente risco e depuseram as armas, erguendo as mãos e pedindo um armisticio até a manhan seguinte, para se tractar da capitulação. Parou logo o ataque, e o alferes-mór, Fernando Captivo, e Herveu de Glanville foram chamados para ouvirem as propostas dos defensores de Lisboa. Concordou-se numa suspensão d'armas, com a condição de não se aproveitar a noite para obras de defesa ou para alguma tentativa contra os engenhos e machinas dos sitiadores, sobre o que foram dados refens da parte dos sitiados. Concedia-se aquella noite aos

---

zado, ou ainda como a de Arnulfo, seriam ahí provavelmente os portuguezes quem teria feito tudo. O que dizemos no texto é o que parece mais provavel. Se fossem os flamengos e allemães que tivessem obrigado os sarracenos a capitular, não seriam o alferes-mór de Portugal e o chefe anglo-normando Herveu de Glanville que pactuassem a suspensão d'armas, mas sim o conde de Areschot, Christiano de Gistell ou outro chefe germano-belga.

Habitantes da cidade para resolverem se haviam de render-se. No caso contrario não tinham que esperar misericórdia : restava-lhes a sorte das armas (1).

Os refens foram pelos dous chefes entregues a Affonso Henriques. Irritaram-se com isto os cruzados, e um facto que parecia indifferente esteve a ponto de perder tudo. O descontentamento que, ao chegar aos arraiaes o rei de Portugal, tinham suscitado os que se queixavam da deslealdade usada com elles na anterior tentativa contra Lisboa, tornou a accender-se mais violento com esta entrega dos refens, que, conforme se affirmava, deviam ter ficado no campo dos cruzados. Temiam-se de uma traição do rei, e clamavam irritados contra Fernando Captivo e Herveu de Glanville. Durante a noite progrediu a desordem, e os flamengos e allemães, junctando-se aos anglo-normandos com os seus chefes á frente, dirigiram-se aos arraiaes do rei, dizendo que queriam saber o que tinham resolvido aquelles traidores. Disse-se-lhes o que havia. O accordo era que a entrega da cidade se fizesse a Affonso I, e que se entregassem aos cruzados a prata, o ouro e os mais haveres dos habitantes. Com esta noticia aquella especie de deputação tumultuaria retirou-se para deliberar, e foi então que recresceu o perigo da anarchia. A marinagem e parte da soldadesca, os quaes incitava um sacerdote de Bristol, homem de pessimos costumes, apinhados na praia comecaram a amotinar-se. Clamavam que era cousa indigna estar tanta gente notavel, como a que vinha na armada, sujeita ao mando e vontade de meia duzia de homens; que em situações destas não havia que debater, mas

---

41 Epist. Crucesign. Angl. - Arn III Epist.

sim que combater; que sem os principaes chefes se tinham apoderado do suburbio e do territorio d'Almada, e que, se houvessem atacado a cidade sem fazer caso das contemporisações desses chefes, já ahí teriam entrado á força ou feito mais avantajado negocio com os habitantes. Era Herveu de Glanville alvo principal da colera daquelles furiosos, que já o accusavam não só de ter entregado os refens ao rei, mas tambem de querer excluir muitos na divisão da presa, como se fossem estranhos aos perigos e trabalhos communs (1). Mais de quatrocentos anglo-normandos, saíndo do arraial, corriam como loucos em busca de Glanville, bradando: « Morra o malvado! Abaixo o traidor! » Os que andavam pelo acampamento dos portuguezes correram então a reprimir aquelle começo de um grande tumulto, aquietado o qual, tractou-se de quanto antes dar uma resposta sobre o accordo. Entretanto os mouros que estavam em refens, sabendo o que occorrera, retiraram as primeiras propostas, declarando que estavam promptos a fazer ao rei e aos seus todas as concessões, mas que preferiam a morte a mantê-las em relação aos cruzados, gente immoral, sem fé nem lealdade e ferozes a ponto de nem sequer pouparem os proprios chefes. Passado, porém, o primeiro despeito, vieram a termos mais razoaveis, até que entre elles, Affonso I e os capitães dos cruzados se chegaram a assentar definitivamente as condições da capitulação. Eram simples. A cidade render-se-hia ao rei, ficando o kayid e um seu genro com tudo o que lhes pertencesse, e os demais habitantes só com as victualhas que tivessem. Diz-se que os anglo-normandos que-

---

(1) Epist. Crucesign. Angl. — D texto está aqui corrupto e obscuro: mas o sentido é, quanto a nós, este.

riam approvar estas convenções, facto pouco crível á vista do que fica referido, e que foram os allemães e flamengos que se oppuseram a ellas (1). Fosse como fosse, o que é certo é que a multidão não conveio na concessão dos mantimentos senão pelo que tocava ao kayid, ao passo que os mouros se mantinham firmes nas resoluções tomadas. Assim passou o dia, voltando os cruzados aos seus arraiaes resolvidos a combater no outro dia a cidade.

A insistencia em privar uma população esfaimada das ultimas subsistencias que lhe restavam era de repugnante deshumanidade, mas é possível que houvesse quem excitasse o descontentamento por motivo diverso, o qual, aliás, não importava á grande maioria dos cruzados, resolvidos a seguir viagem para o oriente sem intenção de voltar a este paiz. É provavel que essa questão das victualhas fosse menos motivo que pretext. Interessavam em repellir qualquer convenção aquelles que pretendiam ficar em Portugal, e entre os quaes, pelo accordo tomado com Affonso I no começo do cerco, se devia repartir a cidade e o seu territorio, regulando-se os novos possuidores nas relações com o principe portuguez pelos usos e costumes dos seus respectivos paizes, isto é, pelas instituições feudaes, o que lhes dava uma independencia que desdizia profundamente das instituições do occidente da

---

1 Di-lo o cruzado inglês, auctor da narrativa que vamos seguindo. Os anteriores tumultos que ficam narrados provam que os anglo normandos não eram melhores que os allemães e flamengos, e a moderação que elle attribue aos seus no ultimo acto deste drama é altamente incrível. Quando elle ou Arnulfo tractam de desculpar ou glorificar os seus, pouco credito merecem.

Peninsula. Só uma grande necessidade podia ter movido Affonso Henriques a acceitar essa e outras duras condições. Mas todas ellas presuppunham um facto : o de ser a cidade entrada á viva força. Uma capitulação era facto diverso ; era um novo contracto, em que os sarracenos entravam tambem como partes, e que inutilisava o primeiro. A indole astuta de Affonso Henriques persuade que elle saberia tirar vantagem dessa nova situação, e que o despeito dos cruzados contra elle e a manifesta intenção de levar a cidade á escala vista podiam não ser prudentes, nem justas ; mas, porventura, não eram, tambem, absolutamente infundadas.

A inquietação, que durara todo o dia 22, parecia ter cessado com a retirada dos amotinados para os respectivos arraiaes e com as esperanças de no dia seguinte entrarem na cidade sem condições e com a espada na mão. Os agitadores, porém, não o entendiam assim. Apenas recolhidos, os allemães e flamengos armaram-se e saíram tumultuariamente das tendas, accusando o rei de Portugal de parcialidade a favor dos refens sarracenos. Queriam ir arrancar estes do arraial dos portuguezes e vingar-se. Levantou-se então um grande arruido, e por toda a parte se ouvia o estrepito das armas. Uma porção de anglo-normandos, que ainda não se haviam retirado e estavam apinhados no intervallo que mediava entre os arraiaes germano-belgas e os portuguezes, foram, segundo se disse, quem correu a avisar o rei da causa do motim, enquanto Christiano de Gistell e o conde de Areschot, mal armados, se oppunham aos turbulentos e faziam os ultimos esforços para conter o motim. Entretanto os portuguezes pegavam em armas e preparavam-se para repellir a violencia. Os dous chefes, tendo, enfim, obtido apaziguar a desordem, dirigiram-se

ao rei protestando a sua innocencia. A irritação de Affonso chegara ao ultimo auge, e foi preciso que Areschot e Gistell lhe dessem todas as seguranças possiveis de que manteriam a ordem para lhe modificar o animo e obter d'elle que mandasse recolher os seus homens d'armas. O rei, porém, declarou aos dous chefes que, se as cousas continuassem assim, abandonaria o assedio, porque preferia ao senhorio de Lisboa a propria honra; que sem esta o mundo inteiro nada para elle valia, e que em todo o caso, depois de tantas injurias, não queria tornar a associar-se com aquellas gentes sem fé, insolentes e capazes de todos os flagicios. A final depois de muitas ponderações e supplicas, e acalmada de todo a colera de que fora tomado, prometteu não resolver cousa alguma senão no dia seguinte (1).

Rompeu a manhan . os animos tinham, segundo parece, completamente asserenado, o que, talvez, era devido á energica resolução que Affonso Henriques mostrara. Os cruzados resolveram dar ao rei plena satisfação, fazendo-lhe os chefes, por si e pelos seus, juramento de preito e lealdade por todo o tempo que residissem em Portugal. Practicado este acto solemne, os cruzados resolveram acceitar o accordo que na vespera se tinha feito com os sarracenos sobre a capitulação. Assentou-se então que entrassem primeiro que ninguem na cidade trezentos homens d'armas, sendo cento e sessenta germano-belgas e cento e quarenta anglo-normandos. Esta guarda avançada iria postar-se na kassba ou castello. Alli deviam os habitantes fazer entrega de todo o dinheiro e mais haveres que possuíam,

---

(1) Epist. Crucesign. Angl.

dando juramento de que nenhuma cousa ficava so-negada. Depois os cruzados dariam busca a toda a povoação e, se em casa de alguém se achasse algum dinheiro ou alfaia além do que fora entregue na kassba, o dono da habitação seria punido de morte. Saqueado assim tudo permittir-se-hia livre saída aos moradores sem se lhes fazer mal (1).

Tal foi o accordo celebrado na quinta feira 23 de outubro. Nesse mesmo dia ou, talvez, no immediato (2) uma das portas abriu-se para facilitar o accesso aos homens d'armas que iam tomar conta da kassba. Aos allemães e flamengos deu-se a precedencia da entrada, se é que não a tomaram, e, contra o que estava pactuado, mais de duzentos acompanharam os cento e sessenta que para isso tinham sido escolhidos, ao passo que um sem numero delles, aproveitando a desordem interior da cidade, penetravam nesta pela brecha do lado oriental, abandonada pelos seus infelizes e heroicos defensores. Entraram depois os cento e quarenta anglo-normandos, e após elles o rei precedido do

---

(1) Ibid.

(2) O dia da entrada dos christãos em Lisboa não se póde determinar precisamente pela narrativa do cruzado inglês; mas o que desta resulta forçosamente é que foi a 23 ou a 24, quinta ou sexta feira, começando a saída dos sarracenos no sabbado, como nessa narrativa é expresso. O *Indiculum* põe em 25 a entrada do rei, o que é inexacto. Dodechino e Arnulfo fixam a consumação da victoria a 21, considerando a cidade tomada no dia da suspensão d'armas e da entrega dos refens. A chronica primitiva dos Godos põe a entrada numa sexta feira, isto é, a 24, o que expressamente diz (ix cal. novembr.) o exemplar paraphraseado de Resende. Talvez isto seja o mais crível, suppondo que se gastasse a quinta feira em tomar a decisão sobre o juramento de fidelidade ao rei, na execução deste acto, e em resolver a fórma da entrada e entrega dos despojos.



arcebispo de Braga de cruz alçada e rodeado de outros bispos. Seguiam o rei os chefes portuguezes e estrangeiros e um numeroso sequito. Esta especie de prestito dirigiu-se á kassba, e na torre mais elevada do castello, ao som de canticos religiosos, hasteou-se uma cruz, que se via de toda a parte e que indicava ter Lisboa, enfim, submettido o collo ao dominio christão, depois do que o rei a pé correu todos os muros da kassba, provavelmente para examinar o estado das fortificações (1).

Emquanto, porém, no castello resoavam os canticos da igreja, na almedina e nos arrabaldes fortificados que formavam como uma continuação della passavam-se scenas infernaes. Querer dar ordem e regularidade ao sacco e distribuição dos despojos fora van tentativa. Pretender cohibir a cubiça, a crueldade, a luxuria, as paixões ardentes e ruins daquella multidão de homens desalmados e ferozes era tentar o impossivel. Juramentos, accordos, promessas de obediencia, tudo esqueceu num momento. Diz-se que os auctores e actores dessas scenas de horror foram os allemães e flamengos (2) : as antecedencias, porém, dos anglo-normandos legitimam a persuasão de que não ficariam simples espectadores de taes scenas, convertidos de subito em modelos de moderação e de desinteresse, assim como é de crer que não faltariam soldados portuguezes que se associassem nesta conjunctura aos estrangeiros. O que, porém, é certo é que uma grande parte das tropas victoriosas se derramaram pela cidade, practicando toda a especie de desatinos. Espalhados por aquelle dedalo de

---

(1) Epist. Crucesign. Angl.

(2) Ibid.

ruas e becos, de cujos meandros, escuridão e estreiteza apenas a moderna Alfama nos poderia dar uma remota idéa, no meio da plebe esfaimada, por entre os cadaveres das victimas do ferro, da doença e da fome, caminha desenfreada a ancia da rapina. As portas estouram aos golpes de machado; os aposentos interiores são devassados e revolvidos: espancam-se os homens e violam-se as mulheres: as alfaias amontoam-se nas ruas para logo se dispersarem, arrebatadas furtivamente para uma e outra parte. No meio da confusão, á menor resistencia, o sangue corria; corria até o daquelles que nem podiam tentá-la. Assim succedeu com o bispo mosarabe, ancião veneravel, a quem cortaram a cabeça, talvez por querer salvar os ornamentos do culto (1). Apesar do artigo especial relativo ao kayid, não só o despojaram de tudo, mas, até, o prenderam. Desalfogado, porém, aquelle primeiro impeto de cubiça, o despojo da cidade começou a fazer-se mais regularmente, e resolveu-se averiguar depois quem tinha sonogado quaesquer objectos, para se fazer com a possivel equidade a repartição do roubo (2).

Com a noite de sexta feira acabou o sacco. A população completamente espoliada começou a sair por tres portas que para esse fim foram designadas; e aquelle triste exodo dos sarracenos durou sem interrupção até a quarta feira seguinte. Con-

---

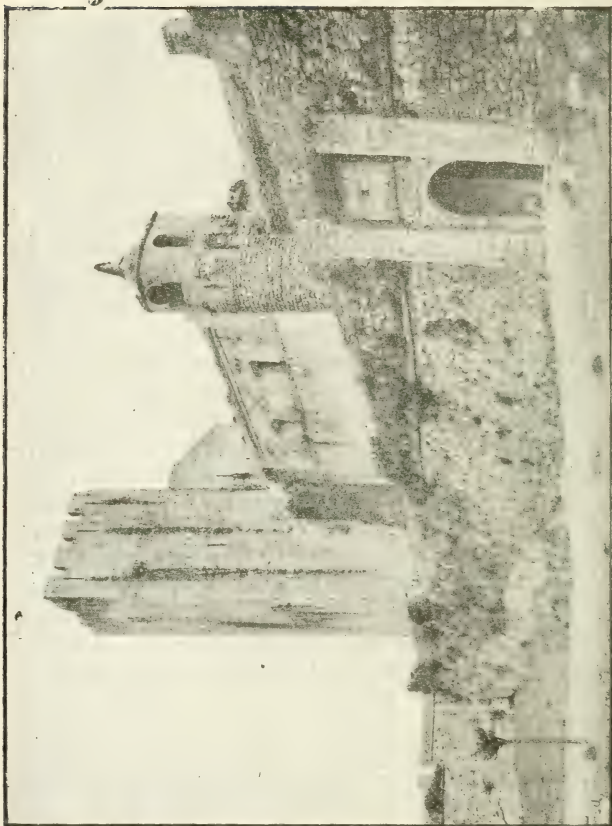
1) *Episcopum verò civitatis antiquissimum præiso jugulo contra jus et fas occidunt: Ibid.* Este bispo não podia ser senão o dos christãos mosarabes, que deviam constituir uma grande parte da população de Lisboa, como sabemos positivamente que constituíam parte da de Santarem.

(2) *Ibid.*

tava-se depois que as poucas subsistencias que restavam em Lisboa se tinham tornado incapazes de servir por intoleravel mau cheiro, e que depois da entrada das tropas franco-portuguesas se converteram em alimento de excellente sabor. Naquellas epochas nunca faltava um milagre que justificasse com visiveis signaes da approvaçao celeste as grandes atrocidades. Apesar da raridade das victualhas, ainda depois de despejada a cidade se acharam em subterraneos oito mil cargas de trigo e cevada e doze mil sexteiros de azeite. Do que, porém, restava maior abundancia era de cadaveres e de moribundos. Só dentro da mesquita, vasto edificio formado por sete renques de columnas com os seus corucheus, estavam accumulados duzentos mortos e mais de oitocentos enfermos esqualidos e immundos (1). O espectaculo da profunda miseria dos vencidos, quer dos que ficavam e que deviam ser os servos e os individuos da classe mais humilde, quer dos que, foragidos, iam buscar abrigo nas provincias da Peninsula ainda sujeitas ao islamismo, era bastante para despertar a piedade nos animos menos ferozes ou menos perversos. A doenca fazia horriveis estragos. Nas ruas e viellas, nas casas convertidas em pardieiros, por entre os vinhedos dos arredores nas azinhagas e nos trilhos das charnecas muitos milhares de cadaveres jaziam convertidos em pasto das feras e das aves de rapina. Encontrava-se gente viva que no gesto pouco se dessemelhava de cadaveres e que mais se arrastava do que andava. Muitos delles, abraçados com a cruz, beijavam-na e clamavam á virgem Maria, como ao seu ultimo amparo. Notavam com espanto

---

(1) Ibid.



4. — Castello de Palmela. — Porta da Torre de Menagem.

os cruzados que em tudo quanto diziam ou faziam misturavam o nome da mãe de Deus e invocavam-na ainda no momento d'expirar. Aos olhos dos francos, os quaes ignoravam que a antiga raça go ia submettida pelos sarracenos ficara pela maior parte nò meio delles, adoptando-lhes trajos, lingua, costumes, tudo, menos a crença, aquelles signaes de ardente christianismo eram a manifestação de um grande milagre na subita conversão de tantos infieis; mas para os portuguezes o facto devia provar apenas quão grande era o numero dos mosa-rabes na mesclada população de Lisboa (1).

Qual fosse o effeito moral de tão importante conquista facil é de suppôr. Todo o districto desta como península formada pelo territorio áquem e além do Tejo, perto da foz do rio, submetteu-se immediatamente. Apesar do quasi inacessivel da sua posição, o castello de Cintra entregou-se a Affonso Henriques por capitulação antes de ser combatido, e as tropas que guarneciam o de Palmella desampararam-no, indo pacificamente apoderar-se do deserto castello um troço de homens d'armas enviado pelo rei de Portugal (2).

No meio das conquistas que temos narrado a população sarracena devia ter consideravelmente diminuido. Aquelles a quem as circumstancias o permittissem acolher-se-hiam á provincia d'Al-kassr; mas os outros, expostos a todas as calamidades da guerra, e guerra de homens ferozes e possuidos do odio religioso contra os vencidos, experimentaram, como acabamos de ver em relação a Lisboa, as consequencias de tal situação. Aldeias inteiras ficariam então ermas, e incultos muitos campos até ahí pre-

---

(1) Nota II no fim do volume.

(2) Epist. Crucesign. Angl.

ductivos e abundantes por beneficio da tão adiantada agricultura dos arabes. Estes resultados provaveis da conquista foram, todavia, remediados, ao menos em parte. Os francos que não voltaram aos seus paizes receberam terras para arrotearem ou repovoarem, debaixo da auctoridade dos seus respectivos chefes. Assim Guilherme, appellidado Laccorni ou Descornes, povoou, em parte, com os seus homens d'armas a Atouguia; Jourdan, outro capitão dos cruzados, estabeleceu-se na Lourinhan, e Allardo (talvez Adhelard) em Villa-verde (1). Dentro em breve esta gente collecticia, este vulgacho indomito foi-se afazendo á vida sedentaria e abandonando o tracto das armas, ou porque os seus chefes desejassem, emfim, o repouso, ou porque o proprio rei os escusasse, temendo a ferocidade nativa delles, da qual ainda ha pouco tivemos de relatar bem notaveis exemplos (2).

---

(1) Arch. Nacion., M. 12 de Foraes Ant., n.º 3, f. 32 v. e 33 v. — Gav. 15, M. 9, n.º 22. — Foraes Ant. de Leit Nova, f. 16. — M. 12 de For Ant., n.º 3, f. 34 v. O grande numero de estrangeiros, principalmente sacerdotes, que ficaram residindo em Lisboa, deduz-se dos muitos nomes peregrinos que apparecem em alguns documentos exarados naquella epocha. Tal é a doação feita aos Templarios em 1159 (Cart. de Thomar no Arch. Nacion.) por Gilberto, 1.º bispo de Lisboa depois de restaurada, em que figuram como confirmantes diversos conegos cujos nomes são estranhos, declarando, até, alguns as suas patrias, como Gualterius *flandrensis*, Galterius *hastingsiensis*. Entre as testemunhas apparece *Jocelinus de Baius, Hua de Silesia, Alfredus de Caranton, Dominicus Ferriol*; etc. — Vejam-se iguaes subscripções em Cunha, Hist. Eccl. de Lisboa, P. 2, c. 2.

(2) Concebe-se qual era a fereza dos costumes nesta especie de colonias vindas do norte quando se lê no foraí da Lourinhan uma pena a roz, de que apenas encontrámos exemplo em outro de terra povoada por gente portuguesa.

Emquanto Santarem e Lisboa succumbiam assim á fortuna de Affonso I a guerra civil continuava a devorar a Hespanha mussulmana, e as duas provincias d'Al-kassr e Al-faghar eram o principal theatro de novas revoluções. As violencias e tyrannias de dous irmãos de Al-mahdi, que, depois de subjugada Sevilha pelo general almohade Berraz, residiam naquella cidade, tinham começado a indispor os animos dos sarracenos andaluses contra os seus novos senhores. O antigo governador de Niebla, privado daquella dignidade em consequencia dos ultimos successos, vivia tambem em Sevilha. Vexado pelos dous orgulhosos almohades, resolveu, enfim, vingar-se e, partindo para o districto que anteriormente governara, teve maneira de fazer rebellar Niebla. D'aqui, marchando contra Tablada, apoderou-se desta povoação e do castello chamado Hisn Al-kassr. O bom successo da empreza produziu imitadores. Ibn Kasi, o antigo alliado de Affonso Henriques e que pouco havia se declarara tão ardente parcial dos almohades, rebellou-se em Silves, ao

---

« Si aliquis aliquem interfecerit, si eum pretor et concilium comprehendere poterint *sepeliatur vivus, et interfectus super eum projiciatur* ». De que os estrangeiros foram successivamente escusados do serviço militar e de que, até, se negavam a fazê-lo, são indicios claros as seguintes passagens do foral de Atouguia (Francos . « In diebus D. Vilelmi mos fuit ut quando in exercito regis pergere cum eo debebant, *in quantiscumque poterat eos excusabat* ». — « Quando mandatum domini regis audierint, ut in exercitu suo ad pugnam contra paganos, aut ubi ipse jusserit, *pergant leti, absque ulla contradictione secundum posse suum* ». Esta ultima clausula, igualmente alheia á generalidade dos foraes portuguezes, presuppõe a resistencia ou má vontade dos colonos do norte no serviço militar. Em logar proprio tractaremos especialmente desta colonisação singular.

passo que Ibn Aly Ibn Al-hajan fazia o mesmo em Badajoz e Aly Ibn Isa em Cadiz. Emfim, a revolução lavrou pelo sul e occidente do Andalús com tal força que apenas Ronda e Xerez se conservaram fiéis. A difficuldade, porém, era sustentar a independencia destes pequenos estados, que nasciam e morriam com a mesma rapidez, contra as forças do sempre victorioso Abdu-l-mumen. Este, apenas soube do levantamento, fez passar áquem do Estreito um exercito de almohades conduzidos por Yusuf Ibn Suleyman, que brevemente reduziu á obediencia Niebla e Tablada. D'alli Yusuf marchou contra Silves, que tomou, bem como Faro, onde dominava um certo Isa Ibn Maimún. Vendo a presteza com que tudo cedia ao general do amir de Marrocos, Mohammed Ibn Aly, governador de Badajoz enviou mensageiros a Yusuf com ricos presentes, implorando perdão. Obteve-o, e o exercito vencedor retirou-se para Sevilha (1).

Vimos como Palmella caiu sem combate em poder de Alfonso I. A posse deste castello, fortissimo pelo ponto em que está assentado, tornava-se militarmente de grande importancia. Ao mesmo tempo que, por nos servirmos duma expressão da tactica moderna, elle era uma excellente base de operações para proseguir a guerra na provincia de Al-kassr, podia considerar-se como a chave do territorio que se dilata entre a bahia do Sado e a do Tejo e, por consequencia, como servindo de atalaia ou posto avançado dos territorios d'Almada e de Lisboa. Assim ficava submettida aquella lingua de terra

---

(1) Ibn Khaldun, em Gayangos (vers. de Al-makk'. Vol. 2 App. D, p. 50 e segg. — Assaleh (Abd-el-halim) e Conde não omittos ácerca destes successos.



entre as duas bahias, a qual bojando para o atlantico termina no cabo d'Espichel, e Lisboa defendida de um assalto inesperado, aliás facil, se as tropas mussulmanas podessem aproximar-se livremente da margem esquerda do Tejo e transportar-se á margem direita em barcas que, saíndo do Chetawir (Sado), viessem entrar de noite no vasto porto da cidade novamente subjugada.

Entre Alcacer do Sal e Palmella medeiam pouco mais de seis leguas, e essa distancia não era bastante para impedir que os homens d'armas deste ultimo castello fizessem num só dia ou numa só noite correrias e estragos nos arredores da antiga Salacia, que tão celebre se tornara no tempo do imperio dos Beni Umeyyas de Cordova como arsenal donde saíam poderosas frotas contra os christãos, entre as quaes é a mais notavel aquella que levou ao Douro parte do exercito d'Al-manssor para a expedição de Compostella. Porventura o ter sido durante algum tempo a capital de um extenso territorio no occidente da Peninsula fizera com que desse o seu nome á mais dilatada das tres provincias do Gharb. Alcacer achava-se no seculo XII decaída da anterior grandeza; mas ainda se distinguia pelo pinturesco do sitio e pelo seu aprazivel aspecto. Assentada nas margens do Chetawir, grande numero de embarcações subiam e desciam o rio carregadas com as mercadorias que lhe alimentavam o commercio, necessariamente activo pela proximidade da populosa e opulenta Iaborah (Evora). Cercavam-na por todos os lados extensos pinhaes, e as madeiras que nelles se cortavam constituíam um dos principaes objectos d'exportação. Naturalmente férteis, os seus arredores eram ricos de gados, que produziam abundancia de lacticínios e carnagens. O mel que ali se recolhia formava uma porção da

sua riqueza (1). Tal é o quadro que, apesar da decadencia politica de Alcacer, ainda nos fazem della os escriptores arabes do seculo XII. Da sua importancia militar, da fortaleza do castello que a defensão é argumento quanto sangue custou aos christãos conquistá-la e reconquistá-la depois de perda de novo. Hoje de tudo isto restam apenas largos pannos de muros rotos e pendidos, torres derrocadas ou fendidas, que vacillam e ameaçam esmagar parte da povoação assentada a seus pés. Os bosques desapareceram em grande parte, e os prados que alimentavam numerosos armentios converteram-se em alagadiços, donde mana a corrupção. As febres mortíferas do estio tingem o gesto dos habitantes de uma cor de cadaver, que harmonisa tristemente com aquellas pedras tombadas e pallidas, com os vestigios de duas grandes civilisações que passaram por essa terra de muitos seculos. Á raiz do alto cubello sarraceno jaz o fuste da columna romana : a inscripção latina faceva o muro da que, talvez, foi mesquita mussulmana e que hoje é um pobre templo christão. Ruinas sobre ruinas cimentadas com o sangue de muitos combates, e no meio dellas uma população enfezada e doentia, eis o que resta da bella Al-kassr Ibn Abu Danès, afóra uma pouca actividade commercial que os erros dos homens não poderam destruir, porque dependia da situação do logar, emporio e mercado natural das terras sertanejas que demoram ao norte e oriente do Sado.

De Palmella, conforme é de crer, Affonso I infestava o territorio d'Alcacer. Um dos meios que empregavam os christãos para reduzirem os logares populosos, em cuja conquista unham a mira, era

---

(1) Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 32.

o devastarem de antemão as cercanias delles. Não faltam exemplos de tal systema, e um dos mais notaveis é o que seguiu Affonso VI antes de cercar Toledo. Assim, empobrecida a povoação, principalmente de viveres, a fome, que pouco tardava a associar-se aos outros males de um estreito assedio, ajudava poderosamente a violencia dos assaltos. Talvez movido por este pensamento ou por occasião de alguma tentativa para experimentar de novo em Alcacer o plano da tomada de Santarem, Affonso I lançou-se num risco extremo, de que parece ter-se a custo salvado. Seguido apenas de sessenta homens d'armas, o principe portuguez aproximara-se daquelle castello. Iam elle e os seus levemente armados. Descubertos pelos sarracenos, estes accometteram impetuosamente os christãos. Eram os cavalleiros mussulmanos quatro ou cinco vezes mais numerosos e ajudados por muita gente de pé. Cercado daquelle punhado de guerreiros, não recusou Affonso I o combate. Os seculos escureceram a memoria dos prodigios de valentia que ahi se practicaram : sabemos só que os inimigos foram, enfim, constringidos a recolher-se para Alcacer, posto que o proprio Affonso saísse ferido daquelle perigoso combate. O extraordinario do successo fez, como era natural, que os contemporaneos o attribuissem a milagre (1).

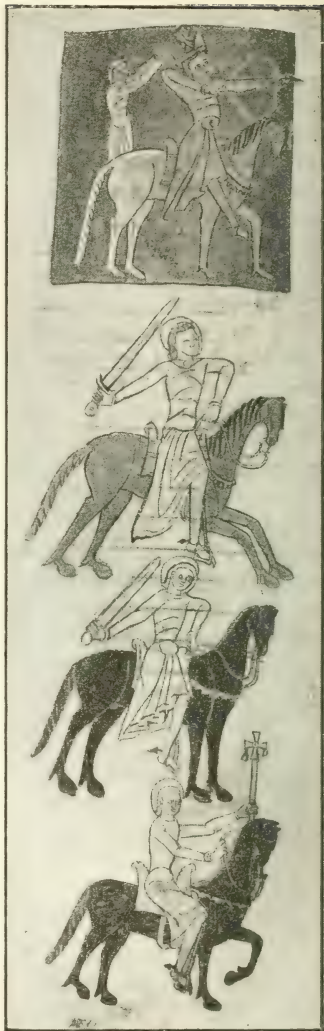
Dissemos que, porventura, o rei de Portugal se aproximara de Alcacer com o intuito de saltar inesperadamente o castello. Só assim se explica

---

(1) Chron. Gothor., na Mon. Lusit., L. 10, c. 39. — Ahi se diz que os sarracenos eram quinhentos cavalleiros e 10:000 peões. Como se esta exaggeração não bastasse, na paraphrase daquelle Chronica exemplar de Resende, se eleva o numero da infantaria sarracena a 40:000 homens

plausivelmente a sua presença alli com tão pouca gente de guerra e tão levemente armada para combate campal. De mais, o feliz resultado obtido em Santarem devia incitá-lo a repetir a tentativa. Não é, porém, só isto. Um celebre historiador arabe quasi coevo nos diz que a maior parte das conquistas do senhor de Coimbra foram feitas por aquella maneira. O testemunho insuspeito do escriptor mussulmano é ainda mais glorioso para Affonso I que as narrativas rapidas e obscuras dos monumentos christãos. Porelle sabemos hoje que o valente principe era o primeiro a expôr a vida naquelles commettimentos nocturnos.

5. — Cavalleiros do tempo de Affonso Henriques. (*Archivo Nacional : Commentario ao Apocalypso de Lorrão.*)



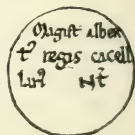
« O modo como este inimigo de Deus — diz Ibn Sahibi-s-salat — tomou a maior parte dos castellos (das provincias de Belatha e de Al-kassr) foi o seguinte : Escolhido o ponto do ataque, em noite escura e tempestuosa saía de uma das suas fortalezas, nas quaes usualmente habitava, levando consigo um punhado de homens d'armas resolutos. Chegado ao castello que ía saltar, era elle quem encostava a escada ao muro; elle o primeiro em subir. Apenas galgava as ameias punhase a escutar para saber ao certo se as sentinellas vigiavam ou não. Obtida a certeza de que os nossos dormiam, arremessava-se á sentinella mais proxima e, pondo-lhe um punhal aos peitos, constringia-a a passar palavra. segundo o costume, para fazer acreditar ás outras que não havia novidade. Após isto esperava no adarve que tivessem subido em numero sufficiente os que o seguiam. Então, levantando o seu grito de guerra (Sanctiago!) precipitavam-se todos dentro da povoação, passando á espada, sem excepção, aquelles que encontravam (1) ».

Se fora, porém, um destes commettimentos nocturnos que Affonso Iprehendera contra Alcaeer, elle lhe saíra baldado. Era, por consequencia, necessario apoderar-se daquella povoação importante á viva força, e para isso acaso faltavam então recursos ao rei de Portugal. O dispendio de cabedal e de sangue que lhe custara a conquista de Lisboa; a gente dos cruzados que devia ter abandonado o paiz para conduzir, quer ao oriente, quer aos portos donde saíra uma armada de perto de duzentas vélas, as tropas necessarias para guarnecer as cidades e castellos tão rapidamente subjugados, a distração

---

(1) Ibn Sahibi-s-salat, em Gayangos, Vers. d'Al-makkari, Vol. 2, Not. p. 522.

de uma grande parte dos francos que restavam para os trabalhos ruraes e estabelecimento de colonias na Estremadura; tudo isto diminuia o numero de soldados aptos para entrarem em campanha nas planicies do Alemtejo, começando por sitiar Alcacer. Assim, o motivo do silencio que guardam as memorias desse tempo ácerca dos successos occorridos nos annos immediatos á conquista do territorio que se estende entre o Tejo e o atlantico, fica sendo obvio. A historia era então quasi exclusivamente guerreira, como os homens a que se referia, e, com effeito, a guerra não só constituia, em geral, o estado ordinario das sociedades naquella epocha, mas tambem vinha a ser, em especial, a primeira necessidade de um paiz assás pobre e limitado e que não podia viver de vida propria, sem que, dilatando-se á custa dos sarracenos, adquirisse maior vulto e robustez. Quando, pois, os principes cançados de continuos combates depunham as armas para restaurarem a exaurida energia, a historia abandonava-os para de novo os seguir quando tornavam a apparecer nos campos de batalha. É esta a razão por que as raras chronicas coevas ou quasi coevas de Affonso I nada ou pouquissimo nos dizem ácerca dos successos de dez annos, isto é, desde a tomada de Lisboa até que os christãos alcançaram, emfim, apoderar-se de Alcacer. A actividade, porém, do rei de Portugal devia durante esse periodo voltar-se para os negocios internos do paiz e sobretudo para a restauração da nova provincia que incorporara nos seus dominios, necessariamente assolada pelos acontecimentos de que fora theatro. Era desse



6. — Sello rodado de Alberto, chancelleur de Affonso Henriques, do anno de 1153. (*Archivo Nacional. Collecção Especial.*)

modo que elle poderia habilitar-se para emprender as suas ultteriores conquistas.

Muitos dos estrangeiros vindos na armada do conde de Areschot ficaram, como dissemos, residindo em Lisboa; muitos delles fizeram assento no interior da provincia. As ordens de cavallaria, as cathedraes, as corporações monasticas foram liberalmente dotadas nas terras novamente adquiridas. Abaixo de Leiria para o occidente fundou-se por esta epocha (1153) um mosteiro, o de Alcobaça, que veio a ser o mais celebre de Portugal e a cujos monges se deveu successivamente a cultura de uma extensa parte da alta Estremadura, a qual até ali fóra uma vasta solidão e por muito tempo servira de campo neutro entre christãos e sarracenos (1). Ao passo que estas poderosas corporações faziam surgir as villas e aldeias por meio dos novos colonos que attrahiam, tanto de fóra do paiz como dos districtos do norte, o rei ía repartindo pelos seus homens d'armas as propriedades sitas nos logares principaes e pertencentes aos sarracenos mortos durante a lucta ou que haviam abandonado a patria serva dos inimigos (2). Ao mesmo tempo

---

(1) A disputa entre o arcebispo de Evora, S. Boaventura (Hist. Chronol. e Crit. de Alcobaça, p. 37) e J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 9) sobre se os coutos de Alcobaça foram ou não arroteados e povoados pelos cistercienses, não teria progredido, se qualquer delles houvera attendido aos documentos citados por Brandão, Mon. Lusit., P. 3, L. 9, c. 25, ás bullas relativas aos templarios, existentes na Torre do Tombo, Gav. 7. M. 3, n.º 17, e M. 9, n.º 35, e á narrativa da vida de S. Martinho de Soure § 2. — A comparação destes monumentos prova com clareza que antes do meado do seculo XII a maior parte da alta Estremadura era um ermo.

(2) ... corporali labore et *pervigili astucia* mei et meorum Lominum oppidum de Santarem surracenis abstuli, et



7. — Mosteiro de Alcobaça. — Portal



os mussulmanos que acceitavam o jugo dos christãos continuavam a desfructar os seus bens debaixo da denominação de *mouros forros*, chegando em



8. — Mosteiro de Alcobaça. — Claustro do silencio.

breves annos a obter concessões especiaes de protecção que os punham a abrigo de quaesquer violencias da parte dos vencedores (1).

---

*eam dei cultui restitui, et vobis meis hominibus atque vasalis et alumnis ad habitandum jure hereditario tribui*: For. de Santar., no Arch. Nacion., M. 3 de For. Ant. n.º 3.

(1) *Vobis mauris qui estis forri in Ulixbona et in al-*



9. — Mosteiro de Alcobaça. — Nave central

Apenas, porém, tinham passado quatro annos depois da tomada de Lisboa e já o rei de Portugal se preparava para proseguir a guerra. Na falta de tropas, produzida necessariamente pelas causas cuja existencia indicámos, procurou engrossar o seu exercito com gente estrangeira, fazendo levas em Inglaterra. O islamismo, contra o qual elle combatia, dava um caracter de cruzada a qualquer expedição que viesse em auxilio deste principe; e assim, era com o pretexto de militar contra os inimigos da cruz que elle devia principalmente attrahir esses guerreiros impavidos da Europa septemtrional. Gilberto, sacerdote inglês que fora elevado á dignidade de bispo de Lisboa, partiu, portanto, para a Gran-Bretanha em 1151 a prégar uma nova cruzada contra Sevilha, isto é, contra os dominios dos almohades na Hespanha, cuja capital era então aquella cidade. As diligencias de Gilberto foram, segundo parece, coroadas de bom successo, e uma armada partiu de Inglaterra para Portugal. Juncto com os seus auxiliares, Affonso foi sitiár Alcacer, provavelmente ainda nesse anno ou no seguinte. Mas a empreza falhou, porque os defensores da forte povoação resistiram energicamente, e a armada dos cruzados voltou, segundo cremos, a Inglaterra sem haver concluido cousa alguma (1).

---

madana et in palmela et in alcazar : Foral dos mouros, no Arch. Nacion., M. 12 de For. Ant. n.º 3. f. 12.

(1) Anno 1151 Gilebertus episcopus Olisiponis, praedicans in Anglia, plurimos sollicitavit in Hispaniam proficisci, Hispalim obsessuros et expugnatorios : Johan. Prior Hagustald., apud Twysden, Hist. Angl. Scriptor. p. 278. — A interpretação que demos a este incompleto e obscuro texto é a unica possivel. Sabemos pela Chronica dos godos, que Alcacer fora atacada inutilmente duas vezes com soccorro de estrangeiros. Nos escriptores contemporaneos não se acham vestigios de nenhuma armada de

Apesar de repellido, Affonso não desistiu da empresa, que se renovou no anno de 1157. Deu occasião á tentativa a vinda de outra armada que, navegando do mar do norte, se dirigia para a Syria. Nestas longas viagens as costas da Peninsula offereciam aos navegantes corridos dos temporaes ou necessitados de provisões e refrescos, antes de entrarem no Mediterraneo, abrigo seguro nos seus vastos portos. Entre os do territorio dominado pelos christãos nenhum podia igualar o da foz do Tejo pela sua situação, e assim, desde a conquista de Lisboa, veio este a ser o mais frequentado pelas frotas que seguiam a róta do oriente. A braços com os mussulmanos na prosecução dos designios que tinha de engrandecer os proprios estados, Affonso I devia invocar em seu auxilio os motivos que arrojavam os guerreiros da cruz para a Palestina. Por pouco que lhes mostrasse a perspectiva de duros combates com os infiéis e de ricos despojos, a cubiça, menos hypocrita então que nestes nossos tempos, e o entusiasmo religioso, que de algum modo nobilitava essa cubiça, eram incentivos sufficientes para os resolver a ajudarem-no nas suas conquistas. Com a mira na de Alcacer, soccorreu-se aos recém-chegados para repetir a tentativa; mas, como da primeira vez, de novo foi rechaçado (1). Acerca destes successos, referidos succintamente

---

cruzados que podesse vir a Portugal por estes annos, senão a de Thierry de Flandres em 1157. É por isso necessario suppôr que a 1.<sup>a</sup> expedição se dirigiu determinadamente aqui, e o mais natural é que ella fosse o resultado das diligencias de Gilberto.

(1) Jam quidem, prius obsederat eum per duas vices, ad-jutus multitudine navium quae advenerant de partibus aquilonis : Chron. Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 39.

pela Chronica dos Godos, nenhuma particularidade se encontram nas memorias contemporaneas, que, assás resumidas em relatar os acontecimentos prosperos, ainda o são mais nos adversos, quando não os occultam de todo. Apenas se pôde acreditar com grande probabilidade que esta frota era a do conde de Flandres, Thierry ou Theodorico d'Alsacia, que em 1157 partiu para a Syria (1). Da vinda de Thierry a Portugal naquella conjunctura se originou provavelmente a errada tradição de que elle fora um dos cruzados que assistiram ao cerco e tomada de Lisboa (2).

Todavia, Alcacer caiu enfim (24 de junho de 1158). Aquelle castello, cujos restos dão ainda um melancholico testemunho da antiga solidez e que resistira ás forças reunidas de Affonso I e dos homens d'armas ingleses e flamengos, veio a render-se depois de sessenta dias de incessantes combates aos sós portuguezes que o sitiavam. Segundo os historiadores arabes, a guarnição foi mettida á espada, mas das memorias christans parece dever concluir-se que, entregue o castello, concederam os vencedores á guarnição sarracena o retirar-se para o interior do Gharb, levando aos seus co-religionarios a dolorosa certeza de que os campos da provincia d'Al-kassr ficavam, finalmente, abertos ás entradas do impetuoso Ibn Errik (3).

---

(1) Robertus de Monte, ap. Pistorium. T. 1, p. 636 e os auctores citados na Historia dos Hohenstaufen de Raumer, T. 2, p. 341, nota 4 (2.ª edição).

(2) Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 25.

(3) Chron. Conimbric. na Esp. Sagr., T. 23, p. 331. — Chron. Goth. na Mon. Lusit., L. 10, c. 39. — As palavras: « tradidit eum (scil. Alcasserum) illi dominus... *ejectis inde omnibus sarracenis* », indicam um convenio, em virtude do qual a guarnição sarracena saiu do castello. To-

Emquanto assim o pequeno reino de Portugal se dilatava para o sul e oriente, a poderosa monarchia de Leão e Castella recebia um profundo golpe com a morte do imperador Affonso VII (1157). Apesar da experiencia das perturbações passadas, antes de fallecer este principe dividira os vastos estados que possuia entre os seus dous filhos. A Castella com todas as provincias que lhe estavam unidas ficou ao primogenito, Sancho, e a Fernando, o segundo-genito, Leão com a Galliza e a Estremadura. Entre os dous irmãos parece terem-se levantado a principio algumas discordias que não consta chegassem a rompimento. Essa nuvem, porém, que assomava nos horisontes politicos não tardou a desvanecer-se. Os reis de Castella e Leão encontraram-se em Sahagun e ahi celebraram um convenio destinado, não só a manter a paz entre os respectivos estados e assegurar o mutuo auxilio nas suas guerras defensivas ou offensivas, mas tambem a regular os limites das futuras conquistas de cada um. Interessa-nos especialmente esse convenio, por que ahi se revela que, embora Affonso VII houvesse dado uma especie de consentimento tacito á independencia de Portugal, ou reservara na mente a esperanza de submeter ainda o primo, legando esse pensamento a seus filhos, ou estes adoptaram novamente uma idéa já abandonada. O que é certo é

---

Quando este de assalto, os que escapassem ficariam captivos ou seriam mortos, segundo a narrativa de Conde, alias errada, pelo menos na data : « En el mismo año 1163 los cristianos tomaron la fortaleza de Alcazar Alfetah en Algarbe, que se llamaba alcazar d'Abi Denis, y degollaron á los que la defendian » : Conde, P. 3, c. 44 in fine. A denominação de *Alfetah* a entrada, dada a Alcacer, prova bem que este castello era considerado como a chave do Alentejo por esta parte, conforme dissemos.

que no tractado feito em Sahagun a 22 de maio de 1158 entre Sancho e Fernando, ambos se obrigaram a não celebrarem accordo algum com o rei de Portugal desvantajoso para qualquer delles, sem mutuo consentimento. Na hypothese de conquistarem os estados do seu primo. no que, parece, sériamente meditavam, compromettiam-se a repartirem-nos igualmente entre si, fazendo o rei de Leão a partilha e escolhendo o de Castella o quinhão que lhe conviesse. Quanto ás acquisições nos territorios sarracenos, Fernando devia apoderar-se das modernas provincias portuguezas do Alemtejo e Algarve e dos territorios de Niebla, Montanches e Merida, emquanto as conquistas dahi para o oriente ficariam pertencendo á coroa de Castella (1).

A morte, porém, de Sancho, occorrida poucos meses depois da celebração deste convenio, baralhou todos os designios d'engrandecimento dos dous irmãos. O rei de Castella deixava um filho de menor idade, que foi Affonso VIII, denominado o *nobre*. Com o pretexto de ter direito á tutoria do sobrinho e aproveitando as discordias suscitadas pelos grandes ácerca deste objecto, Fernando entrou com mão armada no territorio de Castella, onde, durante a guerra civil que se protrahiu por alguns annos, chegou a apoderar-se de Toledo (2). No meio destes calamitosos successos produzidos pela ambição o imperio dos almohades ía-se consolidando na Hespanha mussulmana. Ao mesmo tempo adversario dos almoravides, que de balde lhe disputavam uns restos de dominio nos districtos meridionaes

---

(1) Doc. da era 1196. 10 kal. jun., apud Escalona, Hist. de Sahag., Append. III, escript. 174.

(2) Roderic. Tolet., de Reb. Hisp., L. 7, cap. 12 e segg. — Luc. Tudens., Chron. Mundi, p. 105 e segg. — Risco, Res de Leon, T. 1, p. 355 e segg.

do Andalús, e dos christãos, inimigos incomparavelmente mais fortes e perigosos, Abdu-l-mumen, entretido em esmagar rebelliões na Africa e em alongar naquella região as fronteiras do imperio, sustentava a guerra d'aquem mar pelos seus generaes. Ibn Ghanyyiah, o ultimo defensor illustre da dynastia lamtunense, perecera em um combate na veiga de Granada (1148), depois de ter perdido Cordova e quasi todas as outras povoações importantes. Lançando-se então nos braços de Affonso, cujas armas victoriosas tinham chegado até as praias do mar mediterraneo, onde elle reduzira Almeria no mesmo anno em que seu primo se apoderava de Lisboa, os almoravides não tinham feito mais do que contribuir para o engrandecimento do monarcha leonês, sem por isso evitarem a propria ruina. Com a ambição de Affonso VII, bem semelhante em character e esforço ao rei de Portugal, facil é de imaginar se elle saberia aproveitar esta contenda dos dous partidos rivaes que, hostilizando-se mutuamente, lhe facilitavam o realisar os seus desígnios. A historia dos dez annos decorridos desde a tomada de Almeria até a morte do imperador é a de uma serie quasi não interrompida de devastações feitas pelos christãos no meio-dia da Peninsula. Debalde os mussulmanos hespanhoes parciaes dos almohades enviaram ao poderoso amir de Marrocos deputações numerosas com protestos de illimitada adhesão e obediencia, pedindo ao mesmo tempo fizesse passar para Hespanha forças capazes de pôrem termo ás prosperidades do principe infiel. Ouviu-os elle, tractou-os benignamente e despediu-os com ricos presentes e grandes promessas. Veio, até, a Ceuta com demonstrações de querer transpôr o Estreito; mas repentinamente marchou d'alli para o oriente da Mauritania a proseguir nas suas con-



quistas, reduzindo o socorro dado aos sarracenos hespanhoes a enviar forças de mar e terra que cercaram Almeria. Foram ellas sufficientes para resistirem a Affonso VII, que tentou em vão fazer levantar o assedio: mas não bastaram a impedir que os inimigos rendessem outros logares, como Baeza e Ubeda, dos quaes o imperador se apoderou durante aquelle cerco. No mesmo anno em que Affonso falleceu Almeria caiu, emfim, nas mãos de Cid Abu Said, filho do amir-al-muminin, que este pusera á frente daquella expedição (1).

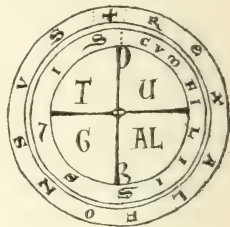
A conquista da antiga Salacia sem auxilio estranho devia augmentar a confiança dos homens d'armas portuguezes na capacidade do seu chefe e no proprio esforço. Diante delles se alongava a provincia d'Al-kassr por vastas planicies, onde o risco de recontros em campina rasa com os inimigos, muitas vezes superiores em numero, sobretudo de cavallaria, era compensado pela menor frequencia de alturas coroadas de castellos difficeis de reduzir e ao mesmo tempo perigosos para qualquer exercito os deixar após si guarnecidos de sarracenos. Ao passo que o terror produzido por tantos revéses conservava acabrunhados os animos dos mussulmanos, a reputação militar de Affonso I excedia a de todos os principes da Hespanha christan pelo brilho das victorias e pela rapidez das conquistas (2).

No vigor da idade, tendo visto realisarem-se uns após outros quasi todos os seus intentos, este ho-

1 Assaleh, Hist. dos Sober. Moham., p. 209 e segg. -- Conde, P. 3, c. 42 e 43. — Al-makkari, B. 8, c. 2

2 he Alfonso pushed his conquests farther than any other chief of his nation: Ibn Sahibi's-Salat, em: Gayangos, Vers. d'Al-makkari, Vol. 2, p. 251.

mem, cujo nome apparece na historia da lenta agonia do islamismo hespanhol como um anjo de exterminio, devia ter profunda confiança na sua fortuna. Assim, para admittir factos subsequentes uniformemente referidos pelos historiadores arabes, é necessario suppôr que depois da conquista de Alcacer os christãos victoriosos penetraram como uma torrente no sertão do moderno Alemtejo e que naquelle primeiro impeto algumas povoações importantes se lhes renderam, entre as quaes Evora e Béja. Esta ultima, tomada nos principios de dezembro de 1159, foi abandonada depois de quatro meses, havendo-lhe os conquistadores desmantelado primeiramente as fortificações (1).



10. — Sello rodado de Affonso Henriques, datado de 1159. (*Archivo Nacional.*)

A gloria adquirida por Affonso I fazia naturalmente desejar a sua alliança aos outros principes da Hespanha christan, que buscaram ligar-se com elle, não só estabelecendo com Portugal estreitas relações politicas, mas tambem unindo-se com o valente principe pelos laços de familia. Perdera o

(1) He took... Beja, on the 22 of Dil-hajjah A. Heg. 554 (which answers to the first december of the christian year 1159). After a stay of four months and ten days in the latter city, Alfonso evacuated it having previously demolished the fortifications : Idem, *ibid.* — Que não foi o proprio rei que ahí se conservou os quatro meses, segundo a interpretação litteral do texto de Ibn Sahibi, vê-se do documento apontado por J. P. Ribeiro, *Dissert. Chronol.*, T. 3, P. 1, n. n.º 458. — Consultem-se os logares dos historiadores arabes citados adiante sobre o desbarrato de Affonso I pelos almohades, em 1161.

Rei dos portuguezes, pouco depois da tomada de Alcacer, a rainha D. Mathilde ou Mafalda sua mulher (3 de dezembro de 1158) (1), ficando-lhe della um filho e tres filhas, Sancho, Mafalda, Urraca e Theresa, todos ainda na infancia, além dos quaes tivera outra filha, D. Sancha, segundo alguns pretendem, e dous filhos, Henrique e João, fallecidos em tenra idade (2). Sancho (chamado primeiramente Martinho) nascera em 1154, e nos annos proximos, posterior ou anteriormente, suas irmans D. Urraca e D. Mafalda. O conde de Barcelona, Raimundo Berenguer, tendo casado com Petronilha rainha de Aragão, tivera della um filho, chamado, como seu pae, Raimundo Berenguer, o qual veio a herdar os estados de Barcelona e Aragão, subindo ao throno com o nome de Affonso II (3). Era este principe pouco mais velho que D. Mafalda : todavia seu pae tractou de desposá-lo com a infanta portuguesa. Para isto, no meio das guerras em que andava então envolvido no sul da França, partiu para a fronteira de Portugal, a fim de ajustar com Affonso I aquelle consorcio. Encontraram-se os dous principes em Tuy (30 de janeiro de 1160) e ali, na presença de varios prelados e barões de Portugal, de Aragão e de outras partes da Hespanha, foi celebrado o contracto de casamento, que a morte da infanta não consentiu chegasse a realisar-se (4).

Nas discordias civis que por aquelle tempo andavam ateadas entre Castella e Leão, em conse-

(1) Pereira de Figueiredo, Elogios dos Reys de Port., p. 300. — Dissert. Chron., T. 3, P. 1. n.º 448, 449, 453.

(2) Chron. Gothor. ad aer. 1183. — Brandão, Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 19.

(3) Art. de vérif. les Dates, Vol. 1. p. 359.

(4) Docum. do Liber Fidei, na Mon. Lusit., P. 3, L. 10 c. 41. — Sousa, Hist. Geneal. Provas, T. 1, p. 195.

quencia das ambiciosas pretensões de Fernando II, este príncipe, esquecido das idéas de conquista que nutrira subindo ao throno, procurara também a alliança do rei de Portugal, e ás vistas de Tuy com o conde de Barcelona seguiram-se no mesmo anno outras em Cella-nova com o rei Leonês. Não nos resta especial memoria dos objectos que se tractaram naquella conferencia; mas suspeitamos que por essa occasião se ajustasse o casamento da infanta D. Urraca e do rei de Leão, casamento que se effectuou em 1165. E' provavel que os dous príncipes, ambos resolvidos a proseguir nas suas empresas pelo territorio mussulmano, tractassem ahi da demarcação dos limites futuros dos respectivos estados. E, na verdade, os rapidos triumphos de Alfonso I, que, já senhor de uma parte da provincia d'Al-kassr, podia levar as suas armas até o coração da Andalusia, tomando assim o passo ás conquistas dos leoneses e castelhanos, legitimam a suspeita de que fosse a questão de limites uma das materias tractadas naquella reunião dos dous príncipes. O motivo capital, porém, que obrigava o rei de Leão a buscar a alliança do de Portugal era o tê-lo favoravel nas suas tentativas de usurpação em Castella (1).

Estas importantes allianças, que eram um testemunho evidente da alta reputação do rei de Portugal, tiveram em breve um triste desconto. O amir de Marrocos, tendo concluido a conquista da Mauritania oriental, resolvera, enfim, passar á Hespanha, onde a fortuna tão adversa se mostrava ás armas mussulmanas, sobretudo no occidente. Desde os primeiros meses de 1160 ordenara elle a seu

---

{1} Nota III no fim do volume.

filho Abu Said, wali de Granada, que augmentasse as fortificações de Gibraltar. Concluidas estas, o amir atravessou o Estreito com um exercito e veio alli fazer residencia por algum tempo (1161). Soava por todo o Andalús a fama das conquistas e dos estragos feitos pelo fero Ibn Errik nos territorios do Gharb e Abdu-l-mumen vinha vingar as affrontas do islamismo. Dezeito mil cavalleiros almohades foram então enviados para as fronteiras occidentaes debaixo do mando de Abu Mohammed Abdulla Ibn Hafss. Entrando na provincia d'Al-kassr saíu-lhes ao encontro Afonso I : os esquadrões portuguezes não poderam, porém, resistir ao impeto dos veteranos de Abdu-l-mumen afeitos a repetidas victorias nas guerras d'Africa. Os christãos desbaratados deixaram no campo dizem que uns seis mil mortos, afóra um grande numero de prisioneiros. A consequencia deste successo foi perderem as povoações de que se haviam apoderado no interior do moderno Alemtejo. Os vencedores, ricos de despojos dos inimigos, não proseguiram avante, e, mandando retirar Ibn Hafss, o amir-al-muminin nomeou wali do Gharb, para defender a fronteira a Mohammed Aly Ibn Al-hadj (1).

Apesar daquelle grande revés, não eram faceis de amortecer os brios de um povo cheio de mocidade e de energia e cuja vida quasi inteira passava no meio das lidas e perigos de continua guerra. A lucta com os mussulmanos renovou-se no anno seguinte, ao passo que Abdu-l-mumen regressava pa-

---

(1) Al-makkari, B. S. ch. 2. vol. 2. p. 275. — Candeo, P. 3, c. 45. — Assaleh Abd-el-halim, Hist. dos Sober. Moham., p. 219. — Variam os tres quanto aos nomes das povoações recuperadas pelos mussulmanos, mas são concordes no essencial do facto.

ra Atrica a fim de visitar a capital e de repousar ahí das suas longas fadigas. Os fossados ou correrias dos christãos começaram a cruzar aquelle solo do Gharb, onde ainda subsistiam todos os vestigios das passadas invasões; mas agora o rei de Portugal e os seus ricos homens, entretidos, segundo parece, em reparar a grave perda do anno anterior, abandonavam aos populares o proseguimento dessas algaras ou entradas que, levando a assolção aos campos e logares não fortificados, abriam caminho para as importantes conquistas das cidades e castellos defendidos por guarnições numerosas. Não eram, de feito, só os prestameiros do rei ou cavalleiros assoldados, nem os homens d'armas dos barões e senhores, que figuravam nestas emprezas, pela maior parte obscuras: eram tambem e principalmente os chamados cavalleiros villãos, isto é, os individuos mais abastados daquelles concelhos que, ou se organisavam nos districtos de novo subjugados e a que serviam de centro as povoações restauradas, ou que já existiam nas provincias anteriormente sujeitas a Leão e que tinham sido como o nucleo da classe popular do novo estado. Divididos os chefes das familias, conforme eram mais ou menos ricos, nas duas categorias militares de cavalleiros e de peões, enquanto estes ultimos só ficavam ordinariamente obrigados á defensão do territorio municipal, do territorio daquella especie de pequenas republicas, incumbia aos primeiros o servirem nas guerras offensivas durante certo numero de meses cada anno, na conformidade dos seus fócos. Segundo este admiravel systema, cuja natureza e modificações especiaes teremos de expôr largamente noutra parte, o paiz sem exercitos permanentes, offerecia poderosos meios de aggressão contra os inimigos e ainda mais poderosos elementos de resisten-

cia contra quaesquer invasões. Foi a estas tropas municipaes que se deveu por esse tempo a conquista de Béja, cujas fortificações, derribadas tres annos antes, os sarracenos deviam ter reedificado. Um corpo de burgueses ou de villaos dirigido por um certo Fernando Gonçalves marchou contra aquella cidade no coraçoão do inverno, e num ataque nocturno e repentino, em que provavelmente se empregou o mesmo ardid pelo qual Santarem caíra em poder dos christãos, estes se apoderaram de Béja no ultimo de novembro de 1162 (1).

Evora era naquelle tempo, depois da capital da provincia (Badajoz), a cidade mais importante della. Vasta e populosa, estava toda cingida de muros, e um castello ou kassba que a assoberbava constituia a sua principal defesa. O territorio dos arredores passava por ser um dos singulares em fertilidade, e os seus principaes productos eram os cereaes, os gados e toda a casta de fructas e legumes. Um extenso commercio, tanto d'importação como de exportação, a tornavam poderosa e rica, e a magnificencia da sua principal mesquita merecia particular attenção dos viajantes (2). Entrada, como vimos anteriormente, pelos christãos no primeiro impeto depois da conquista d'Alcacer, as tropas almohades a haviam brevemente restituído ao islamismo; mas a hora em que a cruz devia hastear-se

---

(1) Chron. Gothor., na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 42. — Chron. Lamec. e Chron. Conimbric.

(2) Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 24. Provavelmente o chamado templo de Diana, cujas magnificas ruinas ainda existem, servia de mesquita aos sarracenos d'Evora, se é que não era antes o sitio da kassba, por estar a cavalleiro da povoação, sendo a mesquita no lugar onde depois se edificou a Sé.

no topo da sua celebre mesquita tinha, finalmente, soado.

É facil de conceber quaes seriam as condições da vida social pelas incertas fronteiras de sarracenos e christãos, immenso campo de um combate, por assim dizer, incessante de annos e seculos. Entre homens naturalmente ferozes e desenfreados, para quem o viver era acaso, e a morte espectaculo de todos os dias, e que se haviam habituado a subsistir mais de rapinas feitas aos seus contrarios que do trabalho das proprias mãos, a impotencia das leis devia ser completa ou, antes, a lei que não podia protegê-los menos devia obrigá-los. Assolar os campos e aldeias, alancear mouros, ganhar castellos para el-rei, eis em que vinham a cifrar-se os deveres desses arraiaes permanentes a que chamavam castellos e povoações das estremaduras ou fronteiras. E assim que o direito civil dos municipios, representado pelos costumes ou leis tradicionaes, nos apparece nebuloso sempre na sua origem e, até, as mais das vezes o direito politico estabelecido nos foraes só vem a promulgar-se annos depois de conquistado ou fundado o logar a que são concedidas aquellas cartas de garantia constitucional. O crime e a bruteza como que transsudam de todos os documentos dessa epocha em que se allude aos usos e habitos ordinarios da vida, e não escaceiam memorias, que a seu tempo havemos de apontar, nas quaes se encontra o repugnante quadro de um malvado moribundo, recapitulando á face da sociedade e sem titubear a negra historia de uma torpe existencia e legando a um mesteiro o fructo das suas extorsões e assassinios, para depois expirar com a tranquillidade de justo. Se, porém, taes espectaculos eram vulgares por aquelle tempo em Portugal, e paz, imagine-se quaes seriam as scenas de



immoralidade e ferocia que diariamente se passariam nos logares fortificados da fronteira, onde quasi só dominava o pensamento das assolções e rapinas.

Nada mais natural do que apparecerem no meio desta gente, a bem dizer selvagem, homens de character mais sáfaro e duro, para quem o viver a sombra das muralhas de um castello fosse já sujeição intoleravel e que nas brenhas, separados de um tenue simulachro de existencia social, buscassem gosar illimitada liberdade. As rixas entre os homens d'armas, os odios que resultavam da impetuosidade das paixões, as longas vinganças entre as familias, que muitas vezes não cessavam senão com o extermínio de uma dellas; todas estas causas e varias outras deviam povoar os bosques dos territorios disputados entre portuguezes e sarracenos de bandos de salteadores, provavelmente compostos de individuos de uma e de outra crença, unidos pelo instincto do crime, guerreando indiscriminadamente christãos e mussulmanes, indifferentes á lucta do predomínio das duas raças, e attentos só a saciar a propria crueldade e cubiça nas suas correrias e assaltos sem objecto politico.

A tradição revestiu de circumstancias poeticas a singela historia do capitão de uma destas companhias de salteadores. Se dessemos credito ás lendas escriptas em tempos mais recentes, Giraldo, o heroe do romance, que pelo seu esforço adquirira o appellido de Sempavor, era um nobre cavalleiro que por varios delictos abandonara o serviço de Affonso I e ajunctara no Alemtejo um bando que lhe obedecia. Os remorsos e a vergonha do vil officio que exercitava induziram-no a tentar uma empreza gloriosa cujo feliz resultado lhe servisse de reabilitação moral. Foi ella a tomada de Evora. A



II. — Sé de Évora

relação da fôrma por que obteve sair com o intento é quasi inteiramente semelhante á narrativa da conquista de Santarem e, porventura, imitada desta. Restituído com os seus companheiros á graça do principe, foi elevado á dignidade de alcaide da cidade que com tanta ventura e destreza sujeitara ao dominio christão (1). A Chronica dos Godos apenas, porém, nos diz que em 1166 ella fôra tomada e saqueada por Giraldo Sempavor com os salteadores seus socios e que este a entregara depois a Affonso I (2). O silencio dos outros monumentos coevos ácerca de haver sido Giraldo o conquistador de Evora poderia, até, fazer suspeitar o successo de fabuloso, ainda reduzindo-o á primitiva singeleza (3).

O exercito real pisava então de novo o territorio da provincia de Al-kassr, cuja conquista inteira a tomada de Evora e Béja facilitava grandemente ou, antes, tornava inevitavel, faltando os poderosos soccorros de além mar, cuja vinda era, aliás, pouco provavel. Abdu-l-mumen fallecera em Salé (1163) onde ajunctara numeroso exercito para passar á Hespanha. Seu filho Yusuf Abu Jacob, que elle

(1) Mon. Lusit., L. II, c. 9 e 10.

(2) Chron. Gothor. *ibid.*

(3) O chronicon Conimbricense e o Lamecense são conformes com o dos Godos quanto ao anno da conquista de Evora, data que, aliás, se prova de um documento citado no Elucidario (T. I, p. 410, o qual se diz exarado na era de 1204 [1166] em Evora, *quando fuit ablata à mauris*. Nenhum delles, todavia, allude á historia de Giraldo, antes o Lamecense attribue aquella conquista ao proprio rei: *Elbora et Maura et Serpa capte sunt a rege Alfonso*. Não ousamos, apesar disso, rejeitar o successo, porque nesta parte o exemplar da Chronica dos Godos que pertenceu a Resende concorda substancialmente com os de Alcobaça e Santa Cruz, cujo texto seguiu Brandão.

escolhera por successor e que se achava então em Sevilha, partiu para a Africa, onde foi aclamado amir; mas as resistencias de seus irmãos excluidos do throno e varios outros motins que successivamente occorreram naquellas partes obstaram por alguns annos a que Yusuf podesse attender á defensão das fronteiras occidentaes do Andalús (1). Livre assim do receio que deveriam causar-lhe os almohades de Africa, Affonso I invadira de novo o territorio mussulmano. As memorias christans alludem resumidamente á conquista feita em 1166 de Moura, Serpa e Alconchel, além do Guadiana, e á reedificação do castello de Coruche entre Evora e o Tejo (2). Um escriptor arabe contemporaneo relata mais especificadamente esta rapida serie de triumphos, que roubaram por então ao islamismo talvez a melhor porção do Gharb. Segundo elle, o rei de Portugal correu até Truxillo, de que se apoderou por estratagemas (abril ou maio de 1165). Sorte igual coube a Evora pouco depois (setembro ou outubro). Caceres estava rendida em janeiro de 1166, e já na primavera deste anno os christãos eram senhores do castello de Muntajech e das povoações de Sheberina e Jelmanyah, a primeira das quaes fora submettida na entrada do mês de abril (3).

---

(1) Al-makkari B. 8, ch. 2 e 3. — Conde, P. 3, c. 46 e 47. — Abd-el-halim, p. 221 e segg.

(2) Chron. Lamec., Chron. Conimbrie., Chron. Gothor. A chronica dos Godos é a unica em que se menciona Alconchel. Preferimos, ácerca de Coruche, o exemplar de Resende, porque nos parece evidente erro de copista o que se lia no de Alcobaga. Veja-se a Mon. Lusit., L. 11, c. 11.

(3) In Jumada the second of 560 he surprised the city of Truxillo, and in Dhi-l-kadah of the same year did the same with Ieburah. He also took Caceres in Safar 561,

A relação do historiador arabe, que vivia perto do theatro da guerra, não contradiz, mas completa e illustra as resumidas memorias que restam entre nós relativas a estes successos. A diversa data que elle parece attribuir á tomada de Evora é facil de conciliar com a que indicam os monumentos portuguezes, suppondo que alluda á entrada dos salteadores de Giraldo, e os chronicons á entrega feita por estes a Affonso I. Quanto ás differentes designações de alguns dos logares submittidos pelos christãos, é possivel que as de Muntajech, Sheberina e Jelmanyah correspondessem aos nomes d'Alconchel, Serpa e Juromenha, postos depois áquelles logares, ou grandemente alterados dos antigos pelos conquistadores.

A circumstancia, porém, mais grave da narrativa de Ibn-Sahibi é que ella nos faz conhecer quão atrevida e impetuosa foi a invasão tentada nesta conjunctura pelo rei dos portuguezes. O exercito parece ter passado a fronteira moderna de Portugal pelo alto Alemtejo ao norte de Badajoz, seguindo pela Estremadura hespanhola, numa linha de poente a nascente de mais de vinte leguas, e retrocedendo obliquamente a occupar os logares fortes de Alconchel e Serpa situados ao longo da margem esquerda do Guadiana. Assim, estabelecendo as suas fronteiras além deste rio, Affonso I assegurava o dominio de todo o territorio do actual Alemtejo, logo que obtivesse apoderar-se de Badajoz, onde uma forte guarnição podia cubrir o norte desta

---

and the castle Muntajesh in Jumada the first. Severina... and Jelmanyah were the next to fall into his hands, the former having surrendered to him in the last day of Jumada the first of the same year : Ibn-Sahibi-s-Salat, em Gayangos. Vol. 2, p. 522.

provincia, cuja orla boreal ía entestar pela direita de Badajoz com a Beira-baixa ou Portugal antigo. Quanto a Caceres e Truxillo (Tordjala), o silencio que as chronicas nacionaes guardam ácerca da sua conquista persuade que foram destruidas e abandonadas. A ruina de Traxillo equivalia, comtudo, a uma grande victoria. Tordjala, que os arabes comparavam a uma praça de guerra por causa das suas solidas muralhas, era habitada por uma raça de homens inquietos e valentes que só se dedicavam, assim cavalleiros como peões, a fazer algaras continuas, nas quaes assolavam e mettiam a sacco o territorio dos christãos. A ancia do roubo e a perfidia eram as qualidades dominantes da sua indole (1). Apesar, porém, da solidez dos muros a cuja sombra se abrigavam, chegara finalmente para elles o dia de severo castigo.

Entretanto o rei de Leão, que se apoderara de uma parte dos estados do rei de Castella seu sobrinho, achava-se ainda a braços com os subditos do moço principe que se conservavam fiéis a este. Na varia fortuna com que proseguira a guerra desde o anno de 1160, o consorcio que Fernando II celebrara com a filha do rei de Portugal, pensando assegurar a alliança de Afonso I, fora insufficiente para obter os seus fins. Longe de servirem esses laços de familia para nascer um affecto mutuo nos animos do sogro e do genro e estabelecer-se uma paz duradoura entre os dous estados, pelo contrario quasi nunca deixara de haver en'tre elles discordias depois daquella epocha (2).

Não consta com bastante clareza o motivo real

---

(1) Adrisi, Geogr., Vol. 2, p. 30.

(2) Fernandus, licet gener, regi Portugallie pacificus rarô fuit : Roder. Tolet., l. 7, c. 19.

por que veio, finalmente, a rebentar guerra violenta entre os dous principes. Diz-se que um servo ou familiar de Affonso I, movido de certas offensas que deste recebera, fugira para a corte do principe leonês e que lhe persuadira fundasse Ciudad Rodrigo, donde Fernando II fez muitos damnos a Portugal (1). Estes damnos podiam na verdade dar motivo a represalias : mas as cousas por que as primeiras hostilidades começaram ficam do mesmo modo obscuras, sendo mau de acreditar que Affonso as rompesse unicamente porque o genro fundava em territorios seus e longe das fronteiras de Portugal uma cidade, embora forte ou vantajosamente situada. Podia, na verdade, desgostar-se o rei portuguez com o acolhimento dado ao foragido e fingir que cria ou imaginar realmente que o principe edificava Ciudad Rodrigo por instigações daquelle homem, com o intuito de fazer d'alli correrias em Portugal, se algum dia para isso se offerecesse ensejo. Mas tentar logo destruir a povoação, entrando na Estremadura hespanhola com mão armada, parece um pouco estranho. Se nos lembrarmos de que á fundação daquelle cidade se oppuseram os poderosos concelhos de Salamanca e Avila e de que os povos destes districtos se levantaram contra o rei de Leão, que se viu constringido a dar-lhes batalha, occorrerá facilmente a conjectura de que elles houvessem buscado o favor de Affonso, que este publica ou secretamente lh'o dêsse e que assim rebentasse a final a discordia que, talvez, lavrara entre os dous principes por motivos que não chegaram até nós (2).

(1) Unde ad consilium cujusdam vernali (aliás vernuli) qui à rege Portugallie laesus effugerat, locum optimum populaverat qui dicitur civitas Roderici, ex qua Portugallie intulit multa mala : Idem, ibid.

(2) Idem, ibid. c. 20. — Luc. Tud., p. 106.

Tendo-se o casamento de Fernando e Urraca celebrado em 1165 (1), é necessario suppôr que essas dissensões foram posteriores, até porque a edificação de Ciudad Rodrigo parece coincidir com esta data (2), e os chronistas tudense e toledano fazem começada a lucta dos dous reis depois daquelle consorcio. Accresce que, entretidas as tropas portuguezas durante uma parte do anno de 1165 e pelo decurso do seguinte nas conquistas áquem e além do Guadiana, não era possivel que Affonso I quizesse arriscar os seus estados, declarando ao mesmo tempo guerra ao poderoso rei de Leão. Assim, os successos que vamos narrar passaram necessariamente depois de 1166.

Sancho, o unico filho varão do rei de Portugal, tinha mais de doze annos. Nas circumstancias especiaes em que se achava o paiz, cujo chefe elle seria por morte de seu pae, e segundo as idéas vulgares naquella epocha, de que o primeiro dote de um principe consistia no esforço e no tracto das armas, a grande eschola que o infante devia cursar era a dos campos de batalha. Cumpria-lhe affazer-se na juventude aos terriveis espectaculos da guerra, ás devastações, aos incendios, ás mortes; endurecer os membros na aspera vida dos arraiaes, e fechar o espirito aos sentimentos de brandura e ao desejo de repouso. Lembrado, talvez, do triste exemplo de Sancho, o filho querido de Affonso VI morto ás mãos dos sarracenos em Uclés, o rei de Portugal não quiz que o infante recebesse as suas primeiras licções na arriscada conquista do Gharb, onde ao vencido era quasi indifferente escolher entre o captiveiro e a morte. Assim, preparando uma expedição contra

---

(1) Docum. em Flores, Reyn. Cathol., T. 1, p. 322, nota 2.

(2) Risco, Reys de Leon, T. 1, p. 360.



Ciudad Rodrigo, que determinara destruir, ordenou que Sancho acompanhasse o exercito enviado áquella empreza.

Nesta conjunctura a resistencia dos castelhanos contra a usurpação de Fernando II tinha tomado grande incremento, e os partidarios de Affonso VIII haviam-se apoderado em 1166 de Toledo, capital dos estados que pertenciam ao moço principe (1). No meio dos cuidados que preoccupavam o rei leonês, chegou-lhe a noticia de que um novo adversario vinha complicar as difficuldades da sua situação. Aos dotes moraes de piedoso, lhano, liberal e benigno, pelos quaes o celebram os antigos historiadores, ajunctava Fernando indomavel esforço, virtude commum da epocha. Naquella estreiteza, não desanimou : deixando a maior parte das tropas a sustentar a guerra contra o sobrinho, dirigiu-se com o resto ao encontro das forças que nominalmente capitaneava o cunhado. Tinham os portuguezes avançado com rapidez e já pisavam o territorio adjacente a Ciudad-Rodrigo quando toparam com os leoneses que vinham recebê-los. Era inevitavel uma batalha, e esta se travou num lugar chamado Arganal, perto da povoação ameaçada. Declarou-se a victoria pelo rei de Leão, e Sancho viu-se obrigado a fugir. Grande numero dos seus soldados ficaram prisioneiros; mas Fernando deu-lhes a liberdade, ou por seu animo generoso ou, o que é mais natural, para com este procedimento abrandar a colera do sogro, cujo character impetuoso sobradamente devia conhecer (2).

Todavia Affonso I, irritado pelo destroço de Ar-

---

(1) Docum. em Colmenares, Hist. de Segov., p. 146 e 147.

(2) Luc. Tud., p. 106 e 107. — Roder. Tolet., L. 7, c. 23.

ganal, abriu pessoalmente a campanha, acompanhado do infante, pela fronteira de Galliza com os veteranos que o tinham ajudado a ganhar tantas victorias. Preparando-se para esta empreza, ajudava-se da politica. Soubera de antemão corromper á força de dadivas varios fidalgos da Galliza, não dos infimos, que a principio o serviam occultamente, dando-lhe avisos e aconselhando-lhe o que devia fazer, e que no momento de elle invadir aquella provincia se mostraram remissos na defesa do territorio (1). Atravessando o Minho, Affonso investiu a cidade de Tuy, de que se assenhoreou. A cathedral, onde a guarnição procurara resistir, foi acommettida e violada (2), e o exercito invasor, dirigindo-se para o norte, sujeitou brevemente o districto de Toronho até as margens do Lerez. Voltando para o oriente, o rei de Portugal apoderou-se então do territorio de Limia, se é que as forças portuguezas se não dividiram desde logo em dous corpos, o que parece mais provavel, atacando simultaneamente ambos os districtos (3). Emquanto Affonso era obri-

---

(1) Vita S. Rudesindi L. 2 § 20, na Esp. Sagr., T. 18, p. 397 e manuscripta no Codice 133 da Livraria de Alcobaça, na Bibliotheca Publica de Lisboa.

(2) Pro ecclesia Tudensi quam obsedi et violavi: Doação de Affonso I á Sé de Tuy de 1169 no Archivo de Braga, citada por Sandoval, Iglesia de Tuy, f. 133 v. Não alcançamos como Flores Esp. Sagr., T. 22, p. 92 e segg. imaginou, á vista deste documento e do encontro do conde de Barcelona com Affonso I em Tuy no anno de 1160, uma conquista daquella cidade feita pelo ultimo, logo depois da morte de Affonso VII.

(3) Do documento de Braga, citado de Sandoval na nota antecedente, parece concluir-se que o infante capitaneava a expedição de Galliza; todavia, Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes loc. cit. são accordes em attribuir a invasão ao proprio rei de Portugal. O que dizemos no texto concilia o documento com os historiadores.

gado a levantar o cerco do castello Sandino em consequencia de uma horrorosa tempestade, que a superstição da epocha attribuiu a S. Rosendo protector dos monges de Cella-nova, sob cujo senhorio estava aquelle castello, o conde Velasco apoderava-se por estratagemas dos de Santa Cruz e Monte-Leboreiro. Para assegurar aquellas conquistas Affonso Henriques mandou edificar á pressa um novo castello, o de Cedofeita (1) juncto de Cella-nova, donde parte dos monges, aterrados, fugiram para Leão. As violencias practicadas pelos conquistadores naquelle districto foram intoleraveis, e um escriptor coevo compara o rude procedimento do rei portuguez ao do impedernido Pharaó. Deixando o conde Velasco em Cedofeita, e guarnecidos os castellos desses dous districtos, Affonso retrocedeu para Portugal, segundo parece, a fim de continuar a guerra com os sarracenos nas fronteiras meridionaes.

Fernando II marchara entretanto pelo norte da Galliza, resolvido a expulsar os portuguezes daquella provincia, e viera pôr cerco ao castello de Cedofeita. Era o logar forte, estava bem guardado, e a resistencia prolongava-se tenazmente quando, por assim dizer, a natureza interveio na lucta. Certa noite cerrada e tempestuosa, um raio caíu na torre principal do castello, fulminando a guarnição de bésteiros. Atemorizados com aquelle terrivel espectaculo, o resto dos defensores de Cedofeita entregaram-se no outro dia sem combate. Se o rei de Leão pôde submeter mais alguns logares tomados pelos por-

---

(1) O auctor da vida de S. Rosendo l. cit. chama a este castello *Birretum*, mas designa-o tambem pelas palavras *oppidum cito factum*, e diz que Fernando II o tomara antes do successo de Badajoz. E', portanto, evidentemente o mesmo de que se fala no documento de 1170 abaixo citado.

tugueses cousa é que se ignora; mas é certo que ainda em 1169 os dous districtos de Toronho e Limia se consideravam como sujeitos na sua maior parte ao rei de Portugal (1).

As prosperidades deste illustre guerreiro tinham chegado ao ultimo auge. A extensão dos seus domínios era equivalente á do moderno Portugal; porque, se lhe faltava o senhorear o territorio a que hoje chamamos Algarve, essa falta ficava de sobra compensada com as ultimas conquistas além do Minho. Feliz em quasi todas as emprezas dirigidas pessoalmente por elle, não poderíamos sem justiça deixar de attribuir a uma indisputavel superioridade de talento militar tanta constancia da fortuna. E' de crer, porém, que, se da sua parte a alliança com o rei de Leão houvera sido tão sincera como, segundo parece, o fora do lado desse principe, ou se as conveniencias politicas o cegassem menos, teria evitado um acontecimento fatal que lhe amargou os ultimos annos da vida e collocou á borda de um abysmo a independencia do paiz, que por preço de tantas fadigas e de tanto sangue vertido elle e os seus subditos tinham, enfim, conquistado.

Emquanto Fernando combatia para recuperar os castellos retidos pelos portuguezes em Toronho e Limia, Affonso I entrava de novo com um exercito pelos territorios sarracenos do Gharb, que não poderia submeter na passada invasão de 1166. Na primavera de 1169 o rei de Portugal accommetteu

---

(1) Doaç. de Fernando II á Sé de Compostella, em 1170, cit. por Sandoval, Igles. de Tuy, f. 133 v. e segg. Como veremos logo, Affonso I restituiu ao genro *Toronho e Limia* depois do infeliz successo de Badajoz, para o que, é evidente, devia reter ainda, ao menos em parte, o senhorio dos dous districtos.

Badajoz. Esta cidade, assentada numa planicie nas margens do Guadiana e cercada de fortes muralhas, ainda era uma povoação notavel, postoque os seus arrabaldes, d'antes mais vastos e populosos que a propria cidade, estivessem agora ermos em consequencia das discordias civis (1). A noticia da expedição do sogro breve chegou aos ouvidos do rei de Leão. Pertencia-lhe a elle Badajoz por dous titulos. Era o primeiro que nas convenções de limites feitas entre os dous principes (provavelmente em Cellanova) sobre as futuras conquistas, Badajoz devia-caber á coroa leonesa : era o segundo que os moradores da antiga capital do Gharb se tinham collocado debaixo da protecção de Fernando, havendo-se feito seu vassallo e tributario o governador da cidade (2). Os juramentos ou os tractados, como outros quaesquer laços de ordem moral, são fracas barreiras contra os calculos da politica, e a redução de Badajoz acabava de facilitar a Affonso I o proseguir na sua brilhante carreira de conquistador, porque completava a linha de logares fortes que lhe asseguravam a posse da margem esquerda do Guadiana por quasi toda a fronteira occidental da Andalusia. Importantissimo era, por esse mesmo motivo, para o rei de Leão o dominar aquelle ponto, que, senho-reado pelo sogro, lhe cerrava, por assim dizer, a estrada para qualquer empreza contra a Hespanha mussulmana, em consequencia de se achar já privado do dominio nos estados de Castella.

---

(1) Edrisi, Geograph. versão de Jaubert, Vol. 2, p. 24.

(2) Badalloeium est aggressus, quae in *divisione acquirendorum* provenerat regi Fernando : Rod. Tolet., l. 7, c. 23. — *Vadalozum...* ad regem F. *de jure spectantem* : Luc. Tud., p. 107. Fernando, whose tributary and vassal the governor of Badajoz was : Ibn Sahibi-s-Salat, em *Gayangos*, Vol. 2, p. 522.

Como tantas povoações que se tinham curvado ao jugo de Affonso I, Badajoz cedera tambem; mas a guarnição havendo-se retirado para a kassba, alli sustentava uma defesa, segundo parecia, inutil. Sitiados naquelle breve recinto pelos portuguezes senhores da cidade, debalde esperavam de dia para dia o soccorro dos almohades, quando as tropas de Leão capitaneadas por Fernando II vieram reanimar as suas amortecidas esperanças. A chegada dos leoneses mudou subitamente a face das cousas, e Affonso achou-se ao mesmo tempo sitiador e sitiado. Os historiadores variam nas particularidades dos successos que então occorreram. Segundo uns, Affonso saiu a dar batalha ao genro. Desbaratado por elle, acolheu-se á cidade, da qual occupava duas partes; não se julgando, porém, alli seguro, tractava de retirar-se quando, indo a transpôr as portas, quebrou uma perna, entalando-a no ferrolho que as fechava. Mal podendo suster-se a cavallo, breve caíu prisioneiro nas mãos dos inimigos (1). Pretendem outros que, tendo os sarracenos da kassba pactuado render-se no fim de uma semana, se não fossem soccorridos, e havendo passado metade do praso, certo dia, em que parte das tropas portuguezas vagueavam por aquellas cercanias e Affonso I repousava descuidado na sua tenda, chegara d'improviso o rei de Leão. Ao passo que Fernando accommettia o sogro desprevenido, os sitiados do castello faziam uma sortida e atacavam por outro lado os cercadores. Desperto no meio do tumulto, Affonso, montando num ligeiro cavallo, fugiu; mas ao sair das portas quebrou uma perna no ferrolho com que estas se fechavam. Naquelle

---

(1, Roder. Tolet., L. 7, c. 23.

estado ainda correu algumas milhas sem que podessem aprisioná-lo, até que foi despenhar-se num fojo profundo, donde o tiraram alguns pastores que o entregaram ao genro (1). A relação, porém, mais digna de credito é a de Ibn Sahibi, historiador quasi coevo e que vivia perto do lugar do successo. Fernando, diz elle, cercou Affonso em Badajoz. Havendo-se dado entrada na kassba a um troço de leoneses, Affonso e os seus foram accommettidos nas ruas por ambos os lados. Depois de grande destroço e mortandade, os portuguezes viram-se constrangidos a abandonar a povoação. Affonso, que corria á redea solta para sair por uma das portas, bateu com a coixa da perna direita no ferrolho do portão e quebrou-a. Caíu immediatamente sem sentidos do cavallo abaixo, e os que o seguiam transportaram-no para um sitio proximo chamado Békayah (o Caia?); todavia, perseguido pela cavalaria do seu rival, ficou, emfim, prisioneiro (2).

Se historiadores quasi coevos não nos déssem testemunho do generoso character de Fernando II, o procedimento deste principe naquella conjunctura seria estrondosa prova da nobreza da sua alma. O guerreiro que arrancara á monarchia leonesa uma

(1) R. d'Hoveden, *Annales*, apud Savile, *Rer. Anglicar. Scriptor.*, p. 640 e seg. R. d'Hoveden, que escrevia alguns annos depois do successo e num paiz remoto, é inexacto quanto ao lugar, que diz fora Silves, e quanto á data, collocando-a em 1187, provavelmente porque neste anno chegou á sua noticia o facto.

(2) Ibn Sahibi, em *Gayangos*, Vol. 2, p. 522. — A narração de Lucas de Tuy, na sua brevidade, condiz com a do historiador mussulmano: « *Commisso autem praelio, devicti sunt portugalenses. Rex autem Adefonsus dum fugiens equo supersederet, et egrederetur per portam civitatis de Badalozo, casu in vecte ferreo portae impegit, et crus ejus fractum est.* »

das suas mais bellas provincias para constituir um estado independente; aquelle que constrangerá o valoroso Affonso VII a aceitar resignadamente esse facto; o capitão victorioso em tantos combates, açoute e terror dos sarracenos; o homem, emfim, que tantos damnos lhe causara estava captivo aos pés d'elle. No leito da dor, vergado o seu animo fero pela desdita, viu-se desaparecer a altivez de Affonso I. Confessando que fora desleal a Deus e a seu genro, offerencia entregar sem reserva a este os proprios estados em troco da liberdade. A desventura nunca achara o coração do rei leonês fechado á piedade, e o de Portugal experimentou-o nessa occasião. — « Restitue-me o que me tiraste, respondeu Fernando, e guarda o teu reino ». De feito, as cidades e castellos de Limia e Toronho foram despejados pelas guarnições portuguezas, e abandonada, segundo parece, a margem esquerda do Guadiana. Pelo menos, sabemos que Alconchel estava sujeito no anno de 1171 ao senhorio de Leão. Os castellos restituídos diz-se que foram vinte cinco, e que o rei de Portugal dera ao genro vinte cavallos de batalha e quinze azemolas carregadas de ouro, no que parece haver alguma exaggeração (1). Depois de dous meses de captiveiro, Affonso I voltou aos seus estados, mas irremediavelmente inhabilitado para a vida militar (2).

Estes graves successos passavam na primavera de

(1) Luc. Tud., e Roder. Tolet., loc. cit. — Doaç. de Alconchel á ordem de Sanctiago, em Salazar e Castro, Hist. de la casa de Lara, T. 3, p. 16 — R. de Hoveden, p. 640 e 641.

(2) ..... sub custodia ferè per duos menses retinuit .... Ipse autem Rex, quamvis solutus a vinculis, tamen usque ad ultimum diem anime sue egressionis e suo corpore permansit inutilis : Vita S. Rudesindi, l. cit.



116) (1). Affonso I, posto finalmente em liberdade, recolheu-se aos seus estados. Nas caldas d'Alafões, aonde viera (2) e onde frequentes vezes residiu desde então para convalescer da fractura da perna, cuidou em occorrer á defensão do Alemtejo contra os mussulmanos, doando á ordem do Templo a terça parte de tudo o que ella podesse povoar e adquirir nessa provincia, com a condição de despender a ordem as rendas que dessas terras lhe deviam provir no serviço d'elle e de seus successores emquanto continuasse a guerra entre christãos e sarracenos (3). Esta poderosa associação de monges cavalleiros, além do que obtivera durante o governo de D. Theresa, tinha já recebido do rei de Portugal o senhorio do castello de Cera (Ceras) e os territorios cortados pelo Nabão e pelo Zezere desde a alta Estremadura, prolongando-se ao oriente pela Beira-baixa; territorios vastissimos, em que os templarios haviam fundado successivamente muitos castellos, como os de Pombal, Thomar, Oezar, Almourol, Idanha e Monsancto (4). Era a estes homens, enri-

(1) Brandão, seguindo a data da Chronica dos Godos, attribue o acontecimento de Badajoz ao anno de 1168. Flores demonstrou por documentos indisputaveis Esp. Sagr., T. 22, p. 95 e segg., que o desbarato do rei de Portugal devia verificar-se de abril a junho de 1169. — A chronologia de Ibn Sahibi concorda com a de Flores, collocando o successo na hegira 564 outubro de 68 a setembro de 69. O Chronicon Conimbricense concorda tambem no anno de 1169.

(2) Quando rex venit Badalioz, et jacebat infirmus in balneis de Alafoen : Doc. de novembro de 1169, no Arch. Nac., M. 12 de For. Ant., n.º 3, f. 69 v.

(3) Doação aos templarios, era 1207, mense septembris : Cart. de Thomar no Arch. Nacion.

(4) Inscricção de Almourol, transcripta no Elucidario, T. 2, p. 356. Sobre as terras e mosteiros dos templarios, no tempo de Affonso I, o documento mais importante é a

quecidos por elle e cujo instituto os obrigava a combater de continuo contra os infiéis, que o rei, inhabilitado para vestir as armas, confiava principalmente a defensão das suas ultimas conquistas.



12. — Castello de Almourol.

No meio destes acontecimentos Yusuf Abu Yacub, domados os competidores ao throno, e reduzidas as provincias mais turbulentas, consolidara o seu im-

---

bulha de Urbano III de 1186, confirmando-lhes a posse de todos os seus bens : Arch. Nac., Gav. 7, M. 9.

perio d'Africa. As notícias, porém, dos assustadores progressos que faziam no occidente do Andalús as armas do filho de Henrique chegavam todos os dias. e tornava-se cada vez mais evidente a necessidade de acudir aos mussulmanos da Peninsula. O cerco de Badajoz obrigou, emfim, o amir a tomar uma resolução prompta. Abu Hafss, irmão do imperador, foi escolhido para capitanear vinte mil almohades e alguns corpos de voluntarios destinados para repellir os christãos. Partiu Abu Hafss 11169 e, desembarcando em Tarifa, tomou o caminho das fronteiras occidentaes, com a esperança de que ainda poderia salvar Badajoz dos horrores de um assedio. Apenas, porém, chegara a Sevilha, onde fazia os preparativos para aquella expedição, soube do desbarato de Affonso I e que Fernando se recolhera aos seus estados. Então Abu Hafss retrocedeu para Cordova e d'ahi enviou um corpo de tropas, debaixo do mando de Ibrahim Ibn Humuchk, para cubrir a fronteira de Badajoz (1).

Os progressos militares dos almohades nos territorios recentemente submettidos pelo rei de Portugal não parece terem sido grandes, apesar das forças auxiliares capitaneadas por Ibn Humuchk. Algumas das memorias arabes alludem vagamente a varias escaramuças com os infiéis (2), ao passo que os monumentos portuguezes guardam a tal respeito absoluto silencio. E' todavia, por estes tempos que a tradição colloca a morte de Gonçalo Mendes, irmão de Sueiro Mendes da Maia e denominado o Lidador pelo seu esforço nas batalhas. Estava por fronteiro de Béja, postoque tivesse mais de noventa annos.-Certo dia, saindo a correr o campo, encon-

(1) Ibn Khaldun, em Cayangos, V. 2. App. D., p. 58. — Abd-el-halim, Hist. dos Sober. Mohamet., p. 230.

(2) Conde, P. 3. c. 48.

trou-se com um esquadrão de sarracenos que desbaratou; mas, apparecendo novas tropas e estando elle cansado e ferido, ficou morto no campo, ainda que com victoria dos seus (1). As circumstancias deste successo que se lêem nos historiadores são pela maior parte de tal modo inverosimeis que nós o teriamos absolutamente omittido, se um monumento que reputamos assás remoto não alludisse a elle (2).

Entrado o anno de 1171, emquanto os sarracenos, augmentando as fortificações de Mertola, punham em melhor estado de defensão o districto de Al-fághar (Algarve), que era tudo o que lhes restava ao occidente do Guadiana (3), Abu Yacub passava o mar e vinha com tropas de refresco avivar a guerra que corria frouxamente. Reunidos então na Hespanha, segundo dizem, cem mil soldados (4), os mussulmanos obtiveram algumas vantagens no Gharb (5). A tradição conservou a memoria de uma invasão feita nessa conjunctura pelos almohades até o interior de Portugal, e a narrativa dos nossos chronistas é confirmada, ao menos no essencial, pelos historiadores quasi coevos. Sem encontrar séria resistencia, ou o proprio Yusuf ou, o que é

(1) Brandão, Mon. Lusit., P. 3, L. 11, c. 16. — L. das Linhag. attrib. ao c. D. Pedro, T. 21, § 2.

(2) E este Gonçalo Mendes mataram os mouros na lide que houve com elles em Béja: Liv. Velh. das Linhag. na Hist. Geneal. Provas, T. 1, p. 169.

(3) En 7 dylhagia del año 566 (1171) se acabó la obra de la torre de Mirtula, que mandó edificar Cid Abu-Abdalla-ben-Abi-Háfas: Conde, ibid. Veja-se Moura, vers. d'Abd-el-halim, p. 230, nota (a).

(4) y entonces edificó una ciudad en Gebal-Fetah 1172) por occupar sus cien mil soldados: Conde, ibid., c. 49.

(5) En Algarbe de España, los almohades triunfaban en sus fronteras: Idem, ibid.

mais crível, os seus generaes atravessaram o Alemtejo e vieram pôr cerco a Santarem. Achava-se ahi Affonso I. O successo de Badajoz diminui o terror que este principe incutia aos sarracenos, e havia-lhes dado ousadia para sitiarem o velho leão no seu antro. Animava-os tambem a idéa de que o valente rei de Leão, irritado pelos anteriores acontecimentos, abandonaria o sogro ao seu destino. Deste modo esperavam tirar vingança dos passados males e, porventura, annullando o resultado das victorias de trinta annos, reduzir as fronteiras de Portugal aos antigos limites. Sabida a nova do cerco de Santarem, Fernando II, convocando os seus homens d'armas, dirigiu-se immediatamente para os districtos de sudoeste. Apenas constou em Santarem a marcha do rei leonês, graves receios assaltaram o coração de Affonso I. Apesar do generoso proceder do genro no triste acontecimento de Badajoz, temia que elle quizesse aproveitar o ensejo, ou para o privar de uma parte dos proprios dominios ou para ajudar os infieis a esmagá-lo. Nestas apuradas circumstancias, o rei de Portugal expediu mensageiros que indagassem do leonês as intentações com que vinha e que procurassem applicá-lo. Desabilitado para conduzir os seus guerreiros no revolver das pelepas, aquelle animo de ferro descia a supplicar a paz. Mas o temor brevemente se converteu em jubilo. Fernando voava em seu auxilio : tal foi a resposta que, voltando, trouxeram os mensageiros. Espalhou-se esta nova no campo dos mussulmanos. A sua situação mudava. Collocados entre as forças de Portugal e as de Leão, entenderam que era necessario retirar-se, e assim foi Santarem salva (1). Naquella

---

(1) Luc. Tud., p. 107. — Roder. Tolet., L. 7, c. 23. Os

volta, provavelmente, os almohades devastaram os territorios vizinhos do Guadiana possuidos pelos christãos e retomaram Alcantara ao rei leonês, que della se apoderara em 1167 (1). O havê-los este principe constringido a levantarem o assedio de Santarem tornava natural a vingança. Pelo menos os historiadores arabes, que omittem a pouco brilhante empreza do amir contra Portugal, attribuem a esta epocha a conquista dos castellos de Thogor e Al-kantara Al-seyf e exaggeram os estragos feitos naquelles districtos e o grande numero de captivos que por esta occasião caíram nos ferros de Yusuf (2).

Alguns annos antes, a retirada dos almohades houvera sido fatal para os povos mussulmanos das fronteiras, porque Affonso I os teria sem duvida accommettido e tirado crúa vingança dos males causados aos seus subditos. Mas desde a desgraça de Badajoz a decadencia da energia moral parece ter acompanhado nelle o quebrantamento das forças physicas. Emquanto a guerra se protahia entre os outros principes christãos da Peninsula e o amir de Marrocos, o rei de Portugal, o antigo açoute do islam, encerrado nos muros de Santarem, de Lis-

---

nossos historiadores referem a grande victoria obtida por Affonso I, que saiu de Santarem a dar batalha *ao rei de Sevilha, Albaraque*. Foi sobre esta narrativa que se bordou a fabula da instituição da ordem da Ala Mon. Lusit., L. II, c. 22. — Chronica de Cister. L. 5, c. 18). — O silencio dos monumentos nacionaes coevos confirma indirectamente a narrativa de Lucas de Tuy e de Rodrigo Ximenes, que attribuem á vinda do rei de Leão o levantar-se o cerco. — A Chronica dos Godos, ao menos, não teria omittido tal victoria de Affonso Henriques, se realmente a retirada dos sarracenos se tivesse devido aos esforços dos sitiados.

(1) Docum. na Esp. Sagr., T. 18, p. 136.

(2) Conde, loc. cit.

boa ou de Coimbra, negociava e concluia treguas com os sarracenos (1), treguas que subsistiram, talvez, até serem rotas pelos portuguezes em 1178. Este procedimento, que, depois da nobre intervenção do rei leonês, não pôde deixar de parecer estranho, contribuiria em parte para Fernando II repudiar D. Urraca em 1175 (2), recorrendo ao pretexto ordinario do parentesco, instrumento de que os principes se valiam quando ou a politica ou as paixões os convidavam a partir os laços domesticos que os prendiam. Era esta paz com os almohades uma necessidade de situação? Fora difficultoso resolvê-lo de modo positivo. O acceptá-la o amir de Marrocos, que expressamente viera á Peninsula com tropas numerosas para dar calor á guerra contra os christãos, mostra que a reputação militar dos portuguezes ainda gerava temor, apesar do revés de Badajoz, mais fatal para o principe nas consequências que tivera do que para o paiz. O repouso de tão longas guerras era, em todo o caso, uma conveniencia, e no decurso desta narrativa temos visto que Affonso I não costumava ser demasiado escrupuloso em sacrificar a generosidade de caval-

---

1 ... the accursed christian Ibn Errik shut himself up in his stronghold, and the moslems were for some time delivered from his mischief: Al-makkari, B. 8, c. 3, Vol. 2, p. 318... et tandem, volente Deo, pacis foedera inter regem saepe dictum et mauros... securius iter efficerent: diz o relatório da trasladação de S. Vicente por um auctor coevo (Mon. Lusit., P. 3, App. escrit. 25). — Essa trasladação fez-se no anno de 1173 (ibid. aproveitando-se o ensejo das treguas celebradas entre Affonso I e os sarracenos, as quaes com probabilidade se podem collocar no anno antecedente, sendo a sua existencia innegavel á vista da passagem citada.

2 Consultem-se em Flores (Reynas Cathol., T. 1, p. 324 e segg. os documentos que determinam a epocha deste divorcio.

leiro e ainda a fé politica ás conveniencias publicas. O modo como quasi sempre se houve para assegurar a independencia e alargar os limites de Portugal faz mais honra ao seu esforço e destreza do que ao seu alferro ás idéas pundonorosas de que Fernando II lhe dera ultimamente dous grandes exemplos. Se, porém, a historia imparcial e severa tem de ver sombras no character de Affonso I como homem, para ser justa deve lançar na balança em seu favor as difficuldades que o cercavam para poder legar á geração seguinte uma existencia politica bem cimentada, uma nacionalidade, digamos assim, assás compacta para resistir ás procellas que agitavam a Peninsula. Tinha elle de attender á organização interna da sociedade e, no exterior, a collocá-la vantajosamente em relação aos varios povos da Hespanha christan e mussulmana. Noutra divisão do nosso trabalho veremos como Affonso I fez concorrer os diversos elementos sociaes para aviventar a energia interior do paiz, e no processo dos factos até agora relatados temos observado que para lhe dar força e importancia externa combateu sem cessar, vertendo mais de uma vez o seu sangue na prosequção de semelhante fim.

Dizemos isto aqui, porque de certo modo o reinado de Affonso I, como chefe de uma nação que as circumstancias e as diligencias d'elle proprio tinham tornado essencialmente militar e conquistadora, acabou com os acontecimentos que o inhibiram do exercicio das armas. Não raro o individuo, embora eminente, que deu o impulso a uma sociedade ou que lhe creou uma nova situação politica, é por ella vencido na carreira e, em breve, se vê obrigado a abandonar a mãos, ás vezes mais inhabeis, porém mais robustas, o concluir ou continuar a sua obra. **A** actividade do homem é demasiado curta compa



rada com a extensão das suas concepções, e quando ellas vão influir na existencia de um povo, apenas este entra em mocidade viçosa já a decadencia das forças mentaes e physicas obriga a affrouxar o passo áquelle que pouco antes parecia arrastá-lo após si.

Em verdes annos o infante Sancho recebera nos combates com os leoneses as tristes lições da guerra, officio que algum dia tinha de exercer largamente. Contava elle apenas quinze annos na occasião em que seu pae caía prisioneiro nas mãos do rei leonês. Restituído á liberdade, um dos primeiros cuidados de Affonso I foi armar seu filho cavalleiro, cerimonia celebrada em Coimbra a 15 de agosto de 1170(1). Esta qualidade, segundo vimos dos actos practica-dos por Affonso Henriques e por seu primo, tomando o grau de cavallaria antes da conveniente idade, quando pretendiam revestir-se do supremo poder, parece que se considerava na Hespanha como inherente ao character de monarcha. Se assim era, as doutrinas predominantes naquella epocha sobre os deveres de um cavalleiro, isto é, as doutrinas da lealdade, cortezia e munificencia, deviam supprir de algum modo a falta de cultura intellectual, defeito não menos commum entre os principes e nobres que entre o povo. Os preceitos de ordem moral que constituíam em parte aquella celebre instituição modificavam a violencia propria dos tempos, suavizando, sem os affrouxar, os espiritos embrutecidos pelo habito continuo da guerra.

Nas circumstancias em que se achava o rei de Portugal a cerimonia celebrada em Coimbra era apenas o preludio de resolução mais ponderosa.

---

(1) Chron. Conimbric.

Fundador de uma nova dynastia, no meio de sociedade igualmente nova, nada mais natural do que conceber Affonso I a necessidade de ir habituando, não só os subditos, mas tambem os estranhos a considerarem Sancho como rei, antes que a morte viesse, por assim dizer, produzir uma solução de continuidade entre o pae e o filho e, portanto, na monarchia. Em Leão e Castella o hereditario tinha substituido de facto o electivo da coroa; mas o direito wisigothico da eleição subsistia como lei escripta, e nas formulas da coroação do rei presuppunha-se ainda no seculo XIII a existencia desse direito (1). Em Portugal não havia instituições particulares que determinassem a successão, nem havia a segurança que á dynastia leonesa-castelhana offerecia uma longa serie de monarchas succedendo-se de paes a filhos. Não faltava naquella epocha nem audacia nem ambição, e a morte do primeiro rei dos portuguezes podia produzir sérias perturbações, ou geradas no proprio paiz ou trazidas de fóra, tanto mais que Fernando II já mostrara no procedimento que tivera para com o joven rei de Castella, que nem sempre a sua generosidade resistia á prova de poder ajunctar uma nova coroa á que possuia. Estas considerações ou outras semelhantes moveram provavelmente Affonso I a associar seu filho ao governo, não por um acto formal, de que não temos noticia, mas dando-lhe larga mão no regimento do estado, principalmente nas materias de guerra. Pelo menos, faz que assim o acreditemos a impossibilidade em que se achava o rei enfermo de tractar as armas com a anterior energia (2).

---

(1) Marina, Ensayo Hist. Crit., § 66 e segr. — Ritual de Cardena do seculo XIII, em Berganza, Antiguied., T. 2, p. 682.

(2) Nota IV no fim do volume.

A alliança de familia contractada em 1160 pelo conde de Barcelona, Raimundo Berenguer, com o rei de Portugal para o consorcio de seus filhos, não se havia realisado por fallecer pouco depois a infanta Mafalda. Esta alliança, porém, veio a renovar-se por diverso modo em 1174, casando o principe Sancho com Dulce, filha de Raimundo Berenguer e irman de Affonso II, que succedera a seu pae no condado de Barcelona e a sua mãe Petronilha na coroa de Aragão (1). Durante os annos que precederam e seguiram este casamento parece ter reinado paz profunda em Portugal. O silencio das memorias coevas sobre os successos do paiz por todo o periodo decorrido desde a retirada dos sarracenos até 1178 é completo, e nem sequer os nossos chronicistas, cujo defeito não é, por certo, a falta de imaginação, acharam tradições e lendas para preencher essa extensa lacuna.

A guerra entre os portuguezes e os mussulmanos accendeu-se, todavia, de novo neste ultimo anno, ou porque o praso das treguas houvesse expirado, ou porque se dêssem por findas de alguma das partes. Numa ou noutra hypothese, o que sabemos é que os portuguezes foram os primeiros em romper as hostilidades. Sancho, no vigor da juventude, seguia o exemplo de seu illustre pae. Atravessando o Guadiana á frente de um exercito, internou-se na Andalusia, e os homens d'armas de Portugal pisaram, enfim, territorios sobre os quaes nunca havia tremulado o pendão de Affonso I, do velho

---

(1) Chron. Gothor. ad aer. 1212. Romey (Hist. d'Espagne, T. 6. p. 205) diz que este casamento se fez por intervenção de Henrique II de Inglaterra, e cita em seu abono a Historia de Matheus Paris, que não diz uma palavra a semelhante respeito.

rei soldado que tantas vezes os guiara á victoria (1). Tendo obtido diversas vantagens dos principes christãos e reunido debaixo da sua auctoridade toda a Hespanha mussulmana, sem exceptuar o amirado de Valencia, que por muitos annos se conservava independente, Yusuf Abu Yacub voltara á Africa em 1176. Desaffogado do temor que poderia causar-lhe a presença do amir-al-muminin na Península, o infante marchou contra Sevilha, cidade então a mais importante do Andalús e onde o principe dos crentes quasi sempre residira enquanto se demorou áquem do Estreito. Yusuf gastara sommas avultadas em fortificá-la, em provê-la d'agua por meio de aqueductos magnificos, em adorná-la de edificios, entre os quaes se distinguia uma sumptuosa mesquita, e finalmente, na construcção de vastos caes para tornar facil o accesso de terra ás mercadorias transportadas pelo Guadalquivir (2). Os vestigios do seu vasto circuito, a fortaleza das suas muralhas, a magestade dos seus monumentos, ainda no meio da successiva decadencia dão um brilhante testemunho do que era Sevilha debaixo do dominio almohade (3).

Assentada na margem esquerda do rio, a cidade communicava por uma ponte de barcas com um dos seus principaes arrabaldes, o de Triana ou A-trayana, conforme os arabes lhe chamavam, sito na margem direita. Era Triana como um posto avançado que defendia a capital por aquella parte. Uma

---

1) Chron. Gothor. ad aer. 1216. — Chron. Conimbric. ad eandem aer.

(2) Conde, P. 3, c. 49. — Abd-el-halim, p. 220 e segg. — Ben Al-khatib, em Casiri, Vol. 2, p. 220.

(3) Caro, Antiguedad. de Sevill., L. 2, c. 2 e segg. — Ponz, Viage de España, T. 9, passim.

torre do lado do suburbio dominava a ponte que ía intestar com a outra margem perto da torre do ouro (1). Assim, o populoso arrabalde, que alguns pretendem fosse o assento da antiga Hispalis (2), ficava exposto ao primeiro embate dos christãos, cujas fronteiras se dilatavam, posto que a larga distancia, pela direita do Guadalquivir. As forças do exercito portuguez estavam, sem duvida, longe de bastarem para accommetter uma cidade em cuja conquista foi necessario empregar, annos depois, quasi todos os recursos militares da Hespanha christã e ainda o auxilio d'estrangeiros. Sancho, porém, fazendo um largo circuito pela moderna Estremadura hespanhola, atravessou a serra Morena e, descendo para o meio dia, desbaratou algumas tropas que se lhe oppuseram e naquelle primeiro impeto veio entrar em Triana. Saqueado o logar e feitos nelle grandes estragos, voltou a seu salvo para Portugal carregado de despojos, sem que os almohades podessem obstar a isso (3).

Facilmente se imagina qual seria a colera do amir de Marrocos ao receber a noticia da ruina e sacco do suburbio de Sevilha. Se é licito avaliar a emp eza do infante, ignorando-se hoje as circumstancias que precederam ou acompanharam o facto, ao primeiro aspecto ella parece merecer, pelo menos,

(1) *Chronica General*, em Morgado, *Historia de Sevilla*, L. 1, c. 17 e 18.

(2) *Trianam*, antiquam urbem *Sibillie*: *Chronica Gothor. ad aer. 1212* (exemplar de Resende). — *Thirianam*, quae nunc *Triana*, antiquam urbem *Felilie*: *ibid.* (exemplar de Sancta Cruz e de Alcobaça). — Os bons ou maus fundamentos desta opinião podem ver-se em Caro, L. 3, c. 12.

(3) *Memor. de Tarouca*, em Brandão, *Mon. Lusit.*, P. 3, Livr. II, c. 26. *Chron. Gothor. loc. cit.* — *Chron. Conimbric. ad eandem aer.*

a qualificação de imprudente. A esperança de conquistar Sevilha com os recursos de Portugal não existia por certo, até porque fora impossível que o rei de Leão o tolerasse, ainda suppondo essa conquista exequível. Considerada como simples correria, sendo conduzida tão longe da linha das fronteiras, ao passo que era inútil, assim para as dilatar como para as defender, inquietava os almohades sobre a segurança da capital do Andalús, accendia nelles o desejo da vingança e desafiava necessariamente as duras represalias de Yusuf. Foi o que succedeu. O imperador de Marrocos preparou-se para de uma vez reduzir á extremidade esta nova monarchia christan que, ainda no berço, já se tinha dilatado pela maior parte do Gharb, e cujos homens d'armas vinham temerariamente fazer reluzir os ferros das suas lanças por entre os vergeis das margens do Guadalquivir.

Resolvido a atacar os portuguezes por mar e por terra, Yusuf apromptou uma frota, a qual, capitaneada por Ghamim Ibn Mohammed Ibn Mardanix, se dirigiu ás costas de Portugal e, dobrando o cabo de S. Vicente, entrou no Tejo (1179). O resultado desta expedição maritima foi voltar o almirante sarraceno sem apprehender nenhum commetimento decisivo contra Lisboa, contentando-se, conforme é de crer, com saquear os arredores, donde levaria os despojos cuja importancia memoram os historiadores arabes, posto que os monumentos portuguezes guardem sobre taes successos um absoluto silencio (1).

Emquanto o rei de Portugal preparava uma armada, ou para resistir ás forças navaes de Yusuf

---

(1) Ibn Khaldun, em Gayangos, Vol. 2. App. D, p. 60.

ou para se vingar nos logares maritimos da Andalusia dos damnos que recebera, o titulo de rei, que tão activamente diligenciara obter da curia romana, era-lhe, emfim, confirmado por Alexandre III, como se a fortuna quizesse consolá-lo das recentes infellicidades. Devendo na historia especial do clero referir-nos á longa e pertinaz resistencia da metropole bracharense em acceitar o jugo da primazia de Toledo, teremos ahi occasião de calcular até onde essa questão influiria na demora da concessão de um titulo, para obter o qual, além dos outros motivos que anteriormente expusemos, Affonso I fizera os proprios estados censuaes da Sé apostolica. No meio das suas incessantes guerras e das difficuldades que essas questões das duas metropoles oppunham á conclusão do negocio, o rei de Portugal continuara com maiores ou menores interrupções a tractar o assumpto perante a curia romana. O direito que tinha a ser como tal qualificado pelo chefe da igreja era evidente. Outros principes haviam herdado de seus paes as coroas e deviam a um acaso de nascimento que o supremo pastor reconhecesse nelles o character de monarchas, sem que lhes custasse para obterem exporem-se aos riscos da guerra, e quando esta lhes augmentava os dominios não íam dizer ao papa: — « concede-me tu o que eu conquistei ». Elle, pelo contrario, tinha feito voluntaria offerta a Roma, não só do que livremente houvera da herança paterna, mas tambem dos mais vastos senhorios que adquirira á ponta da lança em cem combates. Taes eram as razões allegadas por Affonso I (1). O desconto relativo que ellas deviam ter sabemo-lo

---

(1) Doc. do Arch. de Sancta Cruz de Coimbra, em Brandão, Mon. Lusit., L. II, c. 4.

pelas circumstancias que occorreram para a homenagem feita nas mãos do legado Guido ; mas, fossem quaes fossem as causas politicas do passo que dera, as allegações de Affonso I não eram menos exactas, absolutamente falando, ou menos legitima a pre-



13. — Moedas de Affonso Henriques.



tensão que se estribava em tão solidos fundamentos.

Desejariamos poder affirmar que Alexandre III fora generoso e justo accedendo ás supplicas do velho rei de Portugal, que pedia ao chefe supremo da grande familia christian sanctificasse um titulo comprado por bem caro preço em quarenta annos de lides com os infiéis. Produz uma impressão de tristeza em quem sabe quão grandes serviços o papado fez aos progressos da sociedade moderna o ver pontifices que, aliás, conheciam bem qual era a sua missão, no meio daquella idade ferrea, substituirem-se, apesar disso, á cubiça e sacrificarem á mais abjecta de todas as paixões a magestade da dictadura que exerciam na Europa, dictadura que, pesados os bens e os males d'ahi provenientes, se póde, sem receio de erro, dizer que foi salutar. Mas a sede de ouro era o vicio inveterado de Roma. Affonso I sabia-o, como o sabiam todos aquelles



cujas pretensões pendiam do solio pontificio. Ninguém na Hespanha ousava já, na verdade, disputar-lhe uma qualificação que os subditos lhe haviam espontaneamente attribuido e que fora escripta a ferro e fogo nas assoladas fronteiras da monarchia leonesa e no Gharb conquistado. Mas sem a sanção do papa, não o disputariam a seu filho? Eis o que elle, quanto a nós, temia. Assim, renovando as instancias na curia, recorreu ao meio quasi sempre seguro de conciliar a benevolencia della. A substituição de dous marcos a quatro onças de ouro, censo annual que offerecera á Sé apostolica em 1144, obteve-lhe, enfim, a confirmação da dignidade real. E' crível que os motivos expostos pelo pontifice no preambulo da bulla passada sobre esta materia não deixassem de contribuir tambem, até certo ponto, para a concessão. Memorando os serviços feitos por Affonso Henriques ao christianismo e os dotes que o tornavam illustre, Alexandre III rendia homenagem á verdade e achava, além disso, uma solida base em que estribar o acto que motivos mesquinhos d'interesse o induziam, aliás, a praticar. Uma das particularidades mais importantes deste diploma é o confirmar igualmente o papa ao rei de Portugal o dominio de todos os territorios conquistados aos sarracenos, sobre os quaes não podessem provar ter direito os principes comarcãos. Estas concessões eram, finalmente, feitas não só a Affonso I, mas tambem a todos os seus successores, aos quaes a sancta Sé tomava, como a elle, debaixo de sua especial protecção. Um presente de mil morabitanos que o rei de Portugal enviou ao papa passados dous annos serviu de paga, afóra o augmento do censo, pela concessão tanto tempo inutilmente sollicitada (1).

---

(1) Sobre este § veja-se a nota V no fim do volume.

Se, porém, esta concessão valia muito para reba-  
 ar quaesquer futuras tentativas dos reis christãos  
 da Peninsula, havia um inimigo contra o qual os  
 raios de Roma não tinham vigor algum. Era Yusuf.  
 O amir guardava na lembrança a destruição de Tri-  
 ana pelo infante Sancho e o pequeno resultado da  
 tentativa da sua armada contra Lisboa. Retido em  
 Africa pela rebelião de um certo Azzobair ou Ibn  
 Zobeir, que se alevantara com a provincia d'Efri-  
 kia, o imperador sustentava a guerra na Hespanha  
 pelos seus generaes. Segundo as memorias christans,  
 Yacub (1), filho mais velho do amir de Marrocos,  
 entrou com um exercito em Portugal (1179) e, atra-  
 vessando o alto Alemtejo, veio pôr sitio ao castello  
 de Abrantes. Defenderam-se valorosamente os cer-  
 cados, e o principe almohade teve de retirar-se. Se  
 acreditássemos a Chronica dos Godos, a perda dos  
 sarracenos teria sido avultada, e a dos portugueses  
 apenas digna de mencionar-se (2). No anno seguinte  
 as tropas almohades tomaram e destruíram Coru-  
 che, levando captivos os seus moradores. Todavia,  
 dentro de dous annos este importante castello  
 achava-se reconstruido e repovoado (3).

---

(1) O filho mais velho de Yusuf e seu successor chamava-  
 se Yacub. — A Chronica dos Godos denomina-o Aben (Ben  
 ou Ibn, filho de) Yacub, facil inexacção, que não impede  
 ver no chefe da expedição de 1179 o principe almohade.  
 Nos nomes dos seus 17 irmãos, que se lêem em Abd-el-  
 ñalim (p. 225), não é possivel descobrir qual delles era o  
 Fosseim, ou Ossem, que a mesma chronica diz o acompa-  
 nhava.

(2) *innumerabilis eorum exercitus pulsus cum magna  
 clade fuit, ex nostris novem tantum desideratis*: Chron.  
 Gothor. O adjectivo *innumeravel* parece cair insensivel-  
 mente da penna aos escriptores daquelles tempos cada  
 vez que alludem a qualquer corpo de sarracenos.

(3) Chron. Gothor. ad aer. 1218 na Mon. Lusit., P. 3, L. 11,  
 § 30. — Foral de Coruche de 1182 no Arch. Nacion., M. 19

A guerra proseguia, apesar disso, com a mesma actividade. Os nossos historiadores dizem que o infante a sustentava á frente dos soldados de seu pae e referem varias victorias obtidas contra os infiéis. Faltam-nos memorias e documentos coevos em que possamos estribar-nos para relatar taes successos. Não só, porém, as probabilidades nos auctorisam a crer que Sancho dirigia nessa conjunctura as armas portuguezas, mas tambem os pequenos resultados dos esforços que faziam os almohades nos revelam que estes acharam no infante um duro adversario. O moderno Alemtejo era então um vasto campo de batalha, onde os capitães de Yusuf parece terem concedido pouco repouso por estes tempos aos fronteiros de Portugal. Se acreditarmos um celebre historiador arabe do seculo seguinte, pelos fins de 1180 ou primeiros meses de 1181 Mohammed Ibn Yusuf Ibn Wamudin, á frente das tropas de Sevilha, atravessou o Guadiana e veio pôr cerco a Evora. Como no anno anterior em Abrantes, os sarracenos encontraram aqui, segundo parece, tenaz resistencia; porque, tendo saqueado os territorios circumvizinhos e destruido alguns pontos fortificados, tornaram a voltar para a capital da Andalusia, emquanto Abdallah Ibn Isak Ibn Jami, almirante da frota sevilhana, se encontrava com uma armada portuguesa saída do Tejo e, travando com ella combate, a punha em fugida e lhe

---

de F. A. n.º 3, f. 13. Brandão, levado do preambulo deste Foral... « *Coluchi quam a sarracenis abstulimus* » suppõe que o castello ficara presidado pelos almohades, o que é contrario á intelligencia litteral da Chronica dos Godos. A phrase « *quam a sarracenis abstulimus* » é frequente nos foraes do meio-dia de Portugal e não prova o que Brandão della pretende deduzir, podendo referir-se á anterior conquista.

apresava vinte navios, com avultados despojos e grande numero de captivos (1).

Depois destes successos a lucta das fronteiras parece ter diminuido de violencia; porque nem as memorias arabes, nem as de Portugal alludem a nenhuma facção militar que naquelle tempo occorresse. Como brevemente veremos, este respirar de continuos combates era apenas a triste calma que no oceano costuma preceder e annunciar temerosa procella. Yusuf preparava-se já no anno de 1182 para passar á Hespanha e reunia um dos mais brilhantes exercitos que transpuseram o Estreito durante o dominio sarraceno no occidente da Europa. Ordenadas as cousas d'Africa, elle resolvera, emfim, realisar o intento que concebera de dar um golpe decisivo nos estados christãos da Peninsula, começando pelos do velho Ibn Errik, senhor de Portugal, o mais perigoso de todos os adversarios do islamismo. Segundo uns, a partida do imperador da sua capital para esta expedição verificou-se ainda em 1182; segundo outros, no principio do anno seguinte. Porventura, o tempo que deviam gastar em se ajunctarem as numerosas tropas do amir explica estas differentes datas e concilia a divergencia, aliás pouco importante, dos historiadores (2). Ao passo que as forças do imperio se encaminhavam de varias partes para Ceuta, Abu Yacub recebia em Salé a nova de que na provincia d'Efrikia se achava completamente restabelecida a

---

(1) Ibn Khaldun, em Gayangos, Vol. 2. App. D. p. 61.

(2) Ibn. Khaldun (loc. cit.) põe a partida de Yusuf ainda em 1182: Abd-el-halim (p. 232) e Conde (P. 3, c. 50) em 1183. Esta partida entende-se de Marrocos; mas a jornada até chegar a Ceuta foi assás demorada, como se vê da narrativa dos mesmos historiadores arabes.

tranquillidade. Assim, desassombrado das perturbações da Africa, elle pôde dedicar-se inteiramente a apressar a sua expedição á Hespanha.

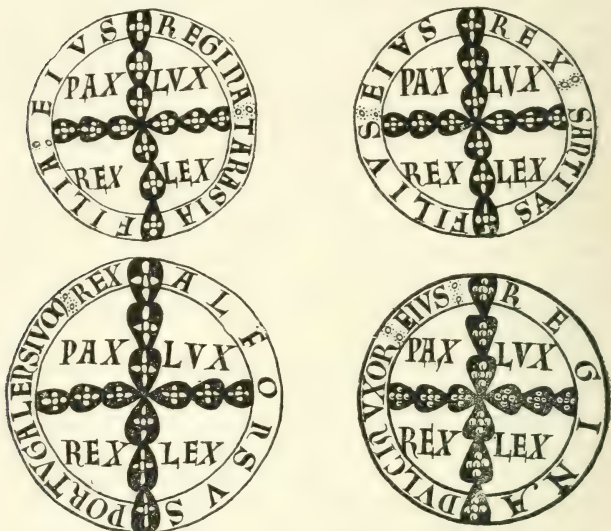
Emquanto o raio que ameaça Portugal não vem desfechar sobre este paiz, alonguemos por um pouco o espirito do monotonico e tedioso spectaculo de tantas batalhas, assedios e correrias a que temos sido obrigados a assistir, na historia de mais de meio seculo, com raras interrupções. O viandante que debaixo do sol ardente caminhou todo o dia por charneca sáfara e erma, se ao cair do sol descobre, abrigada á sombra de algum rochedo, uma bonina solitaria, pára e contempla com sentimento de jubilo a pobre flor que em variegado jardim lhe seria importuna por singela e campesina. No meio dos furores da guerra e dos calculos ambiciosos da politica, um affecto que surge puro e desinteressado é a bonina da solidão.

O rei de Portugal vira acabar em tenra infancia Mafalda sua filha, destinada a servir de laço entre a propria dynastia e a d'Aragão. Urraca, buscada para esposa por Fernando II quando a reputação militar e a gloria de Affonso I no seu auge faziam desejada a estreita alliança deste principe aos outros reis da Hespanha, tragava agora no silencio do claustro a affronta de um repudio a que servira de pretexto o parentesco entre ella e o marido. Restava ao velho monarcha ainda uma filha, Theresa, a quem elle destinava o senhorio de uma boa porção das terras que comprara por alto preço de sangue e fadigas (1). Devia amá-la quanto o seu duro coração o comportava; devia ser-lhe grato repousar o ani-

---

1 Cum filio meo... et filia mea regina D. Tarasia regni mei *coheredibus* : Carta de couto ao most. de Ceiça, nas *Dissert. Chronol.*, T. 3, P. 1, n.º 512.

mo, gasto e cançado de tão longa e turbulenta existencia, no carinho affectuoso da infanta. Ao menos, assim o persuade a repugnancia que mostrou em afastá-la de si. Era Theresa extraordinariamente



14. — Sellos rodados de Affonso Henriques, Sancho, D. Theresa e D. Dulce, datados de 1183. (*Archivo Nacional, Collecção Especial.*)

gentil, e a fama celebrava pela Europa a formosura desta princeza da ultima provincia do occidente, como superior á de todas as dos paizes septemtrionaes (1). Philippe, conde de Flandres e filho de Thierry d'Alsacia, tinha-se captivado da infanta, ou

(1) quam hilarior fama concupiscibilem forma filiabus regum australium praefererat: Radulf. de Diceto, *Ymagines Historiar.*, apud Twysden: *Hist. Angl. Scriptor.*, p. 623.

pelo retrato que della lhe faziam ou, o que é mais natural, por havê-la visto na corte de Affonso I, aonde viria na sua segunda viagem á Palestina (1177-8); porque, conforme advertimos já, Lisboa era a escala em que frequentes vezes os cruzados buscavam mantimentos e refrescos na ida ou volta das suas expedições do oriente. Viuvo de Isabel, irman e herdeira de Rodolpho, conde de Vermandois e de Amiens, pela morte da qual elle houvera os dous condados, Philippe era um dos cavalleiros mais illustres daquella epocha e um dos principes cuja vida foi mais inquieta (1). Sem filhos do primeiro consorcio, vinha a succeder-lhe no condado sua irman Margarida, casada com Balduino, conde de Hainaut, a qual fizera reconhecer por herdeira em 1177. O novo casamento que intentava contrahir devia desagradar, portanto, á condessa de Hainaut e igualmente ao moço Philippe Augusto, rei de França, que pretendia ter direito a uma parte dos estados do conde, parte que, de feito, reivindicou depois da morte d'elle (2). Fracas barreiras eram estas para se opporem á paixão de Philippe; mas encontrou-as mais fortes na repugnancia de Affonso I a separar-se da filha (3). Emfim, á força de repetidas embaixadas, o rei de Portugal cedeu. Uma

---

(1) Art. de vérif. les Dat., T. 4, p. 104 e 105. Do excellente resumo da historia dos condes de Flandres, que ahi se encontra, tirámos tudo o que ácerca de Philippe d'Alsacia dizemos neste paragrapho.

(2) In detrimentumque domini sui (sc. francorum regis) duxerat filiam regis Portugalliae: diz expressamente Gervasio Dorobornense (apud Twysden, p. 1465).

(3) Philipus... Adelfonsum... per internuncios saepius sollicitavit ut Beatricem (lege *Therasiam*) filiam suam, etc. Radulf. de Diceto, loc. cit. — Desta passagem de Radulfo, escriptor contemporaneo e bem informado, se conheço

armada velejou então de Flandres para Portugal destinada a conduzir a infanta, que partiu acompanhada de varios cavalleiros. Despedindo-se da filha para nunca mais a ver, o velho monarcha mostrou-se amplamente generoso com ella. e os historiadores contemporaneos celebram as riquezas de ouro, brocados, sedas e pedras preciosas de que os navios flamengos iam carregados. Chegando á Rochella com prospera viagem, Theresa ahí achou commissarios do rei de Inglaterra, Henrique II, que muito diligenciara este consorcio (1), encarregados de subministrar á infanta os commodos necessarios para uma aprazivel jornada até as fronteiras de Flandres, por serem do dominio de Henrique II quasi todas as terras por onde havia de passar. O namorado Philippe d'Alsacia veio receber a princeza ao entrar nos seus estados e, na presença do exercito e de grande numero de povo que concorrera áquelle spectaculo, se uniu pelos laços nupciaes com a formosa infanta, a qual por esta occasião trocou o seu nome pelo de Mathilde, postoque alguns lhe chamem impropriamente Beatriz (2)

---

que foi necessario insistir com o rei de Portugal, contra o que affirma Gilberto de Mons, citado pelos AA. da Arte de verificar as Datas.

(1) Rex Anglorum Henricus, sapientia et devitiis suis acquisivit sororem regis portugalensis Hispaniae, ad hoc ut fieret uxor comitis Flandrensis... Hujus pater, licet grandaevus, adhuc vivit : Rob. de Monte, apud Pistorium, Illust. Veter. Script., T. 1, p. 675. — A phrase *irman do Rei de Portugal* mostra que Sancio já era considerado na Europa como o verdadeiro rei, postoque *Affonso* ainda visse. — Do mesmo modo Rogerio d'Hoveden diz : duxit in uxorem sororem Sanctii regis portugalensis : Annal p. 622.

(2) Regis, igitur, filiae comes accensus amore, venienti-



A invasão dos sarracenos não concedeu a Affonso I largo espaço para sentir a ausencia da filha (1). Mais graves cuidados o assaltaram brevemente. Junctas em Ceuta todas as tropas d'Africa destinadas para a guerra de Hespanha, Yusuf ordenou que o exercito passasse o Estreito, seguindo-o elle immediatamente com a guarda de negros, officiaes da corte e ministros, no meado de maio de 1184 (5 de saphar da hegira 580). De Gebal-fetah (Gibraltar), onde effeituou o desembarque, o imperador de Marrocos dirigiu-se por Algeziras a Sevilha e, incorporando com os numerosos esquadrões que trazia as forças de seu filho Abu Isak, então wali daquella provincia, marchou para o occidente e, atravessando o Alemtejo, veio assentar campo juncto de Santarem, quasi nos fins de junho desse mesmo anno (2).

As narrativas dos historiadores arabes ácerca das circumstancias e desfecho deste assedio variam entre si e são quasi inconciliaveis com as dos chronistas christãos, posto concordem nos factos capitaes. Se acreditarmos alguns dos primeiros, Yusuf,

---

bus hispanis in equitatu magno, dignum duxit festinanter occurrere. Beatricem verò, superius tociens memoratam, comes, in facie commilitonum suorum et in praesentia multitudinis quae convenerat, sibi foedere nuptiali conjunxit : Rad. de Diceto, loc. cit. — Mathildem filiam regis Portugalliae sic enim apud nos, sed apud suos portugal-lienses Terasia vocabatur, sibi matrimonio copulavit : Joh. Iperii Chron., apud Martene, Thesaur. Nov. Anecdot., T. 3, p. 669.

(1) Nota VI no fim do volume.

(2) A 7 do mês de rabieh 1.º de 580 19 de junho 1184), segundo Abd-el-halim (p. 233); e a 5, segundo Conde P. 3, c. 50). — Vigilia S. Johannis Baptistae : Chron. Conimbric. — Circa nativatem B. Johannis : Radulf. de Diceto, p. 623.

passando o rio, sitiou a povoação, assentando os seus arraiaes do lado do norte. Começada a lucta, os sarracenos foram repellidos em successivos committimentos, que se repetiram por quinze dias, postoque empregassem naquelle empenho todos os seus esforços. Ao anoitecer do dia 4 de julho (22 de rabieh 1.<sup>o</sup>) Abu Yacub fez mudar o acampamento para o lado occidental, o que todos estranharam, sem que todavia se achessem a contradizer a resolução do imperador. Julgavam, porventura, que, perdida a esperança de submeter Santarem, resolvera marchar para o interior da provincia, devastá-la e retroceder para Sevilha. E de feito, sendo já noite, Yusuf mandou chamar seu filho e ordenou-lhe que na manhã seguinte marchasse com as tropas andaluzas contra Lisboa e pusesse a ferro e fogo aquella comarca. Entendeu Abu Isak que seu pae o mandava voltar para Sevilha á meia noite. Pouco tardou a correr voz pelo campo de que o principe dos crentes resolvera levantar immediatamente os arraiaes e retirar-se. O exercito começou então a passar o Tejo, e ao romper d'alva Isak partiu com o resto da gente, ficando só no acampamento Abu Yacub com as suas guardas e os alcaides andaluzes, que sempre o acompanhavam na vanguarda ou na retaguarda. Nascido o sol, os christãos que guarneciam as torres e adarves observaram que o arraial se tinha levantado e que o exercito partira. Os exploradores enviados a reconhecer o campo voltaram em breve a confirmar a noticia, assegurando que só o amir ficara e um pequeno troço de soldados. Abrindo então as portas, os sitiados arrojaram-se impetuosamente para o acampamento, bradando : « ao rei! -- ao rei ! »! A guarda dos negros tentou resistir; mas, rota e dispersa pelos portuguezes, estes penetraram até a tenda do

imperador. Como valente, o príncipe lançou mão da espada, defendendo-se dos que o *accommettiam*, seis dos quaes lhe ficaram aos pés. Os gritos de terror das mulheres de Abu Yacub attrahiram áquelle ponto os almohades e andaluses que se haviam conservado firmes, os quaes obrigaram os christãos a recuar, levando-os de vencida até os muros de Santarem. Mas Yusuf caíra ferido gravemente, e a retirada era inevitavel. Puseram o imperador a cavallo, segundo parece, já sem sentidos e inhabilitado para mandar. Destituídas de chefe, as tropas atravessaram o Tejo e, dirigidas pelos tambores, encaminharam-se para Sevilha. Desta cidade Abu Yacub foi levado a Algeziras; mas, antes de poder passar á Africa, falleceu naquella cidade, das feridas que recebera, a 12 de rabieh 2.º de 580 (24 de julho de 1184) (1).

Tal é a narração de Abd-el-halim e de outros escriptores arabes. As inverosimilhanças della são palpaveis. Como acreditar que Isak não percebesse que seu pae o enviava contra Lisboa, ordenando-lhe elle ao mesmo tempo a devastação daquella comarca, o que seria absurdo em relação á de Sevilha? Além disso, são as tropas andalusas as que se destinam para a expedição e que com o filho do amir se retiraram do territorio invadido; mas os seus chefes não as acompanham, ficando juncto de Yusuf. Destas e de semelhantes contradicções o que se póde deduzir é que algum *commettimento* repentino dos christãos espalhou o terror panico entre os mussulmanos e que, ferido Yusuf no meio do tumulto, redobrando o terror, o exercito se precipitou em desordenada

---

(1) Assaleh (Abd-el-halim, Hist., dos Sober. Moham., p. 233 e 234. — Conde P. 3, c. 50) narra o successo com alguma differença, postoque não essencial.

fuga. É certo que dous dos mais graves historiadores arabes, Ibn Khaldun e Al-makkari, omittiram as circumstancias referidas por Abd-el-halim, provavelmente inventadas para córar o triste resultado da empreza. O primeiro diz-nos, positivamente, que, depois d'alguns dias de assedio, Abu Yacub dera ordem para se alevantar o campo, o que não só produziu descontentamento geral, mas tambem desanimou as tropas; que, tendo os sitiados feito uma sortida, encontraram o imperador quasi só e desprevenido e que, depois de sanguinolento conflicto, elle e os seus foram obrigados a voltar costas. « Neste mesmo dia — prosegue Ibn Khaldun — o khalifa expirou; uns dizem que de uma fréchada que recebeu no fervor do combate, outros que de enfermidade subita, a qual o accommetteu durante a retirada » (1). Al-makkari ainda é mais succinto. « O principe dos crentes — diz elle — esteve acampado diante de Santarem durante um mês, até que uma doença que lhe sobreveio lhe causou a morte. Pretendem alguns que esta fosse procedida de um virote arrojado pelos christãos; mas só Deus sabe como o caso se passou » (2). De feito, os fugitivos deviam narrar variamente as causas e circumstancias da retirada, e as conveniencias politicas que fizeram esconder por algum tempo a morte de Abu Yacub não menos contribuiram, por certo, para obscurecer as particularidades do successo.

Os monumentos portuguezes que podiam illustrar-nos sobre este gravissimo acontecimento nararam-no, infelizmente, em termos demasiado curtos.

---

(1) Ibn Khaldun, em Gayangos, Vol. 2, App. D, p. 62.  
(2) Al-makkari, B. 8, c. 3, Vol. 2, p. 319.

Delles apenas sabemos que os mussulmanos se espalharam por toda a Estremadura e a devastaram, demorando-se ali cinco semanas, periodo ácerca do qual, com pouca differença, concordam os escriptores arabes (1). O desfecho, porém, daquella empreza, para a qual se haviam ajunctado quasi todas as forças do Moghreb e do Andalús, devia soar assás alto para echoar pela Europa. Assim, um historiador inglès, que escrevia justamente por aquelles annos, nos conservou a relação mais interessante do modo como se desfez a furiosa tempestade que ameaçava Portugal da ultima ruina. A narrativa de Radulfo de Diceto foi, provavelmente, recebida de algum dos actores daquelle drama, sendo certo que o tracto entre Portugal e Inglaterra já então era frequente, como temos visto e veremos na historia dos subsequentes reinados. Ella nos parece por isso preferivel á dos escriptores mussulmanos, interessados nesta parte em dissimular a verdade, cumprindo, todavia, reduzir ás dimensões naturaes a perda que o historiador christão attribue aos vencidos, perda impossivel de crer e, sem duvida, exaggerada pelos vencedores, segundo o costume daquelle e de todos os tempos.

Se acreditarmos, pois, Radulfo, Abu Yacub conduzia no seu numeroso exercito trinta e sete walis (*reges*) com a gente de guerra das respectivas provincias. Transposto o Tejo, os invasores accõmetteram Santarem, que foi combatida sem interrupção

---

1 Chron. Conimbric, ad aer. 1222. — A chronica dos Godos apenas nos diz que Yusuf *invacit Scalabium, sed pulsus et victus*; e ainda esta parte daquella chronica é evidentemente accrescentada por mão diversa e em tempos posteriores, alludindo-se ali á batalha das Navas de Tolosa, dada muitos annos depois.

durante tres dias e tres noites até que, rotos os muros, os almohades penetraram dentro, obrigando a guarnição a refugiar-se na alcaçova (1). Na seguinte noite chegou um corpo de christãos, a cuja frente vinham Sancho e o bispo do Porto. Accommettido por elles, Gami, um dos principaes chefes mussulmanos (talvez Ghamin Ibn Yusuf Ibn Mardanix, almirante das frotas almohades), pereceu no conflicto com a maior parte das suas tropas, cujos cadaveres amontoados na brecha serviram de parapetto aos vencedores. Entretanto, sabida a vinda de Yusuf, um exercito de vinte mil homens capitaneado pelo arcebispo de Sanctiago descia da Galliza em auxilio dos portugueses e chegava a Santarem ao romper d'alva do dia 26 de junho (2), immediato ao da victoria de Sancho. Atacados repentinamente, os mussulmanos tiveram uma espantosa perda. Não foram, todavia, decisivas as vantagens obtidas, e o cerco proseguiu por todo o mês seguinte. Talvez para divertir a attenção do rei de Portugal, um corpo de sarracenos se encaminhara para o lado de Alcobaça, e na sua marcha assoladora metterá á espada as mulheres e creanças, cujo numero se avaliava em dez mil pessoas. O castello, porém, d'Alcobaça lhes offereceu mais séria resistencia, e tres walis com grande porção daquella soldadesca desenfreada pagaram com a vida as cruezas antes practicadas. Emfim, a 24 de julho chegou aos arraaes mussulmanos a nova de que o valente rei de Leão se dirigia para alli e que

---

(1) É o que evidentemente significa a phrase *se intra turrem receperunt*.

(2) In crastino autem, scilicet in die sanctorum Johannis et Pauli. A festa de S. João e S. Paulo, martyres, cae a 26 de junho.

desafiava a combate singular o imperador almohade. Preparava-se já Yusuf para a batalha, quando ao querer montar a cavallo, vacillou e caiu. Tres vezes tentou cavalgar; tres vezes desmaiou. Fora tiro de bésta vibrado das muralhas que o traspas-sara? Fora ataque de subita e mortal enfermidade? Eis o que nos não diz o chronista inglês. Espalhada a nova daquelle impensado caso, o terror panico apoderou-se do exercito, que fugiu desordenadamente, abandonando os despojos que adjunctara na devastada Estremadura (1).

Tal é a relação menos inverosimil, e, ao mesmo tempo, mais completa do cerco de Santarem, da morte de Abu Yacub e da dispersão do seu numero-so exercito. É possivel que em uma ou outra particularidade seja inexacta e, até, se poderia suspeitar que o historiador inseriu neste acontecimento algumas circumstancias do primeiro cerco de Santarem em 1171; mas, ainda assim, o confirmar o pouco que nos transmittiram os monumentos nacionaes abona a generalidade da narrativa (2).

Livre, como por milagre, da situação arriscada em que se vira, o rei de Portugal mostrou a sua gratidão aos beneficios da providencia pelo modo que naquella epocha se cria mais agradavel a Deus. Grande numero de sarracenos tinham ficado captivos durante uma retirada feita sem ordem e só conduzida pelo temor. Estes captivos foram condemnados á servidão e distribuidos pelo paiz para

1) R. de Diceto, p, 624. Romey (Hist. d'Espagne, T. 6, p. 218 tira a relação deste successo de Matheus Paris, que a transcreveu quasi litteralmente de R. de Diceto e que compôs a sua *Historia Major* muito depois.

2) ... vastavit totam Extrematuram, et fuit ibi per quinque septimanas: Chron. Conimbric. ad aer. 1222.

carregarem a pedra e o cimento nas reedificações e reparos das igrejas, e o ouro que pertenceu ao estado no sacco do arraial de Yusuf applicou-se á feitura de uma arca destinada a guardar as reliquias de S. Vicente, transferidas annos antes para Lisboa do cabo que daquelle sancto recebeu o nome, e conservadas durante o dominio sarraceno pelos sacerdotes mosarabes em um templo construido sobre o alto promontorio, templo respeitado sempre pela exemplar tolerancia religiosa dos mussulmanos (1).

Pouco tempo decorrera desde que Yusuf cercara Santarem e que o territorio da moderna Estremadura fora devastado pelas tropas almohades, quando uma numerosa armada, em que provavelmente se achavam reunidas as forças navaes de Africa e de Andalusia, bem como succedera no exercito de terra, penetrou pela foz do Tejo e veio atacar Lisboa. Entre as galés de que se compunha a frota distinguia-se uma daquellas a que pela grandeza se dava então um nome especial, o de *dromon* ou *dromunda*. Eram embarcações de primeira ordem, correspondendo de certo modo ás nossas naus de linha (2). Sobre esta possante galé conduziam os sarracenos uma engenhosa machina de guerra, por meio da qual, fundeando aquelle navio perto dos muros da cidade, as tropas de desembarque poderiam ir saltar sobre os adarves e combater peito a peito com os christãos. Era de temer um tal commettimento, em que para os defensores a vantagem de pelejar de alto e a cuberto das ameias desapparecia; mas entre os de Lisboa appareceu um homem

---

(1) R. de Diceto, loc. cit. -- Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 22.

(2) Ducange, Gloss., verb. *Dromones*.



que, offerecendo-se a morte quasi certa, removeu o perigo commum. Infelizmente a historia não salvou do esquecimento o nome daquelle esforçado, e nem sequer nos conservou as circumstancias do feito. Sabemos só que elle, aproximando-se pela calada da noite do temeroso baixel, lhe abriu um rombo, pelo qual penetrando o mar o fez soçobrar, e a machina mal-guardada, descendo á superficie da agua, foi trazida á praia e suspensa das muralhas. Logo que amanheceu conheceram os sarracenos que os seus designios haviam sido burlados, e assim abandonaram a empreza, não sem haverem primeiro saltado em terra e captivado todos os christãos que vagueavam imprudentemente pelos arrabaldes da cidade ou pelos campos circumvizinhos (1).

Tal foi para os almohades o infeliz exito da tentativa contra Portugal, que na sua soberba elles tinham crido poder facilmente riscar da lista dos povos christãos da Hespanha. No longo crepusculo de velhice aborrida e enferma, o coração do valente Affonso I ainda pôde dilatar-se pela ultima vez nos contentamentos de uma grande victoria. A sua boa espada repousava havia muito na bainha juncto do seu leito de dor; mas consolá-lo-hia a certeza de que deixava um filho digno d'elle no esforço, e uma nação cheia de energia e de esperança, a qual lhe devia quasi inteiramente a sua vida politica. A resistencia invencivel que as forças de terra e de mar do imperio mussulmano tinham encontrado em Portugal provava-lhe que o povo educado por elle passara em curtos annos de debil infancia a juventude robusta. O edificio da independencia nacional,

---

(1) R. de Diceto, loc. cit.

desenhado pelo conde Henrique, cimentado por D. Theresa e realiado de todo o ponto por elle, achava-se, emfim, concluido com a segurança necessaria para resistir á destruidora acção dos seculos. Quando na ebriedade da victoria ou ao sentir-se grande e forte, o rei de Portugal tomava para si os titulos de feliz, de principe egregio e de triumphador (1), o orgulho que os dictava era nobre e legitimo, porque se estribava na voz da consciencia e no testemunho unanime de amigos e de inimigos, de estranhos e de naturaes.

O ultimo anno da vida de Affonso I passou sem que a historia tivesse nada que mencionar ácerca deste principe. O guerreiro como que já dormitava no somno da morte, que em breve devia cerrar-lhe perpetuamente as palpebras. Apenas alguns documentos dessa epocha nos mostram que nos seus derradeiros dias não abandonou de todo o leme do estado, ao passo que se mostrava ainda liberal para a igreja, com quem sempre repartira largamente os fructos das suas conquistas (2). Veio, emfim, a fallecer a 6 de dezembro de 1185 (3), depois de governar este paiz com os titulos d'infante e de principe doze annos e com o de rei quarenta e cinco. Ordenara elle que o enterrassem no mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, onde jaziam tambem as cinzas de sua esposa D. Mafalda. Ahi, de feito, descançou

(1) Docum. nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 439, 474, e T. 4, P. 1, n.º 786. — Ribeiro duvida da genuinidade dos dous primeiros em consequencia desses titulos, o que nos não parece motivo bastante para os rejeitar.

(2) Foral de Palmella, no Arch. Nacion., For. A., M. 3, n.º 15 e M. 12, n.º 3, f. 75. — Doaç. á Sé d'Evora, nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 557.

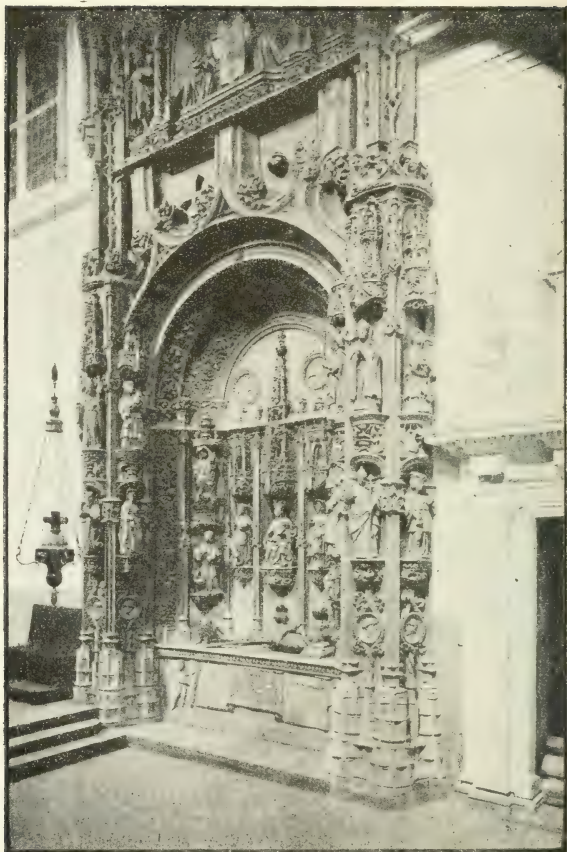
(3) VIII idus decembris obiit rex Ildefonsus portugalsis : Chron. Conimbric.

finalmente aquelle corpo gasto de tantas lidas em sepultura modesta, conforme permittia a rudeza dos tempos, até que el-rei D. Manuel lhe alevantou o rico mausoléu em que ainda hoje se guardam os ossos do tundador da monarchia (1).

Seguindo as phases deste longo reinado e julgando imparcialmente as acções do homem que a providencia pôs á frente da nação para a guiar nos primeiros annos da sua existencia, conhece-se que o pensamento de firmar a independencia portugueza subjugava no espirito do principe outras quaesquer considerações, ainda, talvez, com offensa de algumas que deveriam ser respeitadas. É realmente aquella idéa que vão ligar-se muitos actos de Affonso Henriques, os quaes, avaliados separadamente, dariam direito a accusá-lo de pouca fé e de ambição desmedida. Além da rebelião contra D. Theresa, que mais se ha-de attribuir á nobreza do que a um mancebo inexperiente, a quebra do tractado feito com o imperador em 1137, o engano imaginado para colher desprevenida a guarnição de Santarem, as crueldades practicadas com os sarracenos, a maneira, emfim, por que se houve com o rei de Leão seu genro, cujo nobre e generoso character não pôde deixar de fazer sombra ao de Affonso I, foram acções que, avaliadas em si unicamente, serão sempre dignas de reprehensão, ao menos emquanto os monumentos nos não revelarem

---

(1. Monasterio Sancte Crucis, ubi jubeo sepeliri corpus meum: Doaç a Sancta Cruz, em maio de 1159: Arch. Nacion. M. 12, de For. A. n.º 3, f. 68, v. — Monasterio Sancte Crucis ubi pater meus et mater mea, avi mei, et fratres mei, tumulati jacent: Confirm. dos Privileg. de Sancta Cruz por Affonso II, *ibid.*, f. 67. — Goes, Chron. d'el rei D. Man., P. 4, c. 85.

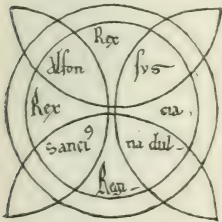


15. — Tumulo de Affonso Henriques em Santa Cruz de Coimbra

algumas circumstancias ainda ignoradas que possam absolvê-las. Mas, se as ligarmos ao pensamento a que o rei de Portugal se votara e que, por assim nos exprimirmos, elle encarnara em si, quem não desculpára taes acções, sobretudo se attendermos á barbaria da epocha, á difficilissima situação do paiz e á fraqueza real de uma sociedade desmembrada de outra que forcejava para reconduzi-la ao proprio gremio? A grande necessidade a que Affonso I tinha de prover era a de dar homogeneidade e robustez interna e externa á nação que se constituia. Para isto importava que ao mesmo tempo buscasse o favor da igreja, primeiro elemento de força naquelles tempos, que favorecesse a fidalguia, principal nervo dos exercitos, e que, finalmente dêsse o maximo grau de vigor

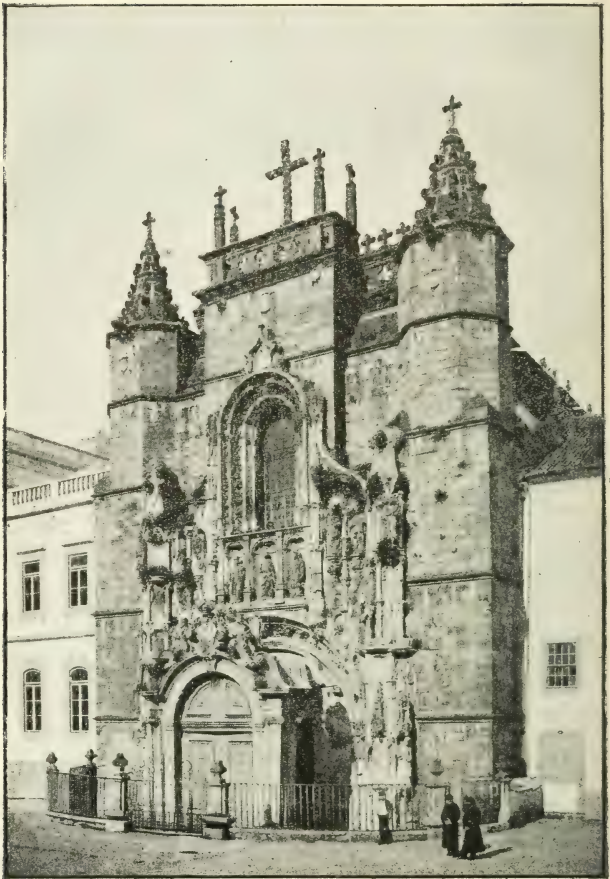


16. — Sello de Alfonso Henriques e de seu filho Sancho, datado de 1184. (Archivo Nacional. Collecção Especial.)



17. — Sello rodado de Alfonso Henriques, Sancho e D. Dulce, datado de 1184. (Archivo Nacional, Collecção Especial.)

ao espirito municipal, sem o que, em nossa opinião, nunca houve nem haverá energia popular ou vivo affecto á terra natal. Além deste trabalho de organização interior, cumpria-lhe dilatar os limites do territorio que herdara, demasiado estreitos para o estabelecimento de um estado independente. O temor do seu nome entre os mussulmanos e christãos e a audacia das suas tropas eram meios para o obter. Naturalmente dellicoso, duas gerações successivas aprenderam na sua eschola o duro mister da guerra e alcan-



18.—Igreja de Sancta Cruz de Coimbra.—Portal

çaram legar aos vindouros as gloriosas tradições de esforço e de amor patrio que a nação guardou religiosamente durante alguns seculos. Antes, porém, que Affonso I pudesse confiar á sorte das batalhas a



19. — Igreja de Sancta Cruz de Coimbra. — Claustro.

independencia do seu paiz, precisava de ampará-la enquanto planta debil com a destreza da politica. D'ahi nascia, em certas circumstancias, um proceder que, absolutamente considerado, a severidade da moral condemnará. Visto, porém, o quadro á conveniente luz, as manchas que, aliás, assombrariam o altivo e nobre vulto do nosso primeiro rei quasi

desapparecem, e a sympathia que em todos os seculos a gente portuguesa mostrou pela memoria do filho do conde Henrique torna-se respeitavel, porque tem as raizes num affecto dos que mais raros são de encontrar nos povos, a gratidão para com aquelles a quem muito deveram. Este affecto nacional chegou a attribuir a Affonso Henriques a aureola dos sanctos e a pretender que Roma dêsse ao fero conquistador a coroa que pertence á resignação do martyr. Se uma crença de paz e de humildade não consente que Roma lhe conceda essa coroa, outra religião tambem veneranda, a da patria, nos ensina que, ao passarmos pelo pallido e carcomido portal da igreja de Sancta Cruz, vamos saudar as cinzas daquelle homem, sem o qual não existiria hoje a nação portuguesa e, porventura, nem sequer o nome de Portugal.

---



LIVRO III



1185-1211



## LIVRO III



1185-1211

**Accessão de Sancho I ao throno. — Territorios portuguezes nos fins do seculo XII. — Relações com Leão. — Estado do imperio almohade. — Defesa e povoação de Portugal. — Affonso IX succede a Fernando II na coroa leonesa. — Designios ambiciosos de Sancho I. — Renovação da Cruzada. — As idéas do rei portuguez sobre associar-se áquella empreza desvanecem-se. — Algar dos almohades. — Prepara-se uma invasão contra o Gharb mussulmano. Vinda de duas armadas do norte. Começo da guerra nas costas de Al-faghar. Cerco e tomada de Silves e conquistas posteriores. — Reacção dos almohades. Entrada de Yacub na Estremadura. Devastações ahi feitas, e retirada dos sarracenos. Violencias practicadas por uma armada inglesa em Lisboa e desaggravo de Sancho. — Casamento de Affonso IX com a infanta D. Theresa. — Nova entrada de Yacub, e perda das ultimas conquistas no Gharb. — Estado decadente da força material do paiz. Politica interna do rei de Portugal. — Divorcio de Affonso IX. — Guerra entre Affonso VIII de Castella e Yacub. Desbarato dos christãos em Alarcos. — Liga de Affonso IX com os almohades, e dos reis de Castella e Portugal entre si. — Guerra geral na Peninsula. — O rei leonês casa com a filha de Affonso VIII. Pacificação momentanea, e renovação das contendas parciaes. — Questões com o papa ácerca do censo. — Esforços de Sancho para povoar e defender o reino. — Morte da rainha D. Dulce. — Novas guerras com Leão. — Negociações politicas entre Inglaterra, França, Castella e Portugal. — Desenvolvimento da força interna. Colonias estrangeiras. — Erecção de novos concelhos. — Fome geral. — Sancho prosegue no systema pacifico que adoptara. — Estado da Peninsula, e causas da situação tranquilla de Portu-**

gal. — Casamento do infante Affonso, herdeiro da coroa, com Urraca de Castella. — Discordias de Sancho com o clero. Phases e circumstancias da lucta. — O rei enfermo. Reconciliação com os bispos do Porto e de Coimbra. — Morte de Sancho. — Observações sobre o seu caracter e governo.

TRES dias apenas eram passados desde que Affonso I fallecera quando seu filho, que estava longe da corte do velho monarcha, chegou a Coimbra para subir definitivamente ao throno que elle firmara á custa de tantas fadigas (1). Sancho tomava sobre os hombros todos os encargos do laborioso e arriscado mister de rei em circumstancias em parte difficeis, em parte vantajosas. Reinava em Leão Fernando II, por quem, já em vida de seu pae, uma ou mais vezes elle fora desbaratado (2), sem que hoje seja possivel assignalar clara e precisamente as causas destas discordias ou conhecer todas as circumstancias que as acompanharam. Por outro lado as ultimas vantagens obtidas dos sarracenos, principalmente a desastrada morte de Yusuf e a dispersão do seu exercito, deviam gerar novos brios para repellir as tentativas dos almohades na recuperação do Gharb, boa parte do qual Affonso I lhes fizera

---

(1) V idus decembris *ingressus est* rex Sancius Colimbriam... coepit que regnare in loco patris sui: — Chronic. Conimbr. ad aer. 1223.

(2) Veja-se p. 90. Dous documentos de 1180 citados por Flores (Esp. Sagr., T. 16, p. 219 e T. 22, p. 99) falam de um destroço de Sancho, rei de Portugal, pelo de Leão, occorrido neste anno. E, comtudo, notavel o silencio das memorias historicas, tanto de Portugal como de Leão e Castella, sobre tal successo, accrescendo em contrario as probabilidades de Sancho andar por esta epocha envolvido na guerra com os sarracenos. (V. ante p. 113.)

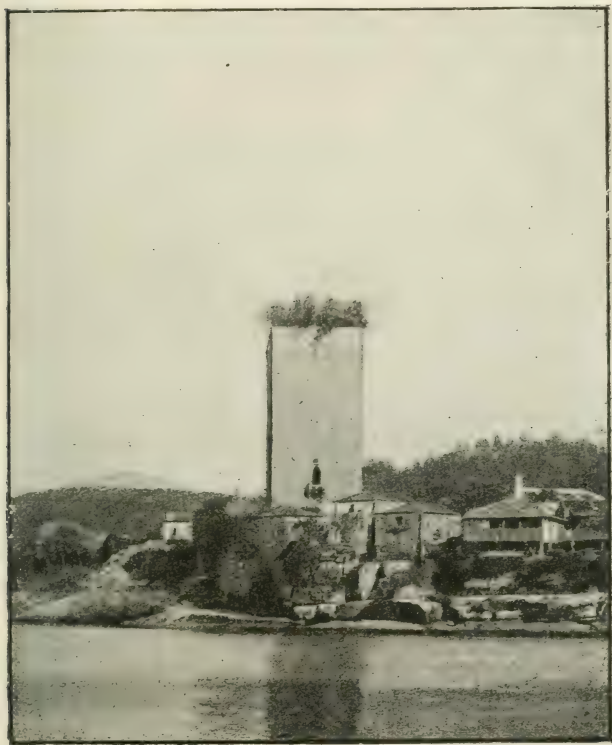
perder. As allianças de familia com varios principes mais ou menos poderosos, o reconhecimento do titulo real que seu pae obtivera, emfim, da Sé de Roma, o cingir a coroa na idade já de trinta annos com larga experiencia da guerra eram outros tantos motivos de esperanza para Sancho I e para o paiz a cuja frente se achava, emfim, só. Antes, porém, que sigamos o novo monarcha no meio dos varios successos do seu reinado, vejamos qual era o territorio que Affonso I desmembrara definitivamente de Leão para legar ao filho ou, por outra, quaes eram os limites de Portugal naquella epocha.

Affonso Henriques, como vimos no livro antecedente, levava mais de uma vez as suas armas victoriosas ao coração da Galliza até a conjunctura do desbarato em Badajoz. Não fora, porém, este infeliz successo que destruiu as probabilidades de se estender para o norte a monarchia fundada por elle : havia para isso uma causa permanente mais poderosa. A idéa de nacionalidade distincta que se radicou no animo dos povos d'áquem Minho, ao mesmo tempo que lhes dava força e unidade politica, era uma barreira moral que se ia alevantando entre elles e os habitantes do noroeste da Peninsula, com quem, ainda não havia um seculo, tinham communnidade de patria, de principes, d'interesses e de linguaagem. Acontecimentos em parte calculados e predispostos, em parte imprevistos, faziam cada vez mais distinctos os traços que separavam o novo estado da monarchia que lhe dera a existencia. Na verdade essa circumstancia ia gradualmente difficultando o reconduzir Portugal ao gremio da sociedade leonesa; mas tambem impedia a aggregação de qualquer territorio ou districto desta a Portugal. Enquanto as convulsões que agitaram o seio da Hespanha christan depois da morte de Affonso VI

não passaram de luctas entre os barões hespanhoses sobre qual seria mais poderoso ou mais influente, essas discordias, posto tendessem a affrouxar e ainda a quebrar os laços sociaes, não podiam ter effeito radical e duradouro, porque o maior numero, o povo, nada interessava nellas ou, antes, devia detestá-las por longa e dolorosa experiencia. Todavia desde que a denominação d' estrangeiro, van perante a philosophia, insensata perante o christianismo, mas de que a ambição e a politica sabem em qualquer tempo aproveitar-se para os seus fins, foi lançada como injuria reciproca de uma á outra margem do Minho e se repetiu por todas as raias da antiga provincia portucalense, as multidões associaram-se aos odios dos principes, fizeram suas as questões dos poderosos. Em nenhuma parte e em nenhuma epocha a palavra estrangeiro serviu ao povo para designar simplesmente um facto politico: elle ajuncta sempre a este vocabulo a idéa de malevolencia, de desunião moral e, até, de rixas sangui-nolentas. Estrangeiro, as mais das vezes, soa-lhe como inimigo. Um rio que passa entre duas aldeias, um marco posto em eras remotas ou por mão desconhecida entre dous campos são para elle symbolo de guerra e fazem com que ao mais puro e generoso, talvez, dos affectos humanos, o amor da patria, associe uma paixão hedionda, o odio irreflexivo e infundado contra os seus semelhantes.

Deste modo, ao passo que a resistencia ás invasões leonesas ganhava immensa energia, porque se estribava num sentimento popular, as tentativas dos immediatos successores do conde Henrique para alargarem os seus territorios além dos limites de Portugal, ao norte e ao oriente, encontravam em sentido contrario a mesma repugnancia ao jugo estranho que lhes servia a elles para salvarem a

propria independencia. Apesar da superioridade de forças que a velha monarchia de Pelagio podia em-



20. — Castello de Lapella.

pregar contra o novo estado, não bastara a subjugá-lo o valor impetuoso de Affonso VII, nem o desar que daquelle factó resultava para o imperador obs-

tara a que elle reconhecesse que esta parte da Península estava irrevogavelmente perdida para Leão. Porém, ao mesmo tempo as frequentes entradas de Affonso Henriques, por si ou pelos seus ricos-homens, na Galliza e na Estremadura leonesa haviam sido inteiramente infructuosas e tinham vindo terminar no successo de Badajoz que amargurou os seus ultimos dias.

Assim, quando Sancho I tomou posse cabal da administração do reino, os limites boreaes e austraes de Portugal eram os mesmos que haviam sido na epocha do governo de seu pae, salvas as alterações transitorias que os eventos das guerras com Leão tinham produzido ou que trouxeram no seu reinado. Desde a foz do Minho até onde este rio se interna hoje no territorio hespanhol elle era, como ainda é, a linha natural que estremava os dous estados. Os successos antecedentemente relatados nos mostram que Tuy com o seu districto, que se dilatava pela margem direita daquelle rio, pertencia aos leoneses, emquanto Affonso Henriques, dominando na margem esquerda, fundava Lapella, não sabemos em que anno, e Melgaço em 1181, e seu filho povoava depois Contrasta (Valença) em frente de Tuy. De Melgaço a fronteira, fazendo um angulo, descia de noroeste a sudoeste na direcção pouco mais ou menos da actual, como corre até Lindoso. D'alli, voltando numa nova linha para o oriente, corria pela extremidade dos dous districtos em que se dividia, segundo parece, a parte mais septentrional da provincia de Trás-os-Montes, isto é, o de Montenegro e o de Bragança, e, rodeando ao nordeste a capital deste ultimo districto, donde elle tirava o nome, inclinava-se para o sul. Nessa direcção tornava a bojar para o nascente, abrangendo o territorio de Miranda, até que, buscando outra vez a



perpendicular sobre o Douro, vinha morrer na margem direita deste rio no mesmo ponto, pouco mais ou menos, em que actualmente se estreman a Hespanha e Portugal. Assim as divisões dos dous paizes foram, desde os fins do reinado de Affonso I, as mesmas, proximamente, que ainda hoje subsistem



21. — Castello de Melgaço.

desde a foz do Minho até o Castello d'Alva sobre o Douro. Da margem esquerda deste rio para o sul os limites do nosso paiz eram, porém, mais curtos, e a fronteira leonesa, estendendo-se á foz do Coa, seguia-o no seu curso até a confluencia do Pinhel e, tomando ao longo deste rio, talvez até a sua origem ou proximo della, passava perto de Sabugal e de Sortelha, dirigindo-se ás fontes do Elga. O Elga

formava d'ahi ao Tejo a divisão entre os dous estados como fórma actualmente (1).

Não é possível nem necessario fixar as extremas de Portugal, quer relativamente a Leão, quer aos dominios sarracenos, nos territorios ao sul do Tejo; porque ahi tudo era incerto e transitorio. As conquistas dos dous povos limitrophes e rivaes dilatavam-se ou recuavam conforme as circumstancias os favoreciam ou aos seus communs adversarios, os mussulmanos. É certo que entre Fernando II e Affonso Henriques algumas bases, hoje desconhecidas, se tinham assentado, provavelmente em 1160 (2), para lançar de antemão uma linha divisoria que determinasse quaes districtos do Gharb deviam ser subjugados e unidos a cada uma das duas coroas; mas é obvio que a realisação desse convenio, fosse elle qual fosse, dependia de muitas casualidades para não se fazer sobre isso grande fundamento. O accrescimento ou a diminuição de forças de cada um dos dous estados, o que pendia da fortuna da guerra e, até, dos acontecimentos domesticos; as differenças de talentos militares e de actividade ou ambição entre os respectivos principes; as pretensões de Castella, á qual tambem importava prear naquella grande cadaver do islamismo hespanhol; as aggressões dos almohades, que consideravam os diversos estados christãos como um unico povo e que nas suas terriveis represalias obrigavam a recuar o dominio de uns ou de outros, sem curarem de indagar se o equilibrio politico se conservava entre elles; tudo isto, dizemos, impedia a certeza e permanencia de direitos internacionaes quanto á demarcação de territorios, cuja conquista definitiva

---

(1) Nota VII no fim do vol.

(2) Veja-se o que dizemos a p. 74 e a p. 315.

**a**inda estava duvidosa. O Gharb, como todas as outras provincias meridionaes da Peninsula, era um vasto campo de batalha, onde no meio das torrentes de sangue, das aldeias incendiadas, das tribus e familias não raro vagabundas e fugitivas, se via tremolar do alto dos castellos tomados, perdidos, retomados dez vezes e nas torres das cidades fortificadas, que com a mesma frequencia mudavam de senhores, ora o estandarte de Mohammed, ora o pendão de Christo. De que serviria pois fixar, se isso fosse possivel, limites quando muito nominaes e que os factos hoje confirmavam, mas que ámanhan desmentiam?

E ainda pelo que respeita ás provincias aquilonaes e centraes de Portugal, o leitor conceberia uma idéa falsa ácerca das fronteiras que acima lhe designámos pelo lado de Leão, se imaginasse que nos fins do seculo XII estas eram, como hoje, uma cousa precisa e definida. Não o cremos; porque isso fora assás extraordinario no meio da confusão que devia reinar ainda em todas as relações politicas dos dous paizes limitrophes, os quaes tão poucos annos antes formavam um só. Esse facto seria tanto mais extraordinario quanto a posse ou não posse de uma ou duas leguas cubertas de florestas e sarçaes ou de arruinados vestigios de antigas aldeias gothicas menos podia importar á cubiça e ciume dos principes de um ou de outro paiz. Os districtos onde o dominio dos christãos se havia irrevogavelmente firmado, foram, não havia dous seculos, theatro de scenas analogas ás que ora se representavam no Alemtejo e na Andalusia. Era forçoso que os povos da Hespanha, quer da raça arabe-mauritana, quer da romano-goda, se tivessem habituado a considerar como absolutamente incerto, e por consequencia sem valor real, o dominio de

qualquer territorio aberto ás invasões dos inimigos, no qual não houvesse uma povoação forte, um castello, uma torre ao menos, onde, ao passarem essas continuas vagas de assolação e morte, podessem, salvar as vidas e os seus pobres haveres. Da força das cousas, da prorogação daquella cruel lucta, á qual não seria então facil calcular o termo, nasceu um facto necessario no systema de povoação : a agricultura devia ser exclusivamente annual, transitória, e, digamos assim, nómada ; e ainda, apesar disso, os resultados do trabalho agricola tinham de ser muitas vezes nullos. Os documentos daquella epocha, principalmente os dos concelhos das fronteiras, nos dizem que o ir roubar ou destruir as propriedades e, sobretudo, as searas dos inimigos era uma empresa que se renovava quasi annualmente. Não esquece nos foraes, como a seu tempo veremos, o estabelecer regras para a divisão das presas, quer fossem feitas em terras de christãos, quer em terra de infiéis. O que d'aqui resultava é obvio : os terrenos affastados de algum logar forte, onde o agricultor podesse rapidamente salvar-se a si e aos productos da sua industria, tinham-se tornado forçosamente maninhos : a cultura cingia apenas as povoações acastelladas ; o mais era um deserto. Quando nos foraes dos seculos XII e XIII se vão seguindo aquellas extensas demarcações dos termos dos concelhos (principalmente dos situados no sul do reino) que se dilatam por muitas leguas em faixas tortuosas e enredadas : quando vemos frequentes vezes indicarem-se ahi como balisas apenas a penedia dentada que orla o espinhaço das serras, o carvalho que nasceu insulado, a *velha* estrada mourisca, a pedra que sobresaie entre as outras pela sua cor, a torrente que se despenha pelas ladeiras, o rio que passa entre as brenhas, o villar *antigo* a

que já se não sabe o nome, porque não ha lá quem o diga, e jámais o casal, a courella, a habitação humana, quasi que sentimos aquelle zumbido que o excesso do silencio parece produzir, e como que nos opprime o espirito um sentimento indefinido de solidão. Tal era o paiz. A's circumstancias politicas que obrigavam os homens a agglomerar-se em grupos accrescia o rareá-los a guerra; e, como se a guerra, incessante e implacavel, não bastasse, as fomes frequentes naquellas eras, não só na Peninsula, mas tambem na Europa inteira, e a peste não menos repetida, augmentavam os obstaculos para que a população, trasbordando dos logares fechados, se fosse dilatando solta pelos campos, principalmente nos districtos extremos do territorio, tanto para o lado de Leão, como para o dos sarracenos.

Assim, não era uma linha precisa ou uma serie de pontos fixos que determinavam rigorosamente as fronteiras nos fins do seculo XII, epocha em que ainda as discordias entre portuguezes e leoneses constituíam o estado permanente dos dous reinos e em que a paz só se dava como excepção. As povoações fortes e os castellos mais avançados, de uma e d'outra parte, eram os padrões que indicavam até onde iam os dominios das duas nações; e, se esses logares deixavam entre si algum extenso tracto de terra deshabitado, é provavel que no maior numero de casos nenhuma das partes podesse dizer por onde, no meio das charnecas e mattos, devia passar a raia dos dous paizes.

As circumstancias que prohibiam a fixação precisa das fronteiras e de que, além disso, resultava um damno incomparavelmente mais grave, o da falta do augmento natural da população e do desenvolvimento da industria agricola, tinham indirec-

tamente uma consequencia util, o darem vida e energia ao espirito municipal. Os concelhos eram outras tantas sociedades que se formavam, ligadas por direitos, por interesses e, sobretudo, por trabalhos e perigos communs. Noutro lugar teremos occasião de desenvolver largamente a historia dessa grande instituição, o municipio. legado o mais precioso que a Peninsula herdou do dominio romano. Notaremos só aqui de passagem que os nossos primeiros reis, constrangidos pela força das causas que apontámos a multiplicarem estes gremios populares, brevemente sentiram que elles eram a barreira mais forte contra as aggressões d'estranhos e ao mesmo tempo um seguro instrumento de governo, do qual se ajudavam, não só para crear um systema de repressão contra as classes privilegiadas, mas tambem para augmentar o numero de soldados não-pagos, tão necessarios no meio de uma existencia de continua guerra.

Fernando II, rei de Leão, não chegou a sobreviver tres annos ao sogro, e este periodo decorreu sem que entre elle e Sancho I houvesse discordias de que os monumentos coevos façam menção. Se é certo que na entrada de Yusuf em 1184 o rei leonês se não contentara com a vinda do arcebispo de Compostella a soccorrer Santarem, mas pessoalmente marchara contra os almohades, este nobre proceder devia minorar quaesquer resentimentos mutuos que existissem entre elle e o cunhado. Na verdade, um documento de 1187 poderia fazer suspeitar que no outono desse anno o rei de Portugal se dirigia ás suas fronteiras do norte para as defender de algum ameaçado commettimento. Afóra, porém, este duvidoso vestigio, nenhum outro nos auctorisa a suppôr a existencia de perturbações entre os dous paizes, e o silencio dos documentos é

confirmado pelo das chronicas mais proximas daquelles tempos (1).

A guerra com os sarracenos tambem se limitara a tentativas de menor importancia desde a morte de Yusuf. Yacub Abu Yusuf, que lhe devia succeder no imperio, transportara a Salé o cadaver de seu pae e só ahi publicara oficialmente a morte de Yusuf, fazendo-se acclamar amir-al-mumenin (1184). Principe de dotes não vulgares e superior aos seus predecessores da dynastia almohade, senão pelo valor, ao menos por talento e cultura, o novo senhor do imperio de Marrocos dedicou-se inteiramente nos primeiros tempos do seu governo a segurar a coroa e a melhorar a administração interior dos vastos estados que herdara. Persuadido de que dous irmãos seus conspiravam contra elle, seguindo as tradições sanguinarias da politica mussulmana, mandou-os matar e teve de affogar em sangue uma revolta que nessa conjuncção rebentara na Africa. Assim, entretido com graves cuidados, deixou respirar por algum tempo os principes christãos da Hespanha (2).

---

(1) ... quando ibat rex D. Sanchio *pro* a S. Pelagio de Piconia: docum. d'outubro da era 1225 (Chancell. de Aff. III, L. 2, f. 4). Esta circumstancia de ir o rei ao castello de Piconha, mencionada como notavel na simples doação de uma igreja, e a palavra *pro*, que parece indicar ajuda ou soccorro, são o fundamento desta suspeita, a que se oppõem o silencio de Lucas de Tuy, de Rodrigo Ximenes e da Cronica General.

(2) Abd-el-halim (Vers. de Moura, p. 236 e segg.) — Conde, P. 3, c. 50 ad fin. e 51 in princip. — Ibn Khaldun diz que antes de Yacub partir de Sevilha mandara seu irmão Abu Yahya contra os christãos e que este fizera grandes estragos e tomara muitas fortalezas. O silencio do anonymo citado por Al-makkari (Vers. de Gayangos, Vol. 2, p. 320) e o testemunho positivo de Abd-el-halim e dos AA. seguidos por Conde invalidam o de Ibn Khaldun;

## HISTORIA DE PORTUGAL

o período de dous annos que ainda antecedeu á morte do rei leonês Sancho I parece ter-se dedicado activamente a prover ás necessidades internas do paiz, começando a restaurar desertas ou quasi desertas ruinas de antigas povoações ou a fundar novos castellos e villas; estas destinadas a entrar no vasto systema municipal, cuja importancia e fins sociaes apontámos acima resumidamente; aquelles a serem padraços contra as tentativas de Leão ou contra as assoladoras invasões dos sarracenos. A esta epocha pertencem os foraes de varios concelhos estabelecidos principalmente nos districtos orientaes da Beira, e a essa conjunctura se poderiam attribuir tambem outros dados pelo mesmo principe e cuja data precisa se ignora (1). Postoque tambem, até certo ponto, coubesse a Affonso I o epitheto de povoador, que exclusivamente a posteridade attribuiu ao filho, é indubitavel que desde o principio do seu

---

sobretudo o de Abd-el-halim; porque, segundo Gayangos, a sua historia não é mais que um resumo da de Ibn Abi Zara, escripta pelos annos de 1310, e por consequencia anterior á de Ibn Khaldun (Gayangos, Vol. 2, p. 516. Veja-se tambem a este proposito o prologo de Conde). O unico modo de salvar a relação deste é suppôr que se refere á tentativa feita contra Lisboa, narrada pelo chronista Radulfo de Diceto, mas exaggerando-a e desfigurando-a (Veja-se p. 126). Tambem é possivel que se refira á invasão de 1188 a que adiante nos havemos de referir.

(1) Os foraes deste periodo são os dados a Gouveia, Covilhã, Viseu, Bragança, Avô, Felgosinho, e Valhelhas (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 567, 569, 574, 577, 581, 582, 591). São, talvez, desta epocha tambem os de Villa-franca (que do seu contexto parece ser no districto da Idanha) e o de Penaruiva (Arch. Nac., M. 3 de For. A., n.º 11 — Gav. 15. M. 10, n.º 14). Em 1186 trocou Sancho I uma herdade em Laedra pela *Villa de Vimioso* no territorio do seu *castello de Ulgo*, que era perto da fronteira de Trás-os-Montes, ao nordeste (Chancell. de Aff. III., L. 2, f. 70 v.).



reinado Sancho cuidou sériamente de uma das mais graves necessidades publicas, a repovoação de territorios assolados por guerras que duravam havia, não annos, mas seculos. Ao passo, porém, que elle buscava assim promover o augmento da força popular e, portanto, novos recursos para a manutenção do estado, tractava de empregar os outros meios que a politica, os costumes e as circumstancias do tempo aconselhavam para a defensão do paiz. Entre esses meios o augmento das ordens de cavallaria, desse monarchismo militante a cujo espirito guerreiro as monarchias christans de Hespanha deveram em boa parte a expulsão dos sarracenos, era um dos mais efficazes. Estes monges soldados, entre os quaes a disciplina monastica suppria até certo ponto a falta de disciplina militar, bem pouco adiantada naquellas rudes eras, forçosamente levavam por isso vantagem aos outros homens d'armas e cavalleiros, a quem nos combates deviam faltar muitas vezes o nexa da obediencia e a força que resulta da unidade e simultaneidade de acção. Para a defesa dos castellos que se incumbiam á sua guarda, doando-lhes o dominio temporal delles, nenhuma outra guarnição poderia ser mais propria; porque esse logar forte ou castello convertia-se ordinariamente numa preceptoría ou commenda (*mansio*), e os freires que ahi residiam, no seu duplicado caracter de monges e de cavalleiros, a consideravam como uma especie de solar e de convento, de modo que, reduzidos á defensiva, o sentimento de affecto que nos costuma prender ao lar domestico lhes redobrava esforço e brios. Em relação aos outros estados christãos limitrophes a influencia e o engrandecimento que as ordens obtiveram em Portugal durante os seculos XII e XIII trouxeram graves inconvenientes a este paiz em consequencia da su-

jeição das preceptorias portuguesas aos mestres respectivos (*procuratores, ministri*), ordinariamente residentes em Leão ou em Castella e subditos de reis estranhos, mas em relação á lucta com os musulmanos aquellas instituições eram de summa utilidade para a monarchia.

Além das ordens hierosolymitanas do Templo, do Hospital e do Sepulchro, que já existiam amplamente dotadas desde o reinado antecedente e cujos primeiros vestigios remontam ainda a epocha de D. Theresa, alguns membros da ordem castelhana de Calatrava tinham entrado em Portugal pelos annos de 1166 e vindo, segundo parece, fazer o seu primeiro assento em Evora, então conquistada, tomando depois promiscuamente o nome de freires de Evora e de freires de Calatrava. Uma nova ordem fora entretanto fundada em Leão por Fernando II, a de Caceres, Uclés ou Sanctiago. Apesar da superioridade dos templarios, superioridade que transluz do complexo dos documentos relativos ás diversas corporações monastico-militares, e apesar de Affonso I haver de antemão doado ao Templo a terça parte de tudo o que se fosse conquistando além do Tejo, Sancho I julgou opportuno entregar aos freires de Caceres os castellos de Alcacer, Palmella, Almada e o da villa da Arruda, villa cujo senhorio tinham desde 1172, se a doação que delle lhes fora feita por Affonso I chegou a realisar-se. Ao mesmo tempo mandou occupar por cavalleiros de Calatrava o de Alcanede e a villa de Alpedriz na moderna Estremadura e lhes assegurou o dominio da fortaleza de Jurumenha, logo que fosse conquistada aos sarracenos que então a senhoriavam (1).

---

(1) O que dizemos aqui ácerca das ordens militares será tractado em logar opportuno com a extensão conveniente

Postoque ainda no vigor da idade, o rei de Leão veio a fallecer nesta conjunctura em Benavente (janeiro de 1188) (1). Um filho, o infante Affonso, fora o unico fructo do seu primeiro matrimonio com a irmande Sancho I, D. Urraca, da qual se apartara ou por obediencia ao papa, que havia condemnado aquelle consorcio em razão do parentesco, ou, o que é mais provavel, por causa das longas discórdias que tornaram mutuos inimigos Affonso Henriques e seu genro. Separado de D. Urraca, Fernando II tomara por mulher D. Theresa, filha do conde Nuno de Lara e neta do celebre Fernando de Trava, que tanto figurou em Portugal. Fallecida esta sem filhos, terceira vez casou o rei de Leão, buscando para esposa outra D. Urraca, filha do Senhor de Biscaia, o conde Lopo Dias de Haro.

---

e á vista dos documentos. As doações á ordem de Sanctiago ou dos spatharios e á de Calatrava acham-se no Arch. Nac., M. 12 de For. A., n.º 3, f. 60 v. e 62 e, além disso, as feitas á de Sanctiago num extenso rolo (Gav. 5, M. 1, n.º 14 a 46), especie de cartulario do seculo XIII em que vem transcriptos os titulos mais antigos da ordem. Entre elles é o primeiro na data este a que nos referimos, circumstancia que nos assignala a epocha da fixação definitiva dos spatharios em Portugal; porque a doação da Arruda (M. 12 de For. A., n.º 3, f. 76) feita por Affonso I, um ou dous annos apenas depois da fundação da ordem, postoque genuina, é o unico vestigio indubitavel da anterior existencia de freires de Sanctiago neste paiz, se é que ahí vieram estabelecer domicilio, pois que o silencio que a tal respeito guarda a doação de Sancho I faz suspeitar que ess'outra não se effectuara. Quanto á doação de Jurumenha aos freires d'Evora, vê-se que era uma simples promessa; porque ahí se diz ser feita « de illo castello quod vocatur Alcanede et de illa villa quæ vocatur Alpedriz et de illo alio quod vocatur Jurismenia, *si mihi eum Deus dederit.* »

(1) Risco, Reyes de Leon, p. 365.

Della teve dous filhos, Sancho e Garcia, que ficaram de tenra idade. A infanta portuguesa, a abandonada rainha de Leão, vivia ainda ao tempo da morte de Fernando, havendo tomado o véu num mosteiro de freiras hospitalarias. Como mais velho, era a seu filho que tocava a coroa leonesa, e, com effeito, Affonso IX (1) foi aclamado rei contando então dezeseite annos de idade. Este successo parecia ser precursor de uma paz duradoura entre Portugal e Leão : D. Urraca saíra do claustro para a corte do moço principe, e a sua influencia, junctamente com os laços do sangue que prendiam o novo rei ao de Portugal, deviam contribuir para uma concórdia sincera, mas aconteceu o contrario (2).

Diz-se que D. Urraca de Haro, ultima esposa do principe fallecido, buscara ainda em vida deste dispôr as cousas para que, excluido Affonso IX da successão, fosse chamado a ella Sancho, o mais velho de seus dous filhos, e accrescenta-se que, perseguido e desgostoso, o legitimo herdeiro do throno se dirigia á corte de seu tio Sancho I a pedir-lhe protecção quando no caminho lhe chegou a nova da morte do pae; que, finalmente, havendo voltado, o infante obtivera a coroa a despeito das tentativas da madrasta, a qual debalde procurou abalar a fidelidade de seu irmão, o alferes-mór Diogo Lopes de Haro, para que alevantasse o estandarte da revolta a favor

---

(1) Ou mais propriamente Affonso VIII, porque o imperador seu avô fora o VII em Leão e Castella. Mas como as duas coroas se haviam dividido, e em Castella reinava outro Affonso VIII, os historiadores dão geralmente ao leonês a designação de IX, confundindo as duas dynastias, que em breve tornaram de feito a ser uma só com a accessão de Fernando III ao throno.

(2) Flores, *Reinas Cathol.*, T. 1, p. 325 a 333. — Salazar, *Hist. de la Casa de Lara*, T. 3, p. 16. — Risco, *op. cit.*, p. 264 e segg.

do sobrinho (1). A serem estes factos verdadeiros, do que duvidamos (2), elles nos offereceriam uma explicação natural das hostilidades de Sancho I contra o joven principe, que para obter protecção na desgraça teria feito promessas, as quaes, firmado no throno, não quereria cumprir. Fosse o que fosse, é certo que apenas Affonso IX começou a reinar viu-se ao mesmo tempo ameaçado pelo tio e pelo rei de Castella. Ainda suppondo, como o arcebispo de Toledo parece querer significá-lo, que o joven monarcha dera algum aso a este proceder violento e pouco generoso dos dous principes limitrophes (3), o mais de crer é que debaixo de plausiveis pretextos a causa verdadeira da guerra fosse a ambição, que tanto o rei castelhano como o portuguez esperavam facilmente satisfazer á custa de um mancebo inexperiente na arte de governar e no tracto das armas, vingando-se ao mesmo tempo no filho de Fernando II, aquelle das oppressões que o rei leonês lhe fizera supportar em circumstancias analogas, este das quebras por que elle e Affonso I haviam passado nas antigas discordias com o principe fallecido. Se acreditarmos um historiador aragonès, comparativamente moderno, mas que nesta parte parece ter consultado algum documento coevo, Sancho procurou renovar allianças antigas com seu cunhado o rei de Aragão, mas, exigindo este que no novo convenio fosse incluido o principe leonês e re-

---

(1) Cron. Gener., f. 392. — Marianna, Hist. d'Esp., L. II, c. 17. — Flores, op. et loco cit.

(2) Nota VIII no fim do vol.

(3) Hic (scil. Aldephonsus) fuit homo pius, strenuus et benignus, sed successionem (aliás *sussurronum vicissitudine mutabatur*, et a consobrino suo Aldephonso rege Castellæ et Sancio rege Portugalliæ infestatus *circa principium regni sui* : Roder. Tolet., L. VII, c. 24.

cusando-se a isso o de Portugal, os embaixadores voltaram de Saragoça sem haverem concluído a sua missão (1).

Incapaz de se defender contra os dous perigosos adversarios que o ameaçavam, o rei de Leão resolveu lançar-se nos braços de um delles para conter o outro por esse meio. O mais poderoso, não só pela grandeza relativa dos seus estados, como também pela reputação de muitas victorias, era Affonso VIII de Castella, ao passo que Sancho, o menos forte dos dous, tinha-o repellido. Foi, portanto, preferido o castelhano. Entabuladas as negociações, Affonso IX dirigiu-se a Carrion, onde então celebrava cortes o primo. Tractava-se nellas de rivalidar definitivamente as condições do contracto matrimonial de Conrado, filho do imperador de Allemanha, com Berengaria, filha mais velha de Affonso VIII. Nessa conjunctura o successor de Fernando II foi armado cavalleiro por seu primo, humilhando-se a ponto de lhe beijar a mão. Assim o novo rei leonês se reconhecia de certo modo dependente do rei castelhano, sendo aliás tão grande o ciume que os principes da Hespanha tinham em não receberem de outrem o grau de cavallaria, armando-se, como vimos anteriormente, por suas proprias mãos (2).

Passavam estes acontecimentos no estio de

---

(1) Çurita, *Annales de Aragon*, L. 2, c. 43. O apontar este historiador, aliás um dos mais exactos da Hespanha, o lugar da embaixada e os personagens que ali estavam presentes persuade que sobre este successo existia algum diploma ou memoria que Çurita consultou.

(2) V. T. II, p. 114. — Sobre este paragrapho consulte-se R. Tolet., *loc. cit.* — *Esp. Sagr.*, T. 26, p. 287 e os documentos em Sota, *App.* n.º 47. — Berganza, T. 2, p. 119. — Escalona, *App.* 3, n.º 196 e 197.

1188 (1). O rei de Portugal devia conceber graves receios da alliança que a solemnidade celebrada em Carrion firmava entre Leão e Castella. Pelo menos, era um facto que o constrangia a proceder com moderação exterior ácerca do sobrinho. Foi o que succedeu ; porque nenhuns vestigios subsistem de que as dissensões começadas com o moço Affonso IX progredissem por esse tempo, antes pelo contrario, durante aquelle anno de 1188 o paiz parece ter gosado de tranquillidade profunda. A guerra civil em que ardia a Africa tornava pouco provavel alguma séria tentativa dos almohades para se melhorarem da quebra de reputação e da immensa perda que tinham padecido em 1184. Assim, não só para Portugal, mas tambem para os outros estados vizinhos raiavam dias de paz.

A nova, porém, de um successo deploravel retumbara então de um a outro extremo da Europa e arrancava lagrymas de furor e de angustia a todos os seguidores do Evangelho. Na batalha de Tiberiada ficara captivo Guido de Lusignan, rei de Jerusalem, o seu exercito fora anniquilado, e o lenho da cruz caíra em poder do terrivel Saladino, que reduziu successivamente quasi todas as cidades e fortalezas da monarchia christan da Syria, cercando emfim a capital, que não tardou a capitular (outubro de 1187). Tyro e Tripoli escaparam apenas á conquista sarracena. Narrados na Europa estes desastres com todas as circumstancias, verdadeiras

---

(1) Rodrigo Ximenes (*loc. cit.*) nos diz que a cerimonia, fora em Carrion. No documento publicado por Sota n.º 47) o imperador de Allemanha obrigou-se a mandar em maio seu filho para Hespanha, e este recebeu tambem o grau de cavalleiro em Carrion depois de Affonso IX. Do documento 197 de Escalona se vê que, effectivamente, Affonso VIII alli residia em julho de 1188.

ou fabulosas, que podiam excitar a indignação e o horror numa epocha de crenças ardentes e de paixões energicas, a agitação que produziram foi extraordinaria. O papa Urbano III falleceu nesta conjuntura, dizem alguns que da magua que lhe causaram os lastimosos successos do oriente. Gregorio VIII, que lhe succedeu, era sujeito de fé viva e de costumes severos : estava por isso talhado para renovar a febre moral que gerara a primeira e a segunda cruzadas. Nas encyclicas dirigidas por elle a todos os principes e fiéis e nas bullas particulares sobre este objecto transluz a afflicção do chefe da igreja pelo captiveiro dos sanctos logares e a indignação do homem religioso e honesto contra a perversidade dos costumes, as discordias dos reis, a corrupção do sacerdocio, dos grandes e do povo, ao que na simplicidade do seu coração elle attribuia as desgraças de Jerusalem. Chamando ás armas todos os guerreiros do christianismo para a redempção do sepulchro do Salvador, ao mesmo tempo que recommendava a emenda e a penitencia, punha debaixo da protecção especial da Sé apostolica as familias e bens daquelles que se alistassem para tão piedoso fim, suspendendo, até, os litigios que lhes dissessem respeito, ao passo que o collegio dos cardeaes declarava excommungado e maldicto de Deus qualquer principe christão que a outro fizesse guerra durante sete annos. Gregorio VIII não alcançou todavia o effeito das suas diligencias, fallecendo nos fins de 1187 com dous meses incompletos de pontificado. Clemente III, que lhe succedeu, proseguiu activamente no empenho do seu antecessor e teve a fortuna de ver, emfim, esse empenho realisado (1).

---

(1) Mansi, Collect. Concil., T. 22, p. 527 e segg. — Baro-



Sancho I parece ter cedido momentaneamente ao impulso geral, e que chegara a resolver a sua partida para a cruzada. Talvez o assegurasse do temor que podia ter dos sarracenos em Portugal a severa licção que elles haviam recebido em Santarem, a decadencia dos mussulmanos hespanhoes, as revoltas em que os almohades andavam envolvidos na Africa e, da parte dos principes christãos, as ameaças de Roma contra os que entre si movessem guerra naquella conjunctura. Torna plausivel esta suspeita um documento desse mesmo anno de 1188. É um testamento do rei de Portugal. Na força da vida, no meio da paz elle prevê ahi a possibilidade de morrer em logar incerto ou de ficar captivo, o que presuppõe o intento de longa e arriscada viagem, estabelece a ordem de successão e previne o modo de conservar os thesouros que possuia, até que o seu successor chegue á idade da razão. Habitado a combater todos os dias com os sarracenos da Peninsula e d' Africa e, o que mais é, a vencê-los fosse qual fosse a empreza que delineava, taes precauções indicam ter ella sido bem extraordinaria (1).

Se, porém, o pensamento de Sancho I era imitar seu avô associando-se á tentativa que mais gloriosa se julgava naquelle tempo, a expedição de ultramar, este principe achou, segundo cremos, resistencia no paiz, assim da parte das ordens do Templo e do

---

nius, Annales ad ann. — Raumer, Gesch. der Hohenst., T. 2, p. 418 e segg. — Michaud, Hist. des Crois., L. VII ad fin. Que todos os principes christãos foram convocados para a cruzada dizem-no expressamente a chronica de Treves, ap. Martene, Ampliss. Collect., T. 4, p. 222, e o continuador de Guilherme de Tyro (Ibid., T. 5) L. 23, c. 34.

(1) Nota IX no fim do vol.

Hospital, que melhor conheciam os perigos e difficuldades daquellas guerras, como de muitos cavalleiros e burgueses. Apesar, emfim, de ter punido severamente os contumazes, não levou a effeito os seus intentos, talvez porque as circumstancias pouco tardaram a mudar-se (1). Entre os christãos de Hespanha e as raças arabe e africana que lhes disputavam palmo a palmo a posse deste solo ensanguentado pod'a o canção dar treguas aos combatentes, mas longa paz era cousa impossivel. Yacub, que devia guardar viva na lembrança a morte de Yusuf e o desbarato do numeroso exercito almohade na invasão de 1184, fora assás feliz para subjugar os levantados da Efrikia, fazendo reconhecer a sua auctoridade em todo o imperio. Tendo voltado triumphante a Marrocos no mês de regeb de 584 (setembro de 1188) emquanto tractava de aformosear a sua capital, ía recebendo informações do estado das fronteiras mussulmanas do Andalús e preparando-se para tirar vingança dos passados revéses. Effectivamente, na primavera do anno seguinte, transpondo o mar com as suas tropas, desembarcou em Algeziras e dirigiu-se para o occidente. Os escriptores arabes encarecem as devastações feitas pelo principe mussulmano no territorio portuguez. Se os acreditássemos, o exercito almohade teria vindo acampar-se juncto dos muros de Santarem e, estendendo as correrias até Lisboa, houvera deixado terriveis signaes da sua passagem na assolação dos campos, no incendio das povoações e no captiveiro de milhares de individuos (2). O nenhum vestigio deste successo nos

---

(1) Veja-se a mesma nota IX ad fin.

(2) Abd-el-halim, p. 238. — Conle, P. 3, c. 51. — Anony moafricano cit. por Al-makkari, Vol. 2, p. 320. — Ibn

nossos monumentos contemporaneos e a tendencia dos historiadores, tanto arabes como christãos, para exaggerarem as vantagens do seu partido e attenuarem as do contrario dão motivo bastante para nos persuadirmos de que a vinda de Yacub foi uma simples algara, sem que della resultasse a conquista de algum castello ou povoação de nome, e tão fugitiva que, tendo elle transposto o Estreito nos fins de abril, estava de volta na cidade de Féz em septeembro desse mesmo anno (1).

No presupposto de que o rei de Portugal se preparasse para passar ao oriente, é forçoso, não só que houvesse dado as providencias para o bom regimento do paiz durante a sua ausencia e para occorrer a qualquer caso impensado, mas que tambem tractasse de ajunctar as tropas, armas e petrechos necessarios, tanto para a expedição, como para a segurança do estado. Prevenido, pois, ainda que com fins bem diversos, para a guerra, Sancho oppôs necessariamente aos almohades séria resistencia, e a volta de Yacub á Africa, sem que pudesse restaurar um de tantos castellos e cidades que Affonso I arrancara do poder dos mussulmanos, auctorisa as conjecturas com que somos constrangidos a supprir a falta de monumentos nacionaes.

A retirada do imperador de Marrocos não teria, comtudo, uma explicação assás plausivel, se não a ligassemos com os successos que occorreram então em Africa. Os historiadores arabes dizem-nos que Yacub Al-manssor (o *victorioso*, appellido que o filho de Yusuf tomara), chegando a Féz, ahi rece-

---

Khaldun, como já advertimos, talvez se refira a este successo, collocando-o em uma epocha anterior. — Ibid. App. XLII.

(1) Idem, ibid.

bera aviso de que uma nova revolução rebentara nos districtos orientaes dos seus estados. É crível que Al-manssor tivesse indícios ainda na Península da intentada revolução e que esse motivo juncto aos pequenos resultados da sua empreza o movessem a voltar para a Mauritania (1).

A guerra com os sarracenos tinha, pois, pela entrada dos almohades tornado a accender-se, e essa circumstancia constrangia Sancho I a mudar d'intentos, abandonando a idéa de partir para o oriente. As considerações apresentadas por elle ao papa a este respeito e a attenção que ellas mereceram á Sé apostolica, na conformidade do que referem os antigos chronistas (2), são apenas uma tradição, mas tradição para a qual, acaso, houve fundamento legitimo. Fossem, porém, offerecidas e acceitas taes desculpas ou nada disso existisse, é certo que o rei de Portugal resolveu aproveitar a partida de Yacub para continuar as conquistas que no antecedente reinado tão longe se haviam estendido pelo Gharb. Das tres provincias em que se dividia d'antes o occidente de Andalús (3) uma, a de Belatha, estava definitivamente unida ao territorio portuguez : outro tanto não se podia dizer da de Al-kassr. Ao norte desta, Coruche era o ultimo castello da fronteira de que achamos memoria por aquelle lado, ao passo que o dominio christão se

(1) Abd-el-halim e Conde locis cit.

(2) Pina, Chron. de D. Sancho I, c. 6. Apesar do anachronismo com que o historiador attribue estes successos ao pontificado de Innocencio III, todavia parece da passagem em que allude a tal materia que Fernão Lopes, a quem Pina provavelmente ou copia ou resume, vira a correspondencia com a curia romana sobre esse negocio ou pelo menos tivera noticia da existencia della.

(3) T. II, p. 170 e segg.

estendia até Evora no centro da provincia. Para o oriente, postoque Affonso I se houvesse apoderado de varios logares na margem esquerda do Guadiana, a desgraça de Badajoz lh'os fizera perder, segundo todas as probabilidades ; pelo menos, é certo que nos fins do seculo XII os sarracenos dominavam em Badajoz, e Sancho I esperava ainda ensejo de tomar Jurumenha, ao mesmo tempo que as conquistas de Leão, levadas por Fernando II muito para o meio-dia do Tejo, recuavam outra vez para além da margem direita deste rio, vindo os lioneses só no principio do seculo seguinte a occupar de novo os districtos entre o Tejo e o Guadiana e, ao sul deste rio, um vasto tracto de terra, onde Affonso IX fundava (ao nascente do ponto central do moderno Alemtejo) Salvatierra e Salvaleon. E' certo, porém, que ainda em 1202 os freires de S. Julião do Pereiro e os de Sanctiago, principaes defensores desta fronteira, consideravam como um campo de batalha inteiramente precario toda aquella parte da Estremadura hespanhola que jaz ao meio-dia de Coria (1).

Nesta conjunctura uma circumstancia casual veio incitar o animo do rei portuguez a realisar os seus designios de conquista. Trouxeram-na os acontecimentos do oriente. As diligencias de Gregorio VIII e de Clemente III para excitar o ardor dos guerreiros da cruz no empenho de resgatar os sanctos logares tinham surtido o desejado effeito. Preparava-se tudo na Italia, em Flandres, na França, na Inglaterra, na Allemanha e ainda nos paizes mais septemtrionaes para a partida dos

---

(1) Annal. Toled. II ad ann. 1191, na Esp. Sagr., T. 23, p. 404. — M. 12 de For. A., n.º 3, f. 62 no Arch. Nacion. — Rod. Tolet., L. VII, c. 25. — Lucas Tud., p. 110. — Doc. em Manrique, T. 3, p. 395, n.º 6.

cruzados, uns por terra, outros por mar. Armadas mais ou menos numerosas desciam diariamente do mar do norte e, vindo ajunctar-se nos portos de Inglaterra ou de França com os navios destas nações, proseguiam na sua derrota ao longo das costas de Hespanha, em cujas povoações maritimas tomavam victualhas e refrescos ou buscavam acolheita contra os temporaes, para depois passarem o Estreito e se engolfarem no Mediterraneo. Os portos de Galliza ou os de Portugal eram os mais accomodados ao intento, como dissemos falando das anteriores cruzadas, e por isso se viam apparecer, ora nuns ora noutros, frotas após frotas, que conduziam gentes de tão diversos paizes. Impacientes por combater os mussulmanos, facil era mover alguns delles a guerrearem os de Hespanha, em cujas povoações, ainda ricas e florescentes, devia offerecer-se a esperanza de mais avultados despojos do que na devastada Palestina.

Abrindo a campanha, Sancho I era obrigado a attender á natureza e condições dos elementos que tinha de empregar para obter prospero resultado, e entre estes um dos mais importantes consistia nestas forças dos cruzados, que facilmente faria associar aos seus designios pelo entusiasmo religioso e pela cubiça. Gente collecticia, como aquella era, indisciplinada e diferente entre si em lingua, em patria, em costumes e em tudo, que só de passagem vinha a Portugal buscar provisões ou esperar monção para seguir ávante, nem fora conveniente fazê-la penetrar no sertão, onde provavelmente deixaria iguaes vestigios de ruinas e estragos entre amigos e inimigos, nem era crível que os seus chefes concordassem em afastá-la das orlas do mar. Esta circumstancia determinava necessariamente o theatre da guerra. A situação de Frotas no

centro da provincia de Al-kassr tornava assás incerta a sua conservação em quanto assim se achasse insulada a tamanha distancia das margens do Tejo, que eram os verdadeiros limites permanentes de Portugal. Com effeito, ao norte, oriente e meio-dia daquella cidade só se encontravam castellos e povoações, ou de que não havia sido possivel expulsar os mussulmanos ou que tinham voltado ao seu dominio ou que, finalmente, se achavam destruidos e ermos (1). As escaças e incertas memorias que chegaram até nós sobre as vicissitudes por que passou o moderno Alemtejo nos ultimos annos de Affonso I e nos primeiros tempos do governo do seu successor apenas nos habilitam para escrever por conjecturas ; mas, em geral, persuadem que as deploraveis discordias com os leoneses não só influiram nas perdas que trouxe o infeliz successo de Badajoz, mas tambem annullaram pela maior parte na provincia de Al-kassr as brilhantes conquistas do filho do conde Henrique.

Assim, posto que uma invasão pelo norte de Evora, a qual, segundo parece, Sancho delinear a primeiramente, propondo-se accommetter Jurumenha, offerecesse indubitaveis vantagens, as circumstancias que acima ponderámos obrigavam a dirigi-la pelo sul, avançando para a provincia de Chenchir ou Al-faghar, que, sendo uma faixa de terra lançada ao longo do oceano, a uma distancia não demasiadamente consideravel da forte linha dos castellos fronteiros de Almada, Coina, Palmella e Alcacer, podia ao mesmo tempo ser accommettida pelos desfiladeiros de Monchique ao norte e pelas orlas do mar ao meio-dia. A conquista, pois, da pequena

---

(1) Nota X no fim do vol,

provincia ou districto a que hoje chamamos Algarve foi desde então resolvida.

Durante a quaresma de 1189 uma armada de cincoenta a sessenta vélas partira do mar do norte em demanda da Palestina. Transportava dez ou doze mil homens da Frisia e da Dinamarca, e entre os seus chefes contava-se um sobrinho de Knud, rei deste ultimo paiz. Com ventos propicios os cruzados chegaram dentro de poucos dias ás costas de Gallaiza e, aportando, provavelmente, na ria de Noia, dirigiram-se por terra a Compostella, segundo era uso, para visitarem o templo de Sanctiago, um dos mais celebres logares de devoção e romagem de toda a Europa. O seu numero, o serem gentes em grande parte vindas das regiões septemtrionaes e cuja presença as recentes devastações dos normandos deviam tornar suspeitosa, explicariam o successo que então occorreu. Fossem, porém, estas ou outras as causas delle, é certo que se espalhou a nova de que os peregrinos intentavam roubar a cabeça do apostolo, cujos restos mortaes, conforme a antiga crença, alli se guardavam. Repellidos pelos habitantes daquelles districtos, foram obrigados a embarcar de novo com alguma perda e, seguindo a intentada viagem, vieram buscar abrigo, entrando no Tejo (1). Votados a combater com infiéis, facil seria ao rei de Portugal fazê-los concorrer para a execução dos seus desígnios. Estava prestes uma armada portuguesa: partiu com a dos cruzados e, velejando junctas para o sul, dirigiram-se ás costas do moderno Algarve (2).

---

(1) Godefridi Annal., apud Freher., *Rer. Germ. Scriptor.* T. 1, p. 351. Chron. Turon., apud Martene. *Ampliss. Collect.* V. 5, p. 1031 e 1032. — Reinerus, *Continuat. Lamberti Parvi*, ibid. p. 14 — e a nota XI no fim do vol.

(2) De *Itinere Navali* etc., p. 11 (ediç. de Lisboa 1844).



Esta provincia, que, como já tivemos occasião de advertir, os arabes denominavam Al-faghar ~~x~~ Chenchir e cujas principaes povoações eram Chelk ou Silves, capital daquelle territorios, Sancta Maria e Tabira, povoações da beira-mar, e o fortissimo castello de Mirtolah assentado sobre o rio Iana ou Guadiana nos limites da provincia de Al-kassr, encerrava, além disso, muitos outros logares mais ou menos fortes, mais ou menos populosos, principalmente perto das costas do oceano. Correndo para leste do cabo, chamado pelos sarracenos *dos arabes* e depois *de S. Vicente*, encontrava-se a pouca distancia a povoação de Chakrach (Sagres?) e vizinha della a de Carphanabal, se não era antes este o nome dado pelos christãos áquelle mesmo logar. A meia distancia de Chakrach a Chelb ficava a povoação de Zawaia com um bom porto, provavelmente no territorio em que hoje existe e já então existia Lagos, vindo, talvez, a ser tudo o mesmo. Na enseada de Lagos ao oriente ficava o castello de Albur, e seguindo ávante, pouco mais de uma legua, era a foz do rio de Silves, sobre cuja bahia, na margem direita, estava assentada Porcimunt, nome com que os christãos designavam a antiga povoação musulmana de Portimão. Na costa que desde Portimão se vae prolongando para o nascente successivamente se encontravam Alboeira, Sancta Maria de Pharum (Faraon, Faro), Tabira, Hisn Kastala (Caccella), e, passada a foz do Guadiana, dilatava-se a costa deserta até Chaltich ou Saltis (ao sul de Huelva: cujos habitantes se haviam tornado celebres nas suas expedições maritimas contra a Galiza <sup>1</sup>). Pelo sertão, voltando do Guadiana até o

---

1 Histor. Compostell., L. I, c. 103. Ali se mencionam como corsarios « Hispalenses, Saltenses Castellenses habi-

Cabo dos arabes, o districto de Al-faghar não estava menos povoado, existindo ahi já Loulé, Paderne, Messine, Estombar, Montagudo, Monchique e outros logares, cuja grandeza, numero e importancia seria hoje impossivel avaliar (1).

Albur (Alvor) era um dos castellos mais fortes que guarneciam a orla maritima de Chenchir. O silencio de Edrisi, que delle não fala, descrevendo aquelles territorios apenas meio seculo antes, e o proprio nome do castello, *Albur* (charneca, baldio), indicam ter sido este alli edificado recentemente para servir de centro e defesa aos agricultores que viessem arrotear os campos vizinhos, d'antes incultos. Foi contra esse ponto que a expedição se dirigiu. Aterrados com o apparecimento de tão grande numero de vélas e, provavelmente affugentados dos campos e das aldeias pelos saltos que a gente da frota iria fazendo em terra, os sarracenos daquellas immedições que não haviam podido retirar-se para Silves tinham-se acolhido a Alvor, onde, em vez de amparo, acharam a ultima destruição. Eram assás numerosos os christãos para não poder o castello fazer larga resistencia. Levado á escala, os seus habitantes experimentaram a crueza dos vencedores, que, não perdoando a sexo nem a idade, puseram a ferro perto de seis mil pessoas, deixando, além disso, a povoação reduzida a um monte de ruinas. Depois a armada do norte, não querendo retardar a viagem, seguiu para o Estreito, acompanhada até lá pelos navios portuguezes, que, retroce-

---

antes de Hisn Kastala, Salvienses *lege* Silvienses), Lisboenses. »

(1) Edrisi, Geograph. Vol. 2, p. 21 e segg. — De Itinere Navali, p. 43 e 45. — Nota XI, no fim do vol., e o que dissemos no T. II, p. 170.

dendo ao longo da costa, trouxeram alguns sarracenos captivos, enquanto os cruzados se engolfavam no Mediterraneo com vento prospero e ricos dos despojos de Alvor (1).

O resultado desta feliz tentativa redobrava a confiança de Sancho I; mas era necessario aproveitar as vantagens que offerecia o transito desses homens do septemtrião cuja ferocidade lhes deslustrava o valor, mas que pelo agigantado das fórmas, pela estranheza das armas e engenhos de guerra de que usavam, pela audacia, emfim, com que commettiam os muros mais fortes ou pelejavam no campo peito a peito, produziam temor no animo dos sarracenos (2). Navios carregados de homens d'armas, saíndo do canal d'Inglaterra, sulcavam o golfo de Biscaia e abordavam á Galliza ou vinham entrar no Tejo ou, finalmente, passavam ao longo da costa, transpondo o Estreito e aportando depois em Italia. Para um golpe decisivo cumpria empregar simultaneamente as forças de terra e as de mar que as desgraças do oriente e o entusiasmo dos povos da Europa agora proporcionavam. Enquanto, pois, occorriam os successos já referidos Sancho I reunia a gente de guerra portuguesa para com esses diversos elementos alargar as conquistas que seu pae com tanta gloria encetara.

---

(1) De Itinere Navali, p. 11 e 13. — Godefrid. Mon. loc. cit.

(2) Destes cruzados diz o A. anonymo da *Brevis Historia Terrae Sanctae* (Eccard, Corpus Hist. M. Aevi, T. 2. p. 135 : « gentes bellicosæ, proceres corpore, mortis intrepidæ. bipennibus armatæ, navibus rotundis, quæ Isnachia dicuntur, advectæ » : e Vinis auf Richardi R. Iter Lib. 1, c. 27) pinta-os como insignes para a guerra com os infieis por tres dotes reunidos : « artus proceri, mens indomita, et fidei fervor devotus. »

Na primavera deste anno (1189) haviam-se reunido em Inglaterra, no porto de Sandwich, trinta e sete navios vindos de Allemanha e de Flandres que transportavam muitos cruzados daquelles paizes. Capitaneava os allemães Ludwig, landgravio de Thuringia, e entre os chefes dos outros cruzados contavam-se Henrique, conde de Bar, Airard ou Ailrad, conde de Braine, e varios cavalleiros mais ou menos illustres. Saíndo de Sandwich, as naus de Flandres tomaram ao largo emquanto a armada alleman entrava em Dartmouth e ahi recebia a seu bordo muitos peregrinos de Inglaterra, que em grande parte eram burgueses de Londres. Depois de se haverem demorado alguns dias nos portos de Galízia, os allemães e os ingleses chegaram nos primeiros dias de julho a Lisboa, aonde já os navios flamengos successivamente haviam aportado. Eram ao todo trinta e seis embarcações com tres mil e quinhentos homens de peleja, força, na verdade, muito inferior á que poucas semanas antes assignalara com sangue e ruinas a sua passagem pelas costas do moderno Algarve; mas os elementos para proseguir a guerra naquella provincia com resultados mais importantes e permanentes estavam finalmente dispostos. O rei dos portuguezes achava-se á testa de um exercito que diariamente engrossava, e o commettimento de Silves, da opulenta capital de Chenchir, se fosse coroado de bom successo, traria em breve a sujeição dos castellos e povoações de menos monta. Sancho tractou o negocio com os capitães estrangeiros, que se obrigaram a ajudá-lo na empreza debaixo da condição de se lhes dar e aos seus o sacco da cidade. Feitos todos os preparativos, a armada portuguesa que voltara da expedição de Alvor e que se compunha de trinta e sete galés e navios de alto-bordo, além de grande

numero de sétias, unidas com as naus flamengas e allemans, ás quaes se associara uma galé de Ruas na Galliza, saíu do Tejo a 16 de julho e dentro de quatro dias fundeou na bahia de Portimão a duas leguas de Silves, achando-se já acampada a pouca distancia da cidade a vanguarda do exercito que partira por terra antecipadamente á saída da armada (1).

As cercanias de Silves, esses ferteis e bem cultivados campos que bordavam as margens do rio, tinham-se tornado ermas ao aproximarem-se os christãos. Os povos do campo haviam buscado abrigo nos muros da capital. Apenas chegadas, aquellas gentes indomitas do norte, em quem a sede de rapina era mais forte do que o sentimento religioso, e, até, do que as considerações da prudencia, saltaram em terra e começaram a derramar-se pelo sertão com o intento de saquear as habitações abandonadas. Dous soldados de Braine, que se haviam desmandado dos companheiros, ficaram mortos no campo, alanceados por alguns almogaures que ainda por alli vagueavam, e, porventura, foram, segundo as idéas do tempo, considerados como dous martyres. Roubadas as poucas alfaias que a população rural não podera salvar, os cruzados acolheram-se ás naus, não sem reduzirem primeiramente a cinzas as aldeias vizinhas. Nessa noite uma sétia da frota portuguesa foi enviada pelo rio acima até o arraial do exercito, acampado a quatro milhas para o sertão,

---

(1) De Itinere Navali, p. 10 e 13: « noster exercitus tantum habebat... tria millia et quingentos cujuslibet ordinis vel ætatis viros. » « Ex prima enim conventionne nostra erant omnia mobilia. » Ibid. p. 39. Quanto ao dia da partida, e ao numero de vélas portugesas, Radulfo de Diceto, Ymag. Histor., p. 645 e 640; e quanto aos chefes que damos á expedição dos cruzados, veja-se a nota XI, no fim do vol.

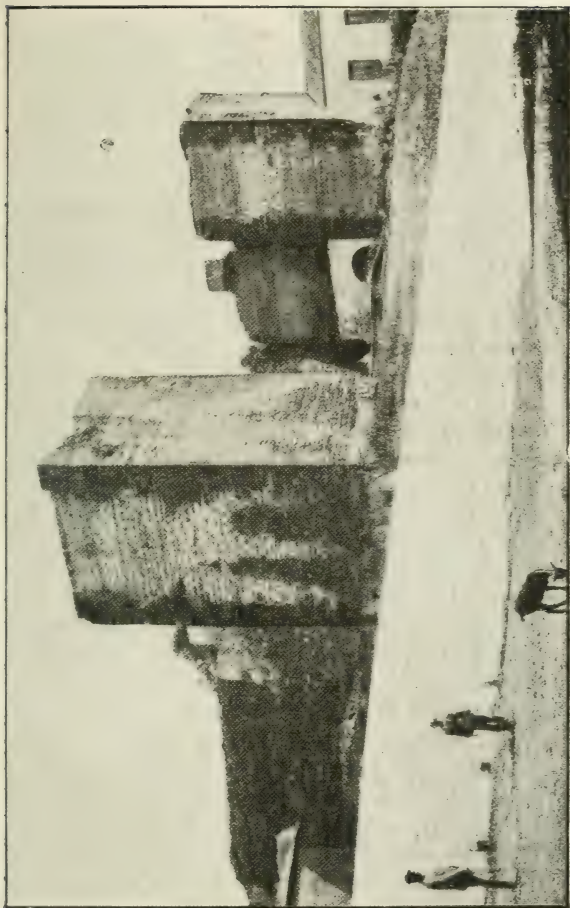
com avisos ao chefe, o qual na tarde seguinte veio a bordo da armada conferenciar com os capitães estrangeiros. Tinha elle já observado as fortificações de Silves e avaliado os recursos com que se devia contar. Não julgando estes sufficientes, propunha elle o accommetterem o castello de Gardea, cuja situação se ignora, mas que devia ser nestas paragens e não longe da beira-mar. O odio contra os sarracenos ou, o que não é menos provavel, a esperança de avultado despojo levou os capitães dos cruzados a seguirem o dictame contrario. Concor-daram todos finalmente neste voto, e, vindo o dia, os navios vogaram pelo rio acima até onde a maré lh'o consentia, enquanto as tropas de terra protegiam a subida prolongando-se pela margem (1).

Depois de navegar algum tempo, aquella selva de navios parou. Não dava mais fundo o rio, e a cidade ostentava a sua vasta e soberba perspectiva aos olhos dos cruzados, que viam pela primeira vez ante si uma capital mussulmana. Silves era das mais importantes povoações da Peninsula. A almedina ou cidade antiga, coroada da sua kassba ou castello (2), tomava a coroa de um monte, em cuja raiz se estendia uma planicie pela margem direita do rio, na qual estava assentada a parte mais vasta da povoação, o arrabalde que por si só representava

---

(1) De Itinere Nav., p. 13 e 15.

(2) Sub primum castrum Alcay dicebatur : De Itinere Nav., p. 17. — Esta phrase do anonymo é demasiado obscura. Provavelmente houve erro na copia. Parece deve ler-se : Super primam (scil. civitatem) castrum Alcay dicebatur. O que é certo é que no systema militar daquelle tempo a alcaçova (al-kassba) sempre campeava sobre a almedina, porque era o logar mais forte. É isto mesmo o que a respeito de Silves nos provam os restos das antigas fortificações.



22. — Castello de Silves.

uma grande cidade. Comparada com Lisboa, Silves era muito mais forte, e em opulencia e sumptuosidade de edificios dez vezes mais notavel. A abundancia dos seus mercados e a elegancia das habitações e do tracto dos moradores condiziam com o esmero da cultura dos arredores cubertos de hortas e jardins deliciosos. O seu commercio consistia principalmente em exportações de madeiras cortadas nas magnificas florestas que cubriam as montanhas vizinhas, e os figos de Chenchir, cuja capital era Silves, procuravam-se por todo o mundo como incomparaveis em doçura e bondade. Na epocha da colonisação sarracena aquelle districto fora repartido entre os arabes do Yemen, raça a que pertenciam não só os habitantes da cidade, mas tambem as gentes das alcañas ou aldeias circumvizinhas. Ainda no tempo de Edrisi se conhecia tanto nuns como noutros essa origem commum; porque tanto na cidade como no campo se falava um arabe extremamente puro. Distinguiam-se os camponeses por seu character hospitaleiro e generoso, e os moradores da povoação pela eloquencia, pelo genio poetico e por certa viveza natural que os tornava aptos para os negocios (1). Taes circumstancias e outras que resultavam da sua situação faziam daquella cidade um dos logares mais importantes da Hespanha mussulmana. Os portuguezes não só a consideravam como uma das praças difficilimas de atacar, mas tambem como o principal foco da resistencia á conquista christan. De feito, os vestigios que ainda subsistem dos seus antigos muros, e as memorias contemporaneas que a descrevem nos indicam bem quaes eram, em relação á tactica daquella epocha, as difficuldades

---

(1) De Itin. Nav. *passim*. — Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 21 e 22.



que offerceria aos que tentassem reduzi-la á viva força. A linha das fortificações abrangia no seu ambito os edificios todos da povoação, que não continha menos de vinte a trinta mil almas (1). Circumdava uma extensa muralha o arrabalde, ao qual de certo modo se ligavam a almedina e a kassba pela couraça e por uma estrada cuberta, a qual, descendo pela encosta, vinha entrar na torre albarran, que juncto da cidade inferior atalaiava a campanha. Esta torre servia não tanto de defesa ao ponto em que estava situada, como á almedina; porque com os tiros disparados della seriam feridos pelas costas os que se approximassem dos muros da cidade alta. A couraça que descia para o lado do rio Drade, defendida por quatro torres, offercia passagem segura para os que moravam na almedina e na kassba descerem a prover-se de agua, que lá escaceava e de que tinham abundancia num poço situado na extremidade daquella fortificação. Todas essas linhas de muralhas eram coroadas de torres, tão proximas, que a pedra despedida de qualquer dellas, salvando a immediata, já bater na seguinte; e ainda nos logares ou mais expostos ou mais fracos a distancia de uma a outra se reduzia a metade. As entradas, emfim, das portas eram por tal modo tortuosas, formando angulos successivos, que seria mais facil transpôr os

---

(1) Radulfo de Diceto loc. cit.) eleva só o numero dos combatentes que defendiam Silves a 60:000, numero por certo exaggerado, postoque a população rural se tivesse acolhido alli. O mesmo Radulfo reduz o numero dos habitantes de ambos os sexos, que se encontraram na cidade depois de tomada, a 13.000, e o Anonymo de Turim a 15.000. Ainda suppondo que durante mês e meio de cerco perecesse metade ou ainda dous terços da população, nunca esta podia abranger 60:000 homens de guerra.

muros á escala vista do que penetrar por ellas (1).

Confiados no seu numero e na solidez das fortificações que os cercavam, os defensores de Silves pareciam desprezar a procella que lhes ía estourar sobre as cabeças. A cidade illuminou-se ao anoitecer com grande numero de fochos, e os navios corresponderam a este signal de feroz alegria accendendo tambem muitos faroes. Ao romper da alva a gente da armada, mettendo-se nos batéis, dirigiu-se para a cidade e, saltando em terra, acampou em frente della, a tão curta distancia que as pedras arrojadas pelos engenhos dos sitiados caíam dentro dos arraiaes, aonde vieram ajunctar-se as tropas que haviam avançado por terra. Naquelle primeiro impeto alguns dos cercadores foram encontrar-se com dez almogaures sarracenos que pareciam desafí-los, correndo fóra das portas; mas, feridos pelos arremessos despedidos dos muros, foram obrigados a retirar-se. Depois, provavelmente durante a noite, estreitou-se mais o cerco, e, tendo resolvido atacar a cidade baixa no dia seguinte (21 de julho), os sitiadores prepararam as escadas e dispuseram-se para o assalto.

Bem como na povoação superior, no vasto e forte arrabalde assentado na margem do rio o accesso ás muralhas offerecia uma grande difficuldade, a das cavas ou fossos que íam seguindo os lanços das quadrellas e que na cidade inferior ainda oppunham mais segura barreira por estarem cheios d'agua. O excitamento religioso, a esperança de se apoderarem das riquezas que Silves devia conter e a emulação d'esforço entre essa multidão de combatentes de diversas nações accendiam, porém, com demasiada força aquelles animos feros para não lhes consen-

---

(1) De Itin. Nav., p. 15, 17, 27, 37.

tirem o vacillar. Os fossos transpuseram-se apesar da profundeza das aguas, e por entre a saraiva das pedras arrojadas das ameias os christãos chegaram á linha fortificada. A audacia com que estes já arvoravam as escadas produziu nas tropas sarracenas que guarneciam os adarves e as torres um daquelles terrores panicos de que não faltam exemplos entre os melhores soldados. Abandonando os postos, começaram a fugir para a almedina enquanto os inimigos, subindo as escadas e galgando ás ameias, os perseguiram, obtida tão facil victoria. Não foi, todavia, grande o estrago. Cubertos de armaduras pesadas, os christãos mal podiam cerrar com os fugitivos armados levemente e a quem o medo aligeirava os passos. Os mais dos que morreram foram os que abafaram nas portas da almedina, querendo todos ao mesmo tempo recolher-se por ellas. Aporados do arrabalde, os vencedores ficaram essa noute dentro da povoação, aquartelando-se os portuguezes e os estrangeiros separadamente. Irritado pela fraqueza dos seus, o kayid de Silves mandava entretanto decepar a cabeça aos primeiros que, fugindo, entraram na cidade alta.

Ao romper da alvorada as tropas christans, deixando guarnecido o arrabalde com a chusma das galés, marcharam a atacar as fortificações superiores. Esperava-os na almedina resistencia mais efficaç. Aqui os fossos não estavam cheios d'agua, mas eram talvez mais profundos e escarpados pela natureza do terreno, que descia em ladeira para o valle. Cubriam os bésteiros e frécheiros o assalto dado pelos homens d'armas, que com perda venceram os fossos e trabalharam largo tempo em arvorar as escadas. Choviam amiudados tiros e arremessos, e, postoque os virotes e frechas das mangas de bésteiros e frécheiros christãos fizessem grande estrago

nos sarracenos, a constancia destes triumphou, em fim, do ardor impetuoso dos inimigos. Repellidos por toda a parte, portuguezes e cruzados voltaram costas com o mesmo desalento com que os defensores do arrabalde o haviam abandonado na vespera. Resolvidos a desamparar os pontos de que já estavam de posse, lançaram fogo á cidade baixa, que todavia pouco ardeu por serem os edificios, segundo o systema de construcção arabe, feitos pela maior parte de taipa ou formigão e cubertos de eirados de ladrilho, o que obstava á communicação do incendio. Foram, comtudo, reduzidos a cinzas alguns navios dos moradores que, ao chegar da frota, tinham vindo varar em terra perto das muralhas por temor dos inimigos. Tomada esta inutil vingança, no meio daquella confusão e desordem os sitiadores voltaram aos primeiros arraiaes, e os mussulmanos recobriram o terreno que anteriormente haviam perdido quasi sem combate.

Pouco, porém, durou o desalento entre os cercadores, e o sitio tornou logo a apertar-se. Reinava grande actividade no campo: preparavam-se machinas, torres de madeira, catapultas, escadas e todo o genero de instrumentos para o ataque. Entretanto pelo lado do sertão appareciam diariamente novos reforços de gente, até que a final se viu assomar ao longe o pendão do rei. Era Sancho I que chegava (29 de julho), tendo-se adiantado ao grosso do exercito, que marchava mais lentamente por causa dos petrechos de guerra e dos provimentos que trazia para abastecer o arraial. Crescia este de instante a instante, e o assedio estava de todo fechado em volta de Silves quando um successo lastimoso veio irritar mais as tropas já impacientes por accommetter os cercados. O arrabalde deserto era, segundo parece, um terreno neutro entre os con-

tendores. Os christãos tinham encostado as tendas aos muros delle (1), e os mussulmanos occupavam as duas fortificações avançadas. isto é, a torre albarran com a estrada cuberta que a ligava á almedina e a couraça que descia a encosta para a banda do Drade. Na vespera da vinda do rei haviam os ingleses morto um sarraceno numa das mesquitas da cidade baixa : era porventura sacerdote ou pessoa notavel, e o sangue vertido no templo não podia deixar de ser um sacrilegio aos olhos dos mussulmanos. Vingaram a affronta. Tres christãos appareceram no domingo immediato pendurados pelos pés das ameias da torre albarran e alli foram mortos ás lançadas; scena repugnante, que pela escolha do dia e pelo triplicado da reparação bem mostra ter sido inspiração do fanatismo. Despertou o spectaculo todo o furor dos sitiadores. Com lagrymas tristemente ferozes pediam o combate. Não tardou elle muito. No domingo seguinte os allemães fizeram avançar para a couraça certa machina conhecida pelo nome de *ouriço* (2), com a qual pretendiam romper uma das quadrellas que corria entre duas torres. Era construida esta especie de vaivem de grossas vigas cubertas com lemes de sobrecellente que vinham nas galés, e forrada por cima com terra, cimento e lan bastida. Punham os

---

(1) castra juxta murum captæ urbis posuimus : De Itin. Nav., p. 21.

(2) Ibid., p. 23 — instrumentum quod *ericium* vocamus. Especie de vaivem cuberto, e armado de pontas de ferro para alluir muros. já conhecido no tempo dos romanos com esse nome (Caes. de Bello Civ., L. 3. c. 67). O mesmo provavelmente que o *ἔριον* dos gregos, traduzido por Vitruvio « *Testudinem ad fodiendum comparatum.* » — Veja-se J. Lipsii Poliorcet., L. 1., Dial. 8, e a nota de Vosios áquelle logar de Cesar.

sarracenos todas as suas diligencias em queimá-la, lançando-lhe de cima estopa a arder molhada em azeite, e a propria solidez da machina lhes facilitou o empenho, porque pelo seu peso era má de fazer recuar. Inutilisada a tentativa, os cruzados viram-se constrangidos a desistir e a retirar-se. Era gente collecticia, muitos, acaso, sem pratica da guerra e por isso pouco habituados a resignar-se com as varias e tediosas phases de um assedio : fê-los desanimar o contratempo. Falavam já de levantar o cerco, e eram os flamengos os que mais nisso insistiam. Outros sustentavam o parecer contrario, e estes venceram emfim. Reparada a machina, bateram o muro no dia seguinte com mais prospero resultado, de modo que parte de uma torre veio ao chão. Entretanto Sancho mandara assentar dous trons ou catapultas, as quaes, postoque de menos vulto que o ouriço, faziam grande estrago entre os cercados (1). O temor começou provavelmente a apoderar-se do animo de alguns dos defensores de Silves, porque nessa noite veio apresentar-se a el-rei um transfuga, trazendo dous ricos estandartes e asseverando que, tomada a couraça, a cidade se renderia. Com isto cresceram no campo a esperança e a audacia, excitadas ainda mais pela façanha de certo cavalleiro de Galliza, capitão de uma das naus, o qual, acercando-se destemidamente do muro meio derrocado pela machina dos allemães foi arrancar delle uma pedra angular e voltou a seu salvo. Levados pelo estimulo da emulação, os cru-

---

(1) ... machinæ regis, licet parvæ, satis infestabant *populum* intrinsecus : De Itin. Nav., loc. cit. Vê-se desta phrase que as duas machinas eram trons, ballistas ou catapultas, que arrojavam pedras ou virotes por cima dos muros sobre a guarnição.

zados começaram a minar a torre, na qual, com espanto dos christãos, se conservavam inabalaveis os sarracenos, apesar de choverem sobre elles milhares de frechas e do perigo que corriam de ficar sepultados naquellas ruinas. Não cessavam os sitiadores de trabalhar na mina; mas nessa noite, ouvindo falar os sarracenos, acreditaram que estes vinham contraminando e, tomados de repentino susto, fugiram. Desfez-se com o dia a illusão: voltaram á mina e, lançando fogo aos espeques com que a tinham escorado, veio abaixo a parte da torre que lhe ficava superior. Apagado o incendio, seguiram ávante, minando e pondo novamente fogo ás escoras sobpostas aos alicerces, com o que desabou mais uma porção de muro. Larga brecha facilitava já por aquella parte o assalto: arvoraram uma escada e principiaram a subir um a um. Era grande a multidão dos sarracenos que impediam a entrada; mas aquelles mesmos que haviam mostrado extrema constancia diante de um perigo contra o qual não valia força nem esforço vacillaram e tremeram ao offerecer-se-lhes um combate braço a braço com homens sobre os quaes tinham a vantagem da situação e do numero. A fuga do primeiro foi o signal da de todos. Lançavam fóra as espadas e as béstas para ficarem mais desembaraçados, abandonando não só a torre alluida e rota, mas tambem as outras tres que defendiam a couraça. A retirada só, todavia, se converteu em perfeita fuga quando um numero sufficiente de christãos subiu acima e os obrigou a refugiarem-se na almedina. O primeiro cuidado dos vencedores foi entupir o poço defendido pela couraça, cortando assim aos sitiados a agua e inutilizando aquella linha de fortificações. Depois disto as tropas cançadas e com alguns feridos voltaram a repousar aquella noute nos arraiaes.

Despejados de mouros não só o arrabalde, mas também a linha da encosta, no outro dia e na seguinte noite os trabalhos para combater a cidade alta, derradeiro refugio dos cercados, proseguiram activamente. Começaram a abrir-se ao mesmo tempo na povoação inferior duas minas que ficavam mascaradas pelos edificios, por baixo de cujos fundamentos os sitiadores iam conduzindo os ramaes. Perceberam os sitiados o empenho do inimigo e, fazendo uma sortida repentina na manhan immediata, incendiaram as casas á sombra das quaes os mineiros trabalhavam. Pegou o fogo ás estroncas e pontaletes que sustinham as terras da mina, e os christãos viram-se obrigados a abandonar a empreza, não sem os frécheiros haverem feito grande estrago nos sarracenos. Tentaram então os cercadores novo caminho, principiando os flamengos a arrombar um muro do arrabalde que tinha communição interior com uma das torres da almedina, no presupposto de que por esse caminho lá poderiam chegar; mas os mussulmanos, que estavam áleria, marcharam pelo subterraneo, expulsaram-nos e, fazendo uma cortadura, separaram a torre do muro de comunicação.

Entretanto todos os dias appareciam no arraial transfugas da cidade, que, perdida a esperança de defensão, buscavam por este modo salvar as vidas. Recebiam-nos benignamente os christãos para incitarem os outros a imitá-los. Certo dia (14 de agosto) em que os sarracenos tinham saído a escaramuçar com os sitiadores, um dos que haviam ficado na almedina, saltando do muro abaixo, veio entregar-se aos inimigos. Tractado com toda a brandura, a primeira cousa que pediu foi agua, que bebeu com estranha soffreguidão. Á sede, o peor dos males de uma cidade assediada, devorava Silves : muitos pe-



reciam já por não terem que beber; porque toda a agua que restava nas cisternas ou poços era pouquissima e salobra. Estes e outros motivos de desalento que não deviam faltar aos cercados favoreciam um commettimento decisivo. Destinou-se para elle o dia 18. O exercito christão subiu a encosta por todos os lados e, aproximando-se dos muros, pareceu-lhe que poderia chegar á escala. As tropas que avançavam pelo lado do norte (provavelmente portuguezas) (1), alcançaram ainda cegar o fosso com fachina; mas os sitiados, lançando fogo das ameias, incendiaram-na. A agrura da subida por esta parte augmentava as difficuldades que offerecia a desesperada resistencia dos mussulmanos, e do outro lado os estrangeiros, que avançavam pelo arrabalde, apertados entre aquella pinha de casarias, mal podiam revolver-se e ordenar-se: pelo menos, foi com estas desculpas que, depois de repellidos, os christãos procuraram consolar-se. É certo, porém, que os mussulmanos, apesar da sua triste situação, se defenderam como leões e que as tropas christans se retiraram do assalto com grande perda.

Quebrados os animos, alguém no exercito real falou de retirada. Etribavam-se os deste voto na falta que se começava a sentir de viveres para um exercito tão numeroso e, até, de forragens para a cavallaria. O rei de Portugal chegou a hesitar, e, se acreditarmos a narrativa anonyma que nos deixou

---

(1) fossatum... in aquilonari parti almadinæ. . Hac ergo jactura pavefacti portugalenses... ibid.. p. 29. Não só pela correlação destes dous periodos, como pelo todo da narrativa que nos serve de guia se vê que os cruzados estavam do lado do rio, e as forças portuguezas, que eram as principaes, ao norte, noroeste e poente. O mais natural, portanto, é que fossem ellas as que atacassem por estes lados.

um dos cruzados, foi a estes que se deveu a resolução final que Sancho tomou de proseguir na empreza. Tratou-se então de abrir novas minas, mas começando-as a maior distancia dos muros para dificultar aos sitiados o destrui-las com repentinas sortidas. Entretanto da banda do norte jogavam tres engenhos ou trons portugueses e um dos estrangeiros, aos quaes correspondiam outros quatro que os sarracenos tinham assestado para aquella parte.

A situação, porém, dos cercados era cada vez mais intoleravel. A pequena porção d'agua que lhes restava distribuia-se com a mais severa economia por aquella multidão de gente apinhada em Silves desde o principio do assedio e limitada agora ao ambito da almedina. Providos abundantemente de viveres, estes se lhes tornavam inuteis pela falta d'agua para os cozinhaem. Assim, já nem sequer amassavam pão e alimentavam-se principalmente de figos. Os captivos christãos, cujo numero subia no principio a mais de quatrocentos, foram obrigados, para se lhes distribuir agua como aos mussulmanos, a combaterem nos muros contra os seus co-religionarios e, apesar disso, tinham de se deitar nús á noite sobre os pavimentos de pedra para gressarem de alguma lentura e frescor. As mulheres e creanças mastigavam barro para humedecerem as boccas sequiosas. A consequencia forçada da misera condição a que se achavam reduzidos os sitiados era o augmento das enfermidades e o atulhaem-se as ruas e casas de mortos e moribundos. A sede, peor que a fome, fazia pesar sobre elles um mal maior ainda que o complexo dos tres flagellos de Deus.

No meio de tal angustia a constancia dos sarracenos que defendiam a cidade é por certo um dos exemplos mais memoraveis da energia humana.

Tendo percebido que os christãos recorriam de novo ao systema das minas, aquelles que ainda podiam menear as armas fizeram uma sortida para destruir a obra; mas os sitiadores estavam prevenidos e, depois de um combate inutil em que o estrago foi mutuo, tiveram os mussulmanos de se acolherem ao recinto dos muros. Renovaram a tentativa na madrugada do dia 22 : estavam despercebidos os christãos, e elles poderam ainda examinar o terreno proximo das muralhas aonde receavam que já tivesse chegado a mina, a qual na verdade ainda ia distante. Não tardaram, todavia, a ser furiosamente accommettidos por algumas forças que os levaram de vencida e com grande estrago até as portas da almedina, onde os christãos teriam entrado d'envolta com elles, se houvessem sido mais numerosas as tropas enviadas para os repellir.

Ou fosse o rumor falso de que os chefes sarracenos do Andalús mandavam soccorro a Silves ou fosse desalento causado pela pertinaz resistencia dos sitiados ou, finalmente, fosse, o que é mais provavel, a falta de viveres e forragens, que devia já ser extrema, houve motivos graves para o rei de Portugal querer levantar o campo. Os cruzados, porém, que viam escapar-lhes das mãos a presa, tanto fizeram que Sancho resolveu demorar-se mais quatro dias, em que cumpria empregar os ultimos esforços para render a cidade. De feito abriu-se logo uma nova mina mais perto dos muros, começando-se de um daquelles grancis subterraneos chamados matmoras, conhecidos já dos povos antigos e de que usavam especialmente os arabes. Longe de annuir á representação dos cabos que insistiam na necessidade da retirada, o rei com os seus gastadores e dirigindo, segundo parece, os trabalhos pessoalmente, fez progredir por tal modo a nova

mina que em breve chegaram a curta distancia dos fundamentos da muralha. Os heroicos defensores de Silves, inhabilitados já para saírem ao campo, donde a superioridade dos inimigos os repellira duas vezes com perda sua, buscavam entretanto oppôr uma resistencia em que a desproporção de forças de algum modo se equilibrava. Contraminando de encontro aos gastadores christãos, as duas estradas subterraneas desembocaram uma na outra, e os sitiados, topando ahi com os sitiadores, travaram combate. Devia ser horrivel esse pelejar nas trevas ou á luz mortal dos fachos e o resoar dos golpes das espadas d'envolta com o bater rouco das alavancas e alviões, retumbando por aquellas extensas galerias. Tinham preparado materias inflammaveis, e quando viram que não era possivel fazer recuar os soldados do rei de Portugal, incendiando os combustiveis, soltaram ao encontro dos seus encarniçados inimigos um rio de fogo. Recuaram os christãos diante de um adversario contra o qual não valiam armas nem esforço, e estiveram a ponto de abandonar a empreza. A' custa, emfim, d'incriveis fadigas alcançaram obstruir a desembocadura da contramina e continuar as excavações; mas os incançaveis sarracenos não tardavam a romper de novo por outra parte, de modo que ao trabalho incessante accrescia incessante pelejar. Entretanto os cercados conduziam uma galeria exterior ao longo dos alicerces do muro para cortar as minas aonde quer que ellas viessem e ao mesmo tempo abriam um vallo profundo da parte interior, persuadidos de que os christãos tinham em mira penetrar na cidade por essa estrada subterranea, quando os verdadeiros designios de Sancho eram o solinhar a muralha e, derribando assim um lanço da quadrella, abrir larga brecha, onde os homens d'armas podessem combater sem desvantagem.

Esta lucta de todos os dias, estes vãos esforços da valente guarnição mussulmana para salvar a capital de Chenchir eram os clarões derradeiros da lampada que se extinguia. Renderem-se ou perecerem de sede com todos os habitantes que sobreviviam, eis a alternativa que lhes restava. Tractou-se da rendição. No primeiro de setembro os sarracenos começaram a chamar dos muros e torres alguns officiaes do rei de Portugal para lhes proporem as condições da entrega. Eram ellas de quem cria possível encubrir a extremidade em que a povoação estava. Pretendiam que os deixassem sair com todos os bens moveis, entregando aos conquistadores aquellas ruinas da almedina e da alcaçova. Accedeu Sancho á proposta, mas os transfugas da cidade, que d'istante a instante cresciam em numero, pintavam por tal arte as agonias da sede, o terror que incutiam as minas, a desesperança, emfim, dos habitantes, que os cruzados, apesar de todas as diligencias do rei, recusaram concordar naquellas estipulações. Como de christãos que diziam combater pela gloria e engrandecimento da propria crença esta resistencia dos estrangeiros que podia, talvez, prolongar os horrores da guerra era uma detestavel cubiça. Considerados, porém, como mercenarios que vendiam o sangue e a vida para satisfazerem a ancia da rapina, justo era que recebessem a sua paga. Foi a esta luz que Sancho encarou o negocio. Generoso para com os vencidos, intentou remir o sacco de Silves offerecendo aos cruzados dez mil morabitanos ou aureos, somma que por fim fez subir á de vinte mil. Recusaram elles pertinazmente com o pretexto de que sendo necessario ir buscar o dinheiro a Coimbra ou, pelo menos, a Evora, retardariam a viagem (1).

---

(1) quia a terra sua portari necesse fuit. Ibid., p. 35.

Constrangido pelas promessas feitas em Lisboa aos seus alliados, o rei cedeu, concedendo-se apenas aos habitantes de Silves o não saírem inteiramente nús (1). A tres de setembro abriram-se, enfim, as portas da cidade rendida, e os sitiadores puderam ver por seus olhos qual era a horrivel situação dos cercados. O chefe sarraceno, cujo verdadeiro nome não é facil descobrir no de Albaino que lhe dá o historiador christão, nosso guia nesta narrativa (mas que provavelmente era o kayid Abdullah, ou Abu Abdullah, filho ou neto de um anterior wali de Silves) (2), saíu a cavallo da cidade á frente de grande parte dos mussulmanos, os quaes, cubertos de pobres trajos que indicavam tristeza e captiveiro, iam peregrinos buscar asylo nos muros de Sevilha (3).

---

Dizemos de Coimbra ou de Evora, porque é onde nos consta ter então Sancho I avultadas sommas : Doc. do Elucid. T. 2. p. 271.

(1) tantum cum una veste exire ; De Itin. Nav., l. cit.

(2) Sabemos por Al-makkari (Vol. 2, pag. 320) que a vanguarda do exercito de Yacub, que reconquistou Silves em 1191, era capitaneada pelo kayid Abu Abdullah Ibn Wasir Ach Chelbi *filho do wasir de Silves*, nomeado annos depois wali d'Al-kassr Abu Danès (Alcaacer do Sal), e a elle allude, narrando a vinda de Yacub a Portugal em 1193, o antigo historiador Ibn Khaldun (Ibid., App. p. LXIV). Abdel-halim, falando da conquista de Alcaacer pelos christãos em 1217 (Conde, P. 3, e. 56) chama-lhe Abdallah Iben Muhamad Iben Wasir *Abdallah filho de Mohammed filho do wasir*. Filho ou neto do wasir de Silves, Abdullah ou Abu Abdullah era um caudilho illustre, e as circumstancias de ser o herdeiro de um governador de Silves, na epocha em que já muito havia que os governos das terras eram geralmente hereditarios entre os sarracenos, e tambem o ser quem capitaneava a vanguarda no exercito de Yacub destinado a restaurar a mesma cidade, parece-nos dar alto grau de probabilidade á nossa conjectura.

(3) dominus civitatis... solus in equo, reliqui pedites sequentur : De Itin. Nav., l. cit. : ejusdem generis pannis

O respeito ao valor desgraçado não pôde conter a feroz bruteza dos cruzados que ainda naquelle trance espancavam e despiam os vencidos. Irritado já pela ambição dos estrangeiros, a colera do rei de Portugal subiu ao extremo á vista de tal espectáculo, e os portuguezes estiveram a ponto de virem ás mãos com os seus alliados. A' noite estes occuparam sós a cidade, e fecharam-se as portas para que não saíssem durante as trevas os restantes moradores. As scenas que ahi se passariam faceis são de adivinhar. Os mussulmanos ficaram encerrados nas casas, e muitos, desprezadas as mais sollemnes promessas, foram postos a tormento para confessarem onde havia que saquear. A luz da manhan mostrou aos olhos daquella turba de salteadores quaes tinham sido as victimas da sua barbaridade. Era gente quasi moribunda, cujas faces tingia pallidez mortal e que mal podiam mover-se, caminhando muitos de rastos. Nas ruas jazia grande numero de pessoas, umas semivivas, outras já mortas, e o cheiro dos cadaveres de homens e de animaes era intoleravel. Dos prisioneiros christãos, que subiam a quatrocentos e cincoenta ao principiar o cerco, só duzentos sobreviviam, e esses a ponto de expirar. Emfim, da numerosa população de Silves restavam apenas quinze a dezeseis mil almas (1).

O doloroso quadro que tinham ante os olhos abrandou, emfim, um pouco esses duros corações. Conduzido o resto dos moradores para fóra das portas, os cruzados abstiveram-se das violencias até ahi perpetradas. O receio da colera de Sancho I,

---

in signum servitutis induiti versus Sibiliam transmigrandi plenam receperunt securitatem : Rad. de Diceto, Ymag. Hist., p. 646.

(1) De Itin. Nav., p. 35 e 37.

já irado contra elles, contribuiu, porventura, para essa moderação; mas nem por isso a discordia entre o principe portuguez e os estrangeiros deixou de augmentar, postoque por diverso motivo. Durante o cerco, segundo parece, as tropas portuguezas, cuja constancia no assedio a esperanza da pillagem não alimentava, tinham mais de uma vez querido que o campo se alevantasse; nem isto era de admirar, visto que tambem mais de uma vez os cruzados, que contavam com o sacco de Silves, haviam desanimado. Para conter, pois, a soldadesca tinha-se-lhe promettido certa porção do esbulho, cedendo nesta parte as tropas estrangeiras dos anteriores ajustes. Vimos que o proprio rei, constrangido pela falta de victualhas, resolvera por fim abrir mão da empreza, e assim, quando se tractou da divisão do despojo, escolheu para os seus os mantimentos, de que havia grande quantidade na povoação tomada. Como os cruzados tinham sido os que se aquartelaram dentro dos muros e viam que os viveres não lhes cabiam em sorte, começaram a roubá-los e a vendê-los ás escondidas pelo arraial dos portuguezes. Queixou-se altamente o rei deste proceder; porque, desbaratadas assim as provisões, ver-se-hia na dura necessidade de abandonar a povoação que tanto custara a conquistar. Longe, porém, de se cohibir com as queixas do rei, aquelle tropel desenfreado passou a saquear a cidade, sem esperar ordem dos seus chefes. Era uma verdadeira anarchia, á qual Sancho I, cuja indignação subira de ponto, pôs termo, mandando occupar Silves por tropas portuguezas e expulsar d'alli os cruzados (1),

---

(1. O anonymo De Itin. Nav., p. 41) diz: unde nos ne *minas* regis in dampnosas lites convalescerent *reddimus ei urbem, etc.* Esta cessão voluntaria da parte de homens



que, descontentes, a sete de setembro voltaram de novo á sua armada e, descendo o rio, vieram lançar ferro perto da barra. Ahi, enquanto concertavam alguns navios, e dividiam o producto de tres dias de sacco, ainda tentaram obter mais alguma cousa do seu alliado, invocando ora a generosidade deste, ora a sua religião; nada, todavia, alcançaram. Chegado o negocio quasi a rompimento, é assás provavel que Sancho passasse as metas da moderação e que, se de um lado tinha havido violencia e rapina, tambem não fosse inteiramente digno de louvor o procedimento da outra parte. Passados, emfim, doze dias os cruzados saíram do porto de Silves, accusando Sancho e os portuguezes de não terem nem combatido nem trabalhado durante o cerco, e de os haverem defraudado do que lhes pertencia (1). Estas accusações, a primeira das quaes se repetiu na Europa (2), estão desmentidas pela narrativa de um daquelles mesmos que contribuíram para as espalhar, convencendo-se de falsa ou pelo menos de exaggeradissima a queixa contra a avareza e des-

---

que entregues ao roubo já não faziam caso dos seus chefes (*sine consensu magistratum... efferebant prædam*), é altamente improvavel. O crível é que o rei, cheio de ira e assás forte para dar a lei aos cruzados, tomasse conta da cidade sem esperar por essa cessão, cuja inverosimilhança resulta da propria narrativa do anonymo, narrativa que desde este ponto revela em cada phrase o despeito e a má vontade contra Sancho I.

1... *toto tempore obsidionis portugaleses nec laborabant, nec pugnant, sed tantum insultabant nobis: ibid., p. 37. Rex vero omnia sibi vindicans nihil nobis reddidit: ibid., p. 41.* Qual é a veracidade do anonymo nesta parte vê-se do que citamos adiante e da relação do cerco, em que seguimos quasi sempre á letra a elle proprio.

2 *qui scilicet rex portugalesis cum exercitu supervenerat, sed christianis nullum præstabat auxilium: Rad. de Diceto, Ymag. Hist., p. 646.*

lealdade de Sancho, á vista dos ricos despojos que os estrangeiros levavam; despojos que, fazendo esfriar o enthusiasmo de muitos pela liberdade dos sanctos logares, os induziram a ir gosar na patria o fructo da expedição contra os sarracenos da Hespanha (1).

As formidaveis fortificações de Silves tinham ficado por partes arruinadas em consequencia do assedio. Além dos estragos feitos no arrabalde e, sobretudo, na couraça, a torre da almedina e o lanço do muro contiguo por onde se havia minado e contraminado ameaçavam desabar e, de feito, vieram ao chão oito dias depois de rendida a cidade (2). Provendo ao reparo destas ruinas, Sancho marchou de Silves com o grosso das tropas antes da saída dos cruzados, deixando ahi por alcaide com grande numero de homens d'armas aquelle mesmo que escolhera d'entre os seus capitães para conduzir a vanguarda do exercito, provavelmente o seu alferes-mór, o qual desde o primeiro dia do assedio nelle ajudara os cruzados. Se a tradição dos nossos historiadores

---

(1) *moram in portum fecimus, tum pro divisione spoliarum*: De Itin. Nav., p. 41. Estas palavras contradizem formalmente o *nihil nobis reddidit*, e revelam que o despojo levou o anonymo a transfigurar a verdade. Temos, além disso, testemunhos expressos e coevos de que os cruzados não saíram de Silves com as mãos vazias. O chronicon turonense assevera positivamente o contrario: *Silviam obsidente, et post XL dies captam diripiunt... Postea opes inventas inter se aequaliter dividentes, urbem tenendam regi Portugaliæ reliquerunt*: Chron. Tur. apud Marten Ampliss. Collect., T. 5, p. 1032. O monge Godofredo Struv. Rer. Germ. Scriptor., T. 1, p. 352) falando dos allemães que voltaram para a patria diz: « *Plurimi peregrinorum... redierunt... adducentes secum vestes et pallia, et alia quædam pretiosa, quæ eversa quadam urbe, paganis abstulerunt.* »

(2) De Itin. Nav., p. 35 e 43.



23. — Sé de Silves. — Portal.

fosse verdadeira, teria sido o conde D. Mendo o Sousa (Mem Gonçalves de Sousa, o mais notavel rico-homem de Portugal e mordomo-mór de Sancho I) aquelle que principiara o cerco e, portanto, quem tomou a seu cargo defender Silves e estabelecer na provincia de Chenchir o dominio portuguez. Nenhum documento ou monumento coevo auctorisava, todavia, essa tradição. Só sabemos que poucos meses depois governava Silves um certo Rodrigo Sanches, cuja memoria chega até 1195, anno em que este guerreiro veio a perecer na sanguinolenta batalha de Alarcos (1).

A queda da capital de Al-faghar trouxe aos Sarracenos a perda de toda a porção do moderno Algarve a oeste das cordilheiras que correm de norte a sul, desde as serras de Monchique e do Caldeirão até o mar perto de Albufeira. Além dessas cordilheiras, Sancta Maria de Faron, Hayrun ou Pharum, cujo nome parece confirmar a fundação christã que lhe attribuem os escriptores daquelle seculo (2), era a povoação mais importante áquella do Guadiana. Com as tropas que Sancho lhe deixava o novo governador de Silves tentou logo accommettê-la, contando com o soccorro dos cruzados, que, segundo dissemos, ainda se tinham demorado no porto. Estavam, porém, estes demasiadamente irritados contra os

---

(1) Nota XII no fim do volume.

(2)... Sancta-Maria de Faron. Et notandum est quare civitas sic nominatur: *Faron* dicitur locus ubi civitas sita est; et christiani qui eam edificaverunt sic eam nominaverunt, qui in nomine Dei genitricis Mariæ quandam yconiam supra murum statuerunt: Brompton, apud Hist. Angl. Scriptor., p. 1178. Hoveden diz o mesmo, com a differença de chamar á cidade Sancta-Maria de *Hayrun*; p. 670. O anonymo denomina-a Sancta-Maria de *Pharum*; p. 43.

portugueses por não haverem satisfeito a todas as suas pretensões; e assim, postoque neste negocio interviesses as rogativas de Nicolau, clérigo flamengo que fora eleito bispo de Silves, recusaram obstinadamente associar-se á empresa, que se desvaneceu. O espanto, porém, que a tomada da capital da provincia produziu entre os mussulmanos fez com que Alboheira (Albufeira), castello além dos montes para o sueste e sobre o oceano, se rendesse antes de combatido e o mesmo, provavelmente, succedeu com os de Lagos, Portimão, Monchique, Messines, Paderne e todos os mais ao occidente e norte de Silves, que sabemos terem ficado submettidos aos christãos nessa mesma conjunctura (1).

Mas, porque partiu Sancho I tão rapidamente da cidade novamente adquirida e não invadiu os territorios orientaes até o Guadiana? Quem examinar a topographia das duas modernas provincias do Alemtejo e do Algarve achará sem custo a explicação deste facto, estranho na apparencia. Evora, como já advertimos, estava, por assim dizer, insulada na fronteira, tendo ao septemtrião vastos territorios desertos ou quasi desertos e ao meio-dia castellos que, tomados por Affonso I, dentro de pouco haviam tornado a cair em poder dos almohades. Reduzida agora Silves, esta cidade e aquella podiam considerar-se como as extremidades de uma linha de fronteiras de nordeste a sudoeste cujo centro era naturalmente Béja, o logar mais notavel entre ellas, postoque a muito menor distancia de Evora. Conquistada Béja, quaesquer castellos situados nos intervallos dos tres pontos capitaes ou ao noroeste delles deviam ser abandonados pelos sarracenos, ●

---

1 De Itin. Nav., p. 43.

que de feito logo se verificou ao sul das serras de Monchique. Estas considerações, que facilmente occorreriam, moveram, por certo, o rei de Portugal a atravessar os montes e a marchar para Béja, que sabemos ter sido submettida pelos christãos (1). As particularidades dessa campanha ignoramo-las; mas vê-se que a empreza se concluiu rapidamente; porque, havendo partido de Silves o exercito português pelo meado de setembro, achamos Sancho I em Coimbra ainda no mês de dezembro de 1189 (2).

Ao passo que o principe português dilatava assim para o meio-dia os limites dos seus estados, Affonso VIII de Castella invadia os territorios mussulmanos e apoderava-se de Reyna, Magacela, Baños e Calasparra, atravessando o paiz de Andalús até as costas do mar; e as tropas christans, avançando para as immediações de Sevilha, ahi desbaratavam as dos almohades (3). A noticia de tantos desastres chegou brevemente a Marrocos. Yacub, cheio de colera, depois de exprobrar amargamente aos caudilhos da Hespanha mussulmana a sua negligencia em repellirem as aggressões dos infiéis, avisou-os de que se preparassem para a guerra, porque não tardaria a vir desaggravar o imperio dos damnos recebidos. Era então wali de Cordova e principal chefe almohade da Peninsula Mohammed Ibn Yusuf,

---

(1) Abd-el-halim, p. 238 e 296 — Conde, P. 3, c. 51 — Ibn Khaldun e Al-makkari (Gayangos, Vol. 2, App. p. LXIV e p. 320) falam só de Silves, e o primeiro, até, parece indicar que Béja estava em poder dos christãos desde a primeira conquista; mas não sendo claro o texto de Ibn Khaldun e sendo positivos os de Abd-el-halim e Conde, preferimos estes, que, aliás, são confirmados pela falta de documentos relativos a Béja por todo o fim do seculo XII.

(2) Doaç. de Alvor, na Mon. Lusit., P. 4, L. 12, c. 9. — Doaç. de Mafra, *ibid.*, P. 5, App. Escrit. 16.

(3) *Annal. Toled* 1. — Ibn Khaldun, *loc. cit.*

irmão de Yacub Al-manssor. Foi elle, segundo parece, o encarregado de reunir as forças sarracenas de áquem mar. Enquanto isto se fazia o imperador passava o Estreito na primavera de 1190 com tropas numerosas e vinha desembarcar em Tarifa, dirigindo-se immediatamente com marchas forçadas para Silves, juncto a cujos muros veio ajunctar-se com elle o exercito andalús. Deixando este para continuar o assedio, Al-manssor transpôs as serras com a gente d'África, resolvido a penetrar nos estados de Sancho e a fazer experimentar aos subditos do seu adversario as mesmas calamidades que tinham padecido os mussulmanos de Chenchir (1). Nesta resolução de Yacub influiu, provavelmente, a resistencia que encontrava na guarnição de Silves, resistencia a que ajudou o soccorro inesperado que obtivera aquella praça antes da chegada dos sarracenos. Uma nau inglesa que conduzia para a Syria cem homens d'armas de Londres aportara alli. Persuadidos pelo bispo Nicolau, os ingleses, moços e valentes, associaram-se de bom grado aos portuguezes no perigo que as noticias dos preparativos do principe almohade representavam imminente e gravissimo (2). Para sabermos a causa desta inopinada vinda dos cruzados e illustrarmos em parte os successos subsequentes, cumpre que apontemos em resumo acontecimentos na apparencia estranhos á

---

(1) Ibn Khaldun, l. cit. — Al-makkari, L. 8, c. 3 — Abdel-halim (p. 239) seguido por Conde (loc. cit.) attribue esta campanha unicamente a Mohammed Ibn Yusuf, wali de Cordoba. Ibn Ech Chemma, citado por Al-kairuani (Histoire de l'Afrique, vers. de Pellissier e Rémusat, Paris, 1845, p. 202) não fala da vinda de Yacub á Hespanha nesta conjunctura. Preferimos, todavia, a relação de Ibn Khaldun e de Al-makkari, porque concorda com as memorias christans, que são uniformes ácerca da vinda de Yacub.

(2) Hoveden, p. 669 — Brompton, p. 1176.

nossa historia, mas que com ella têm intima conexão, como adiante veremos.

Ricardo I d'Inglaterra, chamado Coração de Leão, que succedera a seu pae Henrique II, tinha-se ligado com Philippe Augusto, rei de França, para a cruzada. Reunindo os respectivos exercitos, desceram ao longo do Rhodano até que de novo se apartaram, dirigindo-se Philippe Augusto para Genova e Ricardo para Marselha, onde era seu designio embarcar com a gente que levava da Gran-Bretanha e dos vastos territorios que possuia na França. O resto das tropas deviam ser transportadas numa armada que se apromptava em varios portos d'Inglaterra e da Normandia e que tinha de ir esperá-lo em Messina ou, segundo outros, recebê-lo a bordo em Marselha (1). Foram incumbidos de capitanear esta armada Ricardo de Camwil, Roberto de Sabloil, Guilherme de Forz e os bispos d'Auch e de Bayeux. Eram mais de cem os navios de que se compunha a expedição, entre galés, naus de carga e outras embarcações, as quaes, á medida que se apromptavam, saíam em esquadras dos portos de Normandia, Bretanha e Inglaterra; esquadras que, rodeando a Peninsula até o Estreito, deviam ajunctar-se no Mediterraneo. Partiu de Dartmouth a primeira, composta de dez naus, dirigindo-se a Lisboa, aonde todas, segundo o costume, haviam de vir procurar refrescos para a viagem; mas ao engolfarem-se no mar de Biscaia levantou-se um temporal desfeito com mares tão grossos que se espalhou a frota, indo buscar separadamente acolheitas ao longo da costa de Hespanha. Asserenada a procella, nove daquellas naus proseguiram em demanda do Tejo, e uma que

---

(1) Variam neste ponto Vinisauf (L. 2, c. 7) e Rogerio de Hoveden (p. 667).



Jobrara o cabo de S. Vicente, corrida de ventania, entrou na bahia de Silves logo que pôde assegurar-se de que não passara além do termo dos dominios christãos. Foi o auxilio destes cruzados que o bispo de Silves invocou. Aceitaram elles o serem participantes na sorte dos seus co-religionarios : ajudavam a guarnecer os muros; e a propria nau em



24. — Torres-novas. — Uma parte do castello.

que tinham vindo se desfez para se aproveitarem os materiaes della nas fortificações e reparos necesarios á melhor defensão da cidade, obrigando-se os portuguezes em nome de Sancho I a indemnisá-los pela demora e a dar-lhes uma nau nova por aquella que assim perdiam; promessas estas que o rei de Portugal depois religiosamente cumpriu (1).

Não tendo podido reduzir Silves no primeiro impeto, Yacub marchou, como dissemos, através do moderno Alemtejo e, deixando á direita Evora, aproximou-se das margens do Tejo. Transpondo o rio acima de Santarem, o exercito mussulmano, que

(1) Id. 668. — Brompton, loc. cit.

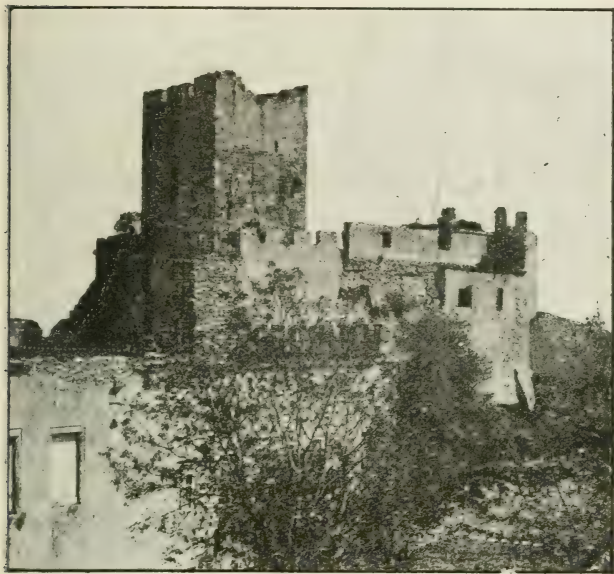
pelo seu numero e pela rapidez da invasão levava ante si o terror (1), accommetteu o castello de Torres-novas, que foi tomado depois de dez dias de inutil resistencia (2). Mortos ou prisioneiros os que o defendiam, os sarracenos dirigiram-se contra Thomar. Era este castello um dos mais fortes de Portugal e, talvez, o mais bem defendido por estar confiada a sua guarda aos templarios, que delle tinham feito o centro da ordem, estabelecendo ahi a sua casa capitular. Gualdim Paes, um dos primeiros portuguezes afiliados áquella ordem e um dos mais illustres membros della pelas suas faça-

---

(1) A inscripção de Thomar transcripta por Viterbo (Elucidario, T. 2, p. 359) eleva o exercito de Yacub a 400:000 homens de cavallaria e a 500:000 de infantaria. Brandão (Mon. Lusit., L. 12, c. 13) prudentemente leu 40:000 e 50:000, cortando uma cifra nos de cavallo e nos de pé. E ainda assim, não sabemos se haverá exaggeração. Quanto á rapidez da entrada dos almohades, vê-se ter sido extrema, porque ainda nos principios de 1190 (Ibn Khaldun, l. cit.) Yacub estava em Africa; e tendo a nau inglesa que aportou a Silves partido de Dartmouth depois da Paschoa (25 de março) e sobrevindo-lhe o temporal no dia da Ascensão, chegou áquella cidade quando ainda se esperavam os inimigos (Hoveden, loc. cit.), ao mesmo tempo que sabemos haver Yacub passado o Tejo nos fins de junho, depois de deixar o assedio de Silves (Inscrip. de Thomar, Ibn. Khaldun, Hoveden, loc. cit.).

(2) Hoveden, loc. cit. — O foral de Torres-novas dado em outubro de 1190 (Arch. Nac. M. 12 de F. A. n.º 3, f. 8 v.) mostra que logo depois da retirada de Yacub se tractou de restaurar e repovoar aquelle castello. Encontra-se, além disso, neste documento uma passagem que indica bem ser gente vinda recentemente de outras terras para alli a que o repovoava, visto faltarem-lhe leis ou *costumes* tradicionaes; « Ista omnia invenimus in carta de Thomar et nulla alia ipsi faciunt que in carta non tenent, et sicut ipsi fecerint ita et nos faciemus » : Ibid. — Quanto aos dias que o castello de Torres-novas resistiu, veja-se Brandão, L. 12, c. 13.

nhas no oriente e na Hespanha, era então o mestre ou procurador do Templo em Portugal. No meio daquelles muros que elle proprio travara com os pincaros de monte despenhado e frágoso, o duro



25. — Castello de Thomar.

velho esperou com os monges-cavalleiros a furia dos pagãos, epitheto com que na sua singela ignorancia nossos avós costumavam designar os mussulmanos. Pouco tardaram estes; e, devastadas as cercanias do logar, o imperador pôs estreito assedio ao castello, destruindo todas as habitações que

começavam a agglomerar-se na raiz daquellas quasi inacessiveis muralhas (1).

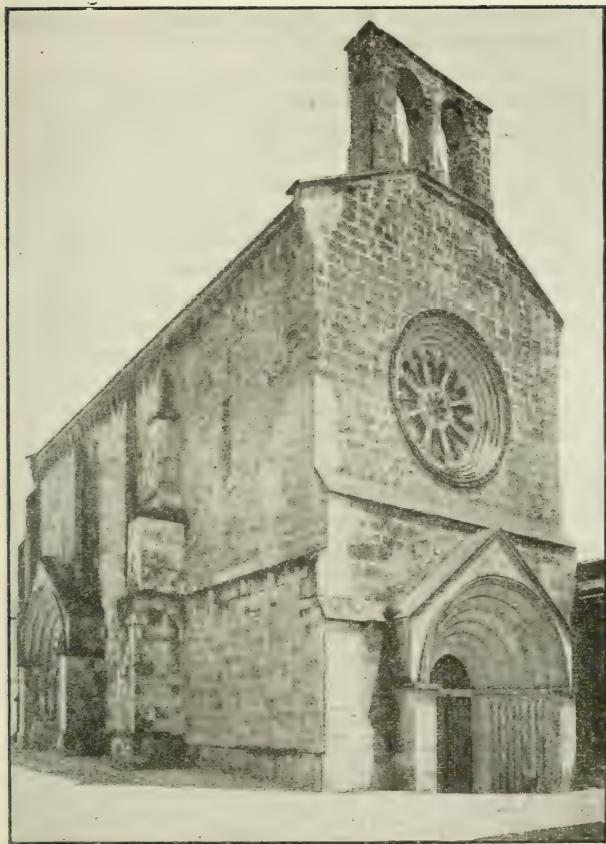
A marcha rapida de Yacub, penetrando pelo centro dos estados de Sancho I, mostrava a este que tinha de lutar com um habil adversario. Conduzida inesperadamente por aquelle lado, a invasão impedia que as forças das provincias portuguezas do norte, onde a população era mais numerosa e onde tinham principalmente seus solares os cavalleiros mais illustres, se ajunctassem ás que guarneciam as recentes conquistas de Affonso I e de seu filho. Persuadido de que Yacub se dirigia contra Santarem para ahi vingar a morte do pae (2), Sancho lançou-se dentro da povoação com os poucos cavalleiros e homens d'armas que então o acompanhavam. Todavia a marcha dos inimigos para o lado septemtrional da Estremadura, longe de lhe diminuir os receios, devia augmentar-lh'os. Accommettido em Santarem pelos almohades, poderia entretê-los até descerem tropas da Beira e do Alemdouro; mas, agora, a possibilidade do soccorro difficultava-se por dous modos, visto que os invasores impediam a communição, internando-se para os territorios entre Alcobaça e Leiria, e que fora grave imprudencia desguarnecer Coimbra, centro e capital da monarchia, até cujos arrabaldes, depois de destruir Leiria, um corpo de tropas almohades havia chegado, pondo tudo a ferro e fogo (3). Era na verdade critica

---

(1) *delevit quantum extra murum invenit* : Inscript. de Thomar no Eluc., T. 2, p. 359.

(2) *venit... in vindictam imperatoris Africae patris sui* : Hoveden, p. 669.

(3) Fr. Nicolau de Sancta Maria cita o livro da Noa e um obituario de Sancta Cruz de Coimbra em prova deste facto. No livro da Noa (*Chronica Conimbricensis*) nada se lê a tal respeito. E possível que se leia no obituario. Apesar



26. — Igreja de S. João d'Alporão em Santarem. — Portal.

a situação do rei de Portugal; mas ainda uma vez mais a providencia lhe deparou inesperado soccorro por intervenção dos cruzados.

Dissemos como nove naus da primeira esquadra anglo-normanda que partira de Dartmouth, tendo-se abrigado da furiosa procella que as acomettera no mar de Biscaia, vieram, emfim, reunir-se no Tejo. Havia poucos dias que Al-manssor passara este rio acima de Santarem quando os cruzados chegaram. Sancho enviou mensageiros aos chefes da armada que lhes pintassem o estado das cousas, e estes mandaram logo pelo rio acima quinhentos homens escolhidos dos que para isso espontaneamente se offereceram, a fim de reforçar a guarnição de Santarem. Ao chegarem alli os ingleses conheceram quão necessaria fora a sua vinda. A gente de guerra que o rei tinha comsigo era mui pouca, e os habitantes da povoação tambem poucos e mal armados. Já Yacub se havia apoderado de Torres-novas e sitiava Thomar; mas ao menos com este soccorro tornava-se mais segura em Santarem a esperança de uma defesa efficaz.

A estação em que os invasores chegaram ás margens do Tejo, e as febres que ainda hoje costumam reinar pela Estremadura durante o ardor da canicula, são circumstancias que ajudam a aclarar a causa do procedimento ulterior de Yacub, procedimento que um chronista inglês contemporaneo, levado da vaidade nacional, attribue ao temor pro-

---

do pouco credito que merece o chronista augustiniano, o que é certo é que o foral de Leiria de 1195 (M 12 de F. A. n.º 3, f. 3 no Arch. Nac.) justifica a sua narrativa. Admittida a destruição de Leiria em 1190 explica-se tambem a existencia dos seus dous foraes de 1142 e 1195 e remove-se a duvida que obrigou J. P. Ribeiro a ter por espurio o primeiro

duzido pela vinda dos cruzados e que nós cremos ter unicamente nascido do estrago que faziam no exercito sarraceno a malignidade do clima naquella quadra e a falta de victualhas. Acaso, elle proprio foi tocado do mal que grassava entre a soldadesca (1). Mas, fosse por este ou por outro motivo, conhecendo que não poderia levar a cabo os seus designios, o imperador de Marrocos enviou aos inimigos proposições de paz. Pedia a restituição de Silves, offerecendo retirar-se, restituindo tambem Torres-novas e fazendo treguas por sete annos. Sancho I, porém, mostrou-se tenaz em recusar a entrega da capital de Chenchir, entrega que virtualmente importava a perda das suas ultimas conquistas. Recebida esta resposta, Yacub de novo mandou mensageiros ao rei de Portugal ameaçando-o de que no dia seguinte viria bater ás portas de Santarem. Acreditou-se a ameaça; guarneceram-se os muros e torres, escolhendo os quinhentos ingleses para sua estancia os pontos mais arriscados. Assim se passou a noite, e logo na manhan seguinte correu a voz de que os sarracenos se avizinhavam; mas

---

(1) A inscripção de Thomar que diz : « *Ipse rex remeavit in patria sua cum innumerabili detrimento hominum et bestiarum* »; a noticia que se espalhou em Santarem de que Yacub morrera subitamente (Hoveden l. cit.); os vestigios que se encontram em Abd-el-halim e Conde (l. cit.) de uma grave enfermidade que Yacub padecera neste tempo (postoque digam fora em Africa) e, finalmente, sendo absurdo attribuir com Rogerio de Hoveden a sua repentina retirada para Sevilha (a qual é confirmada por Ibn Khaldun) a temor que tivesse dos 500 ingleses chegados a Santarem; tudo isto, dizemos, torna altamente verosimil a nossa conjectura que, aliás, se estriba nos effeitos provaveis do clima durante o mês de julho. Sobre este e os seguintes paragraphos vejam-se principalmente R. de Hoveden, p. 669 e 670, e Ibn Khaldun, p. LXIV.

pouco tardaram a chegar os exploradores, dizendo que Yacub fallecera havia tres dias, que o exercito sarraceno se retirava em desordem e que, portanto, propostas e ameaças tudo era falso. Repetiam a mesma noticia os que successivamente chegavam. Era ella em parte verdadeira: Yacub não morrera: mas o cerco de Thomar cessara a 11 de julho, tendo apenas durado seis dias. As tropas almohades transpunham de novo o Tejo e, retrocedendo para o sul, dirigiam-se a Sevilha.

Assim terminou esta invasão, que ameaçava ser fatal ao paiz, e Sancho despediu os seus auxilia-dores certificando-os de que não seria ingrato ao prestado serviço. Entretanto os dous principaes chefes da armada do rei d'Inglaterra, Roberto de Sabloil e Ricardo de Camwil, tinham entrado na barra de Lisboa com sessenta e tres naus. A gente que nellas vinha era, segundo parece, um vulgacho rude e desenfreado, para conter o qual fora neces-sario a Ricardo I decretar disposições atrozes que regulassem a policia da frota (1). Apenas entrados no porto, os cruzados saltaram em terra e começa-ram a tractar os habitantes de Lisboa como se a cidade houvera sido tomada de assalto. Correndo as ruas e praças, accommettiam quantos encontravam, violando brutalmente as mulheres e filhas dos bur-gueses. A fereza e perversidade daquelle tropel de malvados exercitou-se especialmente contra as fami-

---

(1) Segundo estas leis, transcriptas nos Annaes de Hove-den (p. 663) e por outros historiadores daquelle tempo, o assassino era lançado ao mar amarrado ao morto e, sendo o crime commettido em terra, sepultado vivo com elle; o que puxava ferro para outro ou feria tinha a mão dece-pada: ao ladrão derramava-se-lhe sobre a cabeça pez a ferver e lançava-se em terra no primeiro porto aonde os navios chegavam.



lias dos judeus e sarracenos que na occasião da conquista não tinham querido abandonar os seus lares e que haviam sido recebidos como subditos pelo habil Affonso I. Expulsos á viva força das communas ou bairros em que separadamente viviam, viram roubarem-lhes os ingleses tudo quanto possuíam e, depois, incendiarem-lhes as habitações. Os estragos feitos nos campos vizinhos não foram menores (1). Esta situação intoleravel, esta quebra de todas as leis da hospitalidade e do christianismo durou tempo bastante para chegar a Santarem a nova do que se passava. Sancho, a quem provavelmente já tinham vindo unir-se algumas tropas do norte, marchou immediatamente para Lisboa á frente de forças respeitaveis. Chegando, porém, á cidade, longe de mostrar aos chefes da armada a sua indignação, fingiu esquecer as injurias feitas a si e aos seus e tractou-os com moderação, prometendo não tirar vingança do indigno procedimento dos cruzados. Assim obteve sem violencia que Roberto de Sabloil e Ricardo de Camwill obrigassem aquelles homens brutaes a jurar que guardariam inviolavelmente para com os portuguezes o regimento de Ricardo I sobre a policia da armada.

Tres dias durou a paz; mas a irritação dos burguezes e a violencia das paixões dos cruzados não a soffreram por mais tempo. Os capitães da frota commetteram o erro de consentirem que os seus voltassem a terra, e as passadas violencias foram incentivo para novas e mais sérias rixas. Os portuguezes estavam prevenidos, e uma accesa briga se travou entre elles e os hospedes. Correu o sangue em abundancia, e de uma e outra parte ficaram

---

(1) non relinquentes eis uvam neque racemum : Hoveden, loc. cit.

alastrando as ruas e praças grande numero de cadaveres. O arruido do combate chegou aos ouvidos de Sancho, que logo mandou fechar as portas da cidade para que nenhum dos cruzados que se achavam em terra podesse evadir-se. Depois os homens d'armas desceram da alcaçova e, prendendo quantos encontravam, os lançaram no fundo de masmorras. Eram setecentos. Sancho abandonara o systema de brandura cuja inutilidade estava patente. Os prisioneiros que tinha em seu poder eram-lhe seguro penhor contra qualquer tentativa da gente da armada e, assim, dictou aos cruzados as condições que quiz para a pacificação da discordia. Conveio-se a final em que de parte a parte se esquecessem os males e injurias recebidos, em que se restituíssem mutuamente as armas, bem como os roubos perpetrados (1) e, finalmente, em que os cruzados respeitassem os subditos portuguezes e a sua propriedade em qualquer porto aonde chegassem, dando-lhes o rei segurança e acolhimento pacifico em todos os logares maritimos dos seus estados. Soltaram-se então os prisioneiros, e a armada não tardou em levantar ferro defronte de Lisboa, aproximando-se da barra a 24 de julho, dia em que ahí chegava tambem Guilherme de Forz com trinta naus de grande porte. Reunidos os tres almirantes, a frota do rei d'Inglaterra, que subia a cento e seis navios de alto-bordo, saíu ao mar, proseguindo na sua viagem para o Mediterraneo.

Apesar da retirada de Yacub para Sevilha, a

---

(1) quod arma et cætera omnia quæ in illo prælio amissa fuerant, ex utraque parte redderentur : Hoveden, loc. cit. É evidente que os cruzados só poderiam ter perdido as armas e que o *cætera omnia* se refere aos roubos anteriormente perpetrados

guerra com os sarracenos não tinha inteiramente cessado. Os alcaides andaluses corriam os campos de Al-faghar, e Silves era continuamente combatida ou pelo menos ameaçada; mas as guarnições tanto daquella cidade como dos castellos ao oeste de Faro, ultimo ponto da fronteira mussulmana, sustentavam as conquistas do anno antecedente (1). O tempo consumiu as memorias desta lucta, que, porventura, custou a vida a mais de um nobre cavalleiro de Portugal (2). Todavia ella não parece ter sido assás violenta para absorver toda a actividade de Sancho I, que se dedicava entretanto a outros negocios de ordem politica, negocios a que se ligam em boa parte os acontecimentos posteriores da sua vida. Foi um dos seus primeiros cuidados obter de Clemente III a confirmação da coroa, o que lhe foi concedido por uma bulla em tudo semelhante á que Alexandre III dirigira a seu pae em 1179 (3). Materia não menos grave, posto que de outra natureza, lhe attrahia ao mesmo tempo a attenção: vinha a ser o que nessa conjunctura se passava nos dous reinos vizinhos. O ter recebido o grau de cavalleiro de Affonso VIII de Castella e o haver beijado a mão deste numa assembléa publica e solemne, qual iora a de Carrion, signal de respeito que aos olhos de

---

(1) Segundo Ibn Khaldun (l. cit.) o exercito andalús ficou sitiando Silves até a vinda de Yusuf com os almohades em 1191. O silencio de Hoveden (l. cit.) a semelhante respeito, quando relata a passagem da armada inglesa ao longo da costa do Algarve, que o historiador vae descrevendo, persuade que a guerra contra Silves era antes de correrias do que um assedio regular.

(2) Carta de confirmação da posse de varios bens ao mosteiro de Grijó: M. 12 de F. A., n.º 3, f. 64 e Liv. 20 de D. João III, f. 115 v. no Arch. Nacion.

(3) Bulla de Clemente III *Manifestis probatum* (maio de 1190) no Arch. Nacion. Gav. 16, M. 9, n.º 15.

muitos equivalera a uma confissão de inferioridade e, talvez, de sujeição, era espinho que pungia cruelmente o animo do moço rei de Leão. Os validos irritavam o resentimento do mancebo ou por pun-donor nacional ou porque desejavam a guerra. Diz-se que o motivo para o rompimento entre os dous primos fora a fundação de Placencia, a qual Af-fonso VIII povoou em territorio que pertencia ao bispado leonês de Coria (1). Fosse este ou outro o pretexto, a discordia cujas sementes se haviam lan-çado á terra vieram, finalmente, a germinar. Para poder resistir ao primo, o rei de Leão buscou es-treitar alliança com o de Portugal e, para que esta fosse mais sincera e estavel, os dous principes resol-veram unir-se por laços de familia, tomando Af-fonso IX por mulher Theresa, filha mais velha de Sancho. Dirigiu-se este a Guimarães, aonde veio encontrá-lo o futuro genro, e ahi foi celebrado o consorcio na primavera de 1191, recebendo em arrhas a nova rainha uma parte das rendas de va-rias terras e castellos de Leão (2). Este consorcio, aconselhado pelas conveniencias politicas, conver-teu-se em amor sincero, que sobreviveu, como depois veremos, á separação dos dous esposos im-

---

(1) Ferreras, Hist. de España, P. 5, p. 411. — Romey, T. 6, p. 222.

(2) Rod. Tolet., L. 7, c. 24. Luc. Tud., p. 107. Hoveden, p. 685. — Brandão (L. 12, c. 15) põe este casamento nos fins de 1190; mas parece obstar-lhe a escriptura de feve-reiro de 1191, em que D. Theresa figura ainda na corte de seu pae e que elle mesmo publicou (App. Escrip. II), e positivamente se lhe oppõe a citada por Flores (Esp. Sagr., T. 17, p. 97) expedida por Affonso IX nesse mesmo mês, em Guimarães, *estando para casar-se*. O que dizemos das arrhas deduz-se indirectamente do App. LXII do T. 36 da Esp. Sagr. Veja-se tambem Flores, Reyn. Cathol., T. 1, p. 344.

posta pela disciplina da igreja e pela inflexibilidade de Celestino III. O tractado entre Portugal e Aragão, que não tinha sido possível assentar tres annos antes pela insistencia de Sancho I em excluir d'elle o sobrinho, diz-se que fora, emfim, concluido nesta conjunctura, fazendo-se em Huesca uma liga offensiva e defensiva entre os tres estados em mai de 1191 (1).

Entretanto o amir-al-mumenin, que da passada invasão em Portugal não tirara nenhuma vantagem, salvo o assolar o territorio inimigo com grande dispendio das proprias forças, meditava uma nova gaswat contra o rei infiel do occidente, modificando o desenho anterior e começando pela restauração dos districtos perdidos além do Tejo, para depois, talvez, atacar pelo centro os estados de Sancho, invadindo-os pela orla boreal da provincia de Belattha, que por tantos annos estremara no poente da Peninsula os dominios christãos e sarracenos. Ou tivesse, conforme alguns, residido neste meio tempo em Sevilha ou, conforme outros, fosse ido a visitar a Africa (2), Yacub, reforçado o seu exercito, veio com marchas rapidas pôr definitivamente cerco a Silves. Ignoram-se as circumstancias do assedio, o tempo preciso que a cidade resistiu e o modo como se entregou. O que unicamente se pôde conjecturar

(1) Çurita, L. 2, c. 44.

(2) Comparem-se Abd-el-halim, p. 238 e 239, e Conde, P. 3, c. 51, com Ibn Khaldun, l. cit., e Al-makkari, L. 8, c. 3. Os primeiros parece indicarem que Yacub não tornara á Hespanha depois da primeira correria em 1189 até a batalha de Alarcos, e que a guerra fora feita por seu irmão Mohammed, governador de Cordova. Al-makkari e Ibn Khaldun dizem o contrario. A narrativa destes é confirmada por Hoveden, que attribue precisamente as entradas de 1190 e 1191 ao proprio Al-manssor.

com probabilidade é que as tropas da guarnição se defenderam longamente e que, ou por convenio ou por outro qualquer modo, evitaram a triste sorte do captiveiro (1). Durante o assedio o kayid Abu Abdullah Ibn Wasir, que supponmos ser o mesmo que sustentara a heroica resistencia da capital de Chenchir contra Sancho e os cruzados e que era o chefe da vanguarda dos sarracenos, entrara por outra parte no territorio disputado e, tendo submettido uma praça cujo nome e localidade os historiadores nos não conservaram (talvez Béja), viera unir-se ao grosso do exercito d'Al-manssor juncto dos muros de Silves. Rendida esta, os vencedores marcharam para o norte e, havendo atravessado o Alemtejo meridional, reduziram successivamente Alcacer, Palmella e Almada, de modo que não só restituiram ao senhorio mussulmano as recentes conquistas de Sancho, mas tambem o privaram de uma parte dos dominios que seu pae lhe tinha legado. De toda a provincia de Al-kassr apenas Evora ou resistiu á torrente ou não foi accommettida. Satisfeito com os resultados desta brilhante campanha, o amir, guarnecidas as fronteiras do Gharb, recolheu-se aos seus estados d'Africa (2).

---

(1) A perda das praças além do Tejo ainda não era definitiva em abril de 91, porque ainda nesse mês Sancho I, se intitulava rei do Algarve (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 606), e a narrativa de Ibn Khaldun ácerca desta guerra persuade que Yacub teve de se demorar diante de Silves. É tambem provavel que escapasse a guarnição, porque sendo governador da praça Rodrigo Sanches (Nota XII ad finem) sabemos que elle veio a morrer na batalha de Alarcos, estando alli com as tropas portuguezas que assistiram áquella infeliz jornada.

(2) Ibn Khaldun, l. cit. — Al-makkari, l. cit. — Hoveden, p. 714 e 715. — Abd-el-halim, p. 239. Pelo que respeita á conservação de Evora sob o dominio de Sancho, além do

Al-manssor invadira com forças taes os territorios além do Tejo que o rei de Portugal não se julgou habilitado para resistir á torrente (1). Todas as circumstancias lhe eram adversas. Yacub, homem de extraordinarios talentos militares e politicos e facilmente superior em cultura intellectual aos reis christãos da Peninsula, dominava sem contradicção em todo o Andalús, exceptuadas as Baleares, onde ainda se conservavam independentes uns restos de almoravides, e era senhor absoluto do imperio de Marrocos, onde se fazia estimar pelo seu amor das letras, pelo character religioso de que era dotado e pela firmeza com que sabia conservar a ordem e a boa administração do estado, a ponto de se dizer que qualquer caravana podia atravessar o imperio desde os desertos de Barca até as praias mais occidentaes da Africa, sem risco do menor accidente (2). Sancho, porém, postoque bom soldado, nem iguallava o seu antecessor em talento militar, porque os homens como Affonso I são raros, nem suppria essa inferioridade de genio com a cultura superior do entendimento. Se alguns dos actos politicos da sua vida parece auctorisarem o historiador a attribuir-lhe um certo grau de prudencia e tacto governativo, d'outros actos seus, publicos e particulares, se deduz que, em conformidade da sua educação inteiramente militar, era facil de dominar de colera cega e violenta; podendo assim, talvez, attribuir-se em

---

que dizemos em a nota X, Hoveden (l. cit.) referindo-se aos territorios christãos e mussulmanos da Hespanha em 1191, e nomeando as dioceses de Portugal, entre as quaes omitta já Silves, fala d'Evora como situada *in marchia sarraccenorum*.

(1) non potuit illius resistere viribus : Hoveden, l. cit.

(2) Abd-el-halim, p. 236. — Ibn Ech Chemma em Al-kairuani, p. 200. — Conde, P. 3, c. 50.

parte á influencia do seu chanceller Julião, **homem** intelligente, postoque de consciencia um pouco larga, as providencias administrativas para o desenvolvimento da força e prosperidade nacional, que honram indisputavelmente o reinado de Sancho I (1). Esta desigualdade de talentos e recursos entre o imperador mussulmano e o rei português tinha até ahí sido contrapesada pelas perturbações do Moghreb, as quaes entretiveram quasi sempre as attentões do amir nos primeiros annos do seu governo, pelos valiosos auxilios das frotas dos cruzados, pelo habito da victoria, pelas tradições d'esforço que Affonso I deixara aos cavalleiros de seu filho, e, emfim, pelo valor pessoal deste. Mas agora o dominio de Yacub achava-se geralmente firmado em Africa e em Hespanha, faltava o auxilio estrangeiro, a conquista de Al-faghar consumira cabedal de gente e dinheiro, a invasão dos almohades no anno antecedente, além de ter espalhado o terror, a devastação e a morte numa importante porção do territorio português, devia ter produzido maior ou menor quebrantamento nos animos e, finalmente, a alliança estreita contrahida por Sancho com o rei de Leão, se por uma parte lhe trazia um alliado, por outra forçosamente causava ciume a Affonso VIII de Castella e o convertia num inimigo, embora occulto, digno de receio por ser entre todos

---

(1) Uma carta de Innocencio III ao arcebispo de Compostella (Epistolar., L. XIV n.º 10) que, bem como outras, adiante havemos de aproveitar, nos revela ao mesmo tempo a pouca educação litteraria de Sancho I e o caracter astucioso do chanceller. A historia das discordias deste principe com os bispos do Porto e de Coimbra, e o documento de Vairão publicado por J. P. Ribeiro (Dissert. Chron., T. I. Append. n.º 43, p. 254) são bem palpaveis vestigios do irascivel e indomito genio daquelle principe.



os principes da Hespanha christan o mais poderoso e mais habil. Restava, portanto, ao rei portugûes o proprio esforço e o esforço dos seus soldados; mas isso não era sufficiente para compensar as desvantagens da situação. Assim a immobilidade com que Sancho parece ter assistido á perda das suas conquistas e de uma parte das de seu pae, nascia evidentemente da falta de recursos para se oppôr a ella e da necessidade de empregar os que tinha em prover a defensão dos seus dominios ao noroeste do Tejo.

Num paiz pobre e pouco povoado, onde a guerra é o pensamento em volta do qual se agitam todos os espiritos, e cujos habitantes se afazem a viver antes dos despojos das cidades vencidas ou das rapinas de frequentes correrias do que do trabalho pacifico; onde á idéa do ferro se associa quasi sempre a da espada e raramente a do arado; onde o homem não póde nem quer ter outro pregoeiro da propria gloria senão o restrugir dos combates; onde, emfim, a palavra virtude quasi que inteiramente voltou á sua primitiva e brutal significação de força, ahi a sociedade é essencialmente fraca; ahi vive-se de uma excitação febril, para annullar a qual basta muitas vezes sómente um grande revés. Dizem-no hoje as boas doutrinas politicas : disseram-no mais de uma vez ás nações guerreiras e rudes da idade média dolorosas experiencias. Ao sentimento vivo e profundo dessa verdade, na conjunctura em que se mostrou quaes eram as consequencias de tentar novas conquistas antes de assegurar as antigas por meio da povoação e cultura, se deveram acaso os quatro annos de paz de que Portugal gosou depois dos tristes successos que narrámos; d'ahi nasceu o character que distingue principalmente o reinado de Sancho I, a tendencia constante para colonisar com

estrangeiros e naturaes os districtos mais ermos do paiz e para fundar novas povoações ou restaurar as antigas, tendencia pela qual este principe mereceu da posteridade o epitheto de povoador.

Sancho, cingindo a coroa, tomara no preambulo dos diplomas, ora o titulo de rei de Portugal, ora o de rei portugualense ou dos portugueses, com a mesma variedade de que Affonso I usara. Depois da conquista de Silves e da maior parte da provincia de que Silves era cabeça accrescentou a esse titulo os de rei de Silves e do Algarve ou sómente o ultimo. E, na verdade, tal denominação bem quadrava a quem se via senhor de quasi todos os territorios que compunham d'antes aquella grande divisão da Hespanha mussulmana que os arabes costumavam designar pelo nome de occidente (Gharb ou Al-gharb). Agora, porém, que a sorte das armas lhe deixava apenas uma das tres provincias que constituiam essa divisão e um logar forte no meio da de Al-kassr; agora que a esperança de restaurar as perdidas conquistas só podia assomar muito ao longe, seria uma vaidade mesquinha, que unicamente serviria para recordações amargas, o conservar um titulo que de modo nenhum correspondia á realidade dos factos. Sancho abandonou-o, portanto, limitando-se ao antigo, ao passo que principiava a cuidar com séria attenção em fortalecer e organizar os exhaustos e cerceados dominios que lhe restavam.

Segundo o costume, os historiadores abandonaram ao esquecimento os quatro annos do reinado de Sancho I immediatos á retirada de Yacub para Africa, porque faltavam durante elles as vicissitudes das batalhas e assedios para descrever. Todavia ainda restam bastantes documentos que nos mostram não ter cessado a actividade daquelle principe

no meio de uma forçada paz. Temia, e com razão, que os almohades renovassem as tentativas contra Portugal, tentativas que, a julgá-las pelos successos passados, podiam ir levar a assolação ao interior do paiz : era necessario, portanto, multiplicar os lugares fortes, povoar de gente aguerrida as fronteiras e colligir todos os recursos possiveis para repellir os inimigos. Assim novas preceptorias ou mosteiros das ordens militares se estabeleceram nas povoações mais importantes da margem direita do Tejo, e fizeram-se doações a estas ordens de varios castellos ou de vastas porções de terra com obrigação de ali os fundarem (1). A povoação da Beira-baixa mereceu tambem sérios cuidados, e a antiga Egítania (Idanha) começou a surgir das suas ruinas (2). As colonias estrangeiras que no tempo de Affonso I tinham vindo povoar a Estremadura e que haviam prosperado augmentou-se o territorio, dando-se-lhes Pontevel e seu termo, o que por este lado se aproximava da margem direita do Tejo (3). Leiria foi

(1) Doaç. de Mafra á ordem de Evora ou Aviz maio de 1193 M. 12 de F. A., n.º 3, f. 62 v. — Doaç. aos templarios de bens em Santarem (dicto anno. ibid., f. 60. — Doaç. á ordem de Sanctiago da torre e paços da alcaçova de Santarem no dicto anno) no Liv. dos Copos, f. 84. — Doaç. á mesma ordem do edificio de Sanctos o velho, juncto a Lisboa, em fevereiro de 1194 : Collecç. Especial, Gav. 28, m. 9; tudo no Arch. Nacion. — Doaç. da herdade de Guidimtesta á ordem do Hospital para fundar o castello de Belver (junho do dicto anno) em Figueiredo, N. Hist. de Malta, T. 1, p. 152.

2) Na doaç. da Idanha aos templarios (Elucid., T. 2, p. 12) feita em 1197 diz-se que corria o 3.º anno depois que se começara a repovoar.

(3) Doaç. e Foral de Pontevel aos Francos de Villaverde e da Lourinhan fevereiro de 1195, na Gav. 5, M. 5, m.º 15 e no M. 12 de F. A., n.º 3, f. 33 v. no Arch. Nacion.

repovoada, restabelecendo-se-lhe as instituições municipaes (1). A fundação de varios outros castellos e villas neste periodo acaba, emfim, de provar quão activamente o rei portuguez se dedicou durante elle a restaurar a vida interna da monarchia (2).

As desditas, porém, de Sancho não deviam limitar-se aos damnos que buscava agora reparar. Como se a providencia lhe houvesse concedido estes annos de paz unicamente a fim de deixar colligir forças a elle e á nação para não soçobrarem no meio de maiores calamidades, o rei de Portugal brevemente se viu obrigado a luctar com mais de um infortunio. No casamento da infanta D. Theresa com o rei de Leão tinha-se dado uma circumstancia que em tantos consorcios analogos entre os principes da Europa quasi sempre trouxe, mais tarde ou mais cedo, graves perturbações. Eram primos os dous consortes. Celestino III regía então a igreja catholica. Logo que lhe constou o facto ou que outros negocios lh'o consentiram condemnou publicamente esta união prohibida pelas leis ecclesias-

(1) Castellum Leirene Dei cultui restitimus : diz o preambulo do 2.º foral de Leiria (abril de 1195). Fundada por Affonso Henriques, tivera delle o 1.º foral de 1142 e desde aquelle anno até este não ha probabilidade nenhuma de que estivesse nunca em poder dos sarracenos. Assim as palavras que citámos só pódem explicar-se pela invasão de 1190, tanto mais que a differença profunda das disposições dos dous foraes prova que novos moradores tinham vindo estabelecer-se alli em 1195. Comparem-se os dous diplomas no Arch. Nacion. M. 2 de F. A., n.º 1, M. 12, n.º 3, f. 3 — Liv. de F. A. de Leit. Nova, f 17 v. — Gav. 15, M. 22, n.º 17 e na Mon. Lusit., P. 3, App. escript. 18.

2) For. de Penacova (1192) M. 12 de F. A., n.º 3, f. 56. — For. do Marmelar (1194) : *ibid.*, f. 21 v. — For. de Covelinas abril de 1195, Liv. 2 de Aff. III, f. 7 v. — For. de Ouveiro dicto : *ibid.*, f. 57 v. — For. do Castello de Povos (janeiro dicto) M. 12 de F. A., n.º 3, f. 30 v. etc.

ticas e, não se mostrando inclinados a ceder ás suas ameaças nem o rei leonês, nem o sogro em Portugal, o papa ou o seu legado pôs o interdito em Leão e fulminou contra um e outro monarcha sentença de excom-munhão. Não bastou isto para separar os dous esposos, os quaes sinceramente se amavam; mas, como quasi sempre acontecia, veio a triumphar, emfim, nesta lucta o papa. Sancho teve de tragar a affronta de ver sua filha repudiada (1).

Se acreditarmos um escriptor contemporaneo, Affonso VIII de Castella não foi inteiramente estranho ao successo, e a politica deu aos raios de Roma uma efficacia que durante quatro annos não tinham podido alcançar (2). E' certo, porém, que, se o rei castelhano levava em mira o quebrar por esse meio a alliança de Leão e Portugal, não parec



27 — Sello pendente de Sancho I, datado de 1195. (Archivo Nacional, Collecção Especial.)

1) Os escriptores modernos variam muito sobre as circumstancias deste divorcio. Nós ativemo-nos ao que se colhe de uma carta de Innocencio III (L. 2, Epist. 75) e ao pouco que nos dizem Rodrigues Ximenes (L. 7, c. 24) e Rogerio de Hoveden (p. 685) e ao que Flores deduziu dos documentos (Reyn. Cathol., T. 1, p. 342).

2) licet Celestinus papa multum laborasset ut separarentur, tamen tenuit eam... per quinque annos... Alfonsus

provavel que naquella conjunctura tractasse já de substituir sua filha á princesa repudiada; porque o consorcio de Affonso IX e Berengaria effeitou-se dous annos mais tarde, depois de haver continuado a guerra activa que os dous reis, leonês e castelhano, tinham, havia muito, entre si (1).

Soltos os laços de familia que prendiam Sancho a Affonso IX, era natural, attendendo ao character violento do primeiro, que qualquer faisca de discordia entre os respectivos estados produzisse grande incendio. Obstou por então a isso um grave acontecimento, se é que este não precedeu o divorcio, cuja data é duvidosa entre 1195 e os principios de 1196, sendo aliás mais provavel a primeira (2). Foi uma nova passagem de Yacub da Africa para a Hespanha, vaga impetuosa e terrivel que rolou pelos territorios christãos, fazendo vacillar o throno de Castella antes de refluir para o seu leito. Uma longa enfermidade e os negocios do governo retinham Almanssor em Marrocos havia tres para quatro annos.

rex Castellæ cœgit eum relinquere uxorem... et dedit ei suam filiam : Hoveden, l. cit.

(1) Veja-se Risco, *Reyes de Leon*, p. 368. Romey conta particularidades assás curiosas sobre este divorcio. Pena é que não nos diga donde tirou noticias tão reconditas. De Rodrigo de Toledo, que unicamente cita em seu abono, de certo não. Neste historiador apenas se lê o pouco que delle aproveitámos.

(2) Flores (*Reyn. Cathol.*, T. I, p. 350) parece inclinar-se á de 1196; Risco (*Rey. de Leon*, p. 368) segue sem hesitar a de 1195. Vindo o rei de Aragão (quer fosse Affonso II, quer seu filho Pedro, herdeiro da coroa, como nós cremos) a Coimbra, para, segundo se diz, congraçar os principes, em fevereiro de 1196 (*Chron. Conimbric. nos Port. Mon. Hist. (Scriptores)* vol. 1, pag. 3) a discordia devia existir antes, e tempo bastante para o aragonês o saber e tentar a viagem, que attribuímos a causa bem diversa do amor da paz.

Entretanto Affonso VIII, aproveitando a ausencia do amir, talara por si ou pelos seus capitães as terras dos sarracenos, e o arcebispo de Toledo, passando o Guadalquivir, levava o ferro e fogo ao coração da Andalusia. As tropas castelhanas chegaram no meio destas entradas até Algeziras, donde, segundo affirmam as memorias arabes, Affonso VIII enviou ao imperador de Marrocos um insolente cartel (1). Aceitou-o Yacub. Fazendo resenha das suas tropas e chamando para a guerra sancta as tribus todas do imperio, passou á Hespanha com um dos mais numerosos exercitos que em tempo algum atravessaram o Estreito. A noticia da vinda dos almohades chegara ao rei de Castella, que, invocando o soccorro dos outros principes christãos da Peninsula, marchou immediatamente ao encontro de Al-manssor com as forças que ajunctara. Os reis de Navarra e de Leão moveram com effeito as suas tropas; mas ou não poderam chegar a tempo ou, segundo affirma o arcebispo de Toledo, o soccorro era inteiramente simulado, de modo que apenas se aggregou ao exercito castelhano alguma gente de Portugal, entre cujos chefes se contavam o mestre da ordem d'Evora, Gonçalo Viegas, e o antigo alcaide de Silves, Rodrigo Sanches, que porventura buscava vingar nos sarracenos a perda daquella cidade (2).

---

(1) Rod. Tolet., L. 7, c. 28. — Ibn Ech Chemma em Al-kairuani, p. 202. — Abd-el-balim, p. 239.

(2) Rod. Tol., L. 7, c. 23 e 30. Lucas de Tuy (p. 108) sem negar o facto de que o rei de Leão não chegasse a tempo, procura attribuir as consequencias dessa tardança á demasiada pressa de Affonso VIII em atacar Yacub. Que estiveram tropas portuguezas na batalha de Alarcos vê-se do Chronicon Conimbricense. Suppomos que o Rodrigo Sanches de que ahi se fala era o alcaide de Silves; porque nenhum outro personagem deste nome se encontra nos documentos do reinado de Sancho I.

Tendo-se dirigido a Sevilha, Yacub saúu d'alli para Cordova e de Cordova, atravessando a Serra Morena, desceu para as planicies da Mancha. Marchava a encontrá-lo Affonso VIII, e os dous exercitos avistaram-se (agosto de 1195) perto da povoação de Alarcos, Alarcur, ou Hacen Al-arak, da qual já no fim do seculo XVI apenas restavam vestigios (1). Deu-se a batalha, que foi disputada e sanguinolenta; mas, desbaratados emfim os christãos com horrorosa perda, Affonso VIII escapou a custo com as reliquias do exercito, ficando no campo muitos dos mais illustres cavalleiros e entre elles o mestre da ordem d'Evora e Rodrigo Sanches. Carregados de despojos, os almohades, cuja perda fora tambem consideravel, retiraram-se para Sevilha (2).

Segundo o testemunho de um historiador, postoque contemporaneo, estrangeiro e que vivia longe de Hespanha, um troço de sarracenos entrara neste mesmo tempo pela Estremadura portuguesa e, chegando a Alcobaça, encontrara nos monges que habitavam nesse famoso cenobio uma resistencia para a qual os habilitavam ou as fortificações do proprio mosteiro ou as do castello que por esse tempo já ahi existiria. Conforme a narrativa de Rogerio de Hoveden, os defensores de Alcobaça foram vencidos, e os irritados sarracenos a nenhum perdoaram. Proseguindo na sua correria, estes ultimos, ao passarem ávante, chegaram a outro mosteiro da mesma ordem (porventura o de Tamarães) (3) cujos habitantes, amestrados pelo triste exemplo de Alcobaça ou desprovidos dos meios de defesa, saíram ao encontro dos inimigos, cujos capitães generosamente

---

(1) Mariana, Hist. de España, L. 11, c. 18.

(2) AA. cit.

(3) Mon. Lusit., L. 12, c. 17



Ihes salvaram as vidas (1). O silencio dos historiadores arabes, que, aliás, particularisam os varios successos das guerras com os christaos desde a vinda de Al-manssor, e igualmente o nenhum vestigio que se encontra de tal successo nos monumentos nacionaes e nos historiadores hespanhoes que poderiam narrá-lo, fazem-nos suspeitar que Hoveden, apesar de ser o mais exacto dos chronistas estranhos ácerca dos acontecimentos de Portugal no seu tempo, collocaria mal no anno de 1195 um episodio da invasão de 1190, que, como já advertimos á vista do foral de Leiria, parece ter-se estendido mais longe do que a Torres-novas (2).

Apesar da victoria dos almohades e da situação arriscada em que se achavam as diversas monarchias de Hespanha, o odio e a ambição entre os seus principes eram mais fortes que todas as considerações que podiam movê-los a terem entre si paz. As dissensões dos dous primos que reinavam em Castella e em Leão tinham, na verdade, asserenado com a vinda de Yacub, e Affonso IX, a cuja demora,

(1) Hoveden, p. 758.

(2) Ibn Khaldun (loc. cit.) diz expressamente que depois da batalha de Alarcos o exercito mussulmano voltou a Sevilha. Ibn Ech Chemma (apud Al-kairuani, p. 203) dá tambem a entender o mesmo. Abd-el-halim fala vagamente das devastações feitas por Yacub depois daquella jornada; mas diz, como os outros, que o imperador voltou a Sevilha, porque os soldados estavam carregados de despojos. Não é, portanto, provavel que uma parte do exercito abandonasse esses despojos para vir a uma expedição tão longinqua. Acresce que dos documentos se vê que em 1189 ainda era abbade de Alcobaca D. Martinho e que em 1192 já o era D. Mendo, o qual sobreviveu até o anno de 1200 Santos, Alcob. Ilustr., p. 61 e seg. — S Boaventura, Hist. Chronol. e Crit. de Alcob., p. 172. Tinha, pois, navido de 1189 a 1192 a morte de um abbade, e nenhum morreu em 1195.

bem como á de Sancho de Navarra, muitos imputavam a róta de Alarcos, se dirigira a Toledo, onde residiu algum tempo com Affonso VIII depois daquelle desastre. Emfim, voltando o moço rei Leonés aos seus estados, a quietação durou por certo tempo; mas essa quietação servia só para os contendores tomarem alento e prepararem-se para novas luctas. Como e porque Portugal teve nellas parte, é o que procuraremos, até onde for possível, explicar, indicando os meneios occultos com que se preparavam, em nosso entender, longas e sangui-nolentas guerras.

O infante Pedro, herdeiro da coroa de Aragão, era extremamente affeiçãoado ao rei de Castella seu proximo parente (1). Nada mais natural do que buscar Affonso VIII a alliança de Sancho I, sabendo quanto o repudio de D. Theresa devia ferir o orgulho de um homem violento como o rei de Portugal. Uma chronica daquelles tempos nos diz, que em fevereiro de 1196 o rei de Aragão viera a Coimbra para fazer pazes entre os christãos (2). Quanto a nós esse rei foi Pedro II, então infante, chamado dous meses depois ao throno por morte de Affonso II, fallecido em abril daquelle anno, e a sua missão consistia provavelmente em unir o rei de Castella e o de Portugal, visto dever este separar-se do de Leão, com o qual se diz estivera até ahi ligado contra Affonso VIII (3). Tal hypothese nasce logica-

(1) *fœderato sibi fideli amico* Petro rege: diz Rodrigo de Toledo falando de successos pouco posteriores á accessão de Pedro II ao throno de Aragão, o que presuppõe uma amizade antiga. O principe aragonês e o rei castelhano eram primos.

(2) *Chronic. Conimbric.*, l. cit.

(3) Os negocios do Aragão tornam improbabilissima a vinda de Affonso II a Portugal naquella conjunctura.

mente dos successos que precederam e, de certo modo, illustra os subseqüentes, sobretudo a aliança do rei leonês com o imperador almohade. Não era raro naquella epocha ver muitos dos mais illustres cavalleiros da cruz militarem debaixo das bandeiras do islamismo e, vice-versa, chefes sarracenos virem offerecer o adjutorio dos seus soldados aos principes christãos. Os desgostos politicos, a impetuosidade das paixões e a frequencia das revoltas e mudanças nos diversos estados da Peninsula eram as principaes causas de se repetirem semelhantes factos, que, aliás, tanto desdizem da crença viva desses tempos. Pedro Fernandes de Castro, um dos mais poderosos ricos-homens castelhanos, passara ao serviço do amir de Marrocos por discordias que tivera com Affonso VIII e na batalha de Alarcos contribuiu em boa parte para a victoria (1). Por intervenção deste, no meado de 1196 ou ainda antes, o rei de Leão e Al-manssor fizeram entre si um pacto cujas condições se ignoram, mas com o qual Affonso IX se premunia contra o outro que, segundo dissemos, é provavel se tivesse já feito entre Portugal, Castella e Aragão. Além disso, Sancho VII de Navarra associou-se tambem com o rei leonês em odio do castelhano, ficando assim equilibradas as duas parcialidades (2).

---

Sobre estes negocios e sobre os pactos que havia entre os reis de Leão, Navarra e Portugal, na falta de textos indisputaveis, consulte-se Çurita, *Annales de Aragon*, L. 2, c. 46.

(1) *Lue. Tud.*, l. cit.

(2) *Rod. Tolet.*, L. 7, c. 30. — Bulla de Celestino III, de outubro de 1196 em Marina, *Teoria de las Cortes*, T. 3, App. n.º 3. — *Ibn Khaldun* (p. LXVI) talvez alluda a este convenio entre os almohades e os leoneses posto que o

Todavia, entré os príncipes christãos continuava a subsistir simulada benevolencia (1). É até de crer que, na sua vinda, o rei ou, antes, infante aragônês, mostrasse com apparencias fingidas tractar da reconciliação geral. A procella, porém, que se amontoara rebentou, emfim, nesse mesmo anno. Al-manssor partiu de Sevilha com o seu exercito e, atravessando para o norte de Merida, tomou successivamente Montanches, Santa-Cruz, Truxillo e Placencia. D'aqui, fazendo um angulo para o oriente e passando além de Talavera, assolou os territorios ao noroeste da capital. Tendo inutilmente atacado Maqueda, marchou contra a propria cidade de Toledo, que teve sitiada dez dias e cujos arredores devastou (junho de 1196). Então retrocedendo para os seus estados, recolheu-se de novo a Sevilha (2):

Foi nesta conjunctura que se declararam os reis navarro e leonês. Aproveitando o enfraquecimento de Castella pela invasão mohametana, enquanto Sancho VII de Navarra assolava os territorios de Soria e Almazan, Affonso IX, ajudado de tropas sarracenas, avançava por Terra-de-Campos, ameaçando os estados de Castella pelo noroeste. Mas

---

colloque em 1197, e faça entrar nelle todos os adversarios de Yacub.

(1) quia tunc reges Hispaniæ in unam concordiam convenerunt · diz Lucas de Tuy falando dos successos de 1196 (l. cit.)

(2) Luc. *Ud.*, l. cit. — Annales Toled. I, p. 393. — Ibn Khaldun, l. cit. Rodrigo de Toledo (l. cit.) relata o mesmo com a circumstancia de alterar a chronologia, attribuindo os successos de 1196 ao anno seguinte, e vice-versa. — Abdel-halim (p. 249) confunde uns com outros, attribuindo tudo ao anno de 1196. A auctoridade, porém, dos Annaes toledanos, rigorosamente coevos e concordes com Ibn Khaldun, não deixa duvida sobre a ordem daquelles successos.

Affonso VIII e os seus alliados, valendo-se da circumstancia de se haver o rei de Leão confederado com os infiéis, alcançaram bullas de Celestino III em que o pontifice excommungava Affonso IX e Pedro Fernandes por este criminoso procedimento, fazendo communs aos que combatessem o principe leonês as indulgencias concedidas aos que guerreavam os mussulmanos em Hespanha ou se alistavam para as cruzadas da Palestina. Absolvio o papa, além disso, os subditos daquelle monarcha, se persistisse em introduzir os sarracenos nos seus dominios, da obediencia que lhe era devida, e na bulla especialmente dirigida a Sancho I permittia a este que incorporasse na propria coroa tudo quanto podesse tirar ao rei de Leão, fosse por que maneira fosse, sem que jámais elle tivesse direito a reivindicá-lo. Assim os reis de Castella, Portugal e Aragão obtinham contrapôr á força material que dava ao seu adversario a temerosa alliança de Al-manssor a força moral, porventura não menos efficaz, que lhes resultava das fulminantes declarações de Roma (1).

Entre Sancho I e Affonso IX haviam rompido as hostilidades já em agosto de 1196 (2), e o primeiro marchara para os districtos de Alemdouro, a prover no estabelecimento de novos concelhos, preparando-se ao mesmo tempo para invadir os territorios do seu adversario e para ajunctar alguma por-

---

(1) Rod. Tolet., l. cit. — Bulla de Celestino III, de outubro de 1196 em Marina, l. cit. — Bulla de abril de 1197, em Brandão, Mon. Lusit., L. 12, c. 19, e no Arch. Nacion. Gav. 16, M. 2, n.º 15.

(2) Doaç. a D. Fern. Fernandes e a sua mulher das villas de Vimioso e de Sesulfe « pro bono servicio quod nobis fecistis et pro hereditate vestra, quam rex legionensis vobis accepit pro nobis : Gav. 3. M. 7, n.º 2 no Arch. Nacion.

ção delles aos proprios dominios, estribado na concessão de Celestino III, que antecipadamente diligenciara (1). A guerra, porém, parece ter-se tornado mais violenta no anno seguinte, provavelmente quando chegou a terrível sentença do papa que separava o rei leonês da communhão dos fiéis e incitava os seus subditos á desobediencia. Sancho, que voltara á capital (2), saiu de novo de Coimbra para o norte e foi cercar Tuy, que se rendeu. Ou fosse effeito desta conquista ou da impressão que produziu a bulla de Celestino, houve em Galliza quem quebrasse o preito de lealdade a Affonso IX (3) e, se acreditarmos as chronicas nacionaes, a invasão portuguesa estendeu-se muito além de Tuy, submettendo-se, umas após outras, as villas de Sampaio, Lobios e Pontevedra (4). Faltam memorias authenticas para confirmar essa narrativa; mas ella se torna assás provavel, se attendermos a que o rei

---

(1) Na bulla d'abril de 97, acima citada, diz expressamente Celestino III que as concessões nella contidas tinham sido sollicitadas por Sancho I : « *tuis non credimus postulationibus favorem... denegandum.* » — O foral d'Er-mello e Ovelioa (abril 1196) é datado de Guimarães : M. 12, de F. A., n.º 3, f. 33 v. Vejam-se tambem os foraes deste anno, apontados nas Dissert. Chronol., T. 1, n.º 631, 632, 634.

(2) Doaç. de metade da Igreja de Sancta Maria de Sedelos a D. Fernão Mendes, etc. Facta karta *apud Colimbria mense february* : era 1235, Liv. 2.º de Aff. III, f. 32, no Arch. Nacion.

(3) Sancho I, estando *apud Portum Dorii*, fez mercê a Miguel, *mestre dos engenhos*, de varios bens em Coimbra e em Lisboa, *pro bonis servitiis que nobis fecistis et facitis* (setembro da era de 1235.) Entre os confirmantes acham-se « D. Gonsalvus tenens Tudem... D. Johannes Fernandi Gallecus » : M. 12 de F. A., n.º 3, f. 61, no Arch. Nacion.

(4) Pina, Chron. de Sancho I, c. 16. — Mon. Lusit., L. 12, c. 19.

de Leão mal poderia oppôr séria resistencia a Sancho I, achando-se a braços com os exercitos de Aragão e Castella, que, penetrando pelas fronteiras orientaes, lhe tomaram muitos logares importantes, apesar das tropas auxiliares que Al-manssor lhe enviara e que foram desbaratadas. Entretanto Yacub tornava a invadir as provincias de Castella e, depois de uma nova tentativa contra Toledo, destruindo diversas povoações e castellos e commettendo incalculaveis devastações e outros males, recolhia-se a Sevilha carregado de despojos. Ahi, segundo Ibn Khaldun, os principes christãos mandaram propôr-lhe treguas, que elle acceitou e entregando o governo de Badajoz e do Gharb a Abu Rabi e a Abu Abdullah, filhos de seu irmão Abu Hafss, partiu em 1198 para a Africa, onde veiu a fallecer no anno immediato (1).

A narrativa do historiador africano é confirmada pelas memorias christans. De feito, sabemos que Affonso VIII de Castella ajustou uma suspensão d'armas com Al-manssor para poder empregar todas as suas forças contra os leoneses e navarros (2); mas estas treguas, que parecia deverem trazer um accrescimo de violencia á deploravel lucta dos principes christãos, produziram uma pacificação momentanea entre elles, vindo o remedio do excesso do mal. Privado da cooperação dos sarracenos, ao passo que se via accommettido ao occidente pelos portuguezes e ao sul e oriente pelas forças reunidas dos castelhanos e aragoneses, Affonso IX buscou obter a paz, offerecendo-se a casar com a infanta Berengaria, filha do rei de Castella. Recusou este a

---

(1) Rod. Tolet., l. cit. — Annal. Toled. I, l. cit. — Ibn Khaldun, l. cit.

(2) Rod. Tolet., l. cit. ad fin.

principio; mas a final cedeu por intervenção da rainha D. Leonor sua mulher. Celebrou-se o casamento (fins de 1197) em Valladolid, e Affonso VIII restituiu ao genro todos os logares que lhe tinha conquistado (1).

Nesta pacificação entraram o rei de Portugal e os outros principes belligerantes (2); mas Affonso VIII não tardou a rompê-la no que tocava ao rei de Navarra. Ligado com o de Aragão entraram ambos pelos dominios de Sancho VII, os quaes devastaram, apoderando-se de muitos logares. Ou em consequencia disto ou por outros motivos que ignoramos, a guerra ateou-se entre os dous principes leonês e castelhano, cuja mutua má-vontade ficara apenas disfarçada em consequencia do pacto de familia celebrado poucos meses antes. Affonso VIII passou as fronteiras de Leão e tomou varios castellos; mas, dirigindo-se Affonso IX contra o sogro com um poderoso exercito, Pedro Fernandes de Castro e outros ricos-homens procuraram e obtiveram congraçá-los antes de travarem uma batalha decisiva, cujo resultado, fosse qual fosse, tinha de ser fatal não só para elles, mas tambem para a Hespanha christan (3).

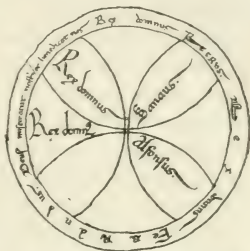
(1) Idem, *ibid.*, c. 31. — Doc. em Flores, Reyn. Cathol., T. 1, p. 352 e segg.

(2) Miramamolinus *ad propria est reversus... tunc reges Hispaniæ in unam concordiam convenerunt* : Luc. Tud., p. 108.

(3) E' impossivel concilliar a chronologia de Lucas de Tuy com a de Rodrigo de Toledo relativamente a estes successos. Aquelle fixa positivamente a paz geral dos christãos depois do segundo regresso de Yacub para Sevilha, que de Ibn Khaldun e dos Annaes toledanos I.<sup>o</sup> vemos ter sido em 1197. Effectivamente, pelos documentos de Flores consta estar feito o casamento de Berengaria aos ultimos meses deste anno, ao que o proprio Rodrigo



Emquanto estas cousas se passavam os sarracenos do Gharb não assistiam tranquillamente. apesar das victorias de Al-manssor, ao spectaculo para elles tão aprazivel, que lhes offerecia a lucta dos christãos. Uma armada, onde se tinham embarcado varios principes e prelados de Allemanha que se dirigiam á Palestina, entre os quaes se contavam o duque da Lorena inferior (Lothier), e Hartwic, arcebispo de Bremen, entrou em Lisboa. Foram os cruzados recebidos com agasalho na cidade. e Hartwic achou no bispo D. Sueiro a mais generosa hospitalidade e todas as demonstrações de estima. Provavelmente, os cruzados allemães, ouvindo aqui narrar os deploraveis successos dos annos antecedentes, resolveram vingar em parte os males padecidos pelos seus co-religionarios. Saíndo de Lisboa e velejando para o Estreito, a armada entrou no porto de Silves. A certeza de que o rei de Portugal nada podia tentar contra a provincia de



28. — Sello rodado de Sancho I e de seus filhos, datado de 1198. (*Archivo Nacional, Collecção Especial.*)

de Toledo e o papa Innocencio III (L. 1, ep. 92) attribuem essa paz. Ambos os historiadores concordam em que Affonso VIII invadiu a Navarra depois da paz geral, e pela citada carta do papa maio de 1198 sabemos que ainda nos primeiros meses deste anno estavam em desharmonia os differentes reis de Hespanha. Por isto preferin os a chronologia do Tudense á do arcebispo. que, como acima notámos, não é mui seguro ácerca da ordem dos successos deste tempo, talvez porque o texto da sua historia, nesta e noutras partes, chegou até nós grandemente alterado.

Al-fagnar devia ter tornado menos vigilantes os mussulmanos, ao mesmo tempo que as vicissitudes pelas quaes, pouco havia, a povoação passara não consentiam que Silves estivesse ainda restituída á sua força e recursos antigos. E assim assás crível o que nos referem os historiadores coevos. As tropas allemans atacaram inesperadamente a cidade e poderam penetrar nella. Persuadidos de que Sancho I não tinha meios de a sustentar, contentaram-se com deixá-la desmantelada e, embarcando-se de novo, proseguiram na sua viagem para a Syria (1).

O silencio de todas as memorias e documentos nacionaes ácerca das relações entre Portugal e Leão nos fins de 1197 explica-se pelos acontecimentos geraes da Peninsula que acima narrámos. Sancho, associado á paz geral, reteve acaso Tuy e os outros logares ou restituiu-os? Ignoramo-lo. Mas as inimizades politicas renovaram-se com demasiada presteza para nos fazer encaminhar á negativa. Num ou noutro caso, a discordia começava a pullular outra vez nos primeiros meses de 1198. Celestino III fallecera em janeiro deste anno, e Innocencio III, um dos homens de character mais indomavel que cingiram a thiara papal, lhe succedera. De uma das suas cartas dirigidas ao legado Raynerio se deduz que já em maio constava em Roma que as mal sopitadas dissensões dos principes recrudesciam. O pontifice, que ordenava ao legado com especial recommendação dissolvesse as ligas dos dous bandos contendores e obrigasse a concordia Leão, Portugal e Castella, até empregando os meios moraes extremos, lançava, todavia, nessa mesma carta novas sementes

---

(1) Godefr. Mon., p. 352. — Alberti Stadensis Chronicon, ad calcem Eneæ Silvii Histor. (Argentor. 1685) p. 298. — Hoveden, p. 772.

d'odio entre os reis leonês e castelhana Berengaria, segunda mulher de Affonso IX, era, assim como a primeira, parenta daquelle monarcha, postoque em grau menos proximo que D. Theresa. Celestino III ou não se oppusera ao consorcio ou só frouxamente o combatera : Innocencio, porém, exigia a separação de um modo terminante e debaixo das mais severas penas. Se, pois, o rei de Leão cedesse ás ameaças do legado e repudiasse Berengaria, as rixas dos dous primos, longe de se apaziguarem, como o papa mostrava desejar, teriam maior incremento (1).

Deixaremos aqui a narrativa dos successos que resultaram da resistencia de Affonso IX á resolução do papa ou que se lhe seguiram, porque não a julgamos necessaria para illustrar os acontecimentos de Portugal naquella conjunctura. Bastará saber-se que o rei de Castella accedeu ou fingiu acceder ás determinações do pontifice, declarando receberia outra vez a filha, se o marido a repudiasse, emquanto este absolutamente recusava separar-se de sua mulher. Havia para esta resistencia motivos politicos. Pelo contracto de casamento, os castellos que Affonso IX dera em dote á rainha deviam ficar-lhe a ella e, assim, virtualmente unidos á coroa de Castella; e, postoque o papa dêsse por nullo esse contracto e resolvesse que no caso de se effectuar o divorcio o rei de Leão reassumiria o dominio delles, não era Affonso VIII principe de quem o genro podesse acreditar que consentisse em ver Berengaria expulsa do throno e ao mesmo tempo privada das arrhas que recebera para subir a elle (2).

---

(1) Innoc. III Epist. L. 1 — 92. Hoveden (p. 685) affirma positivamente que Celestino consentira neste consorcio; mas Innocencio III nega-o indirectamente (L. 2 — 75).

(2) Sobre este paragrapho veja-se Flores, Reyn. Cathol., T 1, p 366 e segg.

Não sabemos se foi em virtude das diligencias de Pedro Fernandes de Castro e dos barões de Leão e de Castella, se das admoestações e ameaças do legado Raynerio, se, finalmente, por influencia de D. Berengaria, cuja capacidade politica bem se provou depois, que os animos dos dous principes até ahí inimigos poderam conter-se nos limites da moderação e que até se annullar aquelle consorcio, no que o papa continuou a insistir por cinco annos, o sogro e o genro se houveram sempre ou quasi sempre pacificamente um para com o outro. Não assim Sancho I. Ainda que nos faltem noticias de correrias e batalhas entre portuguezes e leoneses durante o anno de 1198, o movimento interno do paiz naquella epocha e a certeza de andar ateada a guerra com Leão em 1199 são indicios claros de que a accessão de Sancho á paz geral foi bem curta e de que elle esperava que as hostilidades se renovassem em breve. Com effeito, varios diplomas daquelle anno descobrem as inquietações do rei de Portugal e a actividade com que buscava prover á defensão dos seus estados. Ao passo que fazia as convenientes disposições militares, procurava impedir que o rei de Castella, unido agora com Affonso IX pelos laços de familia, como elle ja estivera, lançando a propria espada na balança da contenda, movesse contra elle as armas junctamente com o genro, ao que fora difficultoso resistir. Sabia que os seus inimigos trabalhavam em persuadir o rei castelhano a quebrar as allianças que publicamente havia feito com elle e solemnemente jurado. Mandou, portanto, um enviado a Roma representar qual era a sua situação a Innocencio III, que ordenou ao legado Raynerio impedisse as discordias entre os dous principes ou as fizesse cessar, se houvessem começado, empregando no caso extremo a excommunhão e o inter-

dicto (1). Surtiram effeito as diligencias de Raynerio; porque Affonso VIII se conservou estranho á lucta que pouco tardou a travar-se entre Sancho e o rei de Leão : ao menos nenhum vestigio se encontra de que elle interviesse por uma ou por outra parte.

Homem o mais habil e tenaz de quantos subiram ao solio pontificio durante a idade média, se exceptuarmos Hildebrando, Innocencio aproveitou as difficuldades de que o rei de Portugal se achava cercado para dar impulso a um negocio que Celestino III tentara debalde pôr em effeito. Era a questão do censo á Sé apostolica. Antes de expedir aquella carta ao legado, o papa dirigiu outra a Sancho em que lhe recordava o que se passara em tempo de Affonso I e como a promessa feita a Alexandre III dos dous marcos de ouro annuaes, em lugar das quatro onças offerecidas a Lucio II, nunca se cumprira. Lembra-lhe tambem que já elle Sancho, havendo-lhe representado Celestino III isto mesmo, respondera com a evasiva de que seu pae tinha pago por uma vez o censo de dez annos, mandando a Alexandre III mil aureos; mas que isto fora dicto livremente; porque essa somma havia sido apenas um signal de affecto dado áquelle pontifice pelo rei fallecido. Que, á vista destas considerações, o exhortava a que desempenhasse a obrigação contrahida e encarregava o legado de o admoestar com efficacia, recorrendo, até, aos meios de coacção moral, se tanto fosse preciso (2).

Esta carta, datada de 24 de abril de 1198, precedeu apenas mês e meio ess'outra dirigida ao legado sobre obstar a que Affonso VIII favorecesse o reprobado rei de Leão contra o de Portugal, a quem

---

(1) Innoc. III, Epistol. L. 1 — 249.

(2) Id. ibid., Epist. 99.

Innocencio tambem escreveu, avisando-o do que ordenara a Raynerio. Assim, é crível que o enviado de Sancho levasse já poderes para ao menos entreter o papa com boas esperanças, visto não ser possível responder á intimação ácerca do censo dentro de mês e meio, nem natural que Innocencio III se mostrasse resolvido a proteger o rei português, se não contasse com a sua obediencia num objecto em que tanto a curia romana se empenhava. Sancho, que, segundo vimos, se esquivara até ahí ao pagamento do censo, recebida a carta sobre a paz com Castella, viu-se obrigado a condescender com uma pretensão que se estribava em titulos indisputaveis. Mas, ou elle ou, talvez, o astuto chanceller, por cujas mãos corria a correspondencia com Roma (1), achou um termo médio, senão para evitar o reconhecer as relações de dependencia que ligavam a coroa portuguesa ao pontifice, ao menos para tornar problematico o tributo dos dous marcos. Aceitando perante o legado Raynerio o facto practicado por seu pae em 1143, Sancho incumbiu o mestre do Hospital de fazer chegar ás mãos do papa por dous cavalleiros da ordem que íam a Roma 504 morabitanos, em que importavam, a razão de quatro onças, os annos decorridos desde o III concilio lateranense. Quanto ao augmento do censo offerecido a Alexandre III e a serem ou não os mil aureos dadiva voluntaria, o rei de Portugal dizia ignorar a verdade, entregando o exame do negocio á consciencia do papa, na persuasão, talvez, de que nos archivos pontificios não haveria documentos sobre taes offer-tas. A curia romana sabia, porém, registrar cuidadosamente os diplomas que lhe podiam ser uteis. Innocencio devolveu por copia **uma carta de Af-**

---

(1) Id. L. XIV — 10.

fonso I, de que tudo constava com clareza, e acompanhou-a de outra sua, na qual, em tom ao mesmo tempo benevolo e ameaçador, exigia o pagamento dos cem aureos annuaes devidos desde 1179, que pretendia receber sem desconto algum (1) e, portanto, accumulando os dous censos, visto haver já accettato 504 morabitanos pelo das quatro onças (2).

Assim a pobre astucia do chanceller Julião ficou desbaratada pela previdente cubiça da curia romana. Era a lucta demasiado desigual. Contando com o resultado do negocio e certo de que Sancho precisava da força moral que lhe provinha da boa amizade com a Sé apostolica, Innocencio expediu, quasi conjunctamente, uma bulla ao rei de Portugal em que o declarava o principe mais predilecto da igreja, como censuario della, e de novo o tomava debaixo da sua especial protecção com todos os dominios que possuia ou que de futuro podesse adquirir com justiça (3). Cumpre não esquecer que Sancho fora auctorisado por Celestino III a haver por qualquer modo as terras do rei de Leão, e facilmente occorrerá com qual intuito esta bulla foi requerida e quaes eram as suas consequencias. Por isso e porque nenhuma noticia mais se encontra da renovação do pedido, é de crer que a somma exigida fosse paga, apesar de que um documento dessa epocha nos poderia fazer hesitar a semelhante respeito, se aliás não tivesse uma explicação natural e plausivel (4).

No meio destas negociações que lhe asseguravam

(1) ... sine aliqua diminutione persolvat.

(2) Innoc. Epistol., L. 1 — 448 e 449.

(3) Id. ibid., Epist. 441. Esta é datada de 2 de dezembro de 1198 e as duas antecedentes de 9 do mesmo mês.

(4) Veja-se o que adiante dizemos acerca do recibo do censo passado por Fr. Gonçalo Hispano (Liv. IV).

a protecção de Roma, Sancho I dedicava-se activamente a organizar a defesa do reino. Tinha elle doado já em 1197 aos templarios a Idanha e seus termos, fronteiros aos ultimos dominios leoneses para o sudoeste (1). Neste anno, porém, ajunctou a mais avultada dadiva de Açafa, territorios vastissi-



99. — Moedas de Sancho I.

mos, que se dilatavam ao longo da margem direita do Tejo desde esse districto da Idanha, anteriormente doado, para o occidente até os limites do castello de Belver, que pertencia aos hospitalarios e cujas extremas oppostas se avizinhavam das dependencias da preceptoría ou commenda de Thomar. Nesta doação da Açafa comprehendia-se tambem uma extensa porção do alto Alemtejo, que parece

(1) Carta de Thomar cit. no Elucid., T. 2, p. 12. Numa copia do Arch. Nacion. (Gav. 7, M. 3, n.º 35), copia assás antiga, attribue-se á doação da Idanha-velha a data de 1199. Ribeiro (Dissert. Chron., T. 3, P. 1, p. 65r) tomou esta copia por um documento diverso, bem como Figueiredo (Nova Malta, T. 1, p. 55, nota). De quasi todos os titulos da ordem do Templo apparecem copias antigas, que ás vezes simulam serem originaes, sempre diversas na data ou noutra circumstancia das legitimamente originaes. A explicação deste phenomeno que procedeu, quanto a nós, da politica de D. Dinis, pertence á historia do reinado deste principe e da extincção da ordem do Templo.



ter sido aquella que os christãos iam gradualmente povoando. Que Sancho fizesse uma dadiva tão importante só porque os templarios lhe cediam o padroado das igrejas de Mogadouro e Penas-roiás, castellos a troco dos quaes dera a Idanha áquella ordem, é o que apenas se pode acceitar como um pretexto, postoque assim se diga no respectivo diploma (1). Estas doações importantes feitas ás ordens militares tinham evidentemente motivos politicos. Quanto e por quantos modos os templarios ou, ainda, os outros institutos monastico-militares (que formavam associações independentes das divisões geographicas da Hespanha christan ou, por outra, que eram ao mesmo tempo portuguezes, leoneses, castelhanos e aragoneses) podiam pela sua influencia fazer pender a balança para esta ou para aquella parte nas dissensões dos diversos estados, cousa é de que se póde fazer conceito, postoque seja difficiloso apreciar toda a força dessa influencia e todas as hypotheses que se verificariam na applicação. Removendo estas ordens, principalmente os tão bellicosos templarios, dos castellos do norte para as fronteiras do sul, Sancho collocava-os na sua situação natural, isto é, na vanguarda da reacção christan contra os sarracenos, e alongava-os de pontos onde o balsão do Templo facilmente se podia encontrar, inimigo de si mesmo, erguido nas torres de um logar forte e conjunctamente guiando á escala

---

(1) No Arch. Nacion. (Gav. 28 da Collecç. Espee.) estão dous exemplares da doação da Açafa, dos quaes um tem a data clara da era 1236, emquanto noutro já não é possível lê-la. Numa certidão passada em tempo de D. Dinis (Liv. dos Mestrados, f. 72 e 73 leram na 2.<sup>a</sup> — era 1237 —; mas é justamente esta que tem certo aspecto de forjada, postoque em tempos bastante remotos. Viterbo (Elucid., T. 2, p. 362) prefere sem razão, pois, a data de 1199.

os sitiadores desse logar, no qual caso a fraternidade das armas e d'instituto produziria forçosamente quebra no esforço de soldado. Accrescia que com estas amplíssimas mercês de terras não só os che-



50. — Calice de D. Dulce, datado de 1187.

fes do Templo em Portugal, mas ainda os de Leão e Castella lhe ficariam uns gratos, outros afeiçoados. Finalmente o estabelecimento das preceptorias no sul do reino era, em relação á economia interna, do mesmo modo que a fundação dos mosteiros, um dos grandes meios de povoar os logares desertos; porque em volta das residencias monasticas ou monasti-

co-militares a população e a cultura cresciam rapidamente. Semelhantes instituições eram a formula, adequada á época, com que actuava nas sociedades o fecundo principio da associação.

Apenas ordenara estas cousas na Beira-baixa, Sancho partiu para Trás-os-Montes (1), cuja fron-

(1) A doação da Açafa é feita na Covilhan em 5 de julho; e neste mesmo mês dava o rei em Mirandella o reguengo de Villar-de-Maçada a Garcia Mendes : Gav. 3, M. 6, n.º 11 no Arch. Nacion.

teira é provavel tractasse de fortificar, quando uma desgraça domestica veio momentaneamente distrahi-lo dos cuidados da guerra e da politica. Foi a morte de sua mulher a rainha D. Dulce, fallecida no 1.º de setembro de 1198. De D. Dulce teve o rei de Portugal o principe D. Affonso, que lhe succedeu, e os dous infantes D. Pedro e D. Fernando, ambos celebres, tanto na Hespanha como fóra della, pelo seu caracter turbulento e guerreiro, e as infantas D. Theresa, rainha de Leão, D. Sancha, D. Mafalda, depois desposada com Henrique I de Castella, D. Branca e D. Berengaria que lhe sobreviveram, além de outros que morreram na infancia ou dos quaes se ignora a epocha do fallecimento. Era o concubinato vicio commum naquelle tempo, commum nos principes como entre os nobres e o clero; e a historia conservou o nome de duas amantes do rei de Portugal, D. Maria Ayres de Fornellos e D. Maria Paes Ribeira. Foi filho daquella Martim Sanches, que tão importante papel fez no meio das ultimas discordias de Affonso II com Leão : da outra teve cinco filhos, um dos quaes, Rodrigo Sanches, tambem pertence á historia. Destes que mencionamos e dos outros cujos nomes deixamos na sua tranquilla obscuridade descende mais de uma nobre familia da Hespanha (1)

A guerra com Leão, que nos fins de 1198 ou principios de 1199 veio a rebentar, provou que as prevenções de Sancho, prevenções que nos parece descortinar no complexo dos seus actos politicos e administrativos, não eram baldadas. São por extremo escaços os monumentos que a este respeito che-

---

(1) Veja-se ácerca deste paragrapho a Mon. Lusit., L. 12, c. 21 e l. 14, c. 24, o Testamento de Sancho I (Ibid. App. escr. III) e os antigos Nobiliarios.

garam até nós. Suspeitamos, apenas, o que daria ao rompimento, e só com certeza sabemos que o sangue christão foi vertido mais uma vez pelo ferro dos christãos. Affonso IX entrou na primavera de 1199 com as suas tropas em Portugal a pôr cerco a Bragança, e Sancho marchou contra elle. Ou desbaratados em algum combate ou não se atrevendo a acceitá-lo, os invasores retiraram-se (1). E' provavel que os leoneses procurassem por este tempo resgatar Tuy, que vimos ter caído nas mãos dos portuguezes e que as relações de Sancho I com a Sé apostolica e o direito que Innocencio III lhe dera de despojar por todos os modos que podesse o rei de Leão nos fazem crer não fora restituída pelo de Portugal. E' a esta causa que attribuímos a renovação das hostilidades, postoque a nossa opinião não passe de mera suspeita, bem como é unicamente uma conjectura o haver então Affonso IX recobrado Tuy por si ou pelos seus capitães (2).

---

(1) eo videlicet anno, quo venit occurrere civitati Brigantie, et liberavit eam ab impugnatione regis legionensis : Doc. do cartor. dos Figueiredos, nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 649.

(2) Sandoval (Igles. de Tuy, fol. 140) e Flores (Esp. Sagr., T. 22, p. 102) citam uma doação á Sé de Tuy (agosto de 1199) de metade do logar de Rial e de uma herdade em Mosende, onde unicamente se diz, segundo Sandoval, que *reinava em Portugal D. Sancho*, e segundo Flores que *reinava em Leão D. Affonso e em Portugal D. Sancho*. De um ou d'outro modo, sendo ambos os logares doados na Galliza, não havia que mencionar o rei de Portugal, se Tuy não estivesse em seu poder. Em setembro, porém, deste mesmo anno achamos o bispo daquella cidade confirmando um documento na corte de Affonso IX (Esp. Sagr., T. 18, App. XXVIII). E neste intervallo que supponho seria retomada Tuy, tanto mais que sabemos ter vindo nesse tempo á Galliza o rei de Leão, por ser aquelle ultimo documento datado de Lugo.

Acham-se em memorias antigas vestigios de uma batalha dada perto das margens do Pinhel nos plainos chamados de Hervas-tenras, onde morreram diversos cavalleiros illustres de Portugal. Nem a epocha nem as circumstancias della nos foram transmittidas. Os nossos historiadores attribuem este successo ás discordias entre os fidalgos portuguezes, discordias que se verificaram, quanto a nós, numa epocha differente, ao passo que a batalha de Hervas-tenras, devendo coincidir com o reinado de Sancho I e dada na fronteira de Leão, num territorio despovoado e a enorme distancia dos solares das familias a que pertenciam os cavalleiros ahi mortos, tem muitas mais probabilidades de haver sido contra os leoneses do que resultado de dissensões entre os nobres (1). Fosse o que fosse, sabemos que Sancho tinha passado o Coa no meado de 1199 e accommettido Ciudad-Rodrigo, onde pereceram pelejando valorosamente a seu lado Lopo Fernandes, commendador do Templo em Portugal, e outro cavalleiro celebre chamado Nuno Fafes (2). Precedeu esta

(1) Liv. Velho das Linhagens, Prov. da Hist. Geneal. T. 1, p. 148 e 198. Nunca encontrámos nos documentos desta epocha logar algum chamado Hervas-tenras, senão um no termo de Pinhel (M. 12, de F. A., n.º 3, f. 53 v. no Arch. Nacion.) Da inscripção sepulchral e da passagem do Chronicon Conimbricense que abaixo citaremos se vê que havia combates nestas proximidades por agosto de 1199. Brandão (Mon. Lusit., L. 12, c. 22) parece ligar esse facto, com a lide do Porto e com a morte de Pedro Poyares, que julgamos pertencer a outro tempo, como em logar competente diremos. Do mesmo Livro das Linhagens se conhece que os fidalgos mortos em Hervas-tenras deviam existir no reinado de D. Sancho I.

(2) Chron. Conimbric. — Elucid., T. 2, p. 362, col. 2. — Viterbo rectifica a data de 1198 que se lê no Chronicon pela inscripção sepulchral de Lopo Fernandes. De feito, se este tivesse morrido em fevereiro de 1198, não lhe poderia doar el-rei a Açafa em julho desse mesmo anno.

entrada a batalha de Hervas-tenras ou foi posterior a ella? Ignoramo-lo. Na primeira hypothese, Sancho, desbaratado pelos leoneses, teria recuado para o seu territorio; na segunda, Affonso IX, havendo penetrado em Portugal, haveria sido repellido para além do Pinhel e teria buscado defender-se em Ciudad-Rodrigo. No meio de tantas incertezas, o que unicamente se póde affirmar é que entre os dois estados ardia nesse anno a guerra.

Para se entenderem os successos simultaneos e subsequentes aos que temos narrado é necessario que voltemos por um pouco os olhos para o que se passava em outros paizes, ainda fóra da Peninsula. Ricardo, Coração de Leão, morrera em França no commettimento do castello de Chalus (abril 1199), e seu irmão, o conde de Mortain, conhecido pelo nome de João Sem Terra, lhe succedera. Pelo direito de representação a existencia de um sobrinho, Arthur, duque da Bretanha, filho de um irmão mais velho, tornava duvidosa a sua legitimidade. Pertenciam então aos reis de Inglaterra a Normandia, a Guienna, o Poitou, o Maine, o Anjou e a Touraine, além de outros territorios. Os barões destas tres ultimas provincias declararam-se por Arthur. Philippe Augusto, rei de França, soprava a discordia. Seguiu-se d'aquí uma guerra, que terminou por Arthur reconhecer a soberania do tio e por um tractado de paz entre os dous monarchas de França e de Inglaterra (1200 maio). Por este tractado Branca, filha de Affonso VIII de Castella e sobrinha por sua mãe do rei inglês, devia casar, como de feito casou, com o principe Luis, herdeiro da coroa de França (1). Não impe-

---

(1) Vejam-se os AA. citados por Hume (Hist. of Engl., Vol. 2, c. 11) e o tractado, em Dumont (Corps Diplom., Vol. 1, n.º 233).

airam, porém estas pazes que breve se tornassem a accender as discordias entre as duas nações.

O casamento da infanta castelhana offerecido pelo rei de Inglaterra como condição de um tractado inteiramente alheio aos negocios da Peninsula seria assás estranho, se não tivessem antes disso concorrido circumstancias que pódem até certo ponto explicar semelhante facto. Na guerra de Portugal com Leão Affonso VIII ficara neutral e, como disse-mos, memoria nenhuma se encontra de que elle interviesse na lucta dos dous principes, de um dos quaes era sogro e d'outro antigo alliado. De que estava em boa harmonia com o genro pelos annos de 1200 temos provas precisas (1), e o mais natural é que buscasse reduzi-lo a concordia com Sancho I. Entretanto, apenas constou a morte de Ricardo e que o conde de Mortain subira ao throno, elle e o rei de Portugal, de commum accordo, segundo parece, mandaram embaixadores ao novo monarcha. O objecto da mensagem não nos foi transmittido pelos monumentos; mas sabe-se que João Sem Terra delegou tres pessoas de sua confiança para tractarem com os mensageiros do rei de Castella ao mesmo tempo que escrevia a todas as auctoridades civis e ecclesiasticas do seu reino, prevenindo-as da chegada dos embaixadores portuguezes e ordenando-lhes que por onde quer que estes passassem os recibessem com as maiores demonstrações possiveis de

---

(1) Versos de Affonso X, nas Reyn. Cathol., T. 1, p. 316 — ascito sibi genero suo rege Legionis fines ingressus est Navarrorum: Rod. Tolet., L. 4, c. 33. Esta entrada devia ser na primavera de 1200, porque foi posterior ao bandear-se Diogo Lopes de Haro com os navarros *ibid.* Este, porém, confirma diplomas de Affonso VIII até janeiro de 1200 (Alarcon, Relac. Geneal. escrit. 59) e já não se menciona em outros documentos desse anno (*Id. ibid. escrit. 71.* — Berganza, T. 2, escrit. 163).

acatamento, supprindo-os, além disso, de tudo aquillo de que necessitassem (1). Passava isto em junho de 1199, e no mesmo mês do anno seguinte o principe Luis de França desposava-se com Branca de Castella. E' impossivel não ver uma correlação mutua entre os dous factos; mas a cooperação de Sancho nestes successos ainda ficaria inexplicavel, se não lançasse alguns raios de luz em tantas trevas a narrativa de um chronista contemporaneo, homem politico, o qual mais de uma vez interveio nos negocios publicos do seu tempo. Falamos de Radulfo de Diceto. Estando o rei d'Inglaterra em Ruão tratando da paz com Philippe Augusto, partiram o bispo de Lisieux, Guilherme d'Estaing, Radulfo de Ardenes, Roberto Burch e outros personagens, tanto normandos como ingleses, enviados a Portugal a pedirem a Sancho I para esposa do seu soberano uma das infantas portuguezas, cuja fama tinha captivado o animo de João Sem Terra (2). Elevado ao throno, o conde de Mortain resolvera repudiar sua mulher Hawista, filha do conde de Gloucester, e de feito obteve a sentença de divorcio dos condescendentes prelados da França inglesa; mas, homem de character mudavel, voluntario e fraco, sem avisar os legados que dirigira ao rei de Portugal e expondo-os a serem victimas do genio violento deste quando soubesse que havia sido indignamente burlado, tomou por mulher Isabel, filha unica e herdeira do conde de Angoulême, já então desposada com o conde de La-Marche (3). Á vista destes factos, o que parece dever conjecturar-se é que ou Affonso VIII, cujos talentos e capacidade politica foram indispu-

---

(1) Rymer, *Fœdera*, Vol. 1. p. 76 (ediç. 1816).

(2) Rad. de Diceto, *Ymag. Hist.*, p. 707.

(3) Hoveden, p. 803. — Diceto, 1. cit.



taveis, ou, o que é menos de crer, o proprio João Sem Terra concebera o designio de unir todos os principes da Europa meridional e central numa vasta alliança de familia, que devia ser instrumento da alliança politica das respectivas monarchias dilaceradas por incessantes guerras. Destes factos se póde tambem deduzir que, apesar da sua ambição ou dos seus odios, o rei de Portugal se associou a esse pensamento, ao qual, na falta de provas para lhe attribuir motivos menos nobres, podemos chamar generoso.

A actividade de Sancho ou, talvez antes, do seu habil ministro, o chanceller Julião, é na verdade admiravel, se attendermos aos multiplicados objectos pelos quaes naquella epocha essa actividade se repartia. No meio de uma guerra violenta com Leão tractavam-se as graves questões politicas de que procurámos acima dar uma idéa, bem que necessariamente imperfeita. Não era, porém, só isso. Na mesma conjunctura em que se promovia a povoação por uma e outra margem do Tejo, entregando-se ás ordens militares, principalmente aos templarios, vastos territorios, onde estas corporações poderosas pouco a pouco íam estabelecendo aldeias e granjas e fazendo arroteamentos, saíam de Portugal agentes encarregados de conduzir das regiões centraes da Europa novas colonias que supprissem a escaceza das que desciam das provincias septemtrionaes do reino. Este encargo devia ser dado com preferencia aos estrangeiros já estabelecidos no paiz e cujas relações com a sua patria natural os habilitava para attrahirem novas migrações á patria adoptiva. A doação de Pontevel, feita em 1195 ás antigas colonias da Lourinhan e de Villa-verde, presuppõe um incremento de população mais rapido do que poderia resultar do seu desenvolvimento natural : e

assim cremos que esses municipios haviam augmentado com os aventureiros que vinham buscar melhor fortuna neste paiz hospitaleiro. Entre as providencias que se davam já em 1198 para tornar menos solitarias as provincias meridionaes, devastadas pela longa e variada lucta da conquista e pelas recentes invasões dos almohades, foi uma das mais importantes o diligenciar a vinda de novos colonos. Offerecia esta gente duas utilidades; porque, não só servia para ir desbravando os logares ermos, mas tambem era seminario donde se podiam transplantar para os campos de batalha valentes homens de guerra. Guilherme, deão de Silves, que, segundo parece, ahi ficara com o bispo Nicolau na occasião da tomada daquelle cidade aos mussulmanos, expulso da nascente diocese pela terrivel reacção de Yacub, passou a Flandres, donde voltou com bom numero de companheiros, deixando muitos outros alistados para depois o seguirem. Era o chefe principal desta colonia flamenga um certo Raolino (Raulin?). Destinaram-lhes para se estabelecerem uma parte dos largos campos que se estendem entre Santarem e Alemquer, dando-selhes por termos as varzeas que o Tejo fertilisa com as suas enchentes e que já eram conhecidas naquelle tempo pelo nome de Lezirias. Então elles fundaram a villa-dos-francos (Villa-franca), designação que depois se mudou na de Azambuja. Raolino foi feito alcaide-mór do novo municipio e, homem talvez pobre e obscuro no seu paiz natal, honrado e enriquecido agora pelo principe portuguez, viu prosperar no processo de uma dilatada existencia aquelle simulachro da patria que levantara para si e para os seus em terra estrangeira, mas amíga (1).

---

(1) Sciatis quia isti franci venerunt populare in terra mea

Quando pela segunda vez, em 1191, Yacub atacou o rei de Portugal os sarracenos avançaram até a foz do Tejo pela margem esquerda, expulsando os christãos de todo aquêlle districto; mas, longe de garantirem os castellos que ahí existiam, parece terem-se contentado com fortificar Alcacer, que, portanto, ficou servindo de fronteira e baluarte contra os seus adversarios. Pouco tardaram os portuguezes em occupar o territorio entre as duas profundas bahias do Tejo e do Sado; é, pelo menos, o que resulta de se acharem já em 1210 os freires de Sanctiago estabelecidos de novo no castello de Palmella, tão importante pela sua situação militar, e da existencia das colonias dos francos trazidos a Portugal nos ultimos dous annos do XII seculo. Uma dellas povoou, perto da foz do Sado, o logar de Cezimbra; mas as mais numerosas foram mandadas para os desvios que se alongavam entre o Tejo e o Ervedal, estabelecendo-se-lhes o centro do municipio no sitio chamado Montalvo de Sor, provavelmente o mesmo a que hoje chamamos Ponte de Sor. A falta de habitantes fazia considerar estas solidões como termos dos tres importantes concelhos de Santarem, Alemquer e Lisboa: porque foi aos magistrados dellês que San-

---

propter utilitatem meam... et regni mei... Et ego quibusdam illorum dedi Sesimbriam ut popularent ibi: aliis as Leziras cum suis terminis, propter D. Vilelmum quondam Silvensem decanum et propter socios suos qui cum eo venerunt et etiam venturi sunt: Carta de Sancho I aos concelhos de Santarem, Alemquer e Lisboa (5 kal. junii era 1237) na Chancell. de D. Dinis, L. 5, f. 52. — Doaç. de Villa-franca (hoje Azambuja, a Raolino et omnibus flandrensibus qui morantur ibi (era 1238): M. 12 de F. A. n.º 3, f. 32, e Gav. 3, M. 11, n.º 6 no Arch. Nacion. Raolino pretor Azambugie ainda vivia em 1221. Doaç. de Alampilhel ás donas de Chellas no Arch. deste mosteiro. Cezimbra teve foral em 1201 M. 12 de F. A., n.º 3, f. 29 v.

cho incumbiu a distribuição de terras sufficientes, onde os estrangeiros já vindos e que ainda se esperavam podessem viver e manter-se com largueza. O empenho do rei de Portugal em que os colonos ficassem satisfeitos, o que seria incentivo para novas migrações, transluz da carta dirigida ás auctoridades dos tres concelhos. Dizia-lhes que saberia agradecer como feito á sua propria pessoa todo o bem que se fizesse aos hospedes e que pelo contrario, qualquer agravo que recebesse um só delles seria punido com a multa extraordinaria de 6:000 soldos. Declarava-os, além disso, exemptos de pagarem portagens em todo o reino, com a pena de 500 maravedis contra quem quer que lh'as exigisse e de ficar o infractor considerado como inimigo pessoal do rei (1).

Depois dos acontecimentos militares que acima relatámos e que se entretecem com a historia da colonisação estrangeira os vestigios da guerra com Leão desaparecem. O tempo tinha de certo modificado a colera de Sancho pelo repudio de sua filha e, acaso, a sorte das armas não lhe fora inteiramente favoravel. Sabemos que em 1200 Affonso VIII invadia a Navarra e que o genro o acompanhava nesta expedição com o seu exercito (1), donde se

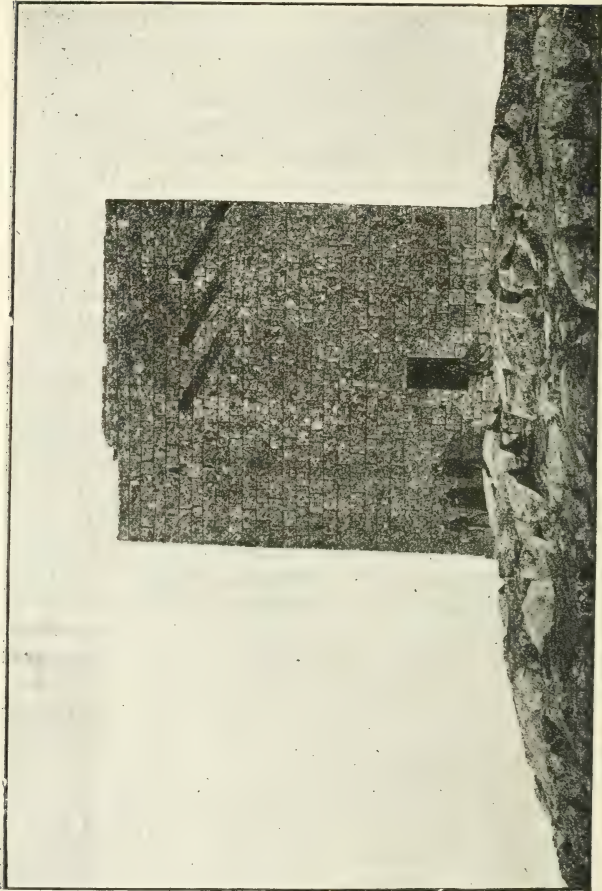
---

(1) Doaç. de Sancho I ao mestre de Sanctiago e ao *comendador e capitulo de Palmella* da decima de tudo o que der a Adiça : novembro da era 1248 : Gav. 5, M. 1, n.º 33 no Arch. Nacion. — Carta cit. da Chancell. de D. Dinis L. 5, f. 52. A designação do logar, *inter Tagum et Caiam*, e o nome do rio, *Montem-album de Sor*, mostram claramente que se tractava de um logar situado nas margens do Sor, que corre entre o Tejo e o Caia, e não de Montalvão sobre o Sever, rio cujo curso é em sentido contrario ao do Caia e muito ao norte deste.

(1) Roder. Toi., l. cit.

póde concluir que as hostilidades haviam cessado entre os dous reis, leonês e português, provavelmente, como já advertimos, por intervenção do de Castella alliado de ambos. Desde esta epocha, Sancho, postoque ainda no vigor da idade, volta os seus cuidados todos para os negocios internos da monarchia. Dir-se-hia que uma grande revolução se fizera no animo do filho de Affonso Henriques e que o cansaço e o tedio o affastavam agora dos campos de batalha, nos quaes até ahi tanto se deleitara. Mas, quem attender aos extraordinarios esforços que se faziam para attrahir ao paiz gentes estranhas verá que essa existencia de quasi incessantes combates, essa febre guerreira de tres gerações successivas, produzida pelas necessidades de situação e ainda mais, porventura, pela fereza dos tempos, havia devorado, senão a energia moral, ao menos a força material da nação. As desordens da natureza vieram, como depois diremos, associar-se a estas causas de enfraquecimento interior, e os primeiros assomos das discordias entre o poder real e o clero, classe rica, poderosa e influente, acabam de explicar a conservação da paz externa nos ultimos annos do reinado de Sancho I, cujas diligencias para restaurar as forças do estado indicaremos nas suas circumstancias mais notaveis e nos seus resultados geraes; porque a prosecução do nosso trabalho melhor e mais particularisadamente fará conhecer o estado social dessa epocha.

Na mesma occasião (1199) em que se distribuiam aos templarios os dilatados senhorios que já mencionámos fundava-se no extremo do paiz para o oriente uma povoação importante, não pelo seu vulto, que pouco se poderia estremar no meio de tantos municipios semelhantes, mas pelo ponto em que ficava situada. Falamos da fundação da Guarda,



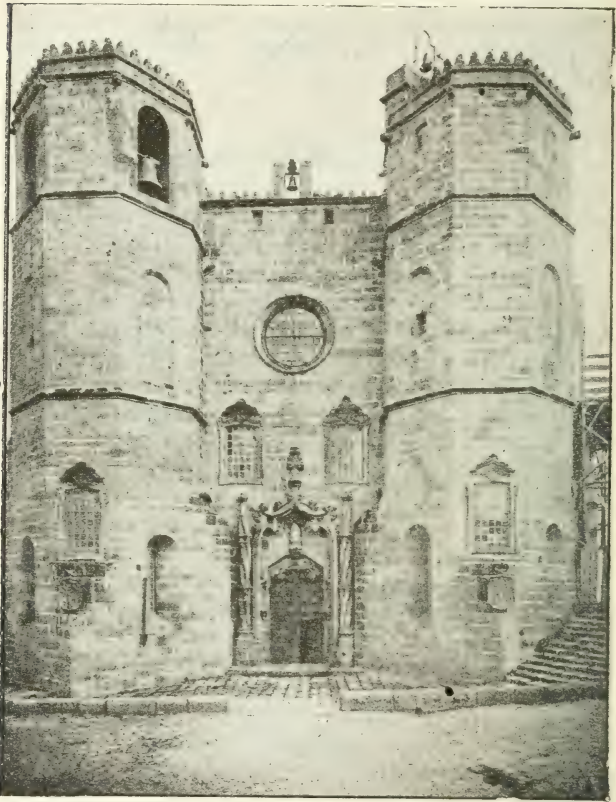
31. — Ruínas do Castelo da Guarda.

que continuava para o sul a linha de logares fortes ao longo da fronteira occidental da Estremadura leonesa. Tornava-se ella um soberbo padraço contra os inimigos, quer christaos, quer mussulmanos. Fundada numa das cordilheiras da serra da Estrella, descubria-se d'alli para diversos lados uma extensão de quinze a vinte leguas. Assim, difficilissima de commetter pela agrura do sitio e campeando sobre os montes e valles do arredor, era ao mesmo tempo atalaia e baluarte para a defesa. Os godos ou outra qualquer raça das que passaram por esta terra da Peninsula tinham conhecido a importancia militar daquelle ponto. O nome de Guarda (Ward, Gard) de origem teutonica, indica bem que havia ali um castello ou fortaleza gothica de que se conservava ainda viva a memoria na epocha da nova fundação. Deram-se por termos a esta povoação territorios, diriamos melhor desertos, não menos extensos dos que acima vimos pertencerem a Santarem, Alenquer e Lisboa; porque, ao passo que pelo noroeste e poente estreitavam o seu alfoz os concelhos mais antigos de Celorico, Linhares, Valelhas e Covilhan, e pelo oriente a fronteira do Coa (aliás rio Pinhel), aggregava-se-lhe a estirada faixa de terra que, correndo para o sul, passava entre as raias da Estremadura leonesa e a Idanha e Açafa até vir morrer no Tejo ao longo do Elga. As vastas dimensões dadas ao districto da nova cidade, em harmonia com o que resulta do seu foral, revelam logo que à fundação da Guarda presidira a idéa de a converter em centro de um districto militar, como veio a sê-lo de uma diocese, transferida para alli a antiga Segitanense (1).

---

(1) For. da Guarda: M. 12 de F. A., n.º 3, f. 59 v. no Arch. Nacion. — Elucid., v. *Guarda* (T. 2, p. 9 e segg.) Viterbo af-

Emquanto assim se proseguia activamente em attrahir moradores para os ermos da Beira-baixa,



52. — Sé da Guarda. — Portal.

as ordens militares, rindando novas villas nos terrenos além do Tejo que lhes haviam sido doados,



associavam os seus esforços aos do rei para se adquirirem, á sombra das treguas feitas com os sarracenos em 1107, o norte e oeste do Alentejo, que a invasão de Yacub fizera perder a Sancho I, não por se terem os almohades assenhoriado do solo, porque apenas conservavam Alcacer ao sul para cubrir a provincia de Al-faghar, mas por haver passado sobre os castellos e logares que se começavam a levantar a rasoura da devastação. Benavente foi povoada neste tempo (abril de 1200) pela ordem de Evora ou Calatrava, e no anno seguinte a colonisação estrangeira e, talvez, a portuguesa, ao longo da enseada do Sado, tinha crescido bastante para se concederem a Cezimbra os foros municipaes (1).

A esta politica mais prudente e illustrada do que era de esperar de homens daquelle seculo veio, porém, dar terrivel desconto uma calamidade que affligiu diversas regiões da Europa e que, sobretudo, pesou duramente na França e nas duas peninsulas meridionaes, a Italia e a Hespanha. A irregularidade das estações numa epocha de atrasamento agricola, de continuas e assoladoras guerras,

---

firma erradamente que se deu á Guarda primeiro o titulo de *villa* e depois o de *cidade*, quando para ahi se mudou a Sé. Isto é inexacto de dous modos: 1.º porque os nomes de *villa* e *cidade* se empregam um pelo outro em muitos documentos daquelle epocha, e por isso nenhum delles indica precisamente maior ou menor importancia dada a qualquer povoação: 2.º porque no foral acima citado se diz: « *Isti sunt termini quos rex D. S. concessit civitati de Aguarda* ». Que ella, porém, desde logo foi considerada como cabeça de districto vê-se dos personagens que confirmam o foral, entre os quaes se encontram o governador militar do districto e o governador especial da cidade: « *Alfonsus Alvariz, qui tunc tenebat Aguardam. . Suarius Venegas pretor de Aguarda* ».

(1) Foraes de Benavente e de Cezimbra, M. 12 de F. A. n.º 3, f. 16 e 29 v.

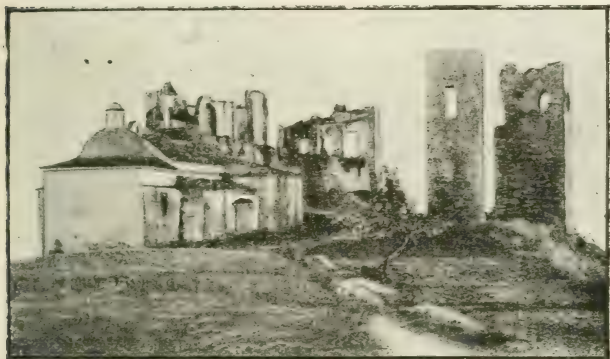
de difficiltosas communicações produzia frequentemente fomes extraordinarias, ás quaes a falta de previdencia e de luzes economicas não consentia remedio. Morria-se então á mingua e desamparo : vinham depois ou conjunctamente as epidemias e os contagios, que tornavam mais destructivas as consequencias da fome. Acham-se a cada momento nas memorias coevas tristes recordações dos estragos causados por esses flagellos, que parece terem-se repetido mais amiudados nos fins do seculo XII e principios do XIII. No anno, porém, de 1202 a falta de subsistencias foi extrema. A fome, diz um chronista contemporaneo, derramou-se por todo o orbe e assolou a França, a Italia e a Hespanha. Os monumentos nacionaes recordam com horror esse terrivel açoute de Deus, asseverando que excedera as maiores que houvera. O pranto erguia-se de toda a parte, e a morte accommettia furiosa os homens e os animaes. A's guerras incessantes entre os diversos paizes, ao limitado da população e ás devastações dos sarracenos vinha assim associar-se um successo tremendo e irremediavel para rarear ainda mais os habitantes da Peninsula (1).

Se os monumentos não nos houvessem conservado a lembrança daquella grande calamidade, menos facil seria de explicar a longa quietação que reinou em Portugal em relação aos povos limitrophes e a crescente energia com que se proseguiu no empenho de preencher os vazios abertos nas fileiras da população. O reino, já exaustado, devia-o ficar ainda mais em consequencia do recente flagello. Desde então até 1208 redobraram-se as dili-

---

(1) Chronicon Turonense, Collez. Monum., T. 5, p. 1039. — Chron. Conimbr. — Doc. em Raynaldo ad ann. § 31. — Nangis, Chron., em Achery Spicileg., vol. 3, p. 21.

gencias para continuar o encetado lavor, e Sancho corria o reino, residindo ora numa, ora noutra provincia. Ao passo que distribuia terras aos que bem o haviam servido dilatava as propriedades de um ou d'outro mosteiro, postoque com mão muito menos larga que seu pae. Emquanto por uma parte alguns dos ricos-homens e prelados eram incumbidos de fundar novas villas no interior do paiz ou de repa-



33. — Ruínas do castello de Montemor-o-novo.

rar os castellos das fronteiras, por outra parte o rei dava foraes aos concelhos estabelecidos de novo não só no sul, mas também nas provincias do norte. Nas agrestes encostas que vem descendo dos montes Herminios ou serra da Estrella até o Tejo estendia-se ainda mais a preponderancia dos templarios. e Sancho, fundando a Idanha-nova (1205 ou 1206), entregava-lhes o senhorio da nascente colonia. O estabelecimento dos estrangeiros pelo noroeste e o dos cavalleiros do Templo pelo norte do Alemtejo facilitavam a conquista pacifica da bandâ boreal

daquella provincia, territorios que, evidentemente, os mussulmanos tinham para sempre abandonado, contentando-se de possuir os districtos ao sul d'Evora, mais habitados e que eram, como disse-mos, protegidos pela fortaleza de Alcacer. Assim, os muros de Montemor-o-novo principiaram a erguer-se (1203) emquanto Pedro Afonso, meio-irmão do rei e cuja amizade para com elle parece ter sido inalteravel, havendo recebido da coroa (1200) o senhorio dos terrenos banhados pelo Zezere, que entestavam ao poente e sudoeste com as preceptorias de Pombal e Thomar e onde existia o castello real de Monfalude, estabelecia ahi successivamente os concelhos de Arega (1201), Figueiró (1204) e Pedrogam (1206). Nos proprios campos da antiga Belatha (Estremadura inferior), cubertos de colonias estrangeiras, lançavam-se os fundamentos de Alhandra pelos esforços do bispo Sueiro de Lisboa (1203), e o rei procurava misturar com os francos os portuguezes, estabelecendo entre Pontével e Azambuja o municipio de Aveiras (1207). Vagueando incessante pelas differentes provincias de Portugal, esse principe que tantas vezes na sua passagem estampava sobre a terra o terrivel sello da devastação e da morte dedicava-se agora a fazer surgir debaixo de seus pés as aldeias, as villas e os castellos. Nestes quasi ultimos annos do seu reinado, em que a historia parece esquecer-se delle, porque cessou o estrondo das batalhas e o drama dos odios politicos, é que os diplomatas falam mais alto a favor de Sancho I; que, por si ou pela capacidade dos seus conselheiros, dá um impulso energico ao desenvolvimento das forças materiaes da nação. Os feroes multiplicam-se nos reguengos, bem como nos territorios da coroa já colonisados permanentemente sem instituições municipaes e sujeitos á auctori-

dade dos ricos-homens, das ordens militares e dos prelados. Esses padrões de liberdade popular, a cuja sombra sacodem o pó das suas ruínas antigas e abandonadas povoações, e o movimento e o tracto humano perturbam a triste paz dos ermos, são por certo um titulo mais glorioso para o successor de Affonso I do que o ruído das guerras passadas, cujos motivos nem sempre parecerão a muitos justificados e legitimos (1).

Felizmente as circumstancias externas favoreciam a realisação do pensamento que dominava em Portugal naquella epocha. Os almohades haviam respeitado as treguas offerecidas a Yacub pelos reis christãos, e se alguns recontros houve no Alemtejo entre os fronteiros mussulmanos e portuguezes, tão insignificantes foram que nenhuns vestigios restam de taes successos. O que se passava em Africa im-

---

(1) Foraes de Guyães, Sancta Martha e Biduido, Taboadelo, Fontes e Crastello, Ucobou, S. Julião, S. Cypriano, Godins, Aguiar, Souto, Ranalde e Andrães, no Liv. 2 de Affonso III, f. 8 v., 56 v., 34 v., 33, 37, 52 v., 35 v., 17 v., 55 v., 53 v. — Foraes de Villa-nova, Montemor e Aveiras, no M. 12 de F. A., n.º 3, f. 4 v., 29 e 32 v. Foral de Alpedrinha, M. 4 de F. A., n.º 3. For. de Guardão, Corpo Chronol., P. I. M. I, n.º 5. For. de Lapella, Liv. 2 de Alemduro, f. 269. For. de Alhandra, For. Antig. de Leit. nova, f. 5 v. For. de Arega, M. I de F. A. n.º 7. For. de Figueiró, ibid. n.º 14. For. de Pedrogam, M. 2 de F. A., n.º 8 e M. 12, n.º 3, f. 4. Doaç. de Monfalude, Liv. dos Mestrados, f. 74 v. Doaç. da Idanha-nova, ibid., f. 58 v. Doações diversas a cavalleiros, prelados e mosteiros, Liv. 2 de Affonso III, f. 63, 15 v., 25 v., 26, 56, 32. etc. M. 12 de F. A., n.º 3. f. 61, 64 v., 32, 60 v., 62. 61 v., etc. — Vemos que Sancho I residiu successivamente de 1202 a 1207 em Gestaço, na Lourinhan, em Guimarães, na Idanha, no Porto, em Trancoso, em Bostello, em Lamego, de novo na Idanha, em Santarem, de novo em Guimarães, na Covilhan, etc., dos documentos do M. 12 de F. A., n.º 3, f. 61 v., 64, 64 v., 60 v., 62, e do Liv. 2 de Affonso III, f. 25, 56 v., 26, 37, 35, 53, 55, etc. no Arch. Nac.

pedia tambem a vinda á Peninsula de novas tropas, unico meio de excitar os brios dos sarracenos andaluses, cuja decadencia politica era tão rapida quanto o era o incremento dos christãos. Apesar, porém, dessa decadencia e desse incremento, se as discordias enfraqueciam os mussulmanos, odios e rixas quasi civis se alevantavam tambem de continuo entre as nações de origem gothica; e se os soccorros dos francos de além dos Pyrenéus contribuiam para as victorias e conquistas destas, o que principalmente se pôde dizer de Portugal, de muito maior valia eram para aquelles os auxilios de tropas aguerridas e numerosas que lhes enviava a Africa. Assim, só o augmento de energia e vigor interno da sociedade christian e a degeneração moral, sempre crescente, da sociedade mussulmana podem explicar o resultado final da terrivel demanda pleiteada já por mais de quatro seculos entre os sectarios das duas religiões inimigas que disputavam uma á outra o dominio exclusivo da Peninsula.

Pelo que respeita a Sancho I as circumstancias que lhe facilitavam o dedicar-se aos negocios de paz, em que o vemos inteiramente empregado por tantos annos, foram, conforme a variedade dos tempos, diversas, posto que sempre favoraveis. O casamento de D. Berengaria com o rei de Leão produziu, em fim, uma alliança sincera deste com o de Castella, alliança em que, como observámos, tudo persuade ter sido participante o rei de Portugal. Chamado pelo sogro para o ajudar na guerra de Navarra, não convinha a Affonso IX que se renovassem as dissensões com um estado limitrophe, cujos habitantes e cujo principe sempre haviam mostrado um caracterprehendedor e guerreiro, e por outro lado Affonso VIII devia ter bastante influencia no animo de Sancho, seu antigo alliado, para o mover a não

inquieta as fronteiras leonesas com quebra da concordia commum, tanto mais que nesse caso elle rei castelhano naturalmente se declararia antes pelo genro. Roto depois o consorcio com D. Berengaria (1204), as antigas perturbações entre Leão e Castella renovaram-se mais de uma vez (1). Todavia, aquelle divorcio, em que a severidade ou o capricho de Innocencio III se empenhara, reconciliava com a corte de Roma o rei leonês, e o pretexto da excomunhão fulminada contra elle faltava á ambição ou á vingança de Sancho, que já não podia esperar que o papa lhe legitimasse as tentativas para se apoderar de uma parte dos dominios do seu antigo adversario.

Se o ensejo para a guerra de Leão era improprio, a dos sarracenos fora igualmente, senão impossivel, ao menos assás difficultosa para ambas as partes. A grande fome de 1202 tinha forçosamente empobrecido e ermado as provincias andaluses, tanto como as portuguezas, e, se o remediar as calamidades publicas com a maior actividade e energia era o meio unico de Portugal se preparar para novas conquistas, tambem aos sarracenos do Gharb cumpria contentarem-se com defender as fronteiras, não só pelo enfraquecimento e miseria do povo, mas tambem porque as revoluções que seguiram em Africa a morte de Yacub pouca esperança offereciam de que o djihed ou guerra sancta contra os christãos se podesse tão cedo intentar com vantagem. Por

---

(1) Et postea inter reges guerræ et vastationes vix aliquo tempore cessaverunt: Rod. Tolet., L. 7, c. 24. Risco duvida desta asserção em consequencia dos tractados de paz entre Leão e Castella em 1206, 1207, 1209; mas é justamente essa repetição de concordias que, em nosso entender, confirma a existencia de frequentes dissensões entre dous principes.

morte de Yacub succedera no amirado seu filho Mohammed En Nacer ou Annasir, homem que o testemunho dos escriptores arabes e os successos do seu reinado nos mostram ter sido inferior a Yacub em dotes militares e politicos. O começo do seu governo foi logo assignalado por uma revolução entre as tribus das montanhas de Ghomera. Apenas sopitado este movimento, mais graves inquietações obrigaram o amir-al-mumenin a saír de Féz aonde se recolhera. A familia do celebre Ibn Ghanyyiah (que tão importante papel fez na lucta em que o dominio da Hespanha passou das mãos dos almoravides para as dos almohades) tinha-se refugiado nas Baleares e ahi estabelecera um estado independente em que de certo modo se continuava o imperio almoravide. Com maior ou menor felicidade os Ibn Ghanyyiahs haviam por diversas vezes tentado alargar os limites dos seus dominios, tanto na Hespanha como em Africa. Durante o reinado de Yacub, Ali ĩbn Isak denominado Almayorki (o maiorquino) aproveitara as frequentes ausencias deste principe nas suas expedições contra os christãos da Peninsula para fazer desembarques e correrias na provincia mauritana de Efrikia. Em summa, os almoravides achavam-se de posse das cidades de Tunis e de Mahdia e d'outros logares nos primeiros annos do reinado de Annasir. Yahya Ibn Isak governava então essas conquistas, e seu irmão Adullah era amir de Maiorca. Annasir, pouco depois de submettidos os levantados de Ghomera, resolveu acabar com estes restos de uma parcialidade sobre cujas ruinas se firmava o imperio almohade. Para isso partiu de Alger com uma grossa armada, que, atacando Maiorca, veio a submetê-la com a morte de Abdullah. Voltando depois á Africa, marchou para a Efrikia, onde governava Yahya. Era



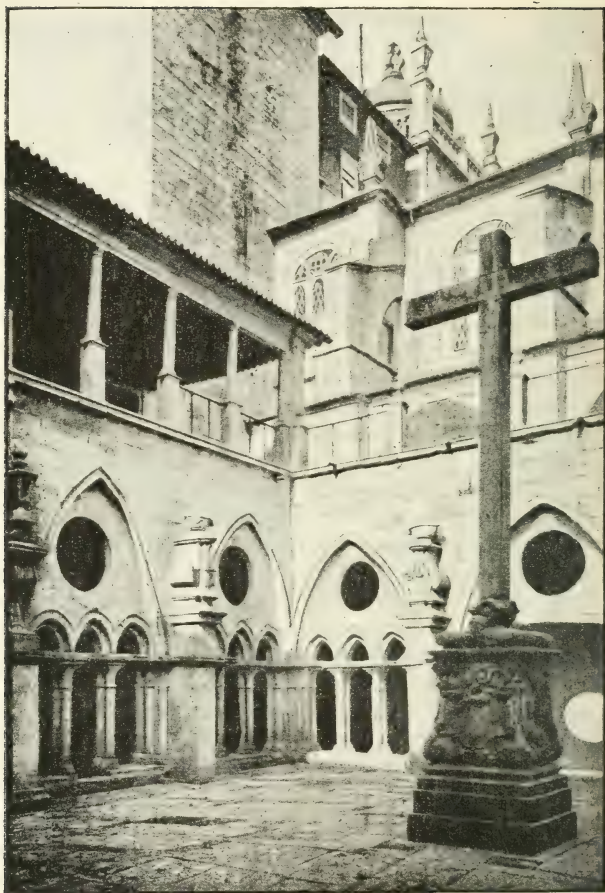
este valente e habil soldado, mas as suas forças mui desiguaes ás do imperio. A provincia sujeitou-se em breve, e por fim Mahdia, que resistira mais tenazmente, abriu as portas ao vencedor. Yabya, conhecendo na ultima e sanguinolenta batalha que perdeu contra Annasir a inutilidade de lutar por mais tempo, internou-se com as reliquias das suas tropas nos desertos de Sahará (1). Estes successos, que passaram nos primeiros sete ou oito annos do seculo XIII, explicam sufficientemente a tranquillidade em que os almohades deixaram por todo aquelle periodo os principes christãos da Hespanha.

Entretanto ás occupações pacificas em que Sancho I andava enleado vinham associar-se cuidados de bem diversa especie, que deviam enlutar-lhe os ultimos dias da vida e, porventura, abbreviar-lh'òs. Affonso, seu filho mais velho e herdeiro, chegara á idade de vinte e dous annos (2), e Sancho, gasto e cansado por uma existencia consumida nas agitações e perigos da guerra, no meio de tantas adversidades e no vivo empenho de repovoar o paiz, sentia já provavelmente lavrar-lhe no seio a longa enfermidade chronica de que morreu poucos annos depois (3). O rei de Castella, a quem o prendiam laços de antiga e fiel amizade, tivera de sua mulher D. Leonor d'Inglaterra tres filhas, D. Berengaria casada com o rei de Leão e agora divorciada, D. Urraca e D. Branca, desposada pelos annos de 1200 com o principe Luis de França. Permanecia ainda solteira D. Urraca, e Sancho I buscou estreitar a

(1) Ibn Ech-Chemma e Al-kairuani, p. 201 e 205. — Abd-el-halim, p. 253. — Conde, P. 3, c. 54.

2 Era MCCXXIII natus est rex Alfonsus filius regis Sancii: Chron. Conimbr.

3 Morbo chronico *diu* detentus vitam finivit: Rod. Tolet., L 7, c. 6.

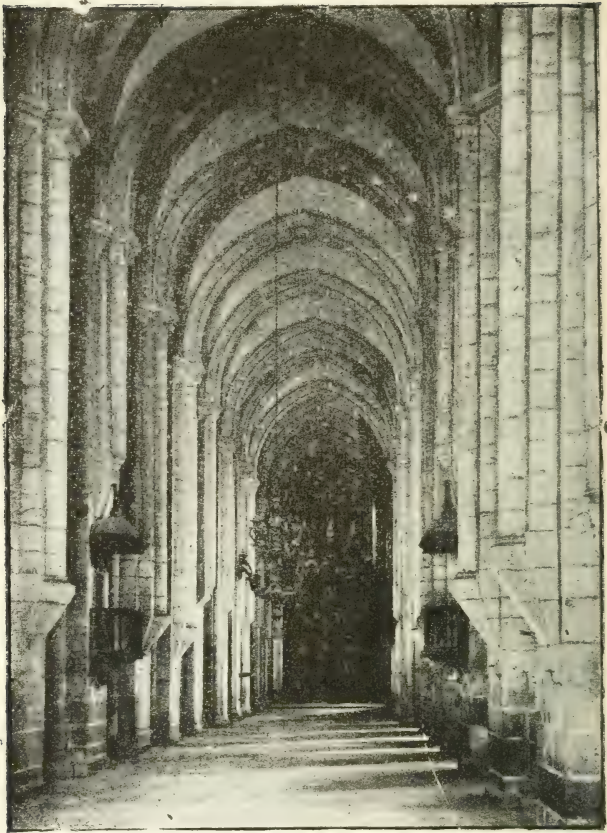


34. — Sé do Porto. — Claustro.

amizade que o ligava a Affonso VIII com uma aliança de familia. Urraca foi escolhida para consorte do herdeiro do throno portuguez, e os desposorios celebraram-se nos fins de 1208 ou principios de 1209 (1). Este successo, que devia ser um novo penhor de tranquillidade para Portugal, deu, se não motivo, ao menos occasião e pretexto para violentas discordias civis, que, azedando-se com o correr dos annos e complicando-se com outras causas de odios e parcialidades, foram como o primeiro elo dessa cadeia de combates entre a auctoridade real e a mais poderosa classe do estado, o clero, combates em que nenhum dos contendores ganhou muito, mas em que padeceram grande quebra a paz e o progresso moral e material do paiz. Para illustrar os primeiros actos dessa longa e cruel lucta não sobejam os monumentos, os quaes os historiadores só em parte conheceram e a que nem sempre deram o verdadeiro valor. Para evitarmos este escolho cumpre-nos ir buscar o fio da nossa narrativa um pouco mais longe. Como frequentes vezes succede, os graves acontecimentos da lucta interna que agitou Portugal por um seculo tiveram, quanto a nós, uma origem pouco importante e obscura.

---

(1) A data de 1208, que os historiadores attribuem ao casamento de Affonso II, é impugnada por Barbosa (Catal. das Rainh., p. 144 e segg.) que pretende fosse muito anterior. Os seus argumentos são de nenhuma força por se estribarem nas opiniões contradictorias dos mesmos historiadores: são apenas argumentos *per te*. Exceptuamos a escriptura mencionada em Brandão Mon., Lus., L. 14, c. I, em que o infante Sancho (Sancho II já apparece nascido em 1203. Esta data, porém, é evidentemente errada; por que D. Urraca só principia a figurar nos documentos de Portugal desde fevereiro de 1209 em diante Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 701 e segg. . Vejam-se além disso, as ponderações de Flores na Esp. Sag., T. 21, p. 93.



35. — Sé do Porto. — Interior do claustro.

Elevado á Sé archiepiscopal de Braga o bispo do Porto, Martinho Pires, havia-lhe succedido nesta diocese (1191) Martinho Rodrigues, homem ainda no

vigor da idade e que pertencia pelo seu berço a uma das mais illustres familias do reino (1). Não eram então os paços dos senhores as melhores eschololas de modestia e costumes severos, e nada mais natural do que conservar o moço bispo no exercicio do ministerio ecclesiastico os habitos de dissipação e violencia que eram communs entre os nobres. Tinha o seu antecessor dado nova fórma ao cabido portuense, creando as dignidades de deão, chantre, mestre-eschola e thesoureiro, a ultima das quaes fora conferida ao proprio Martinho Rodrigues. As rendas da diocese ficaram então divididas, pertencendo ao bispo duas partes dellas e uma ao cabido, que até esse tempo vivia monasticamente debaixo da regra de Sancto Agostinho. Cingindo a mitra, Martinho Rodrigues pensou em repôr as cousas no antigo estado. Facil e de crer que não o moviam considerações de disciplina : para isso os escrupulos eram demasiado tardios. Os conegos, porém, segundo parece, preferiam desfructar um terço das rendas episcopaes em liberdade a viverem claustralmente, mantidos e governados como simples monges pelo prelado. D'aqui nasceu uma contenda que veio a concordia por intervenção do metropolitano de Braga. Com algumas modificações, a reforma que elle introduzira durante a sua prelazia no Porto foi conservada. Não tardou, todavia, a quebrar-se o bom accordo, accusando os conegos a Martinho Rodrigues de ter falseado a concordia. Interpôs-se novamente o arcebispo, e o negocio terminou convindo o prelado e o cabido em nomearem conjunctamente um prebendario ou preposto que governasse a terça

---

1. Docum. cit. nas Dissert. Chronol., T. 5, p. 181. — Liv. Velho das Linhagens, p. 170. Martinho Rodrigues governou, pelo menos, até 1235 (Dissert. Chronol., l. cit., isto é, 44 annos, donde se vê que devia ser moço quando foi eleito.)

dos rendimentos que tocava aos conegos, regulando-se por esse mesmo contracto a fórma da eleição e substituição d'elle. Mas no que mais insistiu Martinho Rodrigues foi em que, no caso de sobrevirem algumas duvidas ou contestações, só podesse o cabido queixar-se ao rei depois de haver recorrido inutilmente ao metropolitano, exigindo que não fossem logo suscitar contra o seu prelado a malevolencia de Sancho I. Assentadas outras disposições necessarias, o bispo foi obrigado a pagar ao cabido nove bizancios em reparação de varias rapinas que fizera em especial a alguns membros d'elle. Esta especie de tractado de paz entre as partes contendoras firmou-se na presença de Martinho Pires e de diversos conegos de Braga, Porto, Coimbra e Lisboa, em outubro de 1206 (1).

Que se pôde deduzir das antecedencias a que se allude nesse contracto, senão que os conegos offendidos por Martinho Rodrigues tinham buscado a protecção de Sancho e que este se declarara contra o prelado, o que o obrigou provavelmente a recorrer ao arcebispo de Braga e a congraçar-se por intervenção d'elle com o cabido? Que, apesar destes ajustes, recresceram novas perturbações é o que parece concluir-se de um rescripto de Innocencio III, no qual este papa só oito annos depois manda guardar aquelle contracto. Foi, de feito, antes de 1208 que as discordias de Sancho I e do bispo chegaram ao auge em que no-las descrevem duas cartas de Innocencio III escriptas dous annos depois. Ambos violentos, o mais crível é que tanto um como outro praticassem excessos e que, assim, uma questão que a principio fora apenas entre o corpo capitular e o

---

(1) Sobre este e os subsequentes paragraphos veja-se a nota VII, no fim do volume.

seu chefe se convertesse em grave discordia entre este e o rei. As cousas chegaram a termos que o prelado teve de fugir da cidade : seu irmão, Pedro Rodrigues, foi preso pelo rei ou pelos officiaes do rei, acaso em algum tumulto civil, e o bispo despojado dos seus bens, alfaias e cavalgaduras. Fugitivo, Martinho Rodrigues fez saber ao papa a situação em que se achava. Innocencio deu então plenos poderes ao bispo de Zamora, ao deão da mesma Sé e ao da de Leão para terminarem a contenda sem appellação. Produziu effeito o expediente : Sancho tinha-se excedido e temeu os resultados do processo. Subscrevendo ás condições impostas pelos juizes apostolicos, conveio em receber na sua graça o turbulento Rodrigues, restituindo-lhe o bispado e os seus bens e promettendo não se envolver mais nas questões do clero portuense, obrigando-se tambem a tractar perante o arcebispo de Braga ou perante o papa as que lhe dissessem respeito pessoalmente, a mandar pôr em liberdade Pedro Rodrigues, a pagar o que faltasse das alfaias episcopaes e a abster-se de entender nos rendimentos destinados á fabrica da cathedral. Pela sua parte o bispo devia voltar tranquillamente ao Porto e levantar o interdicte, o qual pusera já, obrigando-se tanto elle como Sancho a estarem em tudo pela resolução dos delegados em qualquer duvida que viesse a suscitar-se, resignando ambos o direito de appellar para Roma. E assim pareceu ficar restabelecida a paz.

Mas, ou porque o orgulho do altivo prelado não estivesse inteiramente satisfeito com o que obtivera do seu adversario, ou porque as diversas condições do pacto celebrado não fossem cumpridas no todo ou em parte, é certo que o fogo da discordia ardia debaixo das cinzas. Só faltava um pretexto para o rompimento, e este não tardou a apparecer, nem

Martinho Rodrigues a aproveitar a conjuntura para dar largas a uma vingança mesquinha. O príncipe Affonso era parente, postoque em grau remoto, da infanta de Castella sua esposa. Esta circumstancia de parentesco dos contrahentes dava-se facilmente entre os principes, que, por conveniencias politicas, tinham feito mais de uma vez entre si allianças domesticas. As desordens que nasciam de um systema de impedimentos exaggerados até o absurdo começavam a perturbar sériamente os estados, e os bispos hespanhoes mostravam-se pouco inclinados a sustentar nesta parte o rigor de uma disciplina que na origem fora puramente civil. No casamento de Affonso IX com Berengaria os prelados leoneses, á excepção do de Oviedo, desprezaram o interdicto posto pelo legado do papa em consequencia de não quererem separar-se os dous consortes, e o primaz de Toledo não hesitou, depois, em ir a Roma para ver se dobrava a inflexibilidade de Innocencio III (1). O proprio papa attendeu, enfim, aos clamores geraes, convindo em que fossem reduzidos os impedimentos só ao quarto grau, e Honorio III, estabelecendo precisamente a doutrina da omnipotencia pontificia para dispensar qualquer lei ecclesiastica, ao mesmo tempo que facilitava indirectamente os consorcios, abria uma abundante fonte de novos proventos para a curia. Com as idéas, portanto, que vogavam já entre o clero as nupcias do príncipe Affonso não encontraram resistencia nos pastores portuguezes e castelhanos. O do Porto, porém, preferiu, como era natural, a opinião contraria. Depois de unidos, os jovens esposos passaram pela cidade episcopal. Martinho Rodrigues, que recusara intervir na cele

---

(1) Risco, R. de L., p. 371.



**B**ração do matrimonio, negou-se tambem a receber processionalmente os noivos conforme o estylo. Lançar assim a luva a um homem do caracter de Sancho, além de ser o chefe do estado, parecia demasiada e perigosa audacia. Experimentou-o o bispo. Como a mutua malevolencia era antiga, bastava o mais leve excitante para aggravar a ferida. Renovaram-se as disputas a que tinham posto termo os delegados e, segundo cremos, duraram algum tempo, até que Martinho Rodrigues, julgando-se já desobrigado da condição que fora imposta tanto a elle como ao seu contendor, appellou para o papa (1). Por esta ou por outras circumstancias que não chegaram até nós a irritação de Sancho subira de ponto, e no arrebatamento da colera elle transpôs, emfim, todos os limites da moderação. Os membros do cabido pela maior parte inclinaram-se á parcialidade do rei, de cujas dissensões com o prelado eram a causa remota, mas o deão e alguns outros seguiram o partido contrario. A fermentação dos espiritos adquiria cada vez maior intensidade, e as lides judiciaes, protrahindo-se, ameaçavam converter-se em lucta brutal e sanguinolenta. Um terrivel ingrediente, o povo revoltado, lançado na cratera que rugia, fez trasbordar o vulcão.

O senhorio do Porto pertencia aos bispos daquella diocese desde o tempo do celebre amigo e panegyrista de Diogo Gelmires, o francès Hugo. O dominio real limitava-se ao Porto primitivo, isto é, á povoação da margem esquerda do Douro, hoje Villa-nova-de-Gaia. O burgo, villa, ou cidade episcopal foi

---

(1) *nec vobis nec ipsi liceat super causa, quæ inter vos et ipsum vertitur, ad appellationis diffugium concolare* : Sent. Deleg. apostol. (Inn. III, Epist. L. 13 — 76)... *post appellationem ad nos interpositam, domos... fecit dirui* ; Inn. Epist. 13 — 75.

crescendo rapidamente pela margem direita do rio, á sombra dos privilegios que na carta de couto, concedida a Hugo por D. Theresa e confirmada por seus successores, se lhe liberalisaram. Hugo attra-hiu para allí moradores, concedendo-lhes importantes exempções e regalias no seu foral, passado em 1123. Tão rapido foi o incremento da povoação que em pouco mais de cem annos ella se dilatou por tal modo desde o pequeno burgo que se pendurava pela encosta em volta da cathedral, que já entes-tar com o couto de Cedofeita por uma linha que, partindo do Douro juncto de S. Pedro de Mira-gaia, se internava para o norte. Deste prompto augmento do burgo episcopal se infere quão impor-tante logar seria na primeira decada do seculo XIII. Apesar da doação feita a D. Hugo e do senhorio indubitavel do prelado diocesano, os burgueses recusavam reconhecer-se por seus subditos ou vas-sallos, estribando-se na carta do foral. Pelo contrario os bispos sustentavam que, supposto fosse na ori-gem como se pretendia, os burgueses tinham em varias cousas quebrado as convenções do foral e, por isso, renunciado ás vantagens que este lhes offe-recera, sendo signal evidente dessa renuncia o have-rem accettato muitos delles e por varias vezes cargos administrativos não municipaes, mas depen-dentes dos prelados, mostrando-se mais attentos aos lucros que d'ahi podiam tirar do que á sua pretendida independencia e liberdade (1).

---

(1) Ribeiro, Nov. Additam. ás Dissert. Chronol., p. 5 — For. do Porto, Corpo Chronol., P. 2, M. 88, n.º 9, e Liv. 1 de Affonso IV, f. 83 no Arch. Nacion. Inquirições de Affonso III, L. 5, f. 10 v. (ibid.) Que a discordia entre Martim Rodriguez e os burgueses do Porto nasceu da questão de vassalagem é o que se deduz das duas cartas de Sancho I que se encontram a f. 28 v. do Liv. 2 de Affon-

Facil era redarguir a uma allegação que se estribava no procedimento de um ou outro individuo contra o direito politico do concelho inteiro; mas os burgueses replicaram de modo mais peremptorio e efficaz. Offerecia-se-lhes para isso favoravel conjunctura nas discordias de Martinho Rodrigues com o rei e com uma parte do cabido. As cousas tinham chegado a tal ponto que os delegados regios mandaram saquear as casas de alguns conegos partidarios do bispo e derribar-lh'as, privando-os, além disso, das prebendas. Ou então ou ainda antes, tinha sido posto interdicto na cidade. O povo associou-se aos officiaes do rei (1), e de commum accordo proseguiram nas violencias contra o prelado. As portas das egrejas foram arrombadas, os excomungados introduzidos no templo, e aos mortos durante o interdicto deu-se, como nos tempos ordinarios, sepultura ecclesiastica. O geral dos membros do corpo capitular tinham seguido o movimento dos burgueses e, não obstante a appellação de Martinho Rodrigues para o pontifice, o que tornava o negocio mais melindroso, continuavam a celebrar publicamente os officios divinos, como se não existira interdicto. Entretanto os officiaes do rei e os do concelho conservavam o bispo encerrado no palacio episcopal e em tão estreito assedio que nem sequer lhe consentiram entrasse um sacerdote a confessá-lo numa enfermidade que lhe sobreveio. Durou esta situação quasi cinco meses. Vendo-se reduzido á extremidade, abandonado por uma grande porção do proprio clero, que, unida ao povo,

---

so IV aliás Liv. 2 da Demanda do bispo D. Pedro) no Arch. Nacion.

(1) per portarium suum et per burgenses portugalenses : Innoc. Epist. 13 — 75.

se ria das censuras ecclesiasticas, e conhecendo, talvez, que os de sua poderosa linhagem não podiam salvá-lo, Martinho Rodrigues entregou-se á mercê do rei. Esta resolução parece não ter sido mais do que um alvitre para sair da estreiteza do assedio; porque, sabendo que Sancho o queria constranger a vir a um accordo final pouco vantajoso para elle, insistiu em appellar para o pontifice, não obstante a anterior concordata, e, fugindo de noite, saíu do reino com o deão e varios outros individuos, apesar das providencias dadas para se lhe embargarem os passos. Sabida a fuga, os officiaes publicos tomaram conta não só dos bens patrimoniaes do foragido, mas tambem dos da mitra, e um agente do bispo que tentava salvar alguma cousa foi lançado no fundo de um calabouço. Martinho Rodrigues dirigiu-se a Roma; mas, falto de recursos para tão dilatada viagem, chegou alli em tal estado de miseria que movia á compaixão. Pintando ao papa os seus padecimentos, é natural que exaggerasse as violencias practicadas pelos mandatarios do rei e pelos burgueses do Porto e que desse modo pudesse, enfim, despertar a indignação de Innocencio III, em quem, posto que houvesse chegado com as mãos vazias, achou um poderoso protector. Ao mesmo tempo que confirmava a antiga concordata em que o rei e o prelado renunciavam á intervenção apostolica na reparação dos seus mutuos agravos, o papa dirigia cartas ao bispo e ao arceediago de Zamora e ao abbade benedictino de Moreruela, nas quaes lhes dava commissão para compellirem Sancho I a reparar os damnos perpetrados e a dar satisfação das injurias feitas ao prelado e lhes mandava que, declarando incursos em excommunhão os conegos e raçoeiros que haviam escarnecido dos dous interdictos postos successivamente pelo seu

prelado diocesano, os privassem dos beneficios e igualmente fulminassem a excommunhão contra os officiaes do rei, instrumentos da perseguição, e especialmente contra dous burgueses que parece haverem sido os chefes do levantamento popular e dos quaes um merecera ao povo a alcunha de *Feudotirou* (tirou o feudo ou vassalagem). Este e um certo João Alvo, segundo se depreheende das palavras de Innocencio III, tinham-se mostrado mais que ninguém ardentes e pertinazes no commettimento dos paços episcopaes. Concluia o pontifice ameaçando os delegados, se não desempenhassem á risca a sua missão, de os castigar severamente e, o que era mais notavel, prohibia-lhes que admittissem appellação para a Sé apostolica, ao passo que invectivava contra Sancho por não a haver admittido ao bispo que a interpusera quebrando as condições da concordata anterior, a qual nesta mesma conjunctura elle papa revalidava (1).

Dous annos durou aquella discordia (1208-1210). Entretanto Affonso IX, seguindo a politica de que Sancho lhe dera o exemplo, cubria de povoações acastelladas os territorios que se dilatam pelas margens do Coa. De toda a fronteira entre Portugal e Leão a parte mais despovoada e, por isso, a menos forte era a que subia da confluencia do Agueda com o Douro para o sul e descia depois até a foz do Elga. Facilitavam-se por aquelle lado as invasões em ambos os paizes; porque a falta de castellos, a solidão e, digamos assim, o silencio dos ermos favoreciam as inesperadas correrias, tanto dos portuguezes nos districtos de Salamanca e da alta Estremadura, como dos leoneses na Beira. Destes annos,

---

(1, Idem, *ibid.*, Epist. 57, 75, 76.

porém, datam as cartas municipaes de Castello-Rodrigo e de Castello-melhor, e pela mesma epocha parece haverem sido fundados os concelhos de Almeida. Villar-maior, Castello-bom e os mais logares denominados de Cima-Coa até Sabugal e Alfayates, onde as fontes do Coa e do Elga, descendo aquellas para o norte, estas para o sul, quasi travavam a orla das fronteiras (1). Sancho, porém, apesar das sérias inquietações domesticas pouco antes relatadas, não se descuidava de ir alevantando novos padraos contra a recente linha de castellos leoneses. Foi assim que, em frente delles, ao norte se ergueram os muros de Pinhel e ao sul os de Penamacor e de Sortelha (2). Estas povoações, ladeando a Guarda, formavam sobre a raia uma especie de vanguarda aos castellos que, um pouco mais para o interior, defendiam a Beira, como eram Numão, Longroiva, Marialva, Trancoso, Celorico, Linhares, Gouveia, Covilhan e, descendo para o Tejo, as fortes preceptorias do Templo.

Emquanto o bispo do Porto procurava na curia romana armar-se com as terriveis armas da igreja para combater Sancho I, o rei de Portugal, consumido pela irritação que as discordias com Martinho Rodrigues lhe deviam produzir no espirito, pelos cuidados politicos e pela extrema actividade com que tractava de dar força e incremento á nação, vergava, emfim, para o tumulo antes de o curvar

---

(1) M. 5 de F. A. n.º 2, 3, 4; M. 4, n.º 2 no Arch. Nacion. — Roder. Tolet., L. 7, c. 12.

(2) M. 12 de F. A. n.º 3, f. 7; M. 7, n.º 9 no Arch. Nacion. Ignora-se a epocha exacta da fundação de Sortelha; mas sabemos pertencer á de Sancho I, porque no foral que lhe deu Sancho II se diz que o dá *tam illis qui ibi venistis et habitastis a tempore avi mei*. Parcce-nos o mais provavel attribui-lo a este tempo.

a velhice. A sua enfermidade chronica desenvolveu-se a ponto que as esperanças de remedio inteiramente se desvaneceram (1). Nesta extremidade, Sancho, que, apesar da decadencia do corpo, conservava a robustez do espirito (2), olhando para o futuro não podia deixar de ver com receio as perturbações domesticas que legava ao herdeiro da coroa. A essas considerações, não menos que aos terrores da outra vida, cremos se ha-de attribuir o seu procedimento naquellas circumstancias. Fazendo as disposições testamentarias que a vizinhança da morte aconselhava, declarou expressamente por successor o infante Affonso, distribuiu por elle e pelos outros filhos e filhas uma avultada porção das riquezas que ajunctara, doando, além disso, mais solememente á repudiada rainha de Leão, D. Theresa, o senhorio de Montemor-o-velho e Esgueira, a D. Sancha o de Alemquer e a D. Mafalda os dous mosteiros de Arouca e Bouças com varias terras em Seia, cujas rendas, segundo parece, já suas filhas desfructavam. Apesar das immensas doações que fizera ás ordens militares, não se esqueceu nesta conjunctura dessas illustres corporações que tantos e tão leaes serviços lhe haviam feito. Com o intuito, finalmente, de acalmar a excitação do clero, para quem nunca se mostrara demasiado favoravel (3) e ao qual não podia ser indifferente a sorte do bispo do Porto, Sancho dis-

---

(1) In gravi adeò ægritudine constitutus quod de proprii corporis salute *desperas* : Inn. III, Epist. 14 — 59. Postoque esta carta seja do anno 1211, refere-se em parte, evidentemente, aos successos de 1209.

2 Licet infirmus corpore, animo tamen sanus. *Idem*, *ibid.* Epist. 53.

3 Liv. das Doaç. de Salzedas, f. 103, em Brandão, *Mon. Lusit.*, L. 12, c. 34. — Innoc. III, Epist. 13 — 179, 14 — 8.

tribuiu com mão profusa quasi todo o resto das grossas sommas que enthesourara. Pedindo ao papa que confirmasse o seu testamento, legava-lhe cem marcos de ouro, somma assás avultada e que indica bem qual era a força que elle attribuia á confirmação apostolica. O arcebispo eleito de Braga, Pedro, que da Sé de Lamego fora promovido á metropole da Galliza por morte de Martinho Pires, os abbades de Sancto Thyrsó e Alcobaça, o prior de Sancta Cruz, o mestre do Templo, o prior do Hospital e varios ricos-homens nomeados executores do testamento juraram cumprir á risca as disposições nelle contidas, empregando nisse quaesquer meios, sem excepção de nenhum. Sancho fez jurar o mesmo ao principe, não só perante si, mas tambem perante o arcebispo D. Pedro, o bispo de Coimbra e o abbade de Alcobaça. O rei de Portugal parecia desconfiar da sinceridade do seu successor, e o tempo mostrou que essas desconfianças estavam longe de ser inteiramente infundadas (1).

Este acto celebrou-se no mês de outubro de 1209, justamente na conjunctura em que o bispo do Porto exulava pela Hespanha e Italia, trabalhando por obter os meios de vingar a sua injuria. Na primavera, emfim, de 1210 Martinho Rodrigues voltou de Roma com as cartas do papa dirigidas ao bispo e ao arcediogo de Zamora e ao abbade de Moreuela, cartas cujo conteúdo acima expusemos. Procederam os delegados em conformidade do que nellas lhes era ordenado, chamando ao seu tribunal os contendores (2). Sancho, desenganado da vida e

---

(1) Testamento de Sancho I, Gav. 16, M. 2, n.º 16 no Arch. Nac., e impresso na Mon. Lusit., P. 4, App. escript. 3.

(2) É o que se deduz da sentença dada á revelia no anno seguinte contra os burgueses do Porto pelo bispo



perdida a antiga energia, dobrou a cerviz ante a procella que Roma soltara contra um moribundo. O duro e bravo character que até ahi o distinguira mollificava-se na proximidade do tumulo, e os membros do clero mais influentes não se descuidavam de aproveitar o ensejo daquella decadencia moral que no homem acompanha sempre o que brantamento das forças physicas. Cercavam-no o arcebispo eleito de Braga, seu sincero amigo, mas que nem por isso renegara da causa do clero, o bispo de Coimbra, o abbade de Alcebaça e o prior de Sancta Cruz, extorquindo-lhe diariamente graças, concessões e privilegios para os ecclesiasticos de todas as jerarchias (1). Como se tentasse fugir á morte que o perseguia, Sancho abandonava a sua capital, Coimbra, e, residindo alguns dias entre os monges de Alcobaça, d'ahi pedia aos vassallos e burgueses, não homens d'armas para as batalhas, não ouro para se enriquecer, mas orações e lagrymas (2). A violencia do seu genio desaparecera. Tinham-no resolvido a humilhar-se e a responder benignamente ao bispo desterrado, que lhe dirigira

arcediogo de Zamora, na ausencia do abbade de Moreuela : Liv. da Dem. do bispo D. Pedro (no Arch. da Camara do Porto), f. 50.

1) *Eciam ad subgestionem bracharensis electi et colimbriensis episcopi et abbatis Alcupatie et prioris S. Crucis, sub testimonio multarum litterarum nostrarum extrapendencium concessimus cunctis episcopis, abbatibus, prioribus et clericis, etc. Littera Sancii I episc. Portugal. (Liv. 2 de Affonso IV, f. 28).*

2) *Sciatis quod ego sum multum infirmus, unde rogo vos sicut amicos et vassallos naturales, ut oretis pro me ad dominum et ad beatam virginem Mariam et beatum Vincentium martyrem quod dent mihi salutem corporis et anime : Litt. S. I concilio Ulixbon. 14.º nov. era 1248 : Liv. I de Affonso III, f. 54, col. 2.*

uma carta acompanhando outras dos juizes apostolicos. Na resposta o rei de Portugal relatava as concessões que fizera ao clero em geral, exemp-tando os seus membros de qualquer serviço militar, salvo o caso d'invasão de sarracenos, e sujei-tando-os só ao pagamento do tributo chamado col-heita (*collecta*) uma vez no anno e, ainda assim, unicamente quando elle transitasse pelos logares onde moravam. Submettia-se, além disso, a tudo o que os delegados exigiam d'elle e promettia que, se alguma cousa ficasse por cumprir, faria em tudo o que o prelado português lhe aconselhasse. Partici-pava-lhe tambem que já enviara o prior de Nandim, com os officiaes publicos por este escolhidos, para repôr as cousas da mitra do Porto no anterior estado, restituindo-lhe todas as rendas e preroga-tivas de que fora esbulhada. Lembrando-lhe depois antigos beneficios, rogava-lhe que viesse congra-çar-se com elle, na certeza de que não só podia entrar em Portugal com inteira segurança, mas tambem viver na corte, na sua diocese ou em outro qualquer lugar do reino onde folgasse de residir, devendo sempre contar com a boa e sincera amizade d'elle rei. Avisava-o por ultimo de que expedira ordens a todos os officiaes publicos para o tractarem, por onde quer que passasse, com as honras e gasalhado que fariam á sua propria pessoa (1). As expressões desta carta abrandaram o altivo odio de Martinho Rodrigues. Equivaliam quasi a lançar-se-lhe o rei aos pés e implorar perdão. Veio á corte, onde já residia nos fins de 1210 (2). Para completar

---

(1) Litt. S. I episc. Port. (Liv. 2 de Affonso IV f 28).

(2) Doaç. de Villa-nova a Fernão Nunes, M. 12, de F. A. n.º 3, f. 59, col. 1, no Arch. Nacion., e Doaç. origin. de uma vinha em Alvalade a Mendo Gomes no do cartor.

o seu triumpho os burgueses do Porto foram esmagados. O futil motivo allegado outr'ora por elle e repetido agora para se annullarem os fóros e liberdades municipaes, isto é, o terem alguns burgueses acceitado o cargo de *homens* (officiaes) dos bispos, foi julgado decisivo para se considerarem todos os habitantes da cidade como vassallos da igreja, que ficaria desde então gosando o pleno dominio do Porto, não obstante o foral. Os mesmos exactores da fazenda que ahi cobravam os poucos direitos que pertenciam á coroa foram obrigados a submeter-se indirectamente ao prelado, ordenando-se-lhes que das causas que promovessem déssem conta ao bispo, não podendo penhorar ninguem sem intervenção do mordomo episcopal. Martinho Rodrigues, que naturalmente desejava augmentar a força do castello, dentro do qual ficavam os seus paços e a cathedral, obteve tambem licença para estabelecer no adro da Sé um mercado; excellente alvitre, pelo qual contava attrahir para alli moradores, acaso com o intuito de que estes, ligados pelo interesse ao senhor da terra, fossem mais um instrumento para enfrear os ousados e inquietos burgueses (1).

Além dos diplomas que determinam o que deixamos particularizado, existe outro que, provavelmente, acompanhou a carta do rei em que convocava o bispo a voltar para Portugal. É a confirmação amplissima do senhorio do Porto e a enumeração dos privilegios concedidos ao clero daquella dio-

---

Most. de Chellas, ambas datadas de Santarem a 12 de dezembro de 1210 e confirmadas por Martinho Rodrigues.

1 Tres cartas, sem data, de Sancho I (Liv. 2 de Affonso IV. f. 23 v.) são os textos que seguimos nesta parte. Veja-se a nota XIII no fim do vol.

cese e em geral, ao de todo o reino. Por este documento o rei cedia, até, do direito de ventilar as proprias causas nos tribunaes civis quando fossem intentadas contra algum ecclesiastico do bispado portugalense: Ordenava-se tambem ahi ao alcaide-mór e alvazis de Coimbra que entregassem aos officiaes de Martinho Rodrigues todos os bens moveis e de raiz que lhe pertenciam, repondo-se as cousas no estado em que se achavam no tempo do seu antecessor o bispo D. Fernando (1). Munido deste titulo, cuja confirmação logo pedira ao papa (2), e dos mais que attestavam um triumpho completo, o prelado parece ter-se dirigido á sua diocese nos ultimos dias de dezembro de 1210 (3). Quaes foram as scenas que ahi se passaram facil é imaginá-lo attento o character de Martinho Rodrigues, os seus odios e dos membros da sua poderosa familia contra os populares e contra os officiaes publicos que tão cruelmente os haviam offendido; descrevê-las, porém, é impossivel, porque os monumentos raras vezes alludem aos males ou ao heroismo do povo quando não é elle quem triumphava. Abandonados pelo rei, trahidos, talvez, por aquella parte do clero que se lhes mostrara favoravel, os burgueses ainda luctaram por muito

(1) *Littera Sancii I Mart. episc. Port. et canonicis e burgensibus, etc.*, Liv. 2 de Affonso IV, f. 28.

(2) *Bulla Innoc. III*, 5.º idus januar. pontif. ann. 14.º : *ibid.*, f. 24 v.

(3) O bispo do Porto, que ainda confirma a doação de Villa-nova a Fernão Nunes a 12 de dezembro de 1210 e a da vinha de Alvalade a Mendo Gomes no mesmo dia, já não figura na de Infancéis ao abbade de Moreruella, datada de janeiro de 1211, a qual é confirmada por todos os bispas á excepção delle : Liv. 2 de Affonso III, f. 15.

tempo (1). O Porto, essa terra que dera o nome a este paiz e que, por assim dizermos, estava predeterminada para tambem lhe dar, na successão dos seculos, grandes exemplos do amor de independencia e de uma crença viva na dignidade moral do homem, abria a serie destes exemplos continuando, apesar de tudo, a combater em defesa dos seus fóros. Entregues pelo poder real aos proprios recursos, fulminados pelos raios de Roma, que naquella idade não eram de desprezar, vendo concitada contra si a nobre e numerosa familia de Martinho Rodrigues e encarregados, até, os clientes della de serem seus juizes e verdugos (2), os burgueses do Porto foram emfim, constringidos a submeter-se; mas os seus inimigos, conservando os documentos do triumpho obtido, nos transmittiram involuntariamente a memoria desses homens energicos, e os nomes de João Alvo e de Pedro Feudo-tirou, que parece terem sido os chefes da conjuração municipal, podemos hoje estampá-los nas paginas da historia, o grande e indestructivel livro da l'nhagem popular.

---

(1) Ainda em novembro de 1211 passaram os juizes apostolicos sentença de excommunhão contra os burgueses que tinham cercado e prendido o bispo, declarando infames vinte delles, e só em junho de 1212 Innocencio III expediu o breve, em que ordenava ao abbade de S. Thyrso absolvesse os excommungados, e isto a instancias de Martinho, com quem elles se tinham, emfim, congraçado: Liv. da Dem. do bispo D. Pedro no Arch. da Cam. do Porto, f. 50 e 51, na Collecção d'Extractos da Academia.

(2) O prior de Nandim foi encarregado por Sancho I de restituir ao bispo a cidade do Porto e de fazer voltar tudo ao antigo estado (Liv. 2 de Affonso IV, f. 28). O mosteiro de Nandim possuia o couto de Palmeira nas terras de que eram senhores os membros da familia do bispo. Veja-se Niccl. de Sancta Maria, Chron. dos Coneg. Regr., L. 6, c. 7.

O procedimento de Sancho I neste negocio pôde parecer reprehensivel; mas facil é desculpá-lo. Tudo nascia do estado em que se achava e do abuso que os cortesãos ecclesiasticos faziam da fraqueza de um rei moribundo. Não era, porém, unicamente isto. As violencias practicadas no Porto deviam irritar em geral o clero e, sobretudo, os prelados, que podiam ser victimas de acontecimentos analogos. Eram tempos esses demasiado rudes para os membros da igreja não deixarem de manifestar o seu desgosto, e o genio do rei de Portugal assás ardente para não tolerar taes demonstrações. D'aqui a mutuas offensas distava pouco. A prudencia, que um auctor coevo attribue a este principe (1), não bastava a domar, como temos visto, as suas paixões impetuosas, e essa reputação talvez a devesse mais á influencia do chanceller Julião do que ao proprio character. As perturbações intestinas do fim do seu reinado provam quanto a indole do filho de Affonso Henriques era irritavel e indomita. Narrando as suas discordias com Martinho Rodrigues, deixámos de mencionar outras que pertencem á mesma epocha e que, entretecendo-se com ellas, servem de completar o quadro. A conveniencia de conservar a unidade de um facto, grave por si mesmo e ainda mais pelas suas consequencias, nos constrangeu a separá-lo de scenas analogas que, durante o exilio do bispo do Porto, se repetiam na capital.

As dioceses mais importantes da igreja portuguesa eram nestes tempos Braga, Porto e Coimbra : a primeira como metropolitana da Galliza ; a segunda como restaurada havia perto de um seculo e encerrando os districtos mais populeses do paiz ; a

---

(1) Vir magnus

ia : Roder. Tol 1., L. 7. c. 6.

terceira como sendo aquella a que pertencia a capital e dilatando-se até o Douro por territorios talvez não menos fertéis e povoados que o Minho. As Sés de Lamego e Viseu, mais circumscriptas, abrangendo districtos menos favorecidos da natureza e, sobretudo, da industria, sujeitas ainda durante boa parte do reinado antecedente aos prelados do Porto e de Coimbra e regidas nesse tempo por delegados delles, estavam longe de poder competir em força e esplendor com ess'outras. As do sul do reino, Lisboa e Evora, estabelecidas em duas provincias devastadas pela conquista recente, onde aos pastores faltava o rebanho e sobejavam solidões intractaveis ou contendo no seu gremio povoações nas quaes as ordens militares devoravam uma parte dos proventos pios que poderiam attrahir para ahi o clero, tinham, por certo, ainda menos importancia que Viseu e Lamego. Finalmente, o bispado egitanense (Guarda), restaurado apenas, era pouco mais que um nome ou um titulo e, por assim nos exprimirmos, antes um desejo que um facto. Portanto, posto que a existencia destas dioceses não deixasse de contribuir para augmentar e ir desenvolvendo a influencia ecclesiastica, a força da classe sacerdotal residia principalmente nos tres prelados bracharense, portucalense e comimbricense, que dispunham de avultados rendimentos e se achavam á freato de um clero numeroso e igualmente rico (1).

Nos preludios da lucta com o bispo do Porto difficultoso é averiguar para qual dos contendores se inclinou o metropolitano da Galliza. Por um lado, o rei havia-se insensivelmente empenhado nessa

---

(1) Esta materia será especialmente tractada em logar competente.

questão para proteger os conegos que sustentavam a organização capitular que elle arcebispo estabelecera no tempo em que presidia áquella diocese : mas per outra parte, como primeiro prelado de Portugal, não podia olhar com indifferença para os males do seu collega. Da hesitação em que, provavelmente, se achava veio, porém, libertá-lo a morte (1203, depois de junho). Pedro, que lhe succedeu, era homem addicto ao rei (1), e, por isso, nenhuns vestigios se encontram de que buscasse pretextos para sustentar á viva força os interesses da sua classe. Não assim o bispo de Coimbra, chamado tambem Pedro. Sancho, como já advertimos, tinha um character arrebatado. Se comparamos as suas liberalidades para os mosteiros e igrejas com as de seu pae, vemos que a affeição aos ecclesiasticos estava longe de ser nelle, como em Affonso I, radicada e profunda, e as contestações com Martinho Rodrigues deviam torná-lo cada vez menos propicio a esta ordem do estado. Naquella situação dos animos qualquer circumstancia imprevista podia propagar o incendio que lavrara na diocese do Porto. Foi o que succedeu. Entre o rei e o bispo de Coimbra existiam antigos motivos de desgosto, que, segundo parece, tinham já constrangido o bispo a andar exilado largo tempo (2) e que, em parte, eram

---

(1) É o que se colhe de ser elle o unico prelado escolhido por este para seu testamenteiro, e com a maior evidencia da Epist. 8, do L. 14, de Innoc. III.

(2) Num pergaminho incompleto de uma collecção de documentos importantes para a historia do seculo XIII, e que constituem o n.º 43 da Gav. 12, Repart. 2, M. 1, e seus appensos no cartorio da Sé de Coimbra, refere-se confusamente esse facto, confusão que nasce da falta de chronologia que reina nos depoimentos de testemunhas tiradas em 1252 por occasião da grande demanda entre a Sé e o mosteiro de S<sup>ta</sup>. Cruz principiada nessa epocha. Diz ahí



communis a todo o clero. Queixava-se o prelado de que Sancho se intromettesse nas cousas da igreja de um modo escandaloso, conferindo beneficios a quem lhe parecia, destituindo parochos postos canonicamente por elle nas igrejas da sua diocese e fazendo servir os redditos destas para sustentar os bésteiros, cães de caça, falcões e cavallos do serviço real, apesar do limitado rendimento das mesmas parochias. Accrescia a isto o desprezo que fazia das immunidades ecclesiasticas, mandando reter os clerigos nas prisões publicas, obrigando-os a pleitearem perante os tribunaes civis e fazendo-os servir na guerra com graves oppressões e opprobrios (1). Se acreditarmos todos os pontos de accusação propostos contra o rei, de muitos outros modos mostrava Sancho a sua malevolencia para com o sacerdotio. Cada vez que topava com um padre ou monge, dizia ter um encontro de mau agouro, e os seus mimosos eram os excommungados, os usurarios e os inimigos da igreja; as viúvas que queriam viver na continencia obrigava-as a casar com os servidores da coroa, sujeitando pessoas livres a escravidão perpetua (2); prohibia aos sacerdotes a entrada e saída do reino, sendo necessario a fim de

---

uma dellas que o bispo Pedro *fuit exul per octo annos*, o que só poderia acontecer antes dos successos que vamos narrar.

(1) Esta circumstancia não deixa a menor duvida sobre serem antigos os agravos do clero. Havia annos que o serem obrigados os clerigos a pegar em armas se não podia verificar, porque Sancho I não teve guerra alguma nos ultimos annos do seu reinado.

(2) continentis viduas invitas hominibus tuis tradens, et liberos nihilominus deputans perpetuae servituti: Innoc. III, L. 14, Epist. 8. A intelligencia que damos a esta phrase parece-nos a unica possível; a litteral, suppondo que *liberos* significasse *filhos*, seria absurda.

obterem para isso licença que primeiro déssem juramento de não irem a Roma, e se, acaso, vinha a descobrir-se que a sua mente era faltarem á promessa, prendiam-nos, roubavam-nos e punham-nos a ferros. Quanto a este ultimo artigo o proprio queixoso veio a experimentar em si a verdade dos seus vehementes queixumes (1).

As contendas com Martinho Rodrigues haviam neste meio tempo chegado ao seu auge, e o prelado do Porto fora constringido a fugir. Os animos estavam grandemente irritados, e o bispo de Coimbra, movido, talvez, por um sentimento de despeito, commetteu a imprudencia de escolher semelhante conjuntura para levantar o brado contra o procedimento de Sancho. Rude soldado, não nos deve parecer estranho que este fosse credulo e supersticioso, como nessa epocha o eram ainda os espiritos mais allumiados. Tinha o rei uma feiticeira ou mulher de virtude, daquellas em que ainda hoje crê o vulgo, a qual consultava todos os dias. A's suas queixas ajunctou o bispo ordenar a Sancho que affastasse de si a pythonissa, por cuja causa elle deixara de frequentar o paço, apesar de ser mais de uma vez ahi chamado. Posto o negocio em taes termos, o rei buscou pretexto para romper de todo com o audaz prelado que assim ousava reprehendê-lo e desobedecer-lhe. Não lhe custou achá-lo. Pretendia ter o dominio eminente em certa granja ou aldeia do senhorio da Sé de Coimbra; exigiu então que della se lhe pagassem os direitos senhoriaes chamados procuração, e o prelado recusou pagá-los. Era, porventura, isso o que se desejava. As casas que ahi tinha o cabido foram derribadas, levaram

---

(1) Innoc. III, Epist., l. cit.

as cavalgaduras dos conegos e saquearam a igreja. Pôs o bispo interdicto na diocese; mas, receando que o levantasse o arcebispo eleito de Braga, parcial do rei, interpôs logo appellação para o papa (1). O duelo estava travado, e nenhum dos contendores era homem que recuasse. Apenas soube do que se passava, Sancho applicou o remedio extremo para taes casos. Substituiu-se ao metropolitano e, até, ao papa. Determinou que ninguem respeitasse o interdicto, e aos sacerdotes que não obedeceram, isto é, que recusaram celebrar os officios divinos, privou-os de seus bens. Não contente com essa vingança, declarou por inimigos e traidores todos os que dêssem guarida e socorro áquelles desgraçados. Como primeira personagem ecclesiastica de Portugal, Pedro, o arcebispo eleito, pretendeu restabelecer a paz e chegou a resolver Sancho a dar satisfação ao bispo de Coimbra, que foi chamado a Braga por cartas do rei e do metropolitano. Partiu para lá o prelado conimbricense e perante o arcebispo expôs os motivos das suas queixas. Até este ponto podia haver e, provavelmente, havia alguma justiça da parte do bispo; mas as violencias brutaes practica-das depois por Sancho foram evidentemente resultado do orgulho e pertinacia que o seu contendor mostrou naquella conjunctura. Postoque, apenas chegado a Braga, este renovasse a sua appellação para Roma, todavia o metropolitano, pedindo e recebendo por escripto segurança do rei de que faria a

---

(1) *diocesim sententiæ supposuit interdicti, et ne bracharensis electus eam præsumeret relaxare, vocem ad nos appellationis emisit*: *ibid.* Estas palavras assignalam precisamente a epocha depois da qual rebentou a discordia com Pedro de Coimbra: Martinho Pires falleceu entre junho e setembro de 1209, e é desse tempo em diante que começa a figurar Pedro eleito de Braga.

conveniente reparação ao offendido, ordenou ao seu suffraganeo que levantasse as censuras; porém não foi obedecido, com o fundamento de que se devera ter começado pelo desforço e de que, longe disso, as violencias continuavam. Inutilizados assim os meios de conciliação, o arcebispo eleito annullou o interdicto lançado sobre a diocese de Coimbra; mas o clero recusou geralmente assentir ás ordens do prelado bracharense. A indignação de Sancho tinha chegado ao ultimo auge, e o seu terrivel furor não encontrou limites. Os sacerdotes que seguiam o partido do bispo e que recusavam exercer o ministerio sagrado foram barbaramente maltractados, e até se disse para Roma que el-rei chegara a ordenar se arrancassem os olhos a alguns delles á vista dos seus proprios parentes e amigos, postoque a verdade fosse ter Sancho convindo em que se fizesse essa atrocidade a um irmão do bispo, não chegando, todavia, a realisar-se o attentado (1). Pedro fragueou emfim, e o interdicto suspendeu-se; mas a contenda não socegou. Conscio da sua força moral, o prelado cedera á força bruta para melhor poder usar daquella e, resolvido a ir a Roma implorar justiça ou vingança, preparou-se para sair de Portugal. Sancho, porém, estava álerta e, sabendo quaes eram as intenções do seu adversario, lançou-o

---

(1) *celebrare nolentes, coram propriis parentibus et amicis, ut asserebatur eidem, exoculari mandaveras: Id., ibid. O que se diz no documento incompleto dos appensos ao n.º 43 da Gav. 12, Repart. 2, M. 1, do archivo da Sé de Coimbra, já anteriormente citado, é que « propter odium dicti episcopi tantum exarsit ira regis quod fratrem ejus et consanguineos fecit capi eos bonis propriis spoliando. Item quod in captione parati fuerunt satellites regis dictum fratrem exoculari. Item quod de mandato regis sive conniventia aut consensu hoc faciebant satellites ».*

no fundo de um calabouço antes que fosse unir-se a Martinho Rodrigues, que justamente nesse tempo devia estar em Italia e que, ligado com o bispo de Coimbra, não podiam, ambos junctos, deixar de mover contra elle a colera de Innocencio III.

Apesar de preso ou já prevenindo esse caso, Pedro tivera modo de enviar um agente seu á curia, o qual referiu ahi, engrandecendo-os, os acontecimentos que haviam occorrido. Innocencio escreveu logo ao rei de Portugal sobre a materia com a energia que as idéas deste papa ácerca das immunidades ecclesiasticas deixam facilmente adivinhar, posto que essa carta não chegasse até nós. Levado ao extremo da irritação, Sancho enviou ao pontifice uma resposta cuja audacia, se o proprio Innocencio della nos não dêsse testemunho, custaria a acreditar num principe de paiz remoto d'Italia que não podia oppôr as armas terrenas aos raios da igreja, ainda então assás fortes para fulminarem um throno. Na sua resposta o rei de Portugal queixava-se francamente de que o papa estivesse prompto sempre para escutar quantas accusações lhe faziam do seu procedimento, não se envergonhando de soltar contra elle expressões insultuosas, fosse diante de quem fosse, o que, de certo, não era prova de grande prudencia. Advertia-o de que os successores de S. Pedro tidos por sanctos não costumavam dizer injurias, mas, seguindo o exemplo de Christo, soffrê-las com paciencia; de que elle rei tinha entendido não haver remedio mais efficaz para diminuir ou quebrar as ostentações de luxo e soberba dos hypocritas (1), principalmente dos prelados e clero, do que cercar-lhes a nimia superabundancia de bens tempo-

---

(1) in eis qui religionem simulant : Id. *ibid.*

raes que, com grave detrimento do reino e dos successores da coroa, seu pae e elle proprio lhes haviam liberalisado. Patenteava-lhe, emfim, a opinião em que estava de que era melhor distribuir esses bens pelos infantes seus filhos e pelos defensores da patria, que, aliás, padeciam muitas privações e miserias, do que conservá-los nas mãos dos inimigos domesticos. A estas duras reflexões accrescentava o rei de Portugal outras de tal natureza, que Innocencio III não ousou depois repeti-las respondendo a esta carta (1).

Se attendermos á epocha e ás circumstancias do principe que ousava falar assim ao mais altivo e inflexivel dos successores de Hildebrando, não póde deixar de causar assombro semelhante linguagem. Não menos admiravel é o effeito que ella produziu no animo do pontifice. Embora as expressões do rei portuguez fossem asperrimas, a consciencia bradava, talvez, ao pontifice que na essencia as idéas eram exactas. A's violencias Sancho ajunctara as injurias, dirigidas não só aos prelados, mas, até certo ponto, ao chefe da igreja, e, todavia, este não vibrou contra elle os anathemas de que Roma era tão liberal, e ainda o estylo da réplica está longe da verbosa impetuosidade e tom decretorio que caracterisam as cartas e mais diplomas da curia expedidas naquelle pontificado. Sem deixar de advertir o rei de Portugal de que principe nenhum, por mais poderoso que fosse, ousara nunca dirigir á Sé apostolica phrases tão irreverentes e arrogantes, salvo algum herege ou tyranno, e de que as allusões ao pensamento de privar o clero das riquezas, como triaga contra o seu fausto, soberba e hypocrisia,

---

(1) Id. *ibid.*

eram mal soantes com a fé catholica e tinham resabios de heresia, limitava-se, comtudo, a recusá-lo por juiz da moral da igreja e admoestá-lo instantemente para que se abstivesse de intervir nas cousas ecclesiasticas e para que reparasse os males feitos ao bispo de Coimbra e ao seu clero. Ultimamente declarava-lhe que, apesar do affecto que lhe consagrava e do desejo de mostrar deferencia para com a magestade do throno, elle, que a todos devia fazer justiça, nunca desampararia o prelado queixoso nas suas justas pretensões (1).

Ao passo que se expedia esta carta, o papa escrevia ao arcebispo de Compostella para que fosse medianeiro e arbitro na contenda, ordenando-lhe que, depois de empregar os meios brandos de admoestação e conselho, recorresse aos violentos, impondo a Sancho as penas a que elle proprio se tinha submettido na declaração escripta que fizera perante o arcebispo eleito de Braga, declaração que lhe fora communicada, a elle papa, pouco anteriormente. Punha a cargo do compostellano o fazer chegar á mão do rei a carta que lhe era destinada, recommendando ao arcebispo que a remetteste pelo seu secretario, o qual lh'a apresentasse e lhe lesse o conteúdo della. Esta recommendação minuciosa tinha por motivo o ser notorio que o chancellor Julião, para assegurar o seu valimento, ou interpretava como lhe convinha os diplomas da curia romana e dos seus delegados ou deixava de ler aquillo que sabia dever desagradar ao principe, e por isso Innocencio III incumbia ao arcebispo advertisse o chancellor de que, se não queria incorrer na

---

(1) Id. ibid.

indignação de Deus e delle papa, se abtivesse de tão escandaloso procedimento (1).

Esta ultima circumstancia caracteriza a pouca educação litteraria de Sancho I e a destreza de Julião, que, talvez, tractava de evitar ao rei enfermo o abalo que nelle produziriam as exprobrações do pontifice, obstando ao mesmo tempo a que o monarcha percebesse qual fora o effeito dessa linguagem insolita de que o seu chanceller usara num diploma cuja redacção nos parece podermos, sem receio de erro, attribuir-lhe. Apesar da escaça luz com que apenas os documentos nos allumiam e na falta absoluta de memorias historicas relativas a este reinado, sentir-se-hia que Julião era um válido, um homem cuja situação lhe dava grande influencia nos negocios, ainda quando as cartas de Innocencio III não o revelassem claramente. Emquanto os mais altos cargos do estado e os governos de provincias e de castellos passam de mão para mão pelas causas que em tal materia actuam no espirito de todos os principes e em todos os tempos — o favor, a intriga e as conveniencias momentaneas — vemos que o chanceller de Affonso I se assenta nos degraus do throno de Sancho apenas este ali sobe, e só quando elle solta o ultimo suspiro se alevanta d'ao pé do leito do moribundo para guiar o herdeiro da coroa (Affonso II) nos primeiros actos do seu governo e, fallecendo pouco depois, deixa Gonçalo Mendes, que lhe servira de secretario, para o substituir no importante cargo que exercia e que já então era o terceiro na ordem hierarchica da curia real (2).

---

(1) Id. *ibid.*, Epist. 9 e 10.

(2) O que dizemos estriba-se nos documentos dos ultimos annos do reinado de Affonso I, nos de todo o de Sancho I e nos dos primeiros annos do de Affonso II, que



Julião, que em alguns diplomas toma o titulo de mestre (*magister*) (1), fora, provavelmente, um dos primeiros portuguezes que haviam frequentado a eschola de jurisprudencia romana começada a esta-



36. — Sello rodado de Sancho I, da mulher e filhos, e assignatura de Julião, notario da corte, datado de 1194. (*Archivo Nacional, Collecção Especial*).

belecer em Bolonha nos principios do seculo XII pelos trabalhos de Irnerio. Indica-o a designação de

não citamos, porque seria demasiado longo. Consulte-se a memoria de Trigo sobre os chancelleres-móres : Mem. da Acad., T. 12, P. 2, p. 95 e segg.

(1) Na doaç. d'Alvor a Sancta Cruz Mon. Lusit., L. 12, c. 9 e na de Mafra ao bispo de Silves *ibid.* P. 5, App. escrit. 16 — Thom. ab Incarnatione, Hist. Eccles., T. 4,



37. — Túmulo de Sancho I em Sancta Cruz de Coimbra

*magister*, dada então aos professores e que elle simples escholar se arrogaria no seu paiz, onde ainda devia ter rarissimos companheiros. Na acceção dada ao papa em nome do rei, da qual acima fizemos menção, reinam idéas sobre o supremo poder do imperante em relação aos bens da igreja que em tempos como aquelles são, por certo, extraordinarias. A ameaça indirecta de secularisá-los era um verdadeiro protesto contra a doutrina recebida em toda a Europa sobre a inviolabilidade desses bens, doutrina cujas consequências os principes procuravam atalhar com imperfeitas leis de amortisação, mas que não ousavam accometter de frente. As opiniões do chanceller de Portugal iam todavia mais longe, e não admira serem taxadas de hereticas pelo papa, porque, de feito concordavam, nesta parte, com as que no seculo antecedente defendera Arnaldo de Brescia, o celebre republicano e heresiarcha (1).

As providencias do pontifice relativas ao prelado de Coimbra foram expedidas tarde. Emquanto o procurador deste as sollicitava em Roma e, conforme é de crer, o agente do rei que ahi residia, lhes punha obstaculos (2), os negocios mudavam em Portugal de face. Sentindo aproximar-se a morte, Sancho não só se congraçara com Martinho Rodrigues, mas tambem com o bispo de Coimbra. Do fundo da masmorra onde jazia este subira de

---

p. 72 e segg.). Ainda então se intitulava *notarius regis*. Quando é designado *cancellarius* omittese, ordinariamente, o *magister*.

(1) Raumer, Hohenstauf 6 B. S. 144 e segg. — 2B. S. 35.

(2) Do L. 14, Epist. 9 de Innoc. III se vê que fora enviado a Roma pelo rei um certo abbade Pedro ou Pelagio, que apresentou ao papa a violenta carta de que elle se queixava.

repente a assentar-se nos conselhos do rei, que pretendia remir perante Deus com generosas dadas e com a larga concessão dos privilegios que já enumerámos os actos severos ou, melhor diríamos, violentos, anteriormente practicados. As liberalidades do monarcha chegaram até Herberto, abbade de Moreruella, um dos tres juizes delegados na causa do bispo do Porto. Tinha vindo Herberto, ou conjunctamente com Martinho Rodrigues ou poucos meses depois, á corte de Portugal, e um dos ultimos actos do governo de Sancho foi o donativo de varios bens reguengos ao mosteiro de Moreruella e ao seu influente abbade, que em paga lhe promettia perpetuos suffragios (1).

Nos fins de março de 1211 Sancho I, na idade ainda robusta de 57 annos, cedera ao mal interno que o devorava (2). Apenas um mês ou pouco mais antes de elle ir repousar debaixo das abobadas de Sancta Cruz de Coimbra em somno perpetuo, recebia de Roma o arcebispo de Compostella o encargo de desaggravar o clero portuguez, com o qual, aliás, o principe fallecera inteiramente conciliado. Mas parece que a noticia dos ultimos successos que referimos chegou logo depois á curia papal. Havia dous annos que Sancho não só legara a Innocencio III

---

1) Nota XIII no fim do vol. Doação do reguengo de Infaneis (Janeiro de 1211) feita a Herberto e ao seu mosteiro no Liv. 2. de Affonso III, f. 15.

2) tribus jam mensibus elapsis postquam divina potentia regnum nobis gubernandum commisit: viz Affonso II na doação de Avis á ordem de Evora feita em 30 de junho de 1211. Liv. I de Affonso III, f. 19 no Arch. Nacion. — Brandão (Mon. Lusit., L. 13, c. 1) fixa a morte de Sancho I a 26 de março, abonando-se com o original da Chronica comimbricense, mas no *original*, propriamente dicto, não se encontra tal. Veja-se o texto dessa chronica nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. I.

cem marcos d'ouro no seu testamento, mas ahi mesmo lhe rogava que sustentasse e fizesse respeitar as disposições nelle contidas. Para que estas ficassem realmente debaixo da protecção do pontifice era necessario que elle confirmasse o diploma que encerrava a ultima vontade do rei de Portugal. Talvez em consequencia das perturbações que com breve intervallo seguiram este acto, Sancho differiu o impetrar a confirmação; mas, serenados os odios e restabelecida a paz com os prelados do Porto e de Coimbra, elle a pediu ao papa e, conjunctamente, a da absolvição que obtivera do eleito de Braga pelo arrependimento e penitencia dos excessos passados. Accedeu Innocencio III ás suas supplicas, encarregando os arcebispos de Braga e Compostella e o bispo de Zamora de fazerem cumprir aquellas disposições testamentarias e ratificando a absolvição de todas as censuras concedida pelo eleito Pedro. Declarou, todavia, que as verbas do testamento real em que se doavam diversos mosteiros se entenderiam unicamente em relação ao direito de padroado. De tudo quanto se lia nas letras apostolicas o mais notavel era o vivo desejo que o pontifice mostrava de que os legados pios fossem cumpridos em vida do proprio rei e de que este não deixasse a cargo de outrem aquillo que por si podia executar. Tal pretensão, na verdade estranha, dá motivo á suspeita de que as idéas recebidas na curia romana ácerca das intenções do herdeiro da coroa eram pouco favoraveis a este. Infelizmente para a igreja, Sancho não podia já seguir os conselhos de Innocencio; porque, ao chegarem aquellas cartas a Portugal, tinham passado alguns meses desde que este principe fora sepultado (1).

---

(1) Innoc. III, Epist., L. 14 — 58, 59 e 60... ea quæ pro

O valor historico dos vinte e seis annos que durou o reinado do filho de Affonso I não é, porventura, menor que o do dilatado governo deste; mas os caracteres das duas epochas são tão differentes quanto o foram os dotes e o genio dos dous principes que presidiram á vida politica de cada uma dellas. Menos habil capitão que seu pae, sem aquella superioridade d'engenho e de audacia que incitava a grandes emprezas o fundador da monarchia, Sancho I ficou mui longe de obter o mesmo renome como conquistador, posto consumisse em guerras, na maior parte obscuras e inuteis, os melhores annos da idade viril. Por esta parte, nem os dous reis nem as duas epochas soífrem comparação. Diante da espada de Affonso sarracenos e christãos recuam aterrados, as cidades e castellos abrem as suas portas, os limites do paiz alargam-se, e as bases da existencia de Portugal, cimentadas com torrentes de sangue, assentam-se inabalaveis no occidente da Hespanha : Sancho, depois de uma conquista que torna logo a perder, debate-se por annos em luctas estereis com Leão e, se recupera uma parte do norte e poente do Alemtejo, é porque os almohades, que já começam a decaír e que não têm bastantes forças para sustentar um dominio quasi inutil naquellas charnecas inhospitas, as abandonam, e os christãos, principalmente as ordens militares, as vão desbravando e construindo ahi castellos e preceptorias. Mas se, affastando os olhos da linha das fronteiras, os volvemos para o interior

---

tuorum peccatorum remedio in testamento legas: . . . consulimus *bona fide* ut id adimpleri facias cum præsens vita vegetat tuos artus, non expectans ut post mortem tuam ea alii exequantur quæ potes facere per te ipsum: *ibid.* 59  
 — Estas cartas são datadas de 26 e 27 de maio de 1211.

do paiz, o nome do segundo não surge ante nós menos glorioso que o do primeiro, e o seu reinado se nos afigura como o complemento do reinado anterior. Fertilisada com as cinzas dos martyres do evangelho e do koran, sulcada e revolvida pelo ferro dos combatentes e pelo redemoinhar das batalhas, a terra de Portugal recebe das mãos de Sancho as sementes da grandeza e da força real nesses concelhos que por toda a parte se estabelecem, nessas granjas e aldeias que se povoam nos districtos menos sujeitos a invasões e correrias, nesses castellos das fronteiras que se coroam de ameias e que se abastecem de petrechos de guerra. Virtude trivial era naquelles tempos o valor que affronta a morte. Sem o grandioso pensamento que dirigiu todas as suas conquistas; sem a destreza politica e extraordinarios talentos militares com que suppriu a falta de força e de recursos da monarchia que fundava, Affonso I, apesar de todo o seu esforço e actividade, não houvera de ser considerado senão como um cavalleiro feliz. Por este lado, seu filho não parece ter sido demasiadamente mimoso da fortuna. Vingou-se elle, porém, nobremente, trabalhando por adquirir, e merecendo com effeito, o appellido de povoador. A historia, tão sujeita ao erro commum de achar mais bella a coroa infertil do louro que o ramo fructifero da oliveira, tractou com desdem os ultimos annos do reinado de Sancho, porque o principe buscara durante elles substituir as povoações aos desertos, o campo cultivado ao baldio e, emfim, a vida á morte. A energia com que proseguiu neste empenho temo-la visto no processo da anterior narrativa, e o seu maior elogio está no complexo dos documentos que provam a sua actividade e que, talvez, são uma limitada porção dos que outrora existiram. Fosse que o estado de enfraquecimento a

que o paiz chegara em consequencia de quasi um seculo de incessantes combates a isso o constrangesse; fosse o desengano de que a sua pericia militar não era sufficiente para equilibrar a falta de recursos de Portugal com as forças superiores dos mussulmanos e dos leoneses; fosse, emfim, por inspiração propria ou guiado pelos conselhos dos seus valídos, entre os quaes nos apparece, postoque nebuloso e vagamente desenhado, o vulto sagaz do chanceller Julião, é certo que este monarcha seguiu sinceramente o systema que o estado interno da nação aconselhava e habilitou os seus successores para serem, senão mais valentes, ao menos mais felizes soldados.

Tal é a justiça que se deve a Sancho I como rei. Como homem o seu character moral não foi relativamente mau; foi vulgar, isto é, teve os defeitos communs aos principes e barões da epocha em que viveu. Ignorante e credulo, porque a sciencia, segundo então se pensava, era só feita para animos apoucados; irascivel e violento, porque a moderação não se aprende nos campos de batalha, onde seu pae o educara, parece ter sido, além d'isso, assás inclinado aos galanteios e ao passatempo da caça (1).

---

(1) Já noutra parte alludimos ás **amantes** de Sancho I. A sua inclinação para a caça se colhe da Epist. 8, L. 14 de Innocencio III, em que se diz que obrigava os clericos a sustentarem-lhe os cães e as aves (açores, gaviões e falcões), e esse testemunho é confirmado pela Lei de Afonso II de 1211 (Liv. das Leis e Posturas Antig., Lei 15 no Arch. Nacion.) em que se ordena que os *mesquinhos* não sejam atormentados para darem *aljavas* para os falcões reaes, ao que até ahí os constrangiam. Um dos documentos que pintariam melhor o genio violento de Sancho I seria a especie de relatorio de Lourenço Fernandes do roubo dos seus bens moveis e da destruição das suas propriedades, mandados fazer pelo rei sem motivo algum



Tambem um certo numero de factos da sua vida lançam sobre elle as suspeitas de cubiçoso e de haver enthesourado sommas avultadas por meios gravosos para a nação. Com effeito, ainda suppondo que houvesse tirado ricos despojos da transitoria conquista de Al-faghar e das suas entradas em Leão, é certo que tanto aquella como estas lhe trouxeram tambem despesas inevitaveis. Se depois reflectirmos nas devastações do territorio pelos inimigos, na fome que rareou a população e nas edificações de tantos castellos, que deviam ser dispendiosas, apesar da contribuição em trabalho paga pelos municipios e chamada anúduva, qualquer se persuadirá de que não só a nação, mas tambem o principe estariam pobres. Pelo que respeita á primeira o proprio Sancho asseverava que muitas vezes os defensores do estado careciam do necessario (1), e todavia, elle testava perto de um milhão de morabitanos, quasi tudo em ouro cunhado, isto é, mais de tres milhões de cruzados da moeda actual, somma a bem dizer incrível, se attendermos á raridade dos metaes preciosos naquella epocha. Semelhantes riquezas presuppõem frequentes rapinas ou um systema tributario demasiado violento. De feito, numa lei de Affonso II se encontram as provas de que tanto o rei como os seus barões obtinham por um preço incomparavelmente inferior os objectos mais necessarios á vida (2), imposto monstruoso que nos póde

---

se tivessesmos absoluta certeza de que pertencia a este reinado : Dissert. Chronol., T. I. p. 254.

(1) regni defensoribus in multis patientibus indigentiam. Innoc. III. Epist., l. cit.

(2) Maao costume dantigo soya seer... en todalas partes do reyno que asy nós como aquelles que de nós tinham terras ou alcaidarias levavam de todas as cousas de comer... a terça parte : Liv. das L. e Post. Ant., Lei 2. — O

dar idéa das outras exacções fiscaes. Neste procedimento, diametralmente opposto aos designios de povoar o reino, está em parte a explicação da inutilidade com que em muitas partes se tentou tornar habitados logares desertos ou convertidos em montões de ruínas (1).

Mas aquillo em que o reinado de Sancho tem, acaso, mais subida significação historica é em ter então começado esse facto tão variado como complexo que se protrahe por tres seculos e que constitue a principal feição publica da nossa idade média. Falamos da alliança do rei e dos concelhos contra as classes privilegiadas, o clero e a nobreza. Nestas primeiras phases da lucta ha não só um começo, mas tambem um resumo ou, antes, um symbolo de toda ella. Os burgueses do Porto, accommettendo o seu bispo e seu senhor com os officiaes da coroa, sequestrando-lhe os bens, expulsando-o cuberto de ignominia e affrontando a colera dos membros da poderosa familia de Martinho Rodrigues, são o typo das resistencias e má vontade que nos municipios e nos reis acharam geralmente as duas altas classes do estado, até a monarchia obter dellas final e decisiva victoria. Sancho, abandonando os habitantes do Porto, transportando, digamos assim, a sua força inerte de moribundo para o campo adverso, associando-se, até ao clero para ajudar a submeter os burgueses, dava um deploravel exemplo aos seus successores e entibiava os animos populares para as futuras contendias. Não póde, apesar disso, condemná-lo a historia, pois

---

art. 10 das cortes de 1448 (era) dá a verdadeira intelligencia deste costume. Pagavam por menos um terço as cousas que compravam para comer.

(1) Elucid., T. 2. p. 15 e 16.

que tudo parece indicar que os ultimos meses da sua vida foram uma dilatada agonia; e se ainda nestes nossos tempos, em que o sentimento religioso se acha attenuado e frouxo, almas que se dizem rijamente temperadas vacillam ao aproximar-se a morte e se acurvam, não só aos terrores salutaes e sanctos da religião, mas até, muitas vezes, ás crenças supersticiosas da infancia, que revivem então importunas, como deixaremos de desculpar um homem ignorante e credulo, nascido numa epocha ferrea, de sacrificar á voz dos remorsos, muitos dos quaes seriam legitimos, tanto as conveniencias como a lealdade politica?

---



# NOTAS

## I

### FONTES HISTORICAS SOBRE A TOMADA DE LISBOA, PAG. IO.

As fontes legitimas para a historia desta expedição dos cruzados, e tomada de Lisboa aos sarracenos, são :

1.º Crucesignati Anglici Epistola de Expugnatione Olisiponis, citada com outro titulo por Cooper (On Public Records, T. 2) e publicada ultimamente a pag. 392 dos *Portugaliae Monumenta Historica (Scriptores)*, vol. I. E' obra de testemunha ocular, e sem comparação a mais circumstanciada e importante narrativa do successo. Seguimo-la principalmente.

2.º Epistola Arnulfi ad Milonem episcopum Morinensem, apud Martene, Veter. Scriptor. et Monumentor. Ampliss. Collectio, T. 1. p. 800. E' testemunha ocular dos successos da expedição, da qual fez parte. Narra algumas particularidades desta conquista.

3.º Dodechinus, Appendix ad Mariani Scoti Chronicon, apud Pistorium, Illustr. Veter. Scriptor. (Francof. 1613), T. 1, p. 473 e 474. E' tambem testemunha ocular. Refere o successo mais succinctamente que Arnulfo.

4.º Helmoldus, Chronica Slavorum seu Annales (Francof. 1581, fol.) lib. 1. c. 49. Auctor contempora-

neo (Obiit anno 1170: Cave, Scriptor. Ecclesiasticor. Hist. Litter., Vol. 2, p. 237). E', por isto e por algumas circumstancias que relata, assás importante.

5.º Chronica Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, cap. 28. Aponta apenas o facto e a sua data. Mais extensamente no exemplar paraphraseado de Resende: Ibid., Appendice, Escrit. I. Melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 15.

6.º Chronicon Lamecense, nas Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 174. Melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 20. Só o successo e a data.

7.º Chronicon Conimbricense, na Esp. Sagr., T. 23, p. 330. Melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 2. O mesmo que o antecedente.

8.º Robertus de Monte, Appendix ad Chronographiam Sigeberti, apud Pistorium, T. 1, p. 628. Contém algumas particularidades interessantes. Vivia este escriptor pelos annos de 1210 segundo alguns; mas a opinião mais segura é a de ter fallecido em 1186 (Cave, oper. cit., vol. 2, p. 285). Assim, foi coevo.

9.º Henricus Huntingdonensis, Historiar. Lib. 8, apud Savile, Rer. Anglicar. Scriptor. post. Bedam, p. 394 (Claruit anno 1150: Cave, op. cit., p. 225). E' mais breve que Roberto de Monte; mas não deixa de merecer attenção, sobretudo por ser perfeitamente contemporaneo.

10.º Rogerius de Hoveden, Annalium Pars prior, apud eundem Savile, p. 489 e 490 (Claruit anno 1198: Cave, oper. cit., p. 255). Não fez mais do que copiar, até nas minimas circumstancias, os outros chronistas (Lappenbert, Geschichte von England, 1 B. Litter. Einleitung S. 61). Nesta parte seguiu á letra Henrique de Huntingdon; mas vê-se que no codice de que se aproveitou lia-se « civitatem... Ulixbona, et aliam quae vocatur *Almade* » em quanto no texto impresso de Henrique de Huntingdon se leu erradamente *Almaria*.

11.º Johannes Brompton, Chronicon, apud Twysden, Hist. Anglicae Scriptor. X, p. 1035 (Claruisse videtur circa annum 1198: Cave, oper. cit., p. 254). Lappenberg diz que viveu no seculo XIV, mas que a obra que se lhe attribue é talvez dum escriptor mais antigo (Oper.

cit. Einleitung S. 69). Quasi, como Rogerio de Hoveden, copia apenas Henrique de Huntingdon.

12.º Johannes prior Hagustaldensis, *Continuatio Histor. Simeonis Dumelmensis*, apud Twysden oper. cit., p. 277 (Vivia pelos fins do seculo XII: veja-se Selden, *De scriptor. a Twysdeno editis*, p. XXVI). Allude ao successo.

13.º Vita S. Theotonii, apud Bollandum, *Acta Sanctor. Februarii*, T. 3, p. 116 col. 2 e melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 79. Como se deprehende da sua narrativa, o auctor foi contemporaneo do acontecimento, ao qual apenas allude como o precedente escriptor.

14.º *Indiculum Foundationis Monasterii B. Vincentii Ulixbone*. Manuscripto do cartorio de S. Vicente no Archivo Nacional. Foi publicado por Brandão, *Mon. Lusit.*, P. 3, Appendix, *Escrit. XXI*, substancialmente errado. Publicado correctamente nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 92. Têm-se offerecido algumas duvidas sobre a sua authenticidade. O que se póde ter por certo é que ou não foi escripto nos primeiros annos do reinado de D. Sancho I, como ahi se indica, ou que é uma copia tirada posteriormente, o que nos parece mais provavel á vista das ponderações que vamos fazer ácerca desta memoria, a mais particularisada de todas, salvo a carta do cruzado inglês e a carta de Arnulfo ao bispo morinense.

Em primeiro lugar cumpre advertir que o transumpto publicado por Brandão está cheio de erros intoleraveis, sendo provavelmente tirado por mão imperita. Assim (por não falarmos em muitas palavras trocadas ou deturpadas) onde se lia a data da tomada de Lisboa bem claramente por estas palavras « Anno igitur ab incarnatione Dominica MCXXXVII » puseram 1148. O numero das vélas da armada estrangeira, que o Ms. diz ser de 190 ficou reduzido a 160 por não saberem que X aspado valia 40. D'aqui facil é de conceber qual seja a imperfeição da copia impressa por Brandão.

Postoque a memoria pareça indicar que foi escripta no anno terceiro de Sancho I, o que lá não se acha é o anno de 1188, que logo segue na edição juncta á Monar-

chia Lusitana, mas sim o de 1148, data evidentemente errada, porque neste anno ainda D. Sancho nem sequer era nascido, tendo-se emendado no transumpto communicado a Brandão 48 em 88 para coincidir com a data do reinado. E' deste erro evidente do manuscrito, sem attender aos seus caractéres paleographicos, que se deduz ser elle apenas uma copia; porque não é provavel que no original se errasse a data do anno da encarnação, corrente no acto de se escrever a memoria.

Mas o que de todo acaba de persuadir isto mesmo é a letra em que ella se acha escripta. Os paleographos sabem que os caractéres franceses, que começaram a vogar mais entre nós desde o meado do seculo XII, diminuíram successivamente em grandeza no reinado de Sancho I e chegaram a ser ás vezes minutissimos, já no tempo de Affonso II, Sancho II e Affonso III. Mas, em geral, os diplomas dos primeiros annos de Sancho I são ainda escriptos em grandes caractéres, sem differença sensivel dos de Affonso I. A letra, porém, do manuscrito de S. Vicente é semelhante em grandeza, em fórma, em tudo á do volume da chancellaria de Affonso II que nos resta (M. 12 de Foraes antigos, n.º 3) e, ainda, aos volumes das inquirições do mesmo Affonso II.

Assim, o mais provavel é que a memoria como existe seja uma copia feita neste ou no seguinte reinado, porque é sabido que só pela letra não é possivel determinar com precisão a data della.

15.º As Chronicas de Guilherme de Nangis e de Nicolau Trivett (apud Achery, *Spicilegium*, T. 3, p. 7 e 147) narram igualmente a tomada de Lisboa; mas, sendo ambas do seculo XIV, pouca auctoridade têm ácerca do successo. Guilherme de Nangis parece ter seguido Roberto de Monte, e Trivett Henrique de Huntingdon.

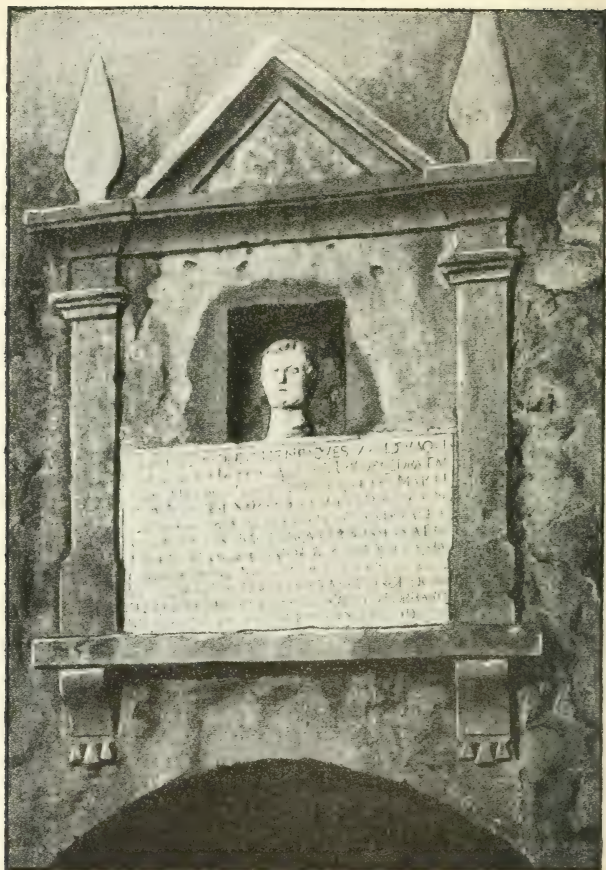
A carta de Dodechino citada por Schæfer (*Gesch. v. Port.*, 1 B. S. 64) deve ser interessante, mas não podemos consultar a obra de Gercken *Reise durch Schwaben*, onde vem transcripta.



## II

## CIRCUMSTANCIAS DA TOMADA DE LISBOA, PAG. 51.

Narrando a conquista de Lisboa accingimo-nos, quanto ás circumstancias do assedio, á carta do cruzado inglês, á de Arnulfo, á chronica de Dodechino e ao *Indiculum*, unicas auctoridades que nos era licito seguir. Os nossos historiadores narram particularidades diversas. Taes são o combate na ponte de Sacavem entre os christãos e cinco mil sarracenos que vinham de Thomar, Torres-novas, Alemquer e Obidos em soccorro de Lisboa; a morte de Martim Moniz entalado na porta septentrional do castello, por onde os portuguezes accommetteram e entraram na povoação, etc. Todas estas circumstancias têm pareenças de familia com as mais fabulas que deturpam a nossa historia. Nenhum escriptor ou documento contemporaneo allude a semelhantes successos, e nos mesmos successos está a sua refutação. O combate de Sacavem, em que figuram *mouros de Thomar*, é relatado em certa memoria dos fins do seculo XVI (Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 27), onde os erros grosseiros de historia são quasi tantos como as palavras, e a façanha de Martim Moniz não tem melhor abonador que uma phrase vaga do Nobiliario attribuido ao conde D. Pedro (Tit. 53), Babel de quantos contos absurdos se foram forjando durante a idade média, do fim da qual data o mais antigo manuscripto completo que d'elle possuímos, e em que são visiveis as alterações e serzidos de diversas epochas. Basta examinar a topographia do actual castello de Lisboa, para ver que um ataque por aquella parte, se não era impossivel, ao menos fora loucura, descendo as muralhas da cidade em duas Linhas quasi perpendiculares sobre o Tejo e partindo do



38. — Porta de Martim Moniz, do lado norte do castello de Lisboa.

poente e oriente do erguido monte da kassba, que, se hoje é despenhado para o lado do norte, muito mais o devia ser então. O simples senso commum nos persuade o mesmo que as memorias contemporaneas referem, isto é, que os assaltos foram dirigidos contra os lanços dos muros mais accessiveis. Se, com uma larga brecha, aberta no sitio mais baixo da povoação, os allemães e flamengos foram repellidos, como acreditar que, trepando por um despenhadeiro e indo accommetter o ponto mais fortificado e melhor defendido, como sempre o eram as alcaçovas, cujas muralhas do lado do norte estavam intactas, os portuguezes entrassem por um postigo, quando os francos não podiam entrar por uma larga brecha? São cousas tão admiravelmente insensatas, que custa a perceber por que titulo semelhantes patranhas mereceram ser não só lembradas, mas ainda referidas como factos correntes por um homem tão grave e judicioso como era Brandão.

### III

#### CONFERENCIA DE CELLA-NOVA, PAG. 74

Reina a maior confusão entre os historiadores ácerca do anno do casamento de Fernando II e D. Urraca. Brandão, Barbosa, Flores, Risco seguem cada qual seu parecer, fundando-se em diversos documentos, que, de feito, se excluem uns aos outros, ao menos apparentemente. A confusão foi augmentada com os diplomas colligidos por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.ºs 479, 487, 490) em que D. Urraca figura durante os annos de 1166 a 1169 como existindo na corte de seu pae, ao passo que em outros deste mesmo periodo só apparecem D. Theresa e o principe D. Sancho. Flores (Reynas Catholicas, T. 1, p. 319 e segg.) prova que D. Urraca devia casar antes de 1166, por varios documentos seguros em que ella é mencionada como rainha

de Leão. Risco atrasa o casamento a 1159, fundado num unico diploma. E' certo, porém, que para admittir a veracidade desse documento seria necessario que D. Urraca de todos os filhos de Affonso Henriques fosse a primogenita e nascida em 1147, e, ainda assim, teria casado de doze annos.

Lucas de Tuy (Chronicon Mundi, na Esp. Illust., vol. 4, p. 106) e Rodrigo Ximenes (De Reb. Hisp., L. 7, c. 19) são concordes em falar deste casamento como precedendo á repovoação de Ciudad Rodrigo, a qual de certo não foi posterior a 1165. Veja-se Ferreras, Hist. d'Esp., P. 5, p. 370.

Como conciliar o testemunho encontrado dos monumentos coevos? Nenhum outro vemos, senão o de suppôr que se fizeram os esponsaes primeiro e que a infanta, ainda então de menor idade, só veio a ser entregue ao marido em 1165. Lucas de Tuy assegura-nos positivamente que Fernando II casara com D. Urraca para que o rei de Portugal o favorecesse contra os seus inimigos: *ut ejus posset habere auxilia contra impetus adversantium* (loc. cit.). Sabemos que os dous principes tiveram uma conferencia em Cella-nova no anno de 1160 (Manrique, Cisterciens. Annal., T. 1, p. 437), justamente na epocha em que o rei leonês começava a realisar os seus projectos ácerca de Castella. Nada mais natural, portanto, do que attribuir á conferencia de Cella-nova a alliança dos dous principes e os ajustes do casamento de D. Urraca.

De maior difficuldade parece o explicar a contradicção dos documentos de Leão e Castella com os de Portugal depois de se realisar o casamento, o qual sabemos com certeza haver-se verificado em junho de 1165 por um documento de Monte-Ramo, cuja phrase parece tambem reforçar a conjectura de haver antes disso esponsaes: « XVI kal. julii era MCCIII, eo tempore quando dominus Fernandus *accepit filiam* regis Portugalensium » (Flores, Reyn. Cath., T. 1, p. 322). Desde este tempo D. Urraca figura em grande numero de diplomas de seu marido, mas continúa a apparecer em alguns de seu pae. A solução mais obvia dessa contradicção a) pæ-

rente é que os notarios portuguezes, pelo habito de mencionarem a infanta nos documentos, o fizeram uma ou outra vez depois da sua partida. Esta conjectura evidencia-se da carta de couto de Midões á Sé de Coimbra, carta que se diz feita « cum consensu filiorum meorum, videlicet regis Sancii et regine *Orrace* atque *Tarasie* » e todavia na inscripção do rodado, que correspondia então como meio de authenticar os diplomas ás assignaturas modernas, lêem-se apenas os nomes de Sancho e Theresa (Liv. Preto, f. 29).

No paragrapho a que esta nota se refere suppusimos que em Cella-nova Fernando II procurou pôr barreiras ás rapidas conquistas de Affonso I, estabelecendo uma linha de demarcação para ellas. E' indubitavel que esta demarcação existia poucos annos depois, segundo o testemunho de Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes (*Chronicon Mundi*, p. 107 — *De Reb. Hisp.*, L. 7, c. 23), succedendo ao rei de Portugal o desastre de Badajoz em consequencia de ter atacado aquella cidade, cuja conquista pertencia ao genro. Não havendo o menor vestigio de tractado anterior entre Portugal e Leão sobre semelhante objecto, o mais natural é attribui-lo á convenção entre os dous principes, e esta á conferencia de Cella-nova.

Existem dous documentos notaveis que parece darem mais força á nossa opinião e que, pelo menos, indicam terem-se alterado as demarcações das fronteiras entre Portugal e Leão nos annos decorridos de 1154 a 1167, em que cae o de 1160 e a conferencia dos dous principes. Numa certidão authentica passada em 1353 (*Arch. Nacion.*, Gav. 1, M. 1, n.º 12) se encontra : 1.º, a doação da villa de Maide sobre o Aliste ao mosteiro de S. Martinho da Castanheira feita por Affonso I em 1154; 2.º, a doação feita de novo por Fernando II ao mesmo mosteiro em 1167 na qual allude á do sogro : *Mayde quam dederat vobis domnus Affonsus rex portugallensis*. Donde parece concluir-se que as fronteiras orientaes de Trás-os-Montes haviam recuado neste meio tempo umas poucas de leguas.

## IV

## CO-REGENCIA DO INFANTE SANCHO, PAG. 104

Assentando a sua opinião num documento ou falso ou errado na data, Brandão suppôs a co-regencia de Sancho com seu pae nos ultimos annos da vida deste (Mon. Lusit., L. 11, c. 33). Ribeiro impugnou a existencia de semelhante factó com argumentos que parecem bem pouco fortes (Dissert. Chronol., T. 1, p. 30 e segg.), sendo o principal a falta de referencia a esse factó nos documentos posteriores a elle. Sem nos estribarmos no diploma em que o auctor da Monarchia Lusitana fundamentou o seu parecer, seguimos, todavia, este pelas seguintes razões :

E' notavel que para resolver tal questão, tanto Brandão como Ribeiro se esquecessem da passagem positiva e terminante que se lhes offerencia no relatorio da trasladação de S. Vicente, escripto por auctor que ambos elles acceitaram como coevo. Eis aqui a passagem : « anno Domini 1173, regni autem regis Adefonsi 45, vitae vero ejusdem anno 67.<sup>o</sup>, *filioque regis ejusdem conregnante, 18 annorum* adolescente mirabilis indolis, etc. » D'aquí se torna evidente que a associação de Sancho ao governo já se havia verificado em 1173, cousa facil de crer pelas razões politicas ponderadas no texto. Para destruir este testemunho positivo fora necessario mais alguma cousa do que a falta de declaração authentica do factó, a qual, na singeleza dos tempos, se julgaria escusada, como parece tambem se julgara na occasião, muito mais importante, de tomar Affonso o titulo de rei, acto de que nenhum documento importante nos resta.

Mas não é só isto. O proprio Ribeiro se lembra do foral de Pombal (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 166).

dado por Gualdim Paes em 1174, em que se diz : « regnante Domino Ildefonso portugalensi rege... et cum eo rege Sancio filio suo », o que confirma inteiramente o relatório da trasladação de S. Vicente. Ao illustre antiquario não occorreu duvida alguma sobre este documento, considerando-o genuino, como na realidade é. Acresce a escriptura do mosteiro de Fiães do anno de 1174 (Sandoval, Ygles. de Tuy, f. 137), em que se diz : « regnante in Portugallia rege Alfonso, et ejus filio domno Sancio, sedente Tude episcopo Beitrano ». A Doação a Garcia Mendes do Casal de Felgueiras feita em 1181 ainda é, porventura, mais explicita : « Alfonsus Dei gratia portugallensis rex.... una cum filio meo eadem gratia portugallense rege » (Arch. Nacion., Liv. 2 d'Alendouro, f. 159 v.) : e não menos a concessão á ordem de Evora (Calatrava) do castello de Coruche : « Ego rex Alfonsus... concedente filio meo rege D. Sancio, hanc cartam, etc. Era 1214 » (Arch. Nacion., Gav. 4, M. 1, n.º 17). Assim, os diplomas posteriores a 1173 e anteriores á morte de Affonso I, ácerca dos quaes não se dera outro motivo de suspeição mais do que alludirem de algum modo á auctoridade real do infante, longe de os rejeitarmos, consideramo-los como outras tantas provas em abono da nossa opinião.

O figurar quasi sempre Affonso I nas doações daquelles ultimos tempos como principal e, talvez, unico doador, não nos parece provar cousa alguma em contrario. Era uma fórma de chancellaria assás conciliavel com a realidade da acção do infante nos negocios publicos, e tanto mais que não cremos que o velho monarcha abandonasse todo o poder a seu filho, mas sim que o fizesse participante delle.

## V

## CONFIRMAÇÃO DO TITULO DE REI, PAG. III

A bulla original da confirmação do titulo de rei, passada a favor de Affonso I, acha-se no Archivo Nacional (M. 16 de Bullas, n.º 20) e impressa com algumas inexacções por Brandão e nas Provas da Historia Genealogica. A substancia della fica inserida no texto; mas para se conhecerem, até onde é possível, as circumstancias que concorreram para se expedir aquelle diploma, cumpre recorrer tambem a bullas e rescriptos posteriores. E' comparando uns com outros que se póde chegar a concluir o que dissemos sobre esta materia.

Pelos documentos que nos restam sobre a primeira offerta de censo á Sé apostolica vimos que ella se limitara a quatro onças de ouro. Este censo, porém, não bastava para que Roma concedesse o titulo real, porque da bulla de 1179 se deduz que o offerecimento dos dous marcos precedeu e motivou a concessão: « *Pro amplioris reverentiae argumento statuisti duas marchas auri, annis singulis, nobis nostrique successoribus persolvendas* » (ibid.). Além do estabelecimento desta contribuição annual, Affonso enviou depois ao papa mil morabitinos, offerecidos gratuitamente por uma vez. É o que consta de duas cartas de Innocencio III a Sancho I (Baluzius, Epist. Innocent. III, lib. 1, epist. 99 e 448). Resolvida favoravelmente em Roma a pretensão de Affonso I, este principe, ou por causa da guerra dos almehades que sobreveio, ou porque a sua devoção á Sé apostolica não fosse tão profunda como Alexandre III insinuava na bulla *Manifestis probatum*, nunca pagou os cem aureos annuaes ou dous marcos que promettera (lib. 1, epist. 99), ao mesmo tempo que suspendeu o censo das quatro onças. Pelo meado de 1199 Sancho I



enviou a Roma 504 morabitanos em pagamento do dicto censo, devido desde o 3.º concilio lateranense (março de 1179) até aquelle tempo, isto é, 20 annos e alguns meses e dias (lib. 1, epist. 448). A epocha deste pagamento não consta da carta de Innocencio III; mas inferimo-la da somma de 504 morabitanos, suppondo que as quatro onças correspondessem a 25 daquellas moedas: isto é, a libra regia de 16 onças a 100 e o marco a 50. Recebeu Innocencio esta somma, mas insistiu em que se lhe deviam os cem aureos annuaes desde 1179, conta na verdade curiosa, da qual se vê que o papa tomava as promessas de Affonso Henriques no sentido mais lato possível, pretendendo accumular os dous censos. Essa questão era antiga; mas fora tractada anteriormente de diverso modo. Celestino III quizera compellir Sancho I a pagar os cem aureos annuaes devidos desde o augmento do censo; mas o rei de Portugal redarguira que seu pae dera ao papa mil aureos equivalentes á contribuição de dez annos, os quaes ainda não tinham decorrido (ibidem, epist. 99). A noticia da dadiva dos mil aureos chegou por este meio até nós, e daquella noticia se colhe que esta somma fora offerecida nos ultimos dias de Alexandre III (fallecido em agosto de 1181), porque aliás no 1.º anno do pontificado de Celestino III (eleito em março de 1191), ainda suppondo que este papa tractasse immediatamente do negocio, estariam findos os dez annos. Não insistiu Celestino, segundo parece; mas Innocencio III apenas subiu ao solio pontificio renovou a exigencia, declarando ao rei de Portugal que os mil aureos tinham sido uma simples liberalidade de Affonso I: *non pro censu, sed ex devotione, quam ad eum habebat, liberaliter contulisset*: (ibid.) Apesar das ameaças com que terminava a carta do papa, vê-se que Sancho resistiu quasi dous annos e que no fim delles só queria pagar o censo offerecido no tempo de Lucio II, isto é, as quatro onças annuaes. Mas, cansado talvez de luctar contra o tenaz Innocencio, elle entregou o negocio á consciencia do papa, que o resolveu enviando-lhe pelo legado Raynerio a carta que Affonso I escrevera a Alexandre III com os mil aureos,

da qual se via que estes haviam sido um dom gratuito. A' vista da carta, Sancho pagou provavelmente o que se lhe pedia, porque não consta que Innocencio tornasse a escrever sobre isto. Em tal presupposto a confirmação do titulo de rei a Affonso Henriques custou a Portugal, pelo menos, 3:500 morabitinos.

Advertimos, em ultimo lugar, que nos documentos relativos a este negocio a moeda de que se fala é a dos aureos ou *bizancios*, nome que se dava geralmente na Europa, não só ao dinheiro d'ouro cunhado em Constantinopola (*Bizancio*), mas tambem aos morabitinos ou dobras dos sarracenos (*Ducange*, verb. *Byzantius*). Destes mesmos documentos se conhece, que cincoenta delles faziam um marco. Assim a somma recebida de Sancho I pelo papa em consequencia da concessão de Alexandre III equivaleria hoje a, pouco mais ou menos, 8:000\$000 réis e o censo annual a 230\$000 réis.

## VI

### CASAMENTO DA INFANTA D. THERESA, PAG. 119

Brandão refere o casamento de D. Theresa depois do cerco de Santarem, suppondo a partida da infanta posterior a este successo. Nós preferimos relatá-lo antes, porque nos parece que a vinda da armada de Flandres e a sua viagem para a Rochella precederam aquelle famoso cerco. Em qualquer das hypotheses, os dous factos são quasi parallelos, e a materia não vale a pena de largas discussões.

Sabemos que a celebração do casamento se verificou em agosto (*Genealog. Comit. Flandriae*, apud Martene, T. 3, p. 391). Chegar a Flandres a noticia de que Affonso I accedia aos desejos de Philippe, preparar-se a armada, vir a Portugal, embarcar a infanta com os ricos pro-

sentes que o rei fazia a sua filha e genro, partir a frota e chegar a Rochella, e d'alli caminhar por terra a princesa até chegar a Flandres são acontecimentos que não podiam gastar menos de dous ou tres meses numa epocha de navegação imperfeitissima e de difficil transito por terra. Assim o negocio do casamento devia estar resclvido em abril ou maio, e a vinda da armada flamenga seguir-se-hia immediatamente. Segundo o testemunho, nesta parte uniforme, das memorias christans e mussulmanas, é indubitavel que a entrada dos almohades só se verificou pelos fins de junho, e o cerco de Santarem durou, pouco mais ou menos, um mês, isto é, até os fins de julho. No meio de tão graves acontecimentos não é crível que se tractasse da partida da infanta, e por isso entendemos que este facto era já passado naquella conjunctura.

## VII

### FRONTEIRAS PORTUGUESAS E LEONESAS NOS FINS DO SECULO XII, PAG. 144.

O que dizemos no texto, relativamente aos limites de Portugal, estriba-se nos fundamentos que vamos apontar.

*Linha da foz do Minho a Melgaço.* No Arch. Nacion., M. 12 de For. Ant., nº 3, f. 22 v. acha-se o foral de Melgaço dado em 1181, e na carta de repovoação de Lapella de 1208 renovam-se a este logar os fóros com que tinha sido povoado *in diebus regis D. Alfonsi* (Liv. 2 de Alem-douro, f. 269). Os povoadores de Melgaço pediram para si os fóros de Ribadavia, concelho limitrophe na Galliza. Lê-se no preambulo deste diploma que a nova povoação era fundada na terra ou districto de Valadares, districto que, como hoje vemos da situação desta ultima villa, se dilatava ao longo do Minho para o lado de

Monção. Affonso I incluiu nos termos do novo municipio metade de Chaviães, logar exactamente situado no angulo que a linha de Melgaço a Lindoso fórma com o rio Minho, caíndo quasi perpendicularmente sobre elle. Na restauração de Contrasta (Valença) por Affonso II (Liv. I de Affonso III, f. 64 v.) affirma el-rei que seu pae já tinha dado um foral áquelle logar, o qual, portanto, remonta á epocha de Sancho I e, talvez, á de Affonso I, porque nem sempre a carta municipal coincide com a origem das povoações, podendo ellas existir anteriormente e, até, terem tido outro foral, hoje perdido. Isto mesmo se vê do fragmento da demanda entre Affonso II e suas irmans (lançado no Liv. 3.º de Aff. III, f. 26), donde consta existir já o castello de Contrasta por morte de Sancho I, porque logo começaram as discordias de Affonso II com as infantas, durante as quaes foi Contrasta tomada pelos leoneses. Que por este lado o districto mais meridional da Galliza (Toronho) vinha intestar com o Minho é o que se deduz da restituição feita por Fernando II em 1170 á igreja de Tuy de algumas propriedades *sitas no seu reino*, de que estava desapossada desde o reinado antecedente. Entre ellas figura o logar de Tominho, a menos de uma legua da margem direita do Minho e a pouca maior distancia das bordas do mar (Docum. da Esp. Sagr., T. 22, Append. XV). Finalmente, o testemunho de R. de Hoveden nos mostra ser então geralmente sabido, que, ao longo da costa, a foz do Minho formava a divisão entre os dous reinos de Leão e Portugal (Hoved. Ann. apud Savile, p. 672).

*Linha de Melgaço e Lindoso.* De dous documentos do cartulario de Feães (Sandoval, Ygles. de Tuy, f. 132 e 137), provavelmente destruido no incendio que devorou aquelle mosteiro no seculo passado, se conhece que pelos annos de 1166 a 1174 este mosteiro era em territorio portuguez; porque, posto aquelles documentos sejam de particulares, nelles se diz que reinava *em Portugal Affonso I*, não mencionando o rei de Leão. Que as cercanias do logar onde depois se fundou Lindoso pertenciam a Portugal pelos annos de 1160 resulta evi-

dentemente do relatorio da trasladação das reliquias de Sancta Eufemia, as quaes por essa epocha foram levadas a Orense. A ermida de Sancta Marinha, onde ellas se achavam estava já então sobre a fronteira e perto de Manin, ultima povoação sobre o rio Lima do lado de Galliza, como Lindoso o é do lado de Portugal. Querendo o bispo de Orense, Pedro Seguino, transferilas d'alli para a sua Sé, os portuguezes oppuseram-se. A relação deste successo deixada pelo proprio Seguino (Muñoz, Noticias hist. d'Orense, cit. por Flores, Esp. Sagr., T. 17, p. 224) prova que já a fronteira fazia o angulo que, curvando-se para o nascente, vae formar a orla boreal de Trás-os-Montes.

Pelo lado de Lima, isto é, do districto de Galliza que por aquella parte entestava ao poente com Portugal, vimos no antecedente volume que Affonso Henriques fundara Celmes no territorio leonês, e Celmes (hoje Zelme) ficava apenas tres leguas além da nossa fronteira actual, ao nascente do Alto-Minho. O que parece poder-se affirmar, sem receio de erro, é que os limites dos dous estados seguiam a divisão das dioceses de Braga e Orense, como conjecturou S. Luiz (Memor. da Acad., T. 12, P. 2, p. 37), porque achamos na carta de protecção de Affonso VII á séde auriense (1157) confirmada a posse de varios logares bem proximos da nossa fronteira moderna por esta parte, a de Rubias, por exemplo, entre outros, logar situado defronte de Lindoso, a de Elariz, a pouco mais de duas leguas de Montalegre, e a de Nino-d'aguia, ao noroeste de Elariz (Esp. Sagr., T. 17, p. 254).

*Linha de Lindoso a Bragança.* Suspeitamos que nesta linha o territorio de Galliza descia um pouco para o sul dos seus limites modernos, aproximando-se mais de Montalegre. Ao menos, assim parece concluir-se da doação do couto de rio Caldo, feita por Fernando II á Sé de Orense em 1175, ampliada depois por elle e confirmada por seu filho (Ibid., p. 95, 97 e 254). Este pequeno rio nasce na fronteira actual e vem desaguar no Cávado, passando juncto de Montalegre, e, a não suppormos que era outro rio do mesmo nome na dio-

cese de Orense, de que não temos noticia, é de crer que esse couto se dilatasse por uma ou por outra margem delle, ambas hoje em territorio portuguezs. D'ahi ávante até Bragança nenhuns documentos nos auctorizam a suppôr que os limites do paiz fossem subsequentemente alterados, devendo por isso crer-se que são os mesmos desde o principio da monarchia. Ao documento citado no paragrapho antecedente, que os determina pelo lado de Galliza, se ajunctam para os fixar pelo lado de Portugal um diploma de 1130 em que já figura Fernão Mendes, o Braganção, como governador por Affonso Henriques em Bragança e em Lampazas, territorio ao sudoeste desta cidade (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 99) e as particularidades colligidas por Figueiredo (Nova Hist. de Malta, T. 1, § 115, 117), o que tudo nos indica dilatarem-se os territorios portuguezes para o occidente de Bragança até Montenegro, hoje districto de Chaves. Do testamento de D. Froilhe Ermiges (Arch. Nacion., Gav. 7, M. 10. n.º 15) se vê que os districtos do norte de Trás-os-Montes eram Bragança, Montenegro e Laedra. Neste testamento ou doação geral á ordem do Templo diz a doadora que lhe deixa a herdade em *Ruivães que houvera do rei D. Affonso e da rainha D. Mafalda e o que possui em Sancta Marinha de Pedraira*. Estes dous pontos nas proximidades de Montenegro servem para determinar o territorio portuguezs por aquelle lado.

*Linha de Bragança por Mirandella á Barca d'Alva.* Bragança teve foral de Sancho I em 1187 (Arch. Nacion., Gav. 15, M. 9, n.º 36). O districto de Laedra intestava com o de Bragança e pertencia a Portugal (Liv. 2 de Aff. III, f. 70 v.); mas onde ficava situado? Devia ser contiguo ao de Lampazas, e ambos ao sudoeste de Bragança e ao nordeste de Mirandella; pelo menos, este ultimo concelho pretendia exercer ali jurisdicção (Nova Malta, T. 1, § 115 ad fin.), e em 1196 doava Sancho I a Fernando Fernandes a villa de Sesulfe na terra de Laedra (Arch. Nacion., Gav. 3, M. 7, n.º 2). Descendo, porém, de Bragança para o sul, achamos que a villa de *Vimioso* (Vimioso) em termo de Miranda e no territorio do cas-

*tello de Ulgoso* (Algoso) pertencia a Sancho I em 1186 (Liv. 2 de Aff. III, loc cit.). No angulo que a linha da fronteira fórma para o nascente, acima de Miranda, doava este principe em 1211 ao mosteiro leonês de Moreruela o *reguengo* de Infaneis (Infanes) : (Ibid., f. 15). A Miranda dera foral Affonso Henriques em 1136 (M. 12 de F. A., n.º 3, f. 9). Com os termos deste municipio partiam provavelmente os de Mogadouro, ao sul do qual principiava o concelho de Mós (Molas). No foral deste ultimo concelho, dado em 1162 (Gav. 15, M. 11, n.º 48 e Liv. dos For. Velhos de Leit. Nova, f. 98 v.), nas demarcações dos termos, se lê «... *et indè a parada inter nos et mugadoyro...* » Pelas confrontações descriptas nesse diploma se conhece que o territorio de Mós se dilatava para o norte e poente até o Sabor, ao passo que o de Urros (Orrios) o limitava pelo sul, a bem curta distancia da cabeça daquelle concelho, estendendo-se até a margem direita do Douro (For. Velh. de L. N., f. 101 v.). Ainda que o foral d'Urros careça das demarcações, que muitas vezes se indicavam nas cartas de municipio, todavia, dos logares em que se estabelecem os pontos nos quaes se haviam de debater e julgar as demandas entre os habitantes d'Urros e os povos limitrophes, o que sempre era na raia municipal ou *medianido*, se conhece que esta raia chegava ao Douro. A villa d'Alva, de cuja anterior existencia se acham provas em 1236 (Mon. Lusit., L. 14, c. 16), devia remontar ao principio do seculo XIII ou, porventura, aos fins do XII. Pelo menos, é certo que o castello de *Alvia* na fronteira de Portugal existia já em 1212 (Liv. 3 de Aff. III, f. 26). Dos documentos citados na nota III *in fine* se conhece que, se Affonso Henriques possuira temporariamente o territorio do Aliste além das fronteiras de hoje, tinha-o já perdido nos ultimos annos do seu reinado.

*Linha do Coa até o Tejo.* Pelo lado oriental da Beira na perpendicular do Douro ao Tejo os limites de Portugal e Leão eram n **ui** diferentes, nos fins do seculo XII e principios do XIII, do que actualmente são, e do que foram desde o reinado de D. Dinis. Leão estendia-se

pela margem esquerda do Douro até a foz do Coa, que no foral d'Urros, atrás citado, se designa como *mediando* daquelle concelho. Vê-se que estes territorios, talvez ermos em tempos anteriores, se povoaram, principalmente, em tempo de Fernando II e de Affonso IX. O mosteiro de Sancta Maria de Aguiar, fundado juncto ao rio deste nome e que existia já em 1165 (Doc. em Manrique, T. 2, p. 416) offerece-nos a primeira prova do dominio leonês no Cima-Coa, porque nesse anno doa Fernando II áquelle mosteiro « *locum qui dicitur Turris Aquilaris et Grangiam de Rio-chico.* » Brandão (Frei Francisco), sem impugnar a veracidade do diploma (Mon. Lusit., L. 17, c. 32), pretende annullar essa prova daquelle dominio com a carta de couto ao mesmo mosteiro, feita em 1174 por Affonso Henriques (Arch. Nacion., Gav. 1, M. 3, n.º 7) e com outro exemplar lacerado, ambas em publica-fôrma do tempo de D. Dinis (no M. I. n.º 13) em que se allude a uma carta de fundação anterior, feita tambem pelo rei de Portugal. Eis a passagem do documento que ainda existe na Torre do Tombo: « ... facio et assigno... terminos et divisiones terminorum ipsius monasterii, quod *olim ædificandum et construendum vobis per scripturam et cartam dedi* autem: itaque vobis assigno et concedo hos terminos infra nominatos, sicut incipiunt in flumine quod fluit inter caput *Castelli Roderici* et inter montem coval sicut intrat in Aguiar et sicut *Aguiar intrat* in Dorium... et inde sicut *Agata currit et intrat* in Dorium ». D'aqui argumenta Brandão que este territorio era de Portugal e que o doar Fernando II bens a Sancta Maria de Aguiar não prova o seu senhorio sobre o mosteiro, porque os reis faziam frequentes vezes doações a mosteiros situados em reinos alheios. Esta observação, exacta em si, é neste caso um sophisma que se desvanece em se lançando os olhos para uma carta corographica do Cima-Coa. A aldeia chamada Torre de Aguiar, a torre donde ella tomou o nome e o mosteiro estavam no mesmo territorio, e a granja do Rio-chico era provavelmente situada tambem em Cima-Coa, onde hoje está a povoação de Rio secco, pouco abaixo de



Castello-bom. Em todo o caso a doação do rei leonês refere-se, pelo menos quanto á Torre d'Aguiar, a um senhorio incluído dentro dos termos marcados na carta de couto d'Affonso Henriques. Assim os dous documentos de Brandão e Manrique excluem-se mutuamente. O rei de Portugal refere-se em 1174 a outro diploma anterior, isto é, a um acto seu de soberania exercido allí muito antes (*olim*), e a doação de Fernando II, que presuppõe o mosteiro já fundado, data de 1165. Mas não é só isto: em 1176 o rei de Leão doa mais áquelle mosteiro dez jugadas *in circuitu fontis de Berbenosa* (Manrique, *ibid.*), e Bervenosa ou Vermiosa fica a bem curta distancia do mosteiro para o sul.

Não vale a pena de analysar o que diz inexactamente Brandão affirmando que constava do archivo de Tarouca ser filiação deste mosteiro o de Aguiar, quando o que constava era que *isso se dizia*; e constava por memoria tão moderna que nella se chamavam os reis de Portugal *reges Lusitaniae*, ao passo que Manrique se funda nos antigos indices das igrejas claravalenses para o fazer filial do mosteiro leonês de Morerueta. A contradicção dos documentos apontados tem uma facil solução, e é, quanto a nós, que a carta do couto attribuida a Affonso Henriques é mais que suspeita. Rejeitada ella, tudo conspira em provar que o territorio além do Coa pertencia em geral a Leão ainda depois do meado do seculo XIII. Os fundamentos que temos para a supôr forjada são 1.º que em 1336 numa demanda entre a coroa e o mosteiro de Aguiar, sobre o senhorio da aldeia juncto á torre d'Aguiar, os monges allegavam que lhes fora dado, não por Affonso Henriques, mas por Affonso e Fernando reis de Leão e pelos seus successores (Arch. Nacion., Liv. 2 de Reis, f. 111 v.); 2.º que na carta de couto de 1174 se demarcam os termos pelo rio que corre *inter caput Castellu-Roderici*, e nenhum vestigio ha da existencia de Castello-Rodrigo antes do reinado de Affonso IX; 3.º que o documento é uma publica-forma de 1302, seis annos apenas posterior á epocha em que D. Dinis unia o Cima-Coa aos proprios estados e em que aos monges mais convinha que )

titulo do seu senhorio lhes viesse de um rei português que de um rei estranho, e, talvez, o documento, forjado nesta conjunctura, lhes fosse rejeitado em juizo em 1336, o que os obrigaria a recorrerem á verdadeira origem da sua posse; 4.º que a mesma publica-fórma, suppondo-a authentica, está viciada; porque onde na designação dos termos se diz *et feriunt in portum provinciorum* ha um respançado contra o costume dos notarios de então, que riscavam ou supponstavam, em caso de erro, e entrelinhavam. Que vale, pois, um documento, *unico* e em tal estado, contra tantos leoneses que se lhe oppõem? — Restam-nos os foraes leoneses dados no principio do seculo XIII ás povoações de Cima-Coa, como Castello-Rodrigo, Castello-melhor, Almendra, Castello-bom, Alfayates, Villar-maior (Arch. Nacion., M. 5 de F. A., n.ºs 2, 3, 4, e M. 4, n.º 2, Gav. 18, M. 9, n.º 7). A ordem militar leonesa de S. Julião do Pereiro tinha já em 1176 a sua residencia no Cima-Coa a uma legua apenas de Pinhel, perto da confluencia do rio deste nome com o Coa, e Fernando II dava-lhe nesse anno uma carta de protecção contra o concelho de Ciudad-Rodrigo, que a vexava (Manrique, T. 3, p. 36). Deste documento resulta evidentemente, que Pereiro com as suas dependencias ficava dentro dos limites leoneses... « qui ex hodierno die vim aliquam ipsis, aut in suis possessionibus fecerit, aut, si fuerint extra regni mei terminos, aliquam injuriam personis illorum intulerit, etc. » Do dominio leonês nos territorios ao sul de Castello-Rodrigo temos ainda outro documento de 1190 (1228): é a doação a Sancta Cruz de Coimbra do villar de Pedro Thomé *inter Reigadas et Vermentosam*, feita por Affonso IX (Nic. de Sancta Maria, Chron. dos Conegos Regr., T. 2, p. 169). Acresce o sabermos com certeza, pelo testemunho dos escriptores coevos, que a villa do Sabugal foi fundação do mesmo Affonso IX (Roder. Tolet., l. 7, c. 25, Cron. Gener., f. 393, ediç. de 1541).

A serie dos documentos de Portugal relativos aos territorios da Beira na linha da foz do Coa até o Tejo harmonisam com os de Leão, indicando-nos que os

domínios portugueses acabavam na margem direita do Coa desde o Douro até a confluencia do Pinhel, seguindo d'ahi até o Tejo, na fórma que dissemos no texto. Affonso I deu foral a Marialva (Arch. Nacion., M. 12 de For. A., n.º 3, f. 5 v.) e antes disso o dera a Numão (1130) Fernão Mendes de Bragança, subdito de Affonso Henriques: *imperante in Portugal infante D. Alfonso* (For. de Numão, For. A. de Leit. N., f. 24). Numão parece ter sido no seculo XII a ultima povoação portuguesa no angulo da Beira ao nordeste: ao menos nenhum documento encontrámos ainda em que se mencione alguma outra mais para o nascente. Que de Marialva a fronteira, transpondo a confluencia do rio Lamegal, ía seguindo a margem esquerda do Coa até a confluencia do Pinhel conclue-se do foral concedido á cidade deste nome por Sancho I em 1209 (M. 12 de F. A., n.º 3, f. 33 v.). A Guarda teve tambem foral por essa epocha (1199), e das demarcações nelle designadas (ibid., f. 59 v.) se depreheende que davam então o nome de Coa ao rio Pinhel, porque os termos orientaes eram: *In primo de Coa; per portum de avazil et per portum vetus de pega* (desde Azim ao norte até Pega ao sul), e d'alli correndo entre o territorio da Covilhan, com o qual partiam ao sudoeste de Varelas (Barrelas), íam terminar numa longa e estreita faixa de terra juncto ás fontes do Elga (ibid.), ao passo que, mais para o poente, os termos da Covilhan, descendo pelo Ponsul (For. da Covilhan em 1186: Ibid. f. 55 v.) vinham fechar no Tejo. O foral do concelho de Castello-Mendo (Villa de Mendo), de que logo havemos de falar, dá logar á conjectura de que a fronteira, transpondo ainda o Pinhel, ía buscar, na direcção de sueste, a margem esquerda do Coa, perto das suas fontes, e então, fazendo um pequeno angulo para oeste, tomava a direcção de susueste até as fontes do Elga, passando entre Sortelha (Portugal) e Sabuga! (Leão). O aforamento de uma herdade feita pelo mosteiro de Sancta Maria da Estrella (Liv. 1 de D. Dinis, f. 26 v.) nos esclarece bastante, dizendo que estava situada a herdade *juxta fluvium de Cola in termino de Portugal*, e nas demarcações, que *incipit in directo*

*de defessa de Saugal sicut incipit in aqua de Cola.* Caído sobre o Tejo, a linha da fronteira portuguesa era a mesma de hoje, isto é, a margem direita do Elga desde a sua entrada no Tejo até quasi, talvez, a sua origem. E' o que nos assegura a doação de Idanha e Monsancto aos templarios feita por Affonso I em 1165: *Quomodo currit aqua Elgiae inter regnum meum et regnum legionensem* (Doc. de Thomar no Arch. Nacion.). Tirando, portanto, uma linha tortuosa desde perto das fontes do Pinhel até as do Elga, achamos ao oriente as povoações leonesas de Castello-bom, Villar-ma'or, Sabugal e Alfayates, e ao poente as portuguesas da Guarda e Sortelha (que só teve foral de Sancho II); masahi se refere que fora começada a povoar por Sancho I (Arch. Nacion., Liv. 1 de D. Dinis, f. 39 v.): e para o sul as de Penamacor (For. em 1227, aliás 1237: M. 12 de F. A., n.º 3, f. 7 e Liv. de F. A. de Leit. N., f. 36 v.) e Monsancto, que, como acabamos de ver, já existia em 1165, postoque só em 1174 se lhe concedesse foral (M. 12 de F. A., n.º 3, f. 3 v., e Liv. de F. A. de Leit. N., f. 34 v.), talvez porque atéahi fora um simples castello, unicamente habitado por guarnição militar. Finalmente advertiremos que, achando frei Antonio Brandão (Mon. Lusit., L. 14, c. 16) decisivo, para provar o dominio portuguez além do Coa, o foral de Castello-Mendo (Liv. 1 de D. Dinis, f. 38 e em copia authentica dessa epocha na Gav. 15, M. 3, n.º 9), nada ha que prove menos tal dominio; porque esse foral é o da villa de Mendo a les-sueste da Guarda, e não o de Castello-Mendo ao oriente do Coa. Para nos desenganarmos basta attender ás demarcações dos termos do concelho: « teneatis de Sciada et deindè per monasterium de Magidi et per fundum de azial velido, et quomodo intrat Pizeo in Pinel (rio Pinhel) et per portelam de Adima (Ima?) et deindè der portum mauriscum (Valmourisco?) et per cabezam de Cerzeira (Curugeira?) et deindè ad cabezam homine et quomodo intrat Vallongum in Coam. » Um territorio que estivesse ao oriente do Coa nunca poderia ter por limite de um lado este rio e do outro o Pinhel.

## VIII

ACCESSÃO AO THRONO DE AFFONSO IX DE LEÃO,

PAG. 155

Aos escriptores hespanhoes pertence averiguar a verdade destes successos, estribados apenas no testemunho da Cronica General, que, apesar de escripta nos fins do seculo XIII, se desauctorisa com frequentes inexacções. Lucas de Tuy e Rodrigo de Toledo omittem-nos inteiramente, postoque Romey (Hist. d'Esp., T. 6, p. 219) cite de falso este ultimo em abono da sua narrativa, estofada ainda com mais circumstancias do que aponta a *General*. Notamos aqui esta leveza de Mr. Romey, como já o poderíamos ter feito outras vezes, porque nos indigna o nivel de desprezo que elle passou, tanto por cima dos mais graves historiadores hespanhoes, como por cima dos mais inexactos e superficiaes, chegando a ponto de tractar o celebre Masdeu com a paternal benevolencia de lhe conceder que seja o *menos mal informado* dos escriptores da Peninsula! Mas voltemos ao assumpto. Julgamos que as pretensões de D. Urraca de Haro e os successos que seguiram em Leão a morte de Fernando II, narrados vulgarmente nas historias de Hespanha, offerecem graves difficuldades, sendo a primeira o silencio de Lucas de Tuy e do arcebispo de Toledo. Talvez, por isso o P. Risco omittisse taes successos na historia dos reis de Leão. As suspeitas, porém, tornam-se mais violentas quando attendemos á circumstancia de vir o infante Affonso de Leão *passar o Tejo* para se dirigir á corte de *seu avó* (Affonso Henriques). Já se vê que não escolheu o caminho mais curto, nem a melhor occasião, porque Affonso I estava enterrado havia tres annos. As diligencias de D. Urraca de Haro para que o alferes-mór seu irmão, o celebre

Diogo Lopes de Biscaia, levantasse o pendão a favor do sobrinho contra o infante herdeiro e a fidelidade de Diogo Lopes ao legitimo principe tambem são cousas inexplicaveis. O senhor de Biscaia não foi, que nós saibamos, alferes-mór em Leão e vassallo de Fernando II, como diz a *General*: foi-o sim de Affonso VIII e alferes-mór em Castella, e por isso não podia usar da influencia decisiva que se lhe attribue. Não nos occorre agora nenhum diploma em que figure o alferes-mór de Leão em 1188: mas achamos que em 1185 e 1186 o era Poncio Vella, e de 1189 a 1191 Joanne Fernandes (Esp. Sagr., T. 36 App. p. 126, e T. 17, p. 261. — Escalona, Hist. de Sabag. App. 3, n.º 193 e 199). Pelo contrario, achamos Diogo Lopes figurando na corte de Castella em 1187 e 1188, já como alferes-mór (Colmen. Hist. de Segov., p. 157. — Alarcon, Relaciones Genealog. App. Escrip. n.º 52) e, no ultimo anno, como um dos fiadores do contracto matrimonial da infanta D. Berengaria com o filho do imperador Friderico (Sota, Princ. de Astur. App. n.º 47).

Todavia, as pretensões de D. Urraca de Haro eram naturaes, sobretudo naquella epocha, em que tentativas de semelhante especie mais de uma vez foram coroadas de bom successo. E' por isso que não nos atrevemos a rejeitá-las como fabulosas, postoque nellas haja *circunstancias* que o pareçam.

## IX

### TESTAMENTO DE SANCHO I, PAG. 159

O primeiro testamento de Sancho I (sem data), que se guarda na Sé de Viseu, foi publicado em extractos no Elucidario (T. 2, p. 99, 271, 285) e por integra nas Dissertações Chronologicas (T. 3, P. 2, p. 116) onde, todavia, se omitta a verba final que se lê no Elucidario a p. 285. Viterbo assignala-lhe por data, ora o anno de

1188 (Elucid., T. 2, p. 271 e 285), ora o de 1189 (ibid. p. 100). Ribeiro diz que devia ser feito entre março de 1188 e todo o anno de 1189 (Dissert. Chronol., T. 3, p. 1 n.º 575 e P. 2, p. 118). Assim, chronologicamente, elle póde suppôr-se motivado tanto pelo receio que Sancho tivesse de perecer na expedição do Algarve, segundo entende Viterbo, como pelo temor de algum desastre na expedição de ultramar, conforme nós conjecturamos. Seguimos esta opinião, porque é exemplo novo naquella epocha prevenirem-se por tal modo os principes para os eventos da guerra com os sarracenos limitrophes, guerra de todos os annos e quasi de todos os dias, ao passo que não só esta precaução se torna natural na supposição de se preparar o rei de Portugal para a remota e arriscada empreza da cruzada, mas tambem as palavras do testamento « *ubicumque contingat memori, vel (quod absit) aliquod incurere infortunium* » indicam alguma cousa mais extraordinaria que uma guerra de fronteiras. Sabemos que nos podem oppôr o testamento de Affonso II, onde se encontram expressões analogas. Esse argumento, porém, provaria de mais; isto é, provaria que a hypothese de morte em logar remoto era uma simples formula, que nem indicaria a intenção de partir para o oriente, nem a de partir para o Algarve, visto que na epocha em que Affonso II exarou o proprio testamento estava bem longe, pelo seu genio e pelas circumstancias em que se achava, de pensar em expedições militares. Mas quanto a nós, elle copiava essas expressões do testamento de seu pae, porque, ameaçado pelo papa de ser privado do reino, receava que um tal infortunio viesse a verificar-se. Seja como for, é certo que, ainda desprezadas essas illações, da intenção de Sancho I em tomar parte na cruzada apparecem largos vestigios na Chronica de Ruy de Pina (c. 6), a qual não é tão desprezivel conio a de Affonso I por Galvão, tanto por ser Pina geralmente menos inexacto, como porque, segundo grandes probabilidades, elle se aproveitou da Chronica geral do reino, que é hoje certo haver escripto Fernão Lopes, o mais antigo e pontual dos nossos chronistas (Trigoso,

Discurso Prelim, nos Ineditos da Acad., T. IV, p. VII e segg.).

Ribeiro, para determinar o periodo em que o testamento podia ser feito, estribou-se em um factó estabelecido por elle, quanto a nós, sem fundamento bastante. Mencionam-se no diploma ós infantes D. Affonso (primogenito), D. Pedro e D. Fernando, e omitte-se D. Henrique. Sabemos que D. Fernando nasceu em março de 1188 (Chron. Conimbric. nos Port. Monum. Hist. (Scriptores), vol. 1, p. 3) e é a opinião vulgar que D. Henrique nascera só depois do meado de 1189, o que é confirmado pela falta do seu nome ainda em março deste anno (Dissert. Chronol., T. 2, p. 58, T. 3, P. 1, p. 178 e P. 2, p. 118). Possuido desta idéa, Ribeiro rejeitou seis documentos anteriores em que se mencionava o infante Henrique. Não podemos, todavia, subscrever á sua opinião; e porque nos havemos de servir adiante de alguns desses documentos, aproveitaremos a occasião para os vindicar ou, ao menos, para fazer sentir que faltam provas sufficientes para condemnar diplomas assás interessantes, sem mais exame, que é o que importa, e não se houve um filho de Sancho I chamado Henrique e se viveu ou morreu neste ou naquelle anno.

Pertencem esses seis documentos rejeitados ao periodo decorrido desde maio de 1187 até janeiro de 1188, em que figura um infante Henrique (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.ºs 581, 582, 583, 589, 575. T. 4, P. 2, p. 97), sendo o penultimo (doação de Sabadim a F. Fernandes) o unico que não tem data de mês, podendo por isso attribuir-se a qualquer dos meses que vão de maio a dezembro de 87. Todos elles existem em original ou em registos antigos e authenticos, e, até, um repetido em tres diversos logares (Foral de Bragança no Liv. 1 de Affonso III, f. 1 v., no Liv. 2 do dicto f. 14 e no M. 12 de F. A., n.º 3, f. 22). Como, pois, crer que todos elles sejam falsos ou que lhes errassem as datas ao transcrevê-los, principalmente ao foral de Bragança, em tres copias uniformes? Um D. Henrique apparece nos rodados de tres documentos de julho de 1190 a abril de 1191



(Dissert. Chronol., T. 3, l. 1, n.º 599, 604, 606) e é em atenção a estes que Ribeiro rejeita os seis, não havendo razões algumas diplomaticas para isso. Porque essa preferencia? Ignoramo-lo. Quanto a nós, ha uma hypothese que salva todos os documentos, sendo, aliás, probabilissima. E' ella que D. Pedro, nascido em fevereiro de 1187 (Chron. Conimbric., l. cit.), se chamou no baptismo Henrique, que depois lhe mudaram o nome, e que tendo el-rei outro filho em 1189, lhe pôs o nome que tirara ao primeiro. Esta hypothese, que explica a apparente contradicção dos documentos, reforça-se com as seguintes considerações: 1.ª, que, sabendo-se pelo Chronicon Conimbricense ser nascido D. Pedro em março de 87, não se admittindo tal explicação, os seis documentos rejeitados hão-de ser tidos por absolutamente falsos, e não por simplesmente errados na data; porque este infante chegou a idade viril, e em nenhum delles apparece o seu nome, mas só o do primogenito, Alfonso, e o de Henrique; 2.ª, que ao proprio Sancho I fizera seu pae o mesmo, mudando-lhe o nome de Martinho em Sancho; 3.ª, que esta mudança se faria em obsequio a Pedro Affonso, o qual viveu sempre em grande intimidade com el-rei seu irmão, como se vê de quasi todos os diplomas regios desse reinado. Voltemos agora ao objecto principal desta nota.

Figurando no testamento o infante D. Fernando, é este diploma posterior a março de 1188, como dissemos. Vejamos se os outros individuos que ahí figuram nos obrigam a suppô-lo exarado em 1189, caso em que seria correlativo á expedição do Algarve, e não á intentada viagem d'ultramar. São esses individuos: João, bispo de Viseu; Pedro Affonso, alferes-mór; Pedro, prior de Sancta Cruz; Affonso Ermigues, Martinho, abbade de Alcobça; Alvaro Martins, alcaide de Coimbra eo notario d'el-rei, Julião. O bispo de Viseu existiu desde 1180 até 1192 (Dissert. Chronol. T. 3, p. 202). Pedro Affonso, irmão bastardo de Sancho I, foi com certeza, como veremos em a nota XII, alferes-mór desde o principio do reinado até 1189. Pedro Alfarde, prior de Sancta Cruz, governou aquelle mosteiro desde os fins de 1184 até agosto de

1190 (Nicol. de Sancta Maria, Chron. dos Coneg. Regr., L. IX, c. 9). O abbade de Alcobça, Martinho, já o era em 1183 e falleceu em 1191 (S. Boaventura, Hist. Chronol. e Crit. de Alcobça, p. 172). Alvaro Martins, que sabemos era em 1187 (For. de Bragança no Liv. 1 de Affonso III, f. 1 v.) védor da casa real, cargo que podia accumular com o de alcaide de Coimbra, não sendo raros os exemplos analogos, morreu em Silves em 1189 ou 1190 (M. 12 de F. A., n.º 3, f. 64 v.). Affonso Ermigues é menos conhecido; mas, além de outros documentos, confirma em 1187 o foral de Bragança e em 1190 a doação da albergaria de Atrinces (Liv. 1 de Affonso III, f. 55). O notario ou chancellor Julião figura, emfim, na maior parte dos diplomas regios de Sancho I por todo o seu reinado.

Assim nenhuma das personagens que intervieram no primeiro testamento deste rei obsta a que o attribuamos ao anno de 1188. A este testamento se ha-de ajuntar uma especie de codicillo que tem evidente connexão com elle e que Brandão desprezou como inutil (Mon. Lusit., L. 12, c. 34). Acha-se no Archivo Nacional, juncto ao que se imprimiu no Appendice da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana (Gav. 16, M. 2, n.º 14). O extracto que vamos dar delle indica o que dissemos conjecturalmente no texto sobre a resistencia dos cavalleiros e homens d'armas dos concelhos á expedição d'ultramar, a não ser que tivessem recusado servir o rei contra Leão, quando queria mover a guerra ao sobrinho no principio do reinado deste, hypothese obviamente improvavel. Naquelle codicillo o rei presuppõe a incerteza de qual dos filhos lhe succederá, e a mesma incerteza existe no anterior, onde elle prevê e regula as differentes circumstancias e casos que nesta materia se podiam dar. Os confirmantes, tanto do testamento como do codicillo, são os mesmos, e o segundo pôde considerar-se complemento do primeiro pelo que toca a legados pios, especie que absolutamente falta neste. Comparando-os, o que parece dever-se concluir é que, apesar das resistencias das duas ordens do Templo e do Hospital e de uma parte da nobreza e dos concelhos, San-

cho insistia nas suas idéas e que, talvez, só dellas o demoveram as conveniencias politicas, como dissemos no texto. Eis o extracto :

« Ego Sancius... considerans novissima mea et diem mortis mee metuens, sic *pecuniam meam pro anima mea* mando partiri. In primis mando dare captivis 13085 morabitinos et medium. Ad claustrum S. Marie de Colimbria 2000 morabit... Operi S. Marie de Alcupacia 2000 morab... Operi S. Marie de Ulixbona, etc. » (seguem-se legados ás outras Sés, menos á egitanense que ainda não existia). « Isti mor. superflui, qui sunt 5202 mor. et 97 mealias auri, dentur pontibus in regno meo. Et de denariis qui sunt in S. Cruce dentur pauperibus 200 solidos, et in muros de Covilliana, et de Couna et de Coluchi 86035 solid. et pipiones. Monasterio de S. Crucis, ubi corpus meum sepeliri jubeo, 400 marchas argenti. » (Prosegue legando varias sommas, para se fazerem ornamentos a Alcobaça e ás Sés de Evora, Porto e Lamego. A 100 igrejas da invocação de Sancta Maria, e a 50 da invocação de Sanctiago, 1 marco de prata a cada uma para calices.) « Equos et azimelas et loricas et tota arma que habeo, et sellas et frena, et mauros et maurus jubeo dividere inter fratres d'Elbora et de Alcazar, exceptis lorica et lorigone et genoleiras et elmo et spada corporis mei, que dimitto filio meo, qui *regnum habuerit*, et excepto caballo qui fuit de Go. de Rochella, quem Pelagio filio de Gomes Pelagio mando. » (Continúa com a distribuição de varios cavallos e muares). « Pelagio Gomes dent mantum et sagiam de escarlata vermelia. Totum repositum, tam pannos quam vasa argentea, et scutellas et coliares, et quicquid in reposito est, et pannos quos habeo in S. Cruce taliados et pro taliare dent per albergarias pauperes mei regni. Et hoc totum fiat per manus uxoris mee regine D. Dulce et domni Johannis viseensis episcopi et abbatis Alcubacie et prioris S. Crucis et comitis domni Menendi Gunsalviz, et Domni Petri Alfonsi. *Et tota pecunia que est in S. Cruce, que fuit templi et hospitalis, detur unaquaque dominis suis.* Adicio preterea ut totum illud habere de Vimaranes

quos (*sic*) tenent priores et villanos (talvez, iulianus?) et Go. de Rochella de *militibus qui mihi non servierunt, et de Castello de Vermui, et de penafiel, et de laioso, et de benvider*, expendant in constructione murorum et municionum de benquerencia, et de Covilliana et de couna. » (Continúa em diversa letra, mas do mesmo tempo): « Mando presertim 500 minus 7 *morabitanos novos*, quos habeo et totas oves quas habeo in Colimbria et omnes porcos quos habeo in Sanctaren dare in missas cantare et per monasteria. Qui presentes fuerunt et viderunt. = Col. 1.<sup>a</sup>: Johannes Fernandi adfuit: Alvarus Martini adf.: Julianus regii notarius adf. = Col. 2.<sup>a</sup>: Johannes vissensis episcopus adf.: Petrus prior S. Crucis adf.: Martinus abbas de Alcobacia adf. = Col. 3.<sup>a</sup>: Petrus Alfonsi signifer regis adf.: Alfonsus Ermigii adf.: Johannes Fernandi adf. =

## X

### DOMINIOS CHRISTÃOS NO ALEMTEJO NOS FINS DO SECULO XII, PAG. 165

O fixar precisamente os territorios e povoações possuidos no Alemtejo por christãos ou por sarracenos durante os ultimos annos do governo de Affonso Henriques e os primeiros do de seu filho é impossivel. A' falta de monumentos ajunctam-se as mudanças continuas que deviam resultar de uma guerra assoladora, quasi nunca interrompida. O que, porém, parece poder-se estabelecer com certeza é que Evora, desde a sua conquista em 1166, não tornou a cair em poder dos mussulmanos. E' o que evidentemente resulta da resolução de Innocencio III ácerca da contenda que havia, desde a conquista desta cidade, entre os arcebispos de Braga e de Compostella sobre os direitos metropolitanicos, que ambos pretendiam ter naquella diocese (Innoc. III

Epist., L. 2, epist. 103), contenda em que, apresentando-se tantos documentos e apontando-se tantas circumstancias que favoreciam ou um ou outro metropolitano, nenhum indício apparece de que a auctoridade episcopal dos bispos d'Evora na sua diocese fosse interrompida. Isto mesmo é confirmado pelos documentos: em 1181 os cavalleiros portuguezes da ordem de Calatrava residiam em Evora: *fratribus... in Elbora observantibus* (Doaç. da era de 1219 no M. 12 de F. A., n.º 3, f. 46), e pouco antes de fallecer (1185) Affonso I doou ao bispo D. Paio o dizimo de todos os quintos que pertenciam á coroa em Evora (Doc. em Brandão P. 3, L. 11, c. 37). Documentos analogos nos apparecem em 1186 e 1187 (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 571 e 576). Em 1188 Sancho I considerava Evora assás fortificada para conservar no alcaçar desta cidade parte dos seus thesouros (Doc. da Sé de Viseu no Elucid., T. 2, p. 271, col. 2.ª), e no meado de 1189 a ordem de Calatrava continuava a ter ahi a sua séde (Anonymus, De Itinere Navali, etc. nas Memor. da Academ. de Turin, Ser. 2, T. 2, p. 177). Sabemos, finalmente, que nos principios de 1191 Mendo Strema, um dos ricos-homens de Sancho I, era governador de Evora (Doaç. a Alcobaça, Liv. 12 da Estremadura, f. 111 v. no Arch. Nacion.).

O historiador arabe Abd-el-halim (Vers. de Moura, p. 238 e 296) diz-nos, porém, que em 1190 os christãos se apoderaram de Silves, Béja e Evora (*Beira*, segundo a traducção de Moura; mas veja-se a justa observação de Romey a este respeito, no T. 6, p. 152, nota 2) e que lhes foram retomadas por Yacub no anno seguinte. Além do erro chronologico de um anno em que labora a narrativa de Assaleh, os documentos acima citados provam que ella é inexacta quanto a Evora. Outro tanto não ousamos dizer a respeito de Béja. Nada se oppõe a que ella estivesse já perdida por esse tempo, que os christãos a tomassem durante a conquista do Algarve e que a perdessem de novo em 1191 (aliás 1190). A falta completa de documentos relativos a esta povoação ou em que, ao menos, se alluda a ella, por muitos annos anteriores e posteriores a 1189, não só torna pos-

sivel essa circumstancia, mas parece provar que, se esteve debaixo do dominio christão, foi por um curtissimo periodo. De feito, nenhum diploma podémos ainda encontrar, nem no Archivo Nacional, nem noutras collecções de que temos tido conhecimento ou alcançado informações, que directa ou indirectamente indique a existencia de dominio portuguez nos territorios ao meio-dia d'Evora. Quasi o mesmo se póde dizer do Alto-Alemtejo, no qual, para o oriente de Coruche e por todo o tracto de terra ao oeste de Jurumenha e Elvas (então de sarracenos) se dilatavam descampados e ruinas, consequencia das correrias e entradas dos christãos da Beira ou das que os mussulmanos intentavam contra Portugal, transpondo o Tejo por aquella parte. Assim, geralmente falando, estes territorios ermos a ninguem pertenciam, na realidade. Conhece-se o estado de despovoação em que ainda se achavam nos fins do seculo XII, não só o Alto-Alemtejo, mas tambem o sul da Beira, por muitos documentos que mutuamente se ajudam para indicar este facto. Em semelhante falta de logares habitados vemos nós a razão de se dar por termo ao concelho da Guarda, quando esta se fundou (1190), um territorio de quinze leguas para o sul até o Tejo, e á Covilhan (1186) o vasto tracto entre o pendor meridional da Serra da Estrella e o Tejo, limitado só ao occidente por uma linha de Villa-velha de Rodam á Cortiçada. De que as frequentes algaras dos sarracenos eram a causa da impossibilidade em que por muitos se esteve de povoar a Beira-baixa achamos a prova no que assegurava Sancho II em 1229, ordenando a reedificação da Idanha-velha, a qual « *a longissimè temporibus... propter hostilitatem sarracenorum... non potuit consurgere; licet pater meus et avi mei... ad id operam dedissent:* » (Docum. no Elucid., T. 2, p. 15). Nos districtos contiguos á margem esquerda do Tejo vemos Sancho I, em 1199, estabelecendo colonias de gente estrangeira (Chancell. de D. Dinis, L. 5, f. 52), e é notavel o mandar elle aos magistrados municipaes de Santarem, Lisboa e Alemquer que dêem aos francos uma porção de territorio, tal que possam cultivar e ahí

viver á sua vontade, tanto os já chegados, como os novos colonos que haviam de vir depois. Quer o *Montem-Album de Sor*, a que no diploma se allude, seja Montalvão sobre o Sevêr na raia de Hespanha, o que julgamos inexacto, quer seja Ponte-do-Sor, muito mais ao sudoeste, o que parece deduzir-se daquelle documento é que os termos nominaes dos tres concelhos, aos quaes se mandam largar terrenos para a começada colonisação, se estendiam pelo Alto-Alemtejo, o que presuppõe a não existencia de outros concelhos naquelles districtos. De feito, á vista dos documentos, a nenhuma das povoações que ahi hoje subsistem, como Aviz, Portalegre, Crato, Villa-viçosa, Borda, Estremoz, etc., se pôde fazer remontar a origem além do seculo XIII.

Todavia, na ultima decada do XII vê-se, que Sanchô I diligenciava repovoar uma e outra margem do Tejo por intervenção, não só das colonias estrangeiras, mas tambem dos templarios. Tomando para a coroa os castellos de Mogadouro e Penas-ruivas ou Penarroyas nas fronteiras do norte, possuidos por cavalleiros desta ordem, dilatava os senhorios dos templarios nas fronteiras do sul ao longo do Tejo para além do Zezere, dando-lhes a Idanha-velha e a vastissima herdade de Açafa (Rodam), que, partindo com os termos de Belver ao poente, desde a confluencia do Ocreza, seguia ao longo deste rio para o norte algumas leguas e, voltando pelas immediações de Moncarche ou Cardoso (depois Castello-branco), descia pelo Ponsul até o Tejo. Na margem esquerda deste ultimo rio serviam-lhe de limites orientaes o Figueiró, e, passando pelo Castello de Terron (perto de Niza?) corria até o mosteiro de Alpalhão (*ad monasterium de Alpalantri*), e d'alli tornava a voltar para o Tejo até o porto de Mola de Salor, que cremos seria a confluencia do rio Niza, que nasce junto de uma aldeia chamada Ribeira de Niza, sita nas faldas occidentaes da serra de Portalegre. Da doação d'Açafa resulta que em 1198, em consequencia dos esforços que se faziam para povoaer estes districtos, já existia, pelo menos, um castello e um mosteiro ou preceptoria no

moderno districto de Portalegre (Arch. Nacion., Collecção Especial, Gav. 28, M. 2 — Liv. dos Mestrados, f. 58 v. — Eluc. verb. *Garda e Tempreiros.*)

## XI

EXPEDIÇÕES E CHEFES DOS CRUZADOS EM 1189. —

TOPOGRAPHIA DE AL-FAGHAR, PAG. 166

As narrativas dos nossos historiadores ácerca dos cruzados que ajudaram os portuguezes na 1.<sup>a</sup> conquista do moderno Algarve são assás confusas e inexactas. O apparecimento de um manuscripto contemporaneo, publicado em 1840 pelo Sr. Gázzeria (*Memorie dell'Accademia delle Scienze di Torino, Ser. 2, T. 2, p. 177*) e reimpresso em Lisboa, de ordem da Academia Real das Sciencias, com a versão e notas do Sr. Silva Lopes (1844), veio lançar grande luz sobre o assumpto. Não faltavam antes, todavia, nas memorias coevas estrangeiras especies que poderiam ter illustrado os escriptores nacionaes, se elles ou as houvessem querido consultar ou não tivessem desconhecido a sua existencia.

E' preciso, primeiro que tudo, estabelecer o facto de que duas expedições de cruzados vieram dentro do mesmo anno de 89 a Lisboa. D'ambas ellas dá noticia o Ms. de Turin, postoque o auctor, que fazia parte da segunda,<sup>3</sup> especialmente se dedicasse a descrever os successos desta « ... *praecesserant nos ante<sup>4</sup> IV hebdomadas LV naves de nostro imperio et de Flandria, et in itinere ultra Ulixbonam castrum quod subjacebat dominio Silviae, Alvor nomine, expugnauerunt nulli aetati vel sexui parcentes* » (*De Itinere Navali, etc., p. 11 da edição de Lisboa*). — Nos annaes do monge Godefredo (*Freheri, Rer. Germ. Script., curante Struvio, Argentor. 1717, T. 1, p. 351*) lê-se: « *In quadragessima naves undique adventantes, et sibi invicem copulatae... iter æquo-*



reum ingressæ sunt... *Erant sexaginta naves ex eis, vi-  
rorum verò pugnatorum ad decem millia et amplius...*  
cum in Africæ (lege *Al-Gharbii*) partes venissent, urbem  
gentilium populosam, *nomine Albur*, oppugnant et ca-  
piunt, atque aurum et argentum infinitum inde detra-  
hunt, *urbicis in ore gladii caesis.* » O chronicon Turo-  
nense (Martene, *Ampliss. Collect.* Vol. 5, p. 1032)  
distingue claramente as duas frotas, da primeira das  
quaes só faz menção Godefredo: « *De Frisia et Dacia  
quingenta naves pariter fœderatæ eandem peregrina-  
tionem arripiunt. De Flandris quoque XXXVIII rates  
sequuntæ sunt*, et dùm per Hispanias transeunt sarrace-  
norum urbem, nomine *Silviam*, obsident, etc. » O monge  
Reinerio (*Continuatio Chronic. Lamberti Parvi*: *Ibid.*  
p. 14) parece o mais mal informado dos seus contem-  
poraneos, e não é facil dizer se confunde as duas expe-  
dições, se allude só á primeira: « *Colonienses cum leo-  
diensibus a Colonia per Rhenum navibus descendentes,  
in Angliam cum frisonibus et dalmatianis et flandren-  
sibus, parata classe LV navium, adierunt Britanniam,  
indè ad Hispanias navigaverunt per oceanum, et prælia  
multa commiserunt cum paganis.* » Vinisauf, no L. 1,  
c. 27 do *Richardi Regis Iter Hyerosolimitanum* (*Scip-  
tores Hist. Anglic.*, Oxon. 1687, Vol. 2, p. 268) illustra-  
nos um pouco sobre este ponto, postoque, tambem, não  
seja assás explicito. Descrevendo o cerco de Acre, diz  
que, estando já os sitiadores cercados por Saladino,  
« ... ecce *quingenta naves*, quas vulgó *Coggas*  
dicunt, cum *XII millibus armatorum...* veniunt... Hanc  
classem *Dani* moderantur et *Frisones...* Terrarum verò,  
quas *praeternavigant*, incolæ, visa classe, quam plures  
moventur; et navibus instanter conscensis, *Angli pari-  
ter et flandrigenæ* festini sequuntur... urbem, quæ *Silvia*  
dicitur, *audacter impetunt*, etc. » Do capitulo 28 do  
mesmo livro vemos que a frota das 50 vélas chegou a  
Acre um dia antes da de Jacques de Avesnes, e do 31  
parece deduzir-se que entre os chefes da expedição dos  
dinamarqueses e frisões figurava um sobrinho do rei  
de Dinamarca. Finalmente o *chronicon Terræ Sanctæ*  
de Coggeshale (Martene, *oper. cit.*, Vol. 5, p. 574), compa-

rado com os antecedentes escriptores, vem provar-nos, não só que eram duas armadas diversas, que, na sua passagem, ajudaram Sancho I a devastar ou a conquistar a provincia de Al-faghar, mas tambem que ambas ellas eram differentes da de Jacques de Avesnes: « Ad hanc obsidionem (a de Acre), diz elle, *primó venit classis borealium virorum numero XII millium. Postea applicuit Jacobus de Avesnes... Sanè de Regno francorum et anglorum jam plurimi veniebant... Inter alios venit episcopus belvacensis cum Roberto fratre suo. Venit comes brenensis et comes de Barro et flandrenses plurimi. De Germania venit quidam Landgrave cum alemannis...* »

O que resulta destas differentes passagens é que a expedição de 12:000 frisões e dinamarqueses, havendo partido na quaresma de 1189, foi a que interveio na destruição de Alvor, e não a que ajudou á conquista de Silves; porque esta velejou da foz do Scalda no 1.º de maio e não conduzia mais de 3:500 homens (De Itinere Navali, p. 3 e 39), e que nem uma nem outra era a de Jacques de Avesnes, chegado á Palestina no dia immediato ao da vinda da armada da Dinamarca e Frisia, devendo por isso ter entrado no Mediterraneo poucos dias depois della ou, talvez, ainda antes. Os cruzados que ajudaram á conquista de Silves só passaram o estreito de Gibraltar no ultimo de setembro, além de que Coggeshale distingue claramente as duas primeiras expedições, a dos povos boreaes e a de Avesnes, das que *jam chegando (jam plurimi veniebant)* de França e d'Inglaterra, pertencendo a esta ultima categoria a que foi a Silves, composta em parte de ingleses, como se deduz do Ms. de Turin e positivamente affirmam Radulfo de Diceto, Hoveden e Brompton.

Quanto ás povoações do Algarve, tecemos o catalogo daquellas que existiam nos fins do seculo XII, combinando a descripção de Edrisi com a narrativa do manuscrito de Turin. Estombar não é mencionada nem por um, nem por outro; mas cremos ser essa a alcaria de Xombos, perto de Silves, de que falla Ibn Baskwal (Conde, P. 3, c. 3). O *Castallar* do Anonymo de Turin não póde ser senão Cacella, embora a mencione depois

de Loulé e antes de Tavira; porque, passando só ao longo da costa, nada mais fácil do que ignorar elle a situação relativa dos diversos logares. *Castallar* é evidentemente a *Kastala* ou *Hisn Kastala* de Edrisi, com o simples augmento do *r* final. « Entre Chaltich e Hisn Kastala, diz o geographo mussulmano, está a foz do Iana » (Guadiana), o que não pode convir senão a Caccella, sendo Saltes uma das ilhas da bahia de Huelva, onde vem desaguar o Odiel e o Tinto. Com effeito, ainda no seculo XIII Caccella figura nos documentos portuguezes successivamente com os nomes de *Cascala* e *Cazala* (Arch. Nacion., Gav. 1, M. 1, n.º 24 e G. 5, M. 3, n.º 3).

De varias outras povoações da estreita faixa de terra que constitue hoje a provincia do Algarve se acha noticia tanto nos auctores arabes, como nas chronicas christans, postoque actualmente não seja facil assignalalhes a situação, salvo a Oksonoba (Estoi), a antiga Ossonoba (Conde, loc. cit.). Taes são Margec (provavelmente Marachic) e Rabat-Alrihanat, (Hospicio da Arrifana) de que fala Casiri (Vol. 2, p. 44, 51 e 52), e Merell, mencionada nos Annaes de R. de Hoveden, a qual os que vinham do poente encontravam antes de chegar á foz de Odiene (Guadiana, Odiana) e muito áquem de Saltes (apud Savile, p. 670).

Pelo que respeita aos chefes dos cruzados, se os nossos escriptores, em vez de se espriarem em conjecturas, fiados na auctoridade de historiadores modernos, houvessem recorrido ao exame e comparação dos monumentos ou contemporaneos ou mais proximos, unico meio legitimo de escrever a historia, teriam evitado o fazer cabo, e cabo unico de uma expedição composta de tão diversas gentes, a Jacques de Avesnes, que, justamente, é aquelle ácerca de cuja vinda a Portugal nenhuma especie se encontra nesse monumentos, como vimos das passagens acima citadas. Pelo Ms. de Turin sabemos precisamente que a gente da armada que se associou á empresa de Silves se compunha de allemães, flamengos e ingleses. os chefes deviam ser, pois, destas tres diversas regioes, como era os solda

dos. Começando pelos allemães, Vinisauf (Rich. R. *Iter* lib. 1, c. 29) depois de falar dos franceses e ingleses que iam chegando à Syria, accrescenta : « De Germania quoque vir quidam illustris et potens accedit, quem lingua theutonica landgravum dicunt. » Coggeshale, que nesta conjunctura residia na Palestina e que é bem explicito a semelhante respeito, distinguindo na passagem que já transcrevemos as tres expedições, a da *classis borealis*, a de Jacques d'Avesnes e a das gentes que depois chegaram, conclue, como vimos : « Inter alios venit episcopus belvacensis (bispo de Beauvais) cum Roberto fratre suo. Venit comes Brenensis et comes de Barro et flandrenses plurimi. De Germania venit quidam Landgrave cum alemannis. » Temos, portanto, os condes de Braine e de Bar com os flamengos e o landgravio com os allemães. Agora ouçamos o que nos diz Rogerio de Hoveden, referindo-se ao cerco d'Acre antes que ahi chegassem os reis de França e d'Inglaterra « ... applicuerunt apud Accon Robertus Comes de Druis, et Belvacensis episcopus frater ejus, et comes Airardus de Breines, et Iakis de Avesneis, et Landgrava de Alemannia, et alii christiani peregrini multi (p. 660) » e na descripção que faz do arraial (p. 661) achamos de novo o landgravio acampado juncto de Jacques d'Avesnes com *allemães* e genoveses, ao passo que o conde *Airaldo* se achava juncto ao bispo de Beauvais e aos outros francos. O mesmo, com leves differenças, se lê em Radulfo de Diceto (p. 564), que tambem menciona o conde de Bar como acampado juncto do de Braine, sendo evidente erro de copia *brevensis* por *brenensis*, que se lê na edição de Radulfo, feita em Oxford em 1652, de que nos servimos. Mas quem era o landgravio de Allemanha? Jacob<sup>o</sup> de Vitriaco, então bispo de Acre, no-lo revela (*Hist.<sup>e</sup> Orient.* L. 3, c. 20, *Thesaurus Anecdotor.*, T. 3, p. 284). Enumerando os principes e senhores que tinham vindo por mar ao cerco daquella cidade, emquanto o imperador Friderico se occupava na sua infeliz expedição por terra, menciona por fim : « Lodoicus, et Landgravius *Thuringiae* et plures alii principes et barones » Effic-

tivamente Luiz III, landgravio de Thuringia, vivia nesta conjunctura, e sabemos ter fallecido no oriente durante a cruzada (Art de Vérifier les Dates, T. 4, p. 494). Assim, parece que no texto de J. de Vitriaco, impresso pelos Maurienses, em lugar de *Lodoicus et landgravius Thuringiae* se ha-de ler *Lodoicus landgravius Thuringiae*. Mas, seja o que for, é certo que a narrativa do bispo de Acre, comparada com as passagens anteriormente citadas, torna evidente que o chefe dos allemães que vieram por mar depois de Jacques d'Avesnes era o landgravio de Thuringia.

Do Ms. de Turin consta que naquella armada vinham uns certos *brenienses* (De itin. Nav., p. 13). Não sabemos porque, tanto na edição piemontesa, como na portuguesa, se interpretou *brenienses* habitantes de Bremen, que nas chronicas dessa epocha se chamam constantemente *bremenses*. No que nós hesitámos a principio foi em resolver se a narrativa anonyma da expedição se referia a naturaes de Bren, nas immedições de Magdeburgo, se a naturaes de Braine nos Paizes-baixos, perto de Bruxellas. Decidiu-nos por esta intelligencia o vemos nos historiadores *Airaldo* ou *Airardo*, conde de *Breine* ou Bréne, figurando juncto do conde de Bar e não apparecer como chefe germanico outro personagem que não seja o landgravio. Além disso, o texto de Coggeshale que antes transcrevemos nos está indicando claramente o mesmo: 1.º o bispo de Beauvais com Roberto seu irmão, franceses; 2.º os condes de Braine e de Bar com os flamengos (*comes Brenensis et comes de Barro et flandrenses*); 3.º o landgravio com os allemães (*De Germania quidam Landgrave cum alemanis*).

Quanto aos ingleses, que, não só pelo testemunho de R. de Diceto e de R. de Hoveden, mas tambem pelo do A. do Ms. de Turin (p. 5 e 21), sabemos que faziam parte da expedição de Silves, não é possível assignallar-lhes chefes, talvez porque eram gente obscura, principalmente burgueses de Londres, que foram recebidos a bordo dos navios germanicos. E' verdade que poderia occorrer fossem capitaneados pelo bispo de

Salisbury, o qual, na enumeração das tropas que cercavam Acre em 1190, unicamente achamos á testa dos cruzados ingleses: mas dos mesmos Radulfo de Diceto (p. 649) e Rogerio de Hoveden (p. 661), se vê que em outubro de 1189 elle estava ainda em Inglaterra, onde nesse mês foi sagrado.

## XII

GOVERNADORES DE SILVES DEPOIS DA CONQUISTA,

PAG. 194

O anonymo historiador da expedição dos Cruzados aponta o *princeps militiae portugalis* como o chefe das tropas portuguezas que primeiro avançaram contra Silves (De Itin. Nav., p. 13) e diz-nos depois (p. 41) que o rei saíra d'alli, *urbem principe militiae suae et multis militibus muniens*. É claro que nas duas passagens se allude á mesma personagem. Mas quem era esse chefe que o anonymo denomina *principe da militia portuguesa*, *principe da milicia real*? Em nossa opinião, só póde ser o alferes-mór. Este cargo era designado nos documentos latino-barbaros de Portugal pelas palavras *signifer regis* e, ás vezes, só *signifer*; mas os estrangeiros não sabendo o valor do vocabulo vulgar *alferes*, deviam naturalmente indicar o alferes-mór pelas palavras *princeps militiae*, porque estas correspondiam na verdade ao objecto, visto ser o alferes-mór o tenente general do rei, o chefe das tropas immediato a este. É assim que na historia compostellana, escripta, na maior parte, por dous franceses, se designam frequentes vezes os alferes ou alferes-móres pelas palavras *principes militiae*. Parece, pois, que o anonymo se refere ao alferes-mór. Posto isto, resta averiguar quem o seria nessa occasião. Eis o que, á vista dos documentos, é assás difficil dizer exactamente; mas, ao menos, por certo o não era o conde D. Mendo, como dizem os his-

toriadores. Os dous principaes personagens do estado naquella epocha eram o *maior domus curiae* (mordomo da corte), que na essencia se póde dizer representava o *Comes Patrimonii* dos wisigodos (postoque com mais largas attribuições, como em logar competente veremos), e o *signifer regis*, que exercia um cargo não menos importante, podendo-se considerar aquelle como o chefe da administração, este como o da força militar do paiz. O védor, *dapifer regis*, cujo ministerio era mais domestico do que publico, vinha a ser o terceiro official da corte, mas a sua categoria, se não era inferior, não excedia á dos *tenentes* ou governadores militares dos districtos, que eram a primeira classe de nobres, a dos ricos-homens. Vê-se pela serie dos documentos que o cargo de *maior domus*, se não era vitalicio, tendia a sê-lo; mas o de *signifer* e o de *dapifer* eram mais amoviveis, sobretudo o ultimo. E' óbvia a razão disso: o ministerio de *dapifer*, exercido por um cavalleiro, não dando mais importancia que um governo militar de provincia, devia ser facilmente abandonado a troco de um desses governos ou pela vida aventurosa da guerra, e o de *signifer*, do qual dependia a sorte dos combates, devia variar, segundo este ou aquelle rico-homem mostrasse maior aptidão ou esforço para o desempenhar, ao mesmo tempo que tinha o attractivo do perigo para os fortes e ousados e o contrario para os que o fossem menos, não faltando a estes situações, não tanto arriscadas, nas quaes satisfizessem a sua ambição ou vaidade. Antecipamos aqui estas idéas, que pertencem a outra divisão do nosso trabalho, para melhor intelligencia do que vamos dizer.

Nos primeiros meses do reinado de Sancho I, Vasco Fernandes, o ultimo mordomo-mór de Affonso I, ainda exercia este cargo (For. de Gouveia no M. 6, n.º 7 de F. A. no Arch. Nacion.), mas já em outubro, talvez porque tivesse fallecido Vasco Fernandes, o exercia Mem Gonçalves, isto é, o conde D. Mendo, que até ahí (conforme se vê do M. 12 de F. A., n.º 3, f. 70) fora governador militar de Lisboa (Doaç. de Palmella á ordem do

Sanctiago, Liv. 1 de Affonso III, f. 149 e Gav. 5, M. 1, n.º 15). Desde esta epocha achamos constantemente o conde occupando aquelle cargo até maio de 1192 (Escambo d'Aveiro, Liv. 5 de D. Dinis, f. 69 e v. — For. de Bragança, Liv. 1 de Affonso III, f. 1 v. — Doaç. do Paul de Otta a Alcobaga, Gav. 1, M. 1, n.º 2. — Doaç. a Grijó, M. 12 de F. A., n.º 3, f. 64. — Couto de Concieiro, Ibid. f. 43. — Doaç. de Abenabeci a Alcobaga, Liv. 12 da Estremadura, f. 111 v. — Doaç. a Salzedas, M. 12 de For. A., n.º 3, f. 77). O feral ou aforamento de Buyãos, de março de 1191, no Liv. 3 de D. Dinis, f. 34, é o unico documento, por nós conhecido, em que figura antes de 1192 outro mordomo-mór, *Mem Fernandes*; mas ou seria por impedimento ou, o que é mais provavel, não passa de erro do copista, que trocou *Fernandis* por *Gundisalvi*. Foi neste anno que succedeu Gonçalo Mendes a seu pae naquelle cargo, servindo-o por alguns meses de permeio o védor João Fernandes, como resulta de outros documentos que é escusado citar.

O alferes-mór, quando morreu Affonso I, era Pedro Paes, o qual parece que deixou de ter o mando effectivo das tropas, dado desde então a Pedro Affonso, irmão bastardo de Sancho I. É o que se vê da carta de coutamento geral a Sancta Cruz de Coimbra, de janeiro de 1186 (M. 12 de F. A., n.º 3, f. 70), onde Vasco Fernandes, que se menciona em *primeiro logar*, se chama *capifer curie* (e não *regis*), ou porque esta designação equivallesse á de *maior-domus*, ou porque trocasssem a palavra ao transcrever o diploma naquelle registo, onde figura, immediato ao mordomo-mór. *Petrus Alfonsi* governador militar de Scia (tenebat Senam) e alferes-mór (et est signifer regis), e onde, enfim, só depois do védor e dos outros governadores militares apparece *Petrus Pelagii primus signifer regis*, significando, sem duvida, *primus signifer articulo alferes-mór*. Até março de 1189 occupou, com certeza, este posto Pedro Affonso (Doaç. d'Otta acima citada), e só em julho de 1190 e em favoriro de 1191 o exercia Rodrigo Rodrigues (Doaç. a Grijó e Doaç. de Abenabeci), epocha em que Pedro Affonso figura entre os principaes



ricos-homens, mas sem se lhe attribuir posto ou dignidade alguma da corte.

Como dissemos anteriormente, as personagens que occupam o cargo de *dapifer* por esta epocha variam mais do que no de *maiordomus* e no de *signifer*. D. João Fernandes, que foi depois védor por alguns annos, apparece como tal em outubro de 1186 (Doaç. de Palmella), mas substituido por Alvaro Martins nos principios de 1187 (Escambo d'Aveiro e Foral de Bragança). Em dezembro de 1189 estava reintegrado D. João Fernandes (Doaç. de Alvor a Sancta Cruz em Brandão, L. 12, c. 9), que em fevereiro de 1191 governava Coimbra (coto de Concieiro), sendo substituido por Pedro Peres (Doaç. de Abenabeci), e que se achava restituído já em março desse anno (se não ha erro no afforamento de Buyãos), mas que, de certo, o estava em julho de 1192 (Doaç. da albergaria de Atrinces no Liv. 1 de Affonso III, f. 55).

Foi estribado nestes factos e ponderações que na 1.<sup>a</sup> e na 2.<sup>a</sup> edição nos inclinámos á conjectura de que Alvaro Martins, tendo deixado o cargo de *dapifer* nesta epocha, exercesse o de alferes-mór, attendendo, sobretudo, á doação feita em julho de 1190 (M. 12 de F. A., n.º 3 já citado, e chancellaria de D. João III, L. 20, f. 115 v.) que Sancho I diz ter feito *pro amore vassali nostri D. Alvari Martini qui in obsequio Dei et nostro contra inimicos crucis Christi apud Silvium interfectus est*. Uma passagem, porém, do historiador arabe Abdul-wahid (Historia dos Almohades, p. 203 e 204 do texto arabe), a qual nos acaba de ser subministrada pelo nosso amigo, o professor A. Soromenho, parece dever acabar com todas as duvidas e conjecturas a tal respeito e mostrar que ainda na facção de Silves o bastardo Pedro Affonso era o *princeps militiae*, o alferes-mór de seu irmão Sancho I. Eis a passagem, traduzida pelo sr. Soromenho: « Botros (Pedro) Ibn-Errik cercou Silves. Auxiliaram-no os francos (afranjes) combatendo-a por mar com galés e albatogas, por os ter o rei convidado com a condição de que elle ficaria com a cidade, tocando-lhes a elles os habitantes. O que sa

sim se fez. O amir, apenas soube da tomada, dirigiu-se logo com grande exercito de mar e de terra sobre Silves, a qual achou descercada, por haver partido o melik Ibn-Errik sobre um dos castellos maiores do partido, chamado Torroxo, o qual tomou ».

### XIII

#### DISCORDIAS ENTRE SANCHO I E O CLERO, PAG. 268

A falta de datas na maior parte dos documentos que dizem respeito ás discordias de Sancho I com o bispo Martinho Rodrigues, tão importantes por serem o eido dos mais graves successos politicos dos subseqüentes reinados, torna assás difficultoso deduzir os factos com ordem e clareza, sendo necessario proceder quasi sempre por conjectura. E todavia, esses documentos, numerosos em si, contêm muitas circumstancias que fariam conhecer perfeitamente os acontecimentos, se não faltasse muitas vezes o facho da chronologia para os illuminar.

O mais antigo de todos é a composição feita entre o bispo e o cabido (Censual da Sé do Porto, f. 130, Dissert. Chronol., T. 5. p. 94 e segg.). Esse tem, com certeza, a data de 1200. O raçoeiro João da Guarda, redactor do Censual, nos refere os motivos de discordia apontados no texto que trouxeram essa composição (Censual. ibid. — Cunha, Catal. dos B. do Porto, P. 2, p. 48 e 49). A confirmação della pelo papa, concedida a instancias do bispo sete annos depois (Censual, ibid., f. 31. — Cunha, ibid., p. 53), prova que esteve suspensa, ao menos em parte dos seus effeitos, até essa epocha, do que se deduz que, sendo ella geralmente desfavoravel a Martinho Rodrigues, este se achava humilhado ou em circumstancias difficeis, para assim se empenhar em revallidar um contracto que lhe fora desaioso, e imposto pela auctoridade do metropolitano. A insistencia com

que naquella concordia elle tinha pedido que de modo nenhum o rei intervisse em quaesquer duvidas que occorressem, sem consentimento do arcebispo, e que os conegos não suscitassem as iras de Sancho é o primeiro e irrecusavel indicio de que a intervenção se tinha dado. Estas circumstancias combinadas suscitam logo a idéa de que as violencias mutuas continuaram, e que esta questão de pouco momento tomou maior gravidade. Assim, torna-se natural que o bispo, não levando a melhor do rei, buscasse, enfim, salvar, ao menos, as condições do contracto.

Note-se que a confirmação do papa é expedida em julho de 1207, e que o casamento do infante Affonso só se verificou pelos fins de 1208 ou principios do ann<sup>o</sup> seguinte. Deste modo, se, como cremos, os documentos acima citados persuadem que na discordia particular do prelado e do cabido interveio o rei, e que ella se prolongou depois de 1200, não é possível que nascesse do insulto feito por Martinho Rodrigues ao herdeiro da coroa. Nem este insulto gratuito, a que nenhum outro bispo se associou, é natural, se o não supusermos nascido de odios e rixas anteriores.

Comparando, porém, estas especies com a materia contida nas epistolas 75 e 76 do Liv. 13 do Registo de Innocencio III, de que tambem tirámos no texto todo o proveito possível, as conjecturas até aqui feitas convertem-se em certeza. Pela epist. 75 vemos que antes do casamento do infante houvera violencias practicadas por Sancho I contra o bispo; que o papa nomeara tres delegados para os comporem; que, effectivamente, a pacificação se fizera; que Martinho Rodrigues, talvez pouco satisfeito ainda com as condições della, irritara de novo o animo do rei com a offensa feita ao infante e que então o negocio chegara aos ultimos extremos. A composição, celebrada, antes disso, entre os dous, acha-se lançada por integra na epistola 76. Aqui, como na concordata com o cabido, repete-se a circumstancia de ser confirmada pelo papa muito posteriormente.

Analysar phrase por phrase estes dous longos documentos não cabe em curto espaço; mas, tanto delles,

como dos outros analogos, se conhece bem que Martinho Rodrigues era homem inquieto e orgulhoso. No *P. Roderici miles*, de quem se fala na epistola 96, não podemos deixar de ver Pedro Rodrigues de Palmeira, seu irmão, que os juizes delegados exigem do rei *mande soltar* (*absolvi facietis*). A poderosa familia de Palmeira, a que pertencia Martinho Rodrigues, provinha de um tronco de Trava e tinha ligações de sangue com outras não menos influentes e illustres (Liv. Velho das Linh. p. 169 e 170). Nos costumes daquelle tempo, nada mais facil do que oppôr o nobre prelado a força particular á publica, e, porventura, que já nestas discordias mais de uma vez correu o sangue humano, como com certeza sabemos que correu depois.

O periodo durante o qual foi mais violenta a discordia entre Sancho e o bispo do Porto determina-se pelas seguintes datas. O nome de D. Urraca, mulher do principe herdeiro, só começa a apparecer, como noutra parte dissemos, em fevereiro e março de 1209, e o ultimo diploma anterior em que o infante ainda figura sem se mencionar sua mulher é de setembro de 1208 (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.ºs 700, 701, 702). Num dos meses intermedios se devia celebrar o consorcio, e occorrer o insulto feito pelo bispo. Em março de 1209 este confirma os diplomas regios (M. 12 de F. A., n.º 3, f. 7 e 19), o que prova que ainda as renovadas dissensões não haviam chegado a vias de facto e se limitavam ao contencioso. Depois, Martinho Rodrigues torna a apparecer confirmando a doação de Villa-nova a Fernão Nunes, em dezembro de 1210, e a da vinha de Alvalade a Mendo Gomes (Ibid., f. 59 e Doc. do Arch. de Chellas). Neste meio tempo succedeu, portanto, a revolta do Porto, o cerco do paço episcopal, a fuga do bispo, a sua volta d'Italia e a pacificação com o rei. Assim, as cartas deste que se lêem no livro da demanda do bispo D. Pedro devem collocar-se, aproximadamente, no ultimo semestre de 1210, tanto mais, que as letras apostolicas a favor de Martinho Rodrigues, as quaes precederam a sua vinda, ou que elle mesmo trouxe de Roma, datam de maio deste anno. As tres cartas de Sancho I

em que se annullam as liberdades dos burgueses do Porto e que se acham lançadas a f. 28 v. do 2.º volume da Demanda do bispo D. Pedro ou livro 2.º da chancellaria de Affonso IV carecem de data, bem como as outras do mesmo rei pertencentes áquella longa questão. Se compararmos, porém, a sua materia com a das cartas de Innocencio III relativas a este assumpto (L. 13, ep. 75 e 76), veremos claramente que, ainda no principio de 1210, durava a alliança entre o rei e os cidadãos, e, tendo nós mostrado que a ausencia do bispo continuou até o fim do mesmo anno, não só a estes ultimos meses se ha-de attribuir a carta em que o rei offerecia a paz a Martinho Rodrigues, mas tambem aquellas tres, que, forçosamente, foram expedidas depois.

Mais difficeis de conciliar são os documentos de Portugal com as cartas de Innocencio III relativas á perseguição do bispo de Coimbra. Do contexto dellas se depreheende que as questões com este prelado, tanto ou mais violentas que as do bispo do Porto, duraram ao menos alguns meses, necessarios para se passarem os successos ahi referidos. A mais importante, dirigida a Sancho I (L. 14, ep. 8), é datada de fevereiro de 1211: todavia, na magnifica doação feita em janeiro de 1211 pelo rei de Portugal ao abbade de Moreruela, Herberto, um dos tres juizes apostolicos na causa do bispo do Porto (Liv. 2 de Affonso III, f. 15), confirma o prelado de Coimbra, e, antes disso, no dia de Natal de 1210, lhe é dirigida a carta dos privilegios concedidos a Sancta Cruz (Liv. 1 do dicto, f. 11), o que o presuppõe na fruição da sua auctoridade episcopal. Além disso, da carta conciliatoria dirigida por Sancho a Martinho Rodrigues de que nos lembrámos no texto se vê que o bispo de Coimbra foi um dos que o aconselharam a escrevê-la, e não seria um homem preso e perseguido que o rei citaria como seu conselheiro; mas sendo, forçosamente, aquellas cartas anteriores á reconciliação de Sancho e de Martinho Rodrigues, que, pelo menos, estava feita em dezembro de 1210, é evidente que já neste mês se achava tambem congraçado aquelle principe com o

prelado conimbricensis. Como apparecem, pois, as tres cartas de Innocencio III sobre este negocio, datadas de fevereiro de 1211 (L. 14, ep. 8, 9, 10), as quaes supõem ainda a existencia da discordia? Para sair desta difficuldade guia-nos o documento da Gav. 12, Repart. 2, M. 1, n.º 43 (Appensos) já citados no texto, donde se vê que as contendias do rei com o bispo de Coimbra duravam havia mais de oito annos. Deve-se crer que, vendo-se maltractado pelo rei, e tendo o seu collega do Porto obtido tão decisiva protecção do pontifice, mandasse, enfim, um agente a Roma. As difficuldades que este acharia em sair do reino, alguma demora impenhada na viagem, as delongas da curia, resultado das diligencias do procurador do rei, que é o mais provavel, ou outra qualquer circumstancia explicam plausivelmente a demora da resolução de Innocencio III, expedindo-se esta quando Sancho era já fallecido, tendo-se congraçado antes tanto com um, como com outro prelado.

---

# INDICE DE MATERIAS

## LIVRO II

1128-1185

2.

Pags.

Continuação do reinado de Affonso I. — Tomada de Lisboa e outros logares. — Guerras civis entre os mussulmanos. — Tentativas repetidas contra Alcacer. — Conquistas no moderno Alemtejo. — Leão e Castella por morte de Affonso VII. — Allianças de familia entre Affonso I, o conde de Barcelona e Fernando II de Leão. — O rei de Portugal desbaratado pelos almohades. — Tomada de Bêja e Evora. — Invasão dos portuguezes além do Guadiana. — Varias terras submettidas. — Discordias entre Affonso I e o rei de Leão. -- Destroço dos portuguezes em Arganal. — Conquista do sul da Galliza. — O rei de Portugal, prisioneiro dos leoneses em Badajoz, é posto em liberdade. — Providencias para a defensão do paiz. — Primeiro cerco de Santarem pelos almohades. Treguas. -- Casamento do principe herdeiro, o infante Sancho. — Invasão dos portuguezes na Andalusia. Represalias — O papa confirma o titulo de rei a Affonso Henriques. — Continuação da guerra com os sarracenos. — A infanta D Theresa desposada com o conde de Flandres. — O amir al-muminin Yusuf Abu Yacub invade pessoalmente Portugal. — Segundo cerco de Santarem e morte do amir. -- Ultimos dias de Affonso I. — Epilogo. . . . .

7 a 134

## LIVRO III

~~~~~  
1185-1211

Accessão de Sancho I ao throno. — Territórios portuguezes nos fins do seculo XII. — Relações com Leão. — Estado do imperio almohade. — Defesa e povoação de Portugal. — Affonso IX succede a Fernando II na coroa leonesa. — Designios ambiciosos de Sancho I. — Renovação da Cruzada. — As idéas do rei portuguez sobre associar-se áquella empreza desvanecem-se. — Algara dos almohades. — Prepara-se uma invasão contra o Gharb mussulmano. Vinda de duas armadas do norte. Começo da guerra nas costas de Al-faghar. Cerco e tomada de Silves e conquistas posteriores. — Reacção dos almohades. Entrada de Yacub na Estremadura. Devastações ahí feitas, e retirada dos sarracenos. Violencias practicada por uma armada inglesa em Lisboa e desaggravo de Sancho. — Casamento de Affonso IX com a infanta D. Theresa. — Nova entrada de Yacub, e perda das ultimas conquistas no Gharb. — Estado decadente da força material do paiz. Politica interna do rei de Portugal. — Divorcio de Affonso IX. — Guerra entre Affonso VIII de Castella e Yacub. Desbarato dos christãos em Alarcos. — Liga de Affonso IX com os almohades, e dos reis de Castella e Portugal entre si. — Guerra geral na Peninsula. — O rei leonês casa com a filha de Affonso VIII. Pacificação momentanea, e renovação das contendias parciaes. — Questões com o papa ácerca do censo. — Esforços de Sancho para povoar e defender o reino. — Morte da rainha D. Dulce. — Novas guerras com Leão. — Negociações politicas entre Inglaterra, França, Castella e Portugal. — Desenvolvi-



menio da força interna. Colonias estrangeiras.  
 — Ereecção de novos concelhos. — Fome geral.  
 — Sancho prosegue no systema pacifico que  
 adoptara. — Estado da Peninsula, e causas da  
 situação tranquilla de Portugal. — Casamento  
 do infante Affonso, herdeiro da coroa, com  
 Urraca de Castella. — Discordias de Sancho  
 com o clero. Phases e circumstancias da lucta.  
 — O rei enfermo. Reconciliação com os bispos  
 do Porto e de Coimbra. — Morte de Sancho.  
 — Observações sobre o seu character e governo. 138 a 305

---

## NOTAS

~~~~~

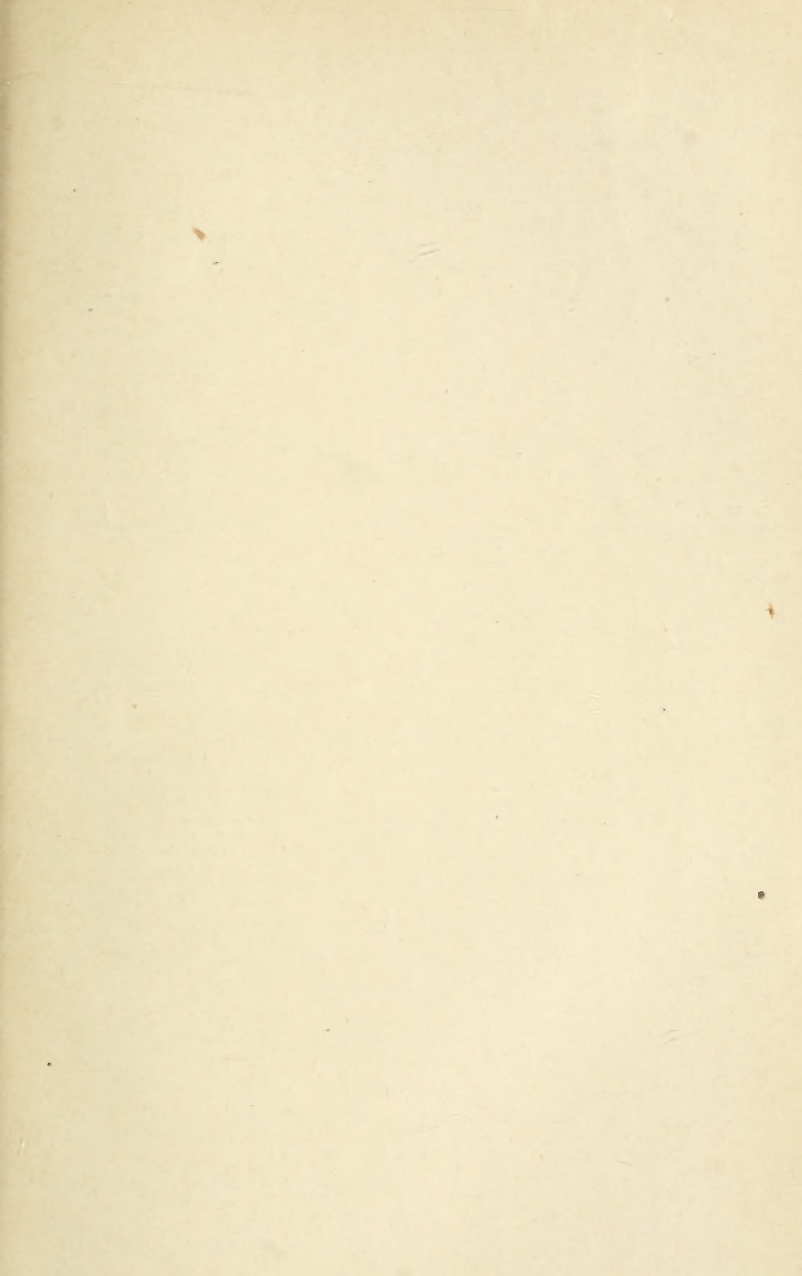
- I. — Fontes historicas sobre a tomada de Lisboa . 307  
 II. — Circumstancias da tomada de Lisboa . . . . . 311  
 III. — Conferencia de Cella-nova . . . . . 313  
 IV. — Co-regencia do infante Sancho . . . . . 316  
 V. — Confirmação do titulo de rei . . . . . 318  
 VI. — Casamento da infanta D. Theresa. . . . . 320  
 VII. — Fronteiras portuguezas e leonesas nos fins  
 do seculo XII. . . . . 321  
 VIII. — Accessão ao throno de Affonso IX de Leão. . 331  
 IX. — Testamento de Sancho I. . . . . 332  
 X. — Dominios christãos no Alemtejo nos fins  
 do seculo XII. . . . . 338  
 XI. — Expedições e chefes dos cruzados em 1189.  
 — Topographia de Al-faghar. . . . . 342  
 XII. — Governadores de Silves depois da conquista 348  
 XIII. — Discordias entre Sancho I e o clero. . . . . 352
- ~~~~~

## INDICE DE ILLUSTRAÇÕES

	Pags.
1. — Sé de Lisboa. . . . .	12
2. — Restos da muralha de Lisboa juncto de Sancta Luzia. . . . .	14
3. — Frécheiros do tempo de Affonso Henriques. ( <i>Archivo Nacional : Livro das Aves</i> ) . . . . .	26
4. — Castello de Palmella. — Porta da Torre de Menagem. . . . .	50
5. — Cavalleiros do tempo de Affonso Henriques ( <i>Archivo Nacional : Commentario ao Apocalypse de Lorrão</i> ) . . . . .	58
6. — Sello rodado de Alberto, chancellor de Affonso Henriques, do anno de 1153. ( <i>Archivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial</i> ) . . . . .	60
7. — Mosteiro de Alcobaça. — Portal . . . . .	62
8. — Mosteiro de Alcobaça. — Claustro do silencio. . . . .	63
9. — Mosteiro de Alcobaça. — Nave central. . . . .	64
10. — Sello rodado de Affonso Henriques, datado de 1159. ( <i>Archivo Nacional, Gav. 7, M. 3, n.º 8.</i> ) . . . . .	72
11. — Sé de Evora . . . . .	80
12. — Castello de Almourol. . . . .	96
13. — Moedas de Affonso Henriques. (Teixeira de Aragão, <i>Descripção geral das moedas</i> , I). . . . .	110
14. — Sellos rodados de Affonso Henriques, Sancho, D. Theresa e D. Dulce, datados de 1183. ( <i>Archivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial.</i> ) . . . . .	116
15. — Tumulo de Affonso Henriques em Sancta Cruz de Coimbra . . . . .	130
16. — Sello de Affonso Henriques e de seu filho Sancho, datado de 1184. ( <i>Archivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial.</i> ) . . . . .	131
17. — Sello rodado de Affonso Henriques, Sancho e D. Dulce, datado de 1184. ( <i>Archivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial.</i> ) . . . . .	131

	Pags.
18. — Igreja de Sancta Cruz de Coimbra. — Portal . . . . .	132
19. — Igreja de Sancta Cruz de Coimbra. — Claustro. . . . .	133
20. — Castello de Lapella . . . . .	141
21. — Castello de Melgaco. . . . .	143
22. — Castello de Silves (Pedro Judice, <i>Atravez de Silves</i> ). . . . .	173
23. — Sé de Silves. — Portal . . . . .	195
24. — Uma parte do castello de Torres novas . . . . .	199
25. — Castello de Thomar . . . . .	201
26. — Igreja de S. João de Alporão em Santarem. — Portal. . . . .	203
27. — Sello pendente de Sancho I, datado de 1195. ( <i>Arquivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial</i> ). . . . .	219
28. — Sello rodado de Sancho I e de seus filhos, datado de 1198. ( <i>Arquivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial</i> ). . . . .	231
29. — Moedas de Sancho I. (Teixeira de Aragão, <i>Descripção geral das moedas, I</i> . . . . .	238
30. — Calice da rainha D. Dulce, datado de 1187. (Albano Bellino, <i>Archeologia christã</i> ). . . . .	240
31. — Ruinas do castello da Guarda. . . . .	252
32. — Sé da Guarda. — Portal . . . . .	254
33. — Ruinas do castello de Montemor-o-novo . . . . .	257
34. — Sé do Porto. — Claustro . . . . .	264
35. — Sé do Porto. — Interior do claustro. . . . .	266
36. — Sello rodado de Sancho I, da mulher e filhos, e assignatura de Julião, notario da corte, datado de 1194. ( <i>Arquivo Nacional, caixa 28 da Collecção Especial</i> ). . . . .	295
37. — Tumulo de Sancho I em Sancta Cruz de Coimbra . . . . .	296
38. — Porta de Martim Moniz, do lado norte do castello de Lisboa. (Christovam Ayres, <i>Historia do exercito portugais</i> , IV, p. 142). . . . .	312









# LIVRARIA BERTRAND

CASA FUNDADA EM 1732

LISBOA — 73, Rua Garrett, 75

## ANTOLOGIA PORTUGUESA

ORGANIZADA PELO

**Dr. Agostinho de Campos**

Sócio Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa

*A série da **ANTOLOGIA PORTUGUESA**, que virá a constar de uns trinta volumes, pelo menos, não será apresentada ao público com numeração editorial. Cada possuidor a ordenará como entenda, ou cronológica-mente, ou por poetas e prosadores, segundo o seu critério e vontade.*

### VOLUMES PUBLICADOS:

- Manoel Bernardes, dois volumes.
- Alexandre Herculano, um volume.
- Frei Luís de Sousa, um volume.
- João de Barros, um volume.
- Guerra Junqueiro, verso e prosa, um volume.
- Trancoso, um volume.
- Paladinos da linguagem, três volumes.
- Fernão Lopes, três volumes.
- Lucena, dois volumes.
- Eça de Queiroz, dois volumes.
- Augusto Gil, um volume.
- Camões lírico, cinco volumes.
- Antero de Figueiredo, um volume.
- Afonso Lopes Vieira, um volume.